



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, pelas 20h30, no Theatro Club, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e Eulália Margarida da Silva Rodrigues, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Ponto Dois (15`):

- a) Informação da Câmara Municipal sobre o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026 e Relatório de Diagnóstico elaborado no âmbito do Projeto IGUALDADES.
- b) Informação da Câmara Municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios às Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

Ponto Três (15`):

Designação de elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco da Póvoa de Lanhoso, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.

Ponto Quatro (20`):

Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 1.132,90 m², sita na Freguesia de Garfe, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do mapa da demonstração de desempenho orçamental de 2022, no âmbito da faculdade prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023.

Ponto Sete (20`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Oito (20`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da designação dos membros de júri de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau.

Ponto Nove (20`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, no âmbito da delegação de competências, para empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Filipe Almeida Silva; Miguel da Cunha Pereira; Clarisse Cardoso de Matos; Susana Patrícia Barbosa Morais; Fernando Leonel Brandão da Cunha; Pedro Vale da Silva e Joaquim Armando da Silva Fernandes.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Sérgio Matias de Sousa Reis; José Vítor Lopes Martins; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; Rita Catarina Branco Teixeira; João Carlos Oliveira e Diogo Amaral de Sousa. O deputado Artur Vasco Lopes Salgado justificou a sua falta.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, mas o representante da Junta de Freguesia de Geraz do Minho ausentou-se após a votação do ponto três da ordem de trabalhos.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros, mas a Presidente da Junta de Ferreiros ausentou-se após o debate do ponto um da ordem de trabalhos.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira; Paulo Jorge Fernandes Coimbra do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Maria Alice Rodrigues de Sousa.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão ordinária da Assembleia Municipal, começou por colocar à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 13 de dezembro de 2022, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade.

Informou que a Mesa tinha recebido dois votos de pesar, um pelo falecimento do Sr. Agostinho Fernando Fernandes do Rosário, ex-presidente da Junta de Freguesia de Moure e outro pelas vítimas do terramoto na Turquia e na Síria. Referiu que os dois votos de pesar seriam apresentados e votados separadamente e se a assembleia assim delibera-se seria feito um minuto de silêncio pelos dois votos de pesar. E concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes, para leitura do voto de pesar pelas vítimas do terramoto na Turquia e na Síria.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Voto de Pesar pelas vítimas do terramoto na Turquia e na Síria

Na madrugada do passado dia 6 de fevereiro, registou-se na Turquia e na vizinha Síria, um sismo de magnitude 7.8 na escala de Richter, provocado, juntamente com as réplicas que se seguiram, uma das quais de magnitude 7.5, um cenário dramático de destruição e morte!

Para prestar apoio nos locais afetados, a comunidade internacional mobilizou-se, incluindo Portugal, que igualmente participou neste esforço de solidariedade enviando uma Força Operacional Conjunta para a Turquia a fim de ajudar nas operações de busca e salvamento das vítimas do terramoto.

O resgate de sobreviventes foi diminuindo a cada segundo, e o trabalho das equipas de socorro foi dificultado pelas baixas temperaturas, a chuva e a neve, bem como as sucessivas replicas que se fizeram sentir, o que tudo fez subir o número de vítimas diretas e indiretas.

Sabe-se que após os abalos, milhares de sobreviventes ficaram debaixo dos escombros, tendo sido impossível o seu resgate!

A Organização Mundial de Saúde estima que 23 milhões de pessoas estão “potencialmente expostas, incluindo cerca de cinco milhões de pessoas vulneráveis”, e teme uma grande crise sanitária, capaz de causar ainda mais danos do que o terramoto. O número de vítimas é ainda hoje incerto, na verdade, será mesmo impossível contabilizar um número exato dada a guerra prolongada que ocorre na Síria, país onde é mais difícil obter informação.

Estimando-se que os números possam ser superiores, certo é que se regista a morte de mais de 42 mil pessoas, um terço das quais crianças, a ruína de casas e infraestruturas públicas, a destruição de estradas e redes de telecomunicações, o que além do mais dificultou e dificulta os esforços de salvamento.

Esta é já considerada uma das maiores catástrofes do século XXI.

Assim, propõe-se a esta Digníssima Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2023, deliberar aprovar o presente Voto de Pesar, cumprindo um minuto de silêncio, em solidariedade com o povo Turco e Sírio, apresentando o seu profundo pesar pelas vítimas desta tragédia, bem como, apelando à solidariedade internacional e nacional para apoio aos sobreviventes e às regiões afetadas.

Póvoa de Lanhoso, 27 de fevereiro de 2023.”

De imediato o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação o voto de pesar e informou que o mesmo foi aprovado por unanimidade. E concedeu a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Águas Santas e Moure, Gilberto Anjos.

Interveio o Presidente da Junta da União das Freguesias de Águas Santas e Moure, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Voto de Pesar por Agostinho Fernando Fernandes do Rosário

Foi com profundo pesar que recebemos a triste notícia do falecimento de Agostinho Fernando Fernandes do Rosário, no dia 16 de dezembro de 2022.

Agostinho Fernando Fernandes do Rosário nasceu em 1946, no lugar de Rabuíde, em Moure, onde viveu toda a sua vida. Exerceu a profissão de alfaiate, profissão que

aprendeu com os seus pais, Paulo do Rosário e Maria de Lourdes Fernandes, tendo sido uma referência da alfaiataria tradicional da nossa terra. Serviu Portugal como militar entre 1967 e 1969, tendo sido destacado para Angola.

Foi durante 33 anos, presidente da junta de freguesia de Moure, onde reconhecidamente serviu a sua população com dedicação, empenho e acima de tudo com o sentido de responsabilidade naquilo que eram os interesses da sua freguesia e dos seus habitantes. Foi deputado desta Assembleia Municipal até 2013, tendo sido representante dos presidentes de junta do concelho.

A sua participação para com a causa pública não terminou com o cessar de funções políticas, tendo estado sempre disponível para colaborar com a sua comunidade e com a sua freguesia.

Devido ao seu trabalho e dedicação, foi escolhido como uma das personalidades Povoenses homenageadas pelo município do nosso concelho, no âmbito das comemorações do Dia do Concelho, a 25 de setembro de 2022.

O Sr. Agostinho do Rosário construiu um nome, construiu uma obra e construiu também um legado de compromisso que, acreditamos, servirá de inspiração às novas gerações de autarcas.

Assim, propõe-se a esta Assembleia que delibere:

- 1- Aprovar este voto de pesar pelo falecimento de Agostinho Fernando Fernandes do Rosário, guardando um minuto de silêncio em sua memória.*
- 2- Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste voto de pesar.*

Póvoa de Lanhoso, 27 de fevereiro de 2023.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação o voto de pesar e informou que o mesmo foi aprovado por unanimidade. E passou ao cumprimento do minuto de silêncio pelos dois votos de pesar.

Após o minuto de silêncio, concedeu a palavra à secretária da Mesa para leitura da correspondência, e seguidamente informou da abertura das inscrições para pedidos de intervenção do público e dos senhores Presidentes de Junta. E concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves, que solicitou a palavra para apresentação de reclamação e protesto.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Assembleia, pedi a palavra nos termos do artigo 39º do Regimento em vigor, para abordar um assunto que já foi mencionado na última conferência de líderes que se prende com a ausência de envio de documentação. Todos nós sabemos que, enquanto membros desta Assembleia Municipal representamos os munícipes que residem na Póvoa de Lanhoso. Também nós sabemos que, nos termos do

artigo 4.º do Regimento, os membros da Assembleia requerem à Câmara, por intermédio do Presidente da Mesa da Assembleia, todos os documentos informativos que se considerem úteis para o exercício do mandato. O Grupo Parlamentar do PSD tem efetuado pedidos de documentação ao abrigo do Regimento, pedidos estes que foram inclusivamente citados há pouco pela senhora secretária na leitura do expediente, até porque prevê o artigo 20º que seja dado conhecimento à Assembleia do expediente relativo a assuntos que sejam considerados relevantes.

Assim, senhor Presidente da Assembleia, como é do conhecimento de vossa excelência, no passado dia 16 de janeiro, foi elencado um conjunto de pedidos de informação. Será que a Póvoa de Lanhoso ser o Concelho com valor da tarifa de saneamento mais elevada do país não é um assunto relevante que mereça ser clarificado? Será que existir investimento equitativo nas freguesias também não é um assunto relevante que mereça a nossa preocupação? Será que aceder ao procedimento concursal do projeto da obra que é considerada como sendo a mais importante das últimas décadas, não é relevante? Será que conhecermos os estudos de viabilidade que permitiram concluir que o traçado apresentado, e defendido por este executivo como sendo a solução mais viável em termos técnicos e económicos, também não é um assunto que merece a nossa preocupação?

Senhor Presidente da Assembleia, foram vários os e-mails que enderecei, nomeadamente a 16 de janeiro, a 22 de janeiro, a 6 de fevereiro, inclusivamente na semana passada, reiterando os pedidos e a documentação que ainda se encontra por disponibilizar nos termos do nosso Regimento, mais concretamente no artigo 25º, é previsto que os pedidos sejam respondidos no prazo máximo de 15 dias, que excecionalmente pode ser prorrogado por mais 15 dias, desde que fundamentado. Em primeiro lugar, não houve qualquer comunicação ou fundamentação da necessidade de prorrogação de prazo. Em segundo lugar, já passaram mais de 30 dias desde que a documentação foi solicitada.

Posto isto, Senhor Presidente, este relato que acabei de elencar constitui uma manifestação de reclamação e protesto, porque estão a ser violados os princípios parametrizadores do direito de acesso à informação administrativa, designadamente o princípio da legalidade, o princípio da prossecução do interesse Público, o princípio da imparcialidade, o princípio da boa-fé e, sobretudo, o princípio da transparência, que impõe que a atividade e organização administrativa seja clara, seja perceptível e seja conhecida pelos cidadãos.

Por tudo quanto aqui foi exposto, não pode esta situação ser ignorada por esta Assembleia Municipal, dada a sua gravidade, sendo vossa excelência, o órgão máximo eleito democraticamente por este órgão impõe-se uma atitude firme por parte de vossa excelência para pôr termo a esta clara violação do Regimento da Assembleia.

Concluo dizendo, senhor Presidente da Assembleia, como poderemos exercer as funções para as quais todos nós fomos eleitos, todos nós temos a obrigação de cumprir com zelo e diligência para e pelos povoenses, se cooperamos desta forma? Solicito a vossa

excelência, perante o exposto, que esclareça esta Assembleia e os povoenses do que se está aqui a suceder. Muito obrigada, senhor Presidente.”

O Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, esclareceu que por parte dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, foram diligenciados todos os esforços junto da Câmara no sentido de se obterem as informações e a documentação solicitada e foi transmitida toda a informação fornecida pela mesma. E concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o assunto e sobre a informação ou documentação em falta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“A propósito da intervenção da deputada Fátima Alves, eu queria começar por informar o seguinte. A Câmara Municipal recebeu pedidos de informação via Mesa da Assembleia Municipal relativamente a sete pontos e foram respondidos até à data de hoje quatro desses sete pontos, e eu passo a citar: cópia de acordo subscrito com as infraestruturas de Portugal, cópia do contrato celebrado com a empresa a que foi adjudicado o projeto incluindo cópia do processo de adjudicação, resposta enviada no início do mês de fevereiro; carta de denúncia no portal do município, resposta enviada a 19 de janeiro; troca de comunicações que ocorreram entre a Deco e o município da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da notícia que dava nota que a Póvoa de Lanhoso era o concelho com taxas de saneamento mais caro do país, enviado a 20 de fevereiro. Aliás, isso em bom rigor, tal como eu já tinha feito na última Assembleia Municipal, o envio desta informação desmente e esclarece e coloca os factos no devido lugar relativamente àquilo que é ou deixa de ser a posição do Concelho da Póvoa de Lanhoso nesse famoso ranking da Deco, a senhora deputada, mais uma vez, vem a este púlpito perguntar se não carece de esclarecimento o facto da Póvoa Lanhoso ser o município do país com taxa de saneamento mais elevada. Não é verdade, não corresponde à verdade, aliás, a própria Deco já corrigiu esses dados no site que está à disposição de qualquer cidadão, de qualquer povoense. Eu sei que a senhora deputada não se dá ao trabalho de fazer algumas pesquisas. Aliás, a prova disso é que, por exemplo, alguns dos dados que requereu à Câmara Municipal, via Assembleia Municipal, são dados que estão disponíveis no arquivo municipal, a qualquer povoense pode, se assim o entender, pode recorrer e consultar, nomeadamente as atas dos órgãos municipais, nomeadamente as atas dos órgãos municipais. Portanto, investimento equitativo nas freguesias, mapa de investimento das freguesias ao longo do quadriénio dos quadriênios que se iniciaram em 2009, aguarda informação, aguarda com certeza e aguarda informação sobre esta questão. Já agora, sobre outra cópia da ata da Assembleia Municipal, na qual terá alegadamente ficado registado que a inexistência de investimento entre 2009-2013 na freguesia de Rendufinho teria sido opção política do executivo à data, também aguarda

informação e as obras nas freguesias, ou investimento nas obras das freguesias, também aguarda informação, e aguarda informação, porquê? Por uma razão muito simples, Senhor os serviços da Câmara Municipal não são infinitos e os serviços da Câmara Municipal quer na Divisão Administrativa, quer na Divisão Financeira, têm como deve imaginar, como devia imaginar, outros assuntos, não digo que sejam mais nem menos importantes daqueles que vossa excelência expõe de forma tão eloquente, tanto por email como neste púlpito, mas outros assuntos igualmente importantes que requerem resposta também e que são também importantes para o bom e normal funcionamento do município no dia a dia. Portanto, senhora deputada, o facto de não ter ainda recebido informação não significa que não a vá receber, aliás, se não tivesse recebido nenhuma informação de todas as informações que solicitou, então aí sim poderia parecer que as informações solicitadas, por alguma razão, depois, cada um poderá tirar as suas conclusões ou ter a sua suspeita, e eu percebo as suas, até porque no passado era muito assim, de facto, não é? No passado também, muitas vezes solicitávamos informação e ou nunca chegava ou chegava muito tarde, é verdade, nisso tem razão. Mas o que é facto e que fica aqui espelhado, é que a informação que está disponível e que é facilmente é solicitava aos serviços e suscetível de ser enviada pelos serviços por estar mais facilmente compilável, digamos assim, essa informação já foi enviada a informação, que é mais elaborada, como por exemplo, e repito, investimento equitativo nas freguesias, mapa de investimento de todas as freguesias ao longo dos quadriênios que se iniciaram em 2009. Portanto, de 2009 a 2013, de 2013 a 2017, de 2017 a 2021 e 2021 até a data de hoje, qualquer pessoa de bom senso imaginará que esta é uma informação que requer, de facto tempo a ser compilada. E os serviços, nomeadamente o responsável pela divisão financeira da Câmara Municipal, está a trabalhar na compilação desta informação, que há-de ser enviada senhora deputada, quando estiver pronta. Ninguém nunca sonegou informação a nenhum senhor deputado, nem a ninguém, mas há-de ser enviada quando for possível e quando os serviços estiverem em condições de poderem enviar informação capaz e bem elaborada, esta é a explicação, senhora deputada, e eu agradecia, já agora, que quando vem a este púlpito falasse verdade às pessoas e não continuasse a repetir inverdades como aquilo que fez relativamente ao saneamento na última Assembleia Municipal, foi amplamente explicada a razão pela qual um estudo mal elaborado, projetado para 12 meses da Deco, tinha sido publicado naqueles termos. E a maior prova disso é que a própria Deco já corrigiu os dados que foram debatidos e apresentados e defendidos por vossas excelências na última Assembleia Municipal, quando ainda, por cima, a razão pela qual em determinado período do ano de 2022, estiveram situadas as tarifas de saneamento da forma que estavam situadas, é da exclusiva responsabilidade da bancada do PSD que chumbou as taxas de água e saneamento em final de 2021 na Assembleia Municipal. E mesmo assim, passado este tempo, a senhora deputada, vem a este púlpito invocar as taxas de saneamento como sendo supostamente, que não são, as mais elevadas do país,

como se nada tivesse sido discutido na nossa última Assembleia Municipal e quem nos assiste a partir de casa hoje seria capaz de imaginar, se eu não viesse aqui prestar este esclarecimento, que aquilo que a senhora deputada disse corresponde à verdade. Pois aquilo que é facto é que não corresponde à verdade, e a verdade é esta, e os factos são estes, eu sei que lhe custa e sei que dói muito confrontar, por vezes os factos e a realidade, mas quem desempata, se quisermos assim argumentar, quem desempata os seus argumentos dos meus argumentos é a própria Deco que já corrigiu na informação, mas a própria Deco já corrigiu os dados. Aliás, eu tenho ali uma cópia, eu, como já adivinhava, sabe que a previsibilidade em termos de debate político também é uma coisa interessante, como nós prevemos que vocês vão cometer determinados erros, depois trazemos informação que ajuda a esclarecê-los, e a repor a verdade dos factos, eu tenho ali uma cópia dos dados corrigidos da Deco e eu, senhor Presidente da Assembleia Municipal, estou disponível para os emprestar ou para se tirarem cópias e distribuir pelas bancadas parlamentares, para que a senhora deputada não volte a fazer a triste figura que aqui veio fazer, há momentos, muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início ao período antes da ordem do dia (PAOD) e concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Câmara, à parte da nossa agenda de trabalhos de hoje, gostaria de lhe colocar algumas questões concisas às quais agradeço desde já, a amabilidade de nos elucidar. Podemos apurar, ao ler a sua entrevista ao diário do Minho, publicada no dia 2 de fevereiro deste ano, que existe uma forte possibilidade de o nosso Concelho voltar a ter ensino superior. Nesse sentido, peço-lhe que nos esclareça quais são as entidades já contactadas; qual a oferta formativa prevista a ser implementada e qual o horizonte temporal para a sua concretização e se para a sua materialização iremos aproveitar os equipamentos já existentes, ou se envolve a construção de novos equipamentos no nosso Concelho? Até porque, como todos sabemos, temos 2 equipamentos, diria de excelência no nosso concelho a degradarem-se, dia após dia, por falta de utilização, falo das instalações do ISAVE em Geraz do Minho e na residência universitária em Mirão.

A segunda questão relaciona a sessão de esclarecimento em Lanhoso sobre a via circular com a ampliação do ecoparque da BRAVAL, já aqui trazida a debate. Em Lanhoso, o município admitiu a necessidade de elaboração de um estudo de impacto ambiental para a execução da via circular. Quanto a mim, muito bem. E tanto quanto já foi aqui explanado para a ampliação do ecoparque da BRAVAL, se a memória não me atraiçoa, foi-nos dito que tal não é legalmente exigível e eu pergunto, fará isto algum sentido,

senhor Presidente? Qual é a posição do município sobre esta matéria? Existem 2 critérios para o tratamento dado ao ambiente?

Um último ponto que seria interessante esclarecer, até para todos os que não puderam estar presentes na sessão de esclarecimento em Lanhoso, possam ficar inteirados, tem a ver com as expropriações de terrenos necessárias para levar a bom porto o projeto da via circular. A pergunta é, senhor Presidente, já estão definidos os critérios e os valores por metro quadrado da área expropriada? As verbas necessárias para o efeito encontram-se integradas na cativação já prevista de 700 mil euros anuais, ou teremos que contar com algum tipo de cativação adicional para o efeito?

Agradecia que nos elucidasse sobre estas questões, muito obrigado.”

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Porque poucas pessoas eram capazes de acreditar nas palavras, senhor Presidente, mas em primeiro lugar, eu pedi esclarecimentos ao senhor Presidente da Assembleia, sei que ele fez todos os esforços, mas agora vamos fazer aqui um exercício todos e vamos perceber qual é a intenção do senhor Presidente da Câmara. Nós tivemos a sessão de esclarecimento da via circular urbana, como sabem, no dia 31/01/2023, antes disso, foi enviado um email a pedir encarecidamente que fosse remetida a informação relativa à via circular urbana, designadamente a cópia do acordo das infraestruturas e designadamente o dito processo concursal. Ora vejamos, um documento que está digitalizado, que foi assinado inclusivamente digitalmente, não dia 9 de dezembro, data em que foi feita a sessão, mas sim em outubro, portanto, o documento estava ali armazenado, pois bem, demorou semanas a chegar. Esta é a realidade, portanto, há aqui um jogo político em torno da disponibilização da documentação, é um facto, vem agora aqui o senhor Presidente dizer que facultou a documentação da DECO e que está inclusivamente vertido no portal da DECO, ora, quando eu pedi a documentação, o que é que me foi encaminhado pelo Gabinete de apoio à Presidência à Mesa e pela Mesa, à liderança parlamentar? Um pedido, que foi enviado pela Câmara Municipal e que vou passar a ler porque realmente é importante perceber as preocupações do município. Então diz o seguinte, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso tomou boa nota do estudo levado a cabo pela DECO Proteste, relativamente ao preço de água dos municípios portugueses em registo de enquadramento, pretendemos apenas esclarecer que o tarifário sobre o qual elaboraram um estudo entrou em vigor a 01/03/2022. Correto, porquê? Porque nós impedimos que ele entrasse mais cedo, é um facto. Ou seja, em janeiro e fevereiro, o tarifário de saneamento na Póvoa de Lanhoso era mais baixo do que aquele que atualmente é praticado. Tendo isso em conta na fatura de

saneamento para 120 m³, o valor a pagar são 176 euros ao invés dos 187 euros. Mas nada aqui diz que este deixa de ser o mais caro do país. Ora, quando eu confrontei antes desta Assembleia, porque teve o cuidado de mandar um alerta à Mesa a dizer isto não é uma troca de correspondências, e até porque eu fiz o trabalho de casa, senhor Presidente, eu fui ao site da DECO, pesquisei e não encontrei essa informação, e para não fazer disto um caso político, teve o cuidado de enviar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um alerta a dizer que aquilo não era uma troca de correspondências, mas sim uma carta que tinha sido enviada pela Câmara municipal à DECO e que não vinha apenso qualquer documento da DECO a referir o desmentido desta situação. Portanto, senhor Presidente, até prova em contrária a Póvoa de Lanhoso é efetivamente o saneamento mais caro do país, mais se não o era por ser referente a 10 meses, não tenho dúvidas que o passará a ser quando contabilizado em 2022 para 12 meses. Pronto, relativamente e já que ia facultar, e o tema está em cima da mesa, era altura de distribuir então o dito papel que é para podermos ver.

Quanto à outra documentação, o senhor Presidente diz que eu não faço o meu trabalho de casa, eu não lhe pedi que me mandasse o link do base Gov, senhor Presidente da Assembleia, não foi isto que eu pedi porque o base Gov está acessível, a qualquer um de nós. Nós conseguimos saber os contratos que são feitos a quem são feitos. Não foi isso que eu pedi e mandei um email a esclarecer que o pedido que foi feito é um procedimento concursal, e só pedido daquele em exclusivo se me nega um único procedimento concursal, eu só tenho que perceber, tomar a ilação que realmente alguma coisa aqui não bate certo. Portanto, o que eu quero é o procedimento concursal do projeto de execução da variante. Foi isto que foi pedido, não foi um link da base Gov, mais é de uma certa arrogância mandarem-me um email a dizer nada mais temos a acrescentar, tem a acrescentar, porque nós, membros desta Assembleia, temos uma palavra a dizer, porque nós, membros desta Assembleia, somos fiscalizadores do executivo e, portanto, se querem barrar a informação, dizem logo, não faça pedidos, agora não me atirem areia aos olhos e muito menos areia aos olhos dos povoenses que nos veem.

Depois, relativamente aos quadriénios, senhor Presidente, iniciaram-se em 2009, é muito trabalho, entendo, mas o nosso Regimento prevê, inclusivamente que tenhamos serviços afetos à Assembleia, aumentamos o quadro de pessoal recentemente, senhor Presidente, portanto não entendo, é preciso serviços de apoio à Assembleia? Criem-se, para nós podermos exercer a nossa atividade fiscalizadora. Não chega 15 dias? Pediam como é vossa função, remetiam à Mesa da Assembleia a dizer o tempo é manifestamente insuficiente, pedimos uma prorrogação de prazo e o senhor Presidente da Assembleia remetia isso à liderança parlamentar, e dava nota dessa situação, é assim que as coisas se tratam. Relativamente ao meu trabalho de casa, que não vou fazer o trabalho de casa, de ir consultar as atas, desculpe, senhor Presidente, num momento em que estamos numa transformação digital, parece-me anedótico o senhor Presidente vir

aqui na última Assembleia Municipal, citar atas, se as citou, provavelmente, olhe eu quando cito alguma coisa, trago cópia comigo para se o senhor Presidente tiver dúvidas, eu dou-lhe, mas dou-lhe na hora. E o senhor Presidente cita atas que não diz qual é, mas que dizia que ficou mencionado, o que é que eu pedi aos serviços? Que fossem enviadas, vou eu, membro da Assembleia Municipal que estamos a dar de nós ao Concelho, para a Câmara Municipal fazer uma consulta do arquivo, senhor Presidente? Não é essa a nossa função, e também não acho que seja a sua função complicar o procedimento, sinceramente, não me parece. Portanto, essas atas se são aqui citadas, deixo-lhe o apelo que não vale só falar, é preciso provar. Se citam, se houve coisas mal feitas no passado, claro que houve, e isso, todos nós sabemos, como vai haver no presente e vão afetar o futuro, senhor Presidente. Não tenha dúvidas, porque só não erra quem não faz nada, quem não trabalha esses sim, não erram. Agora quem está no ativo tem que errar, e se errou paciência, é preciso é nós estarmos cientes dos erros para que eles não voltem a ser cometidos. Agora, não tenho direito também de aceder ao processo na sessão de esclarecimento da variante da via circular, peço desculpa que uma pessoa diz variante e via circular, ainda pode ser mal interpretado. Na sessão de esclarecimento que aconteceu em Lanhoso da via circular, o senhor Presidente falou num estudo de viabilidade e que aquele traçado era o mais económico em termos técnicos e em termos económicos, sendo uma obra de tamanha importância, senhor Presidente, não era algo que deveria estar acessível a nós, enquanto membros da Assembleia Municipal, ainda mais quando solicitado? Se há quem não queira ler as temáticas não as pede, mas acredite que aquilo que eu peço, eu leio. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Ora bem, os temas trazidos pelo PSD a esta Assembleia normalmente no período antes da ordem do dia, a forma como são apresentados, o conteúdo efetivamente não me surpreende, pois já todos percebemos que procuram incansavelmente criar casos políticos para terem os seus 5 minutos de fama neste período. O que os deixa no estado que demonstrou a senhora deputada, agora na sua segunda intervenção é que efetivamente o senhor Presidente só lhes permite 2 minutos e meio de fama, porque depois vem cá e desmembra por completo todos os argumentos que os senhores cá vão apresentado.

Mas no fundo, confesso que me entristece, entristece-me essa forma de estar e de fazer política, porque efetivamente após as eleições de outubro de 2021, eu acreditei que estavam criadas as condições para que pudéssemos fazer política de forma diferente. Temos um Presidente de Câmara e um executivo que em 1 ano e meio têm demonstrado

que é possível fazer política de forma diferente. É possível fazer política de forma, em primeiro lugar, séria, em segundo lugar, competente, em terceiro lugar, com visão estratégica para o Concelho e sem estar agarrados a absolutamente nada, sem estar aqui a olhar para a sua quintinha ou para a quintinha dos nossos compadres. E achei que seria uma grande oportunidade, também, para o PSD de perceber que, afinal, a política não é só aquilo que vos ensinaram ao longo deste tempo.

E eu vou só dar alguns exemplos, nós em 1 ano e meio de mandato desta Câmara Municipal, eu tomei aqui algumas notas, mas temos aqui assuntos que eram importantes ser realçados da vossa parte, alguns que foram cá trazidos, mas depois não dão sequência às notícias que colocam nas redes sociais; podíamos estar aqui a falar, por exemplo, dos aditamentos a loteamentos que há mais de 10 anos careciam de ser resolvidos e nunca foram resolvidos e estão agora em via de ser; podíamos falar das bolsas de estudo para o ano de 2022/2023, o facto de ter sido aumentado o indexante ao apoio social de 80 para 90% que resultou em 229 bolsas, ou seja, +30 famílias abrangidas num total de 141.000 euros; podíamos realçar o facto de, pela primeira vez na história da Póvoa de Lanhoso, um Presidente de Câmara ter tido a coragem de baixar a taxa de comparticipação da Câmara Municipal no IRS; podíamos falar, por exemplo, do desemprego e dizer que no mês de dezembro a Póvoa de Lanhoso registou a maior descida de todos os concelhos do distrito, menos 7.63% dos desempregados; podíamos falar de saneamento, já falamos aqui um pouco noutras assembleias e no facto de termos uma primeira fase de investimento na rede de saneamento de 450.000 euros, os passos consistentes que têm sido dados por este executivo junto do Governo para avançar e terminar ou dar passos seguros na conclusão da rede de saneamento; podíamos falar da Póvoa Cresce apoio a 60 crianças no valor de 32.000 euros; podíamos falar das escolas e das obras de requalificação que têm sido feitas. Eu sei que já vai longo e foi só um ano e meio e vocês pensam que eu estou a ler os 12 anos de mandato do PSD, mas não é. Podíamos falar, por exemplo, dos médicos de família, é um bom assunto que vocês trouxeram para as redes sociais, foi um assunto a que foi notícia que haveria umas centenas de povoenses, sem direito a médico de família. Lembro-me também do senhor deputado Luís Carvalho ter acusado o Partido Socialista de fazer uma comunicação e não terá sido este o termo utilizado, mas uma comunicação enganosa, enquanto o PSD fazia uma comunicação séria, e eu pergunto-lhe onde fica a seriedade da comunicação neste caso em concreto, ao não vir aqui fazer o balanço sobre a solução trabalhada pelo executivo para colmatar esta falta de médicos de família? É que é o que apurámos a equipa que foi criada para atender os povoenses que não têm médico de família, está a funcionar em pleno neste momento e todos os povoenses têm uma solução que está operacional e com resultados fantásticos. Podíamos continuar com o brio, por exemplo, com que se cuida dos espaços públicos, que são o cartão-de-visita do nosso concelho, e nisto tudo estava a falar apenas de aspetos positivos, sem ter que enumerar, em termos comparativos, situações que deveriam fazer-vos corar de

vergonha, umas mais, outras menos, mas, por exemplo, o rigor na contratação de serviços; o profissionalismo e o zelo pelo erário Público aquando da intervenção das infraestruturas e equipamentos; a regularização de centenas e eu, repito, centenas de situações que estavam ilegais no nosso concelho; a reorganização dos serviços que pelo que sei, tinha um monte de processos sem resposta, alguns datados de 2006 e 2007. Portanto, senhores deputados, os senhores deputados são jovens, na sua maioria, e aqueles que tomam muitas vezes a palavra nesta Assembleia, aquando da vitória do PSD em 2005, eram ainda umas crianças, e foram politicamente criados num ambiente, eu não lhes queria chamar tóxico, mas num ambiente em que vos transmitiram que tudo de mau que existe na política é o que estava correto. Então o vosso conceito ou no vosso conceito de política, no vosso conceito de trabalho político, não entra trabalhar com visão estratégica a médio longo prazo. Vocês têm demonstrado nas vossas intervenções nesta Assembleia, que o rigor e o profissionalismo vos faz imensa confusão. Têm demonstrado que ficam confusos com um tratamento igualitário com a igualdade de oportunidades, não conseguem sequer vislumbrar a diferença entre adversário político e inimigo, estavam habituados a que o Concelho da Póvoa de Lanhoso fosse uma espécie de laranja gigante, em que tudo vos era permitido, onde eram donos e senhores das decisões, foi-vos ensinado que governar os destinos de um concelho com cerca de 20.000 habitantes se resume a fazer favores políticos, tomar decisões momentâneas para não perder ou ganhar um votinho que seja. Mas não é assim, senhores deputados, é possível fazer-se mais, é possível fazer-se diferente. Também, entendo que isso faça parte do vosso processo de crescimento político e é um caminho que eventualmente terão que percorrer para que, no futuro, olharem para trás e perceber que esta imaturidade política que vos assombra. E não, a culpa não é totalmente vossa, a culpa é em grande parte daqueles que vos abandonaram quando sentiram que o barco estava a ruir; daqueles que, politicamente falando, vos deixaram órfãos e sem orientação.

Portanto, façamos jus ao excelente trabalho que tem sido levado a cabo por este executivo municipal, particularmente por este Presidente de Câmara, que representa indubitavelmente uma lufada de ar fresco à política local, que, acima de tudo, veio restituir dignidade ao nosso Concelho. Hoje as pessoas sentem que não estamos cá a tratar do emprego do irmão ou da irmã, não estamos cá exclusivamente para fazer a reparação do caminho A ou do caminho B porque vai favorecer alguém; não estamos cá para fechar os olhos ao que quer que seja, só porque isso vai ter impacto nos votos; não estamos cá com medo de tomar decisões difíceis do ponto de vista eleitoral, se em causa está o desenvolvimento e as melhores condições de vida das pessoas a médio longo prazo. Estamos cá, isso sim, com um projeto sério e de futuro para a Póvoa e para os povoenses e com muitas ganas para o implementar e fazer da Póvoa de Lanhoso uma vila de referência no nosso país, fazer da Póvoa Lanhoso uma terra de oportunidades onde cabem todos.

Pena é que, o tal molde laranja, onde vos moldaram, não vos permita ver para além da vossa casinha e nem sequer conseguem entender que isso vos está a destruir. É pena que assim seja, mas não é de todo essa forma de propagandear política que nos vai fazer desviar do nosso caminho. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Deputado, Pedro Afonso, tentando responder às questões que colocou, e digo tentando porque começando pela possibilidade, espero eu, uma possibilidade que se possa concretizar, de voltarmos a ter ensino superior no Concelho da Póvoa de Lanhoso, compreenderá que eu não estou em condições de transmitir informação que possa prejudicar o processo. Aquilo que eu posso dizer é que, de facto, a Câmara Municipal foi contactada, nós estamos a trabalhar em conjunto com uma instituição de ensino superior da região que tem vontade de poder ocupar instalações que estão já edificadas no nosso Concelho. E tivemos, inclusive, oportunidade de poder facilitar, digamos assim, o contato entre essa instituição e uma entidade bancária que tem interesse também nessas instalações. Sobre esta matéria e eu queria-lhes pedir a compreensão de não me estender mais do que isto para não correr precisamente o risco de transmitir informação que possa prejudicar de facto o processo. Se e oxalá assim seja, tivermos boas notícias sobre esta possibilidade nos próximos tempos, eu serei o primeiro a transmitir aos órgãos municipais, à Câmara Municipal, aos senhores deputados da assembleia municipal, aquilo que eu espero que possam vir a ser boas notícias, por enquanto, não é um negócio, mas na política, como nos negócios, o segredo é a alma da política e dos negócios. Portanto, há aqui uma parte do processo que deve ficar em reserva como compreende.

Em relação à avaliação de impacto ambiental para a via circular e para o Ecoparque da BRAVAL, são processos diferentes, interessa explicar o seguinte, a avaliação de impacto ambiental, não sendo uma obrigação legal, ainda assim, entende o município da Póvoa de Lanhoso desenvolver o processo de avaliação de impacto ambiental, para apesar de não ter resultados que sejam vinculativos, porque não é uma imposição legal para que também possamos analisar esses resultados e acolher aquelas que possam ser, eventualmente, as sugestões ou as recomendações de uma avaliação de impacto ambiental que, repito, no sendo obrigatório, deve certamente apresentar resultados que são do interesse de todos nós e que devem ser sempre que tecnicamente possível, acolhidas por parte de quem está a desenvolver o projeto e, portanto, a nossa intenção é essa relativamente à avaliação de impacto ambiental da via circular urbana. E no que diz respeito ao Ecoparque da BRAVAL, há desde logo uma diferença de base, é que o promotor da iniciativa não é o município da Póvoa de Lanhoso. Portanto, já agora, sobre

essa matéria, não queria repetir argumentos de assembleias municipais anteriores, mas não deixa de ser, eu diria curioso, que um membro da Assembleia Municipal eleito na lista do PSD, que faz parte do Conselho de Administração da BRAVAL, não esteve na última Assembleia Municipal, não está presente nesta Assembleia Municipal, mas entre as 2 assembleias municipais envia um mail prestando esclarecimentos. Não é? Portanto, era interessante era que nós tivéssemos a honra de poder contar com a presença do representante no Conselho de Administração da BRAVAL, que é da Póvoa de Lanhoso e que é eleito pela bancada do PSD nesta Assembleia Municipal para que pudesse aqui de viva voz esclarecer dúvidas como essa, e como outras, até porque há informação que a Câmara Municipal pode não dominar completamente, e quem pertence ao Conselho de Administração, naturalmente, dominará. Portanto, eu acho que era interessante, mas é uma opinião muito pessoal.

Sobre a avaliação de impacto ambiental do alargamento do Ecoparque da BRAVAL, a informação que nós temos, e que as bancadas também têm, até porque nós recebemos um e-mail do Conselho de Administração e pedi para que fosse difundido por todas as bancadas, é que, de facto, a lei não prevê a obrigatoriedade de ter que ser levada a cabo uma avaliação de impacto ambiental. Se me perguntar se ela pode ser feita, eu tenho a mesma posição que tenho, relativamente à via circular urbana, é obrigatório? Não. Pode ser feita? Pode, se houver essa vontade pode ser feita. Pode ser imposto à administração da BRAVAL? Do ponto de vista legal não pode ser imposto, porque de facto, a lei não exige. E eu acho que há aqui um diálogo entre as partes que pode e deve desenvolver-se e elevar, digamos assim, os vários pontos de vista e eu sei que há vários pontos de vista nos partidos, a convergirem para uma posição que no fundo vá de encontro ao interesse do Concelho da Póvoa de Lanhoso e vá de encontro ao interesse dos habitantes do Concelho da Póvoa de Lanhoso, independentemente da obrigatoriedade legal ou não. Este é, aliás, um tema que, do ponto de vista administrativo, poderia ter vindo a esta assembleia municipal e poderia estar a ser discutido hoje, não tendo sido incluído na agenda desta assembleia municipal, eu penso que é uma boa oportunidade de todos os partidos poderem aprofundar o conhecimento que têm sobre esta matéria e pedir esclarecimentos se for preciso ao Conselho de Administração, com certeza que sim, eu sei que o Conselho de Administração tem essa disponibilidade e tem essa, independentemente de podermos ter uma visão diferente sobre esta questão em concreto, mas tem essa disponibilidade e essa vontade de poder ajudar a esclarecer os órgãos municipais relativamente a este assunto. E provavelmente vamos ter a oportunidade dentro de pouco tempo de debatermos formalmente o assunto nesta Assembleia Municipal e eu espero que seja um debate esclarecido, fundamentado e consistente do ponto de vista da argumentação para ninguém ter nenhum desconforto, nenhuma dúvida sobre a forma como deve votar esta questão, que repito, já agora, já foi dito noutras assembleias municipais, não é a primeira vez que nós temos um processo destes nos órgãos municipais, já no passado tivemos de debater estas questões e já no

passado tivemos o cuidado de aprofundar o conhecimento sobre esta matéria, aprovar nos órgãos municipais, porque entendemos nesses momentos que devia ser aprovado. Isso não nos compromete com o futuro, no futuro, aprovarmos ou não, mas acho que em cada momento os dados poderão ser diferentes e temos o dever, o dever de analisar os dados em cada momento e tomar uma decisão consciente sobre esta matéria, consciente e esclarecida.

Outra questão, tinha que ver com os terrenos, expropriações dos terrenos e se está definida alguma tabela. Não, não está definida nenhuma tabela, o conhecimento que eu tenho é que primeiro será uma entidade independente que irá fazer a avaliação dos terrenos, que não serão necessariamente expropriados. O processo de expropriação pode ser um processo, no limite, digamos assim, mas que são adquiridos, prefiro usar este termo, serão adquiridos, e portanto, será o mercado a determinar se determinada parcela de terreno tem mais ou menos valor, dependendo da classificação que tem em sede de PDM, isso, a Câmara Municipal terá participação zero nesse processo. É um assunto que diz respeito à IP, a participação da Câmara Municipal e, de facto, com base no acordo que está estabelecido, adquirir os terrenos e custeá-los, sim. A minha e nossa expectativa é que o valor que vamos cativar de 700.000 euros por ano durante este e os próximos 2 anos, seja suficiente esperando eu que os mercados não evoluam nos próximos 2 anos da forma que evoluíram nos últimos 2 anos. Se nós fizermos uma análise daquilo que custava o betuminoso ou o cimento, ou a brita, ou materiais diversos na matéria-prima diversa, facilmente chegámos à conclusão que há determinadas matérias-primas que quase duplicaram o valor de há 2 anos a esta parte. E eu espero que nos próximos tempos, pelo menos o mercado estabilize. Há já sinais nesse sentido e também, como todos bem sabemos, há uma série de fatores nacionais e internacionais que influenciam diretamente o custo de determinadas matérias-primas. Portanto, nós estamos todos sujeitos à possibilidade de este valor não ser suficiente se o custo que poderá rondar os 12 a 15 milhões, da via circular urbana, não estabilizar neste ponto, há 2 anos atrás, o custo não seria esse, hoje a estimativa é essa. Eu espero que no futuro a estimativa até possa ser inferior, mas é uma incógnita em torno disto. E penso que respondi a todas as suas questões.

A deputada Fátima Alves, agora noutra tom até porque a sinto mais calma, agora noutra tom, dizer-lhe o seguinte, a conclusão a que eu chego com base no esclarecimento que prestou há momentos, é que a senhora deputada por ter enviado informação à qual gostava de ter tido acesso antes da sessão de esclarecimento, se bem interpretei as suas palavras, que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Lanhoso levaram a cabo no final do mês de janeiro, significará provavelmente que a senhora deputada cria tratamento privilegiado no envio da informação. Ou seja, o facto de ter enviado um pedido de informação, que desejava obter com determinada finalidade dentro de um determinado timing, do seu ponto de vista, deveria levar os serviços, eu faço a pergunta. Uma pergunta quase retórica, mas eu faço a pergunta, devia levar os

serviços a privilegiar os seus pedidos de informação, deixando para segundo plano outros serviços correntes de ordem de serviço que estejam a ser processados na Divisão Administrativa, neste caso, da Câmara Municipal? Esta é a questão que eu lhe coloco porque a sensação com que fico é que queria ter tratamento privilegiado, e neste tempo não há tratamento privilegiado, neste tempo pela ordem que os pedidos vão dando entrada, vão sendo respondidos por essa mesma ordem, independentemente de vir da pessoa, A, B ou C, de ser um autarca, de ser um munícipe, venha de onde vier essa solicitação, os serviços estão aí, podem comprovar isso facilmente, os serviços processam em função da ordem de entrada dos pedidos que são solicitados.

Em relação a outra questão que referiu, que tem a ver com o reforço dos serviços da Câmara Municipal. Se bem se recorda, nós tivemos, é que depois vocês vão dizendo assim umas coisas e esquecem-se do passado, e é um passado bem recente, nós tivemos sem mapa de pessoal até final de 2022. E estivemos sem mapa de pessoal porque a Assembleia Municipal chumbou o mapa de pessoal. Portanto, imagino que a senhora deputada saiba, imagino que saberá que não é possível lançar um concurso para contratação de administrativos ou técnicos superiores ou o que quer que seja, que nós possamos precisar, e precisamos de reforçar os serviços em várias áreas na Câmara Municipal, em 2 meses. Aliás, vamos ter nesta sessão da Assembleia Municipal a abertura de concursos para 3 chefias intermédias de terceiro grau, 3 chefias de terceiro grau e uma chefia de segundo grau, porque é aquilo que neste momento é mais urgente resolver em termos de necessidade dos serviços. Temos outras necessidades? Temos, também temos o dever de tentar otimizar a máquina que temos e à medida que formos sentindo que há necessidades que são inultrapassáveis, então aí sim, temos que suprir essas necessidades com mais contratação. Os serviços da Câmara Municipal, senhora deputada, eu sou testemunha disso, fazem o melhor que podem no dia-a-dia. Não tenha dúvidas nenhuma disso. Fazem o melhor que podem, temos funcionários que durante este ano e meio já requereram aposentadoria, nomeadamente no urbanismo, temos na DA 2 funcionárias que pediram mobilidade para outros serviços. E temos feito o possível com a equipa que temos à disposição, que se tem esforçado imenso para satisfazer os pedidos pela ordem de chegada e nunca por ordem de preferência, desta ou daquela pessoa. Por isso, senhora deputada, quando vai ao púlpito nesse tom meio nervoso, hoje sinto-a especialmente nervosa, agora não, agora está com outra cara, mas há bocado, quando foi ali ao púlpito, com uma energia estranha, a sensação com que fico, é mesmo essa, é que achava que deviam atender às suas solicitações, priorizá-las em função de outras solicitações. No passado poderia ser assim, no presente, não é assim.

Há uma dúvida que eu quero que ninguém tenha dentro desta sala, não há nenhum pedido de informação que não seja respondido. Quando eu lhe sugeri que, se assim o entendesse, recorresse aos arquivos municipais para poder ter acesso à informação mais rapidamente, era precisamente para que tivesse acesso a essa informação dentro do seu timing. O seu timing só senhora deputada é que o conhece, agora aquilo que lhe digo é

que com mais ou menos demora, as respostas às questões que colocou e ao pedido de informação que enviou aos serviços vão ser dadas e a informação vai ser entregue, senhora deputada, era o que faltava, era o que faltava que nós não respondêssemos a algum pedido de informação, isso pode dormir sossegada, pode estar tranquila. Responderemos quando for possível em função da capacidade de resposta dos nossos serviços, mas nunca ficarão sem resposta, se a resposta não chega dentro do seu timing, senhora deputada, lamento, mas temos todas as nossas limitações e fazemos o que podemos no dia-a-dia para servir o melhor possível o município, os povoenses e os autarcas eleitos, muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Vou falar mais pausadamente que ainda vou ser acusada de energia adicional. Senhor Presidente, eu não quero tratamento privilegiado, muito pelo contrário, aliás, depois de ouvir aqui o deputado Filipe Silva, eu fiquei com a sensação que quem está a ter tratamento privilegiado é a bancada do PS e não a nossa, porque repare-se. Não ouvi nenhuma interpelação na citação ali da leitura da correspondência que o PS, a liderança parlamentar tenha remetido algum pedido de esclarecimento à Mesa para ser remetido à Câmara Municipal, mas vemos assuntos que não constam na ordem que nos é disponibilizada em termos de informação para esta assembleia, como, por exemplo, em vias de ser resolvidos problemas em aditamentos a loteamentos com mais de 10 anos. Eu não vi isto vertido em lado nenhum, nem sei como é que esta informação foi obtida. Também não sei como é que foi obtida, a regularização de centenas de processos ilegais urbanísticos, portanto das duas uma, ou o meu pedido de informação não está a ser feito da forma correta ou então a informação e o tratamento privilegiado não está a ser para a bancada parlamentar do PSD. Aliás, nunca foi esse o nosso objetivo. Queremos sim que seja cumprido o regimento e o regimento fala em 15 dias, não é suficiente, porque a Câmara Municipal não tinha meios. Eu acho que não foi impedimento até ao momento, senhor Presidente, porque alguns dos meios, alguns dos meios, foram conseguidos através da contratação da via de trabalhadores independentes, até ao momento, se fosse esse o problema, era uma questão, de explicar aqui, não temos meios para dar uma condição digna a esta assembleia. Nunca nos foi dito nada relativamente a isso, agora, se nós temos um regimento que prevê 15 dias e 15 dias, não é suficiente para aqueles que são os nossos recursos, então temos que repensar.

No que diz respeito a decisões difíceis e trazendo à colação o assunto da BRAVAL, senhor Presidente, já na última assembleia, o senhor Presidente vem com a questão de existir na bancada do Partido Social Democrata, um membro que faz parte do Conselho de

Administração. Mas também está cá neste órgão um, membro que faz parte da Assembleia Geral da BRAVAL que é o senhor Presidente. E também não nos veio aqui esclarecer nada e portanto, não veio aqui esclarecer nada relativamente a este ponto. Aliás, não vem esclarecer como é que me diz que há uma informação subscrita e eu tive acesso a dizer que não é necessário estudo de impacto ambiental, mas a questão que eu lhe faço é senhor Presidente, vai haver uma retificação da informação técnica que não foi subscrita nem por um nem por 2, mas sim por 4 técnicos do município? É isso que vai acontecer? Ou vamos simplesmente ignorar a informação técnica que foi emanada porque afinal não vai ao encontro do pretendido? É preciso ponderar-se, é que essa informação técnica até nos diz mais, que mesmo no caso da Câmara Municipal, considerar que o caso constante da pretensão do requerente não se reveste de interesse público municipal, não deve nem pode deixar de submeter à Assembleia Municipal a proposta, porque a pura e simples omissão de pronúncia poderá vir a consubstanciar uma ação em tribunal. Portanto, nós sabemos que o assunto vai ter que vir cá agora, depois de ouvir falar, eu fico na dúvida, vamos debater aqui em breve, senhor Presidente esclareça-me, vamos debater em breve a votação ou vamos debater em breve o relatório técnico que existe, a informação técnica aqui com os nossos técnicos a nos justificar o que aconteceu e também a BRAVAL a defender o seu ponto de vista previamente a que o assunto seja votado, porque senão estaremos a tratar um assunto desta pertinência com demasiada ligeireza, e por isso lhe pergunto relativamente a este assunto, senhor Presidente, elucide-me, o que é que tem planeado? Haver uma sessão de esclarecimento entre esta assembleia e a assembleia em que vier o ponto da discussão? Vai haver uma retificação de uma informação técnica? O que é que é referido quanto a isto, em termos de Assembleia Geral da BRAVAL? Obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“De facto a minha intervenção e serve somente para contrariar e lamentar que a deputada Fátima Alves use de demagogia em relação a vários assuntos, mas especialmente em relação a um que trouxe a este púlpito. E deve-se, essencialmente, à questão da informação privilegiada. Porque dizer que o deputado Filipe Silva usou informação privilegiada em relação à regularização dos loteamentos, é no mínimo caricato, e revela que a senhora deputada em todas as reuniões de Câmara que tem assistido. E eu sei que assistiu a várias, porque eu também assisti, provavelmente estava distraída, não estava concentrada, ou esqueceu-se de referir que nessas reuniões de câmara, em várias delas, vários desses pontos são precisamente assuntos, pontos que serviram para regularizar vários problemas em loteamentos. Mas nem precisava de fazer

referência à questão das reuniões de câmara, porque se tivermos atentos ao ponto quarto da reunião da Assembleia Municipal de hoje, o ponto quatro serve precisamente para regularizar um assunto de 2006, há mais de 16 anos, reparem, de 2006 que vossas excelências, quando no governo deste município não foram capazes de resolver, portanto, dizer que o deputado Filipe Silva usa informação privilegiada neste aspeto é, volto a repetir, absolutamente demagógico e fica-lhe muito mal, senhora deputada. Disse, obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Esclarecer duas coisas muito simples, senhora deputada Fátima Alves, nós não vamos fazer nesta Assembleia Municipal nada de diferente daquilo que já aconteceu no passado. Eu não sei se nesse passado a senhora deputada já era deputada eleita nesta Assembleia Municipal ou não, mas aquilo que é trazido à Assembleia Municipal é aquilo que já foi aprovado na Câmara Municipal e que permite, sendo aprovado o alargamento do aterro do ecoparque, criando um chamado novo alvéolo, que permita o aterro de resíduos, em território da Póvoa de Lanhoso, ou então, já agora só aqui um pequeno esclarecimento, que tecnicamente pode não ser muito relevante, mas que, do ponto de vista da perceção das pessoas, poderá ajudar a percebermos, também aqui, uma parte daquilo que está em cima da mesa. Aquilo que neste momento está a ser discutido, e não estou a dizer com isto, que concordo nem com uma nem com outra solução, aquilo que neste momento está a ser discutido é se vamos alargar a área de aterro do ecoparque da BRAVAL em territórios da Póvoa de Lanhoso ou em território de Braga. Sendo que aquilo que dista de um ou outro, de uma ou outra localização, sem grande rigor porque eu não fui lá medir, mas estamos a falar de uns 150 m ou 200 m de distância de uma e outra alternativa, sendo que um é na Póvoa de Lanhoso e outro será já em Braga, está ali mesmo, no limite. Como serão também o ecoparque da BRAVAL ocupa espaço da Póvoa de Lanhoso, e espaço do Concelho de Braga. Portanto, é isto que estamos a discutir com as diferenças de custo que tem uma e outra, uma ou outra solução, e não estamos a discutir a diferença entre termos aterro na Póvoa de Lanhoso ou termos aterro em Vila Verde, em Terras de Bouro ou em outro lado da cidade de Braga, estamos a discutir a mesma área territorial, embora sejam territórios do ponto de vista administrativo diferentes, é isso que estamos a discutir.

Sobre a informação técnica a que se refere, se vai ser alterada ou não, senhora deputada, eu não sei responder a isso porque não sou técnico. Aliás, a maior prova de que pode ter que este é um assunto tratado com a maior transparência possível é que os técnicos da Câmara Municipal elaboraram um relatório que é uma opinião estritamente técnica, que foi analisada pela BRAVAL e pela Câmara Municipal e que será analisada

pela Assembleia Municipal, depois, cada órgão tomará a sua decisão e eu estou totalmente confortável com qualquer decisão que venha a ser tomada desde que ela defenda o interesse da Póvoa Lanhoso e dos povoenses. É isso que interessa, portanto, e já agora, com base nas opções que eu referi há momentos, estamos a falar de ter o aterro aqui ou de o termos ali do outro lado da estrada, por exemplo, onde está a nossa Escola António Lopes, é esta diferença em termos de distância, portanto, isso vai ser discutido nesta assembleia municipal, à imagem daquilo que aconteceu no passado, será aprovado ou será reprovado o plano A ou plano B avançará em função daquilo que os órgãos decidirem. O Conselho de Administração da BRAVAL, imagino que esteja disponível para prestar esclarecimentos, aliás, à imagem daquilo que eu sei que já terá acontecido, não é? Portanto, há pessoas presentes nesta sala, como eu penso que a senhora deputada saberá, que já foram esclarecidos em reuniões para o efeito por membros do Conselho de Administração da BRAVAL, portanto, não sei se quer aprofundar esse assunto, mas, se quiser esclarecer esta assembleia municipal sobre essa questão. Eu não tenho informação privilegiada, mas há coisas que eu também sei, não é? Portanto, se quiserem um esclarecimento mais difundido e mais participado, com mais membros de mais partidos presentes, e o Conselho de Administração da BRAVAL poder estar, ser solicitada, disponibilizar-se para esclarecer mais autarcas deste Concelho, eu acho muitíssimo bem e subscrevo tudo isso sem problema nenhum.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, pode estar informado, às vezes é importante é saber se está bem, se está mal informado, pronto. É um facto que nós, quando tratamos um assunto, independentemente de termos o membro A, B ou C na nossa bancada, fazemos pelos povoenses e para os povoenses. Portanto, quando falamos na última Assembleia do assunto da BRAVAL, falamos porque realmente é uma preocupação. Aliás, já tinha sido manifestada em reunião de Câmara pelos senhores vereadores, e que tinha sido, como sabe, passada uma deturpação daquilo que foi a declaração de voto dos senhores vereadores. Hora, nesse seguimento, senhor Presidente, nós solicitamos à BRAVAL, uma reunião precisamente para esclarecer o que se tinha passado, reunião esta que teve lugar recentemente. Agora, aqui uma questão, não é o facto de nós irmos a uma reunião que significa que saímos de lá esclarecidos. Aliás, não podemos sair porque temos uma informação técnica do município que diz A, e depois temos o próprio interessado a defender B e a dizer que no documento que recebe da CCDRN não fala no estudo de impacto ambiental. Ora bem, e então não saímos efetivamente, eu pelo menos não sai de lá esclarecida, porque eu tenho uma informação técnica que me diz da pertinência. Eu

não estou a ir, senhor Presidente, pelo impacto legal da questão, eu estou a ir e trago à colação o assunto que está a acontecer, por exemplo, no aterro sanitário da Póvoa de Varzim, ou seja, em que têm sido desencadeadas pela autarquia um conjunto de diligências para salvaguardar e espante-se que a Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, vem dizer que nada pode fazer porque não há lei nacional e Europeia para os odores, ou seja, cheira mal paciência, não podemos fazer nada. Significa isto que se não somos nós a pôr os pés ao caminho para que as coisas se resolvam efetivamente, não vai ser a inspeção geral, não vai ser a CCDRN, não vai ser a APA que se vai preocupar se em Covelas cheira mal, se em Ferreiro cheira mal, isso não vai ser preocupação, se há ou não há escorrências, somos nós que temos que estar preocupados com isso. E daí, senhor Presidente, volto-lhe a dizer, fiquei sem esse esclarecimento, o senhor fala que a Administração da BRAVAL tem abertura para esclarecer como, como fez com o Grupo Parlamentar do PSD e não só, estavam vereadores, estava o grupo parlamentar, estavam senhores Presidentes de junta, portanto, todos aqueles que têm real interesse para que esta situação seja sanada. A questão que lhe faço é, esse esclarecimento que eventualmente venha a ser dado, já foi formulado por escrito a dizer que não é necessário estudo impacto ambiental, o que eu lhe pergunto, senhor Presidente, como órgão máximo executivo, como representante do órgão máximo é, entende ou não entende que deve ou não deve pedir o dito estudo de impacto ambiental, conforme a informação técnica que os seus técnicos emitiram, os seus, os nossos de toda a Póvoa de Lanhoso. É só isso que está em causa, é vai optar por uma maneira ou por outra. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Senhora deputada não deixaria de ter sido interessante que nós tivéssemos começado, hipoteticamente, este debate admitindo a senhora deputada que já tinha reunido, que já tinha estado com o Conselho de Administração, se calhar ficámos todos mais elucidados e era tudo muito mais transparente, ainda bem que o Presidente da Câmara Municipal trouxe essa informação para a senhora deputada ter a oportunidade de reagir e partilhar com todos que afinal já teve uma reunião com o Conselho de Administração. Mas há aqui um problema, há aqui um denominador comum é que a senhora deputada reuniu com o Conselho de Administração BRAVAL e não ficou esclarecida, pediu esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal e não ficou esclarecida, se calhar, o problema está mais do seu lado do que do meu ou do de quem a esclarece, porque pede esclarecimentos e nunca fica esclarecida.

Vamos lá ver, vamos ver se a gente se entende de uma vez por todas. A lei, efetivamente não determina que tenha de ser feita uma avaliação de impacto ambiental. Se me

perguntar se eu concordo ou se discordo dessa lei, não é meu papel concordando nem discordar, certo? A nossa prática, e a prática deste executivo, e ainda bem que temos um exemplo para poder dar, é que apesar de a lei não exigir que seja feita uma avaliação de impacto ambiental relativamente à instalação da via circular urbana, nós entendemos por descargo de consciência que essa avaliação de impacto ambiental pode trazer alguma coisa, pode acrescentar alguma coisa àquilo que nós queremos desenvolver nessa área em concreto e, portanto, isso penso, não sei se a estou conseguir esclarecer, penso, que é esclarecimento suficiente. Portanto, a BRAVAL entende que deve segurar-se à lei e não fazer a avaliação de impacto ambiental, é um entendimento do Conselho de Administração da BRAVAL, se dependesse da Câmara Municipal, fazia-se uma avaliação de impacto ambiental. Mas qual é a dúvida? Quer dizer, não sei se ficou esclarecida, portanto, agora se podemos exigir e obrigar a BRAVAL a fazer a avaliação de impacto ambiental? Já todos percebemos que não se cada um de nós faria ou não a avaliação de impacto ambiental, cada um de nós tem presente na sua cabeça a resposta neste momento, podia fazer ou podia não fazer, certo?

A senhora deputada ainda não ficou totalmente esclarecida, provavelmente, há aqui uma diferença que é preciso vincar. A posição técnica e os pareceres técnicos têm força e têm, como é evidente, devem ser considerados, devem ser pelo menos, devem ser tidos em conta de alguma forma na decisão política que é formulada no final de um processo de análise e numa decisão que venha a ser tomada. O parecer técnico dos funcionários da Câmara Municipal tem essa importância, não é absolutamente vinculativo, como bem sabemos. E isto, também quer dizer já agora, que para além daquilo que é a posição dos técnicos, devemos avaliar também, por exemplo, aquilo que eu já referi há momentos, ou a senhora deputada, fazendo uma análise fria, clara, objetiva e consciente, ou a senhora deputada entende que os cheiros que, já agora, se sentem há muitos anos, não começou a cheirar a semana passada, que se sentem há muitos anos, deixarão de existir se não estiver em território da Póvoa de Lanhoso e se estiver no território que eu referi há momentos? Eu não acho que seja essa a questão, sabe? E não estou a desvalorizar o facto de haver ali determinados odores em determinados horários do dia que sejam incómodos, até porque nós circulamos por aquela via em fins de tarde, início de noite, já todos sentimos mais do que uma vez o incómodo que isso provoca. Eu acho que há questões que são mais importantes do que isso e que devem isso sim, na minha opinião, apesar de a lei não exigir que assim seja defender a possibilidade de se fazer uma avaliação de impacto ambiental, nomeadamente naquilo que diz respeito ao estado dos lençóis freáticos, nomeadamente ao impacto que isso pode ter na saúde pública e já agora, importa também fazer o seguinte, fazer um histórico, e segundo sei a BRAVAL terá essa informação, fazer um histórico do estado desses lençóis freáticos ao longo dos últimos anos, ao longo das últimas, pelo menos duas décadas, fazer esse histórico para percebermos se noutros momentos em que trouxemos aos órgãos municipais este debate e aprovámos os alargamentos, se nesses momentos existiam ou não algum tipo

de, não sei se lhe possamos chamar contaminação, não quero lançar aqui nenhum alarmismo, mas comparando dados, digamos assim, comparando resultados, se os resultados do ponto de vista comparativo eram diferentes ou não daquilo que existia há 10 anos ou há 20 anos atrás. Isso é que era interessante analisarmos, para depois percebermos se estamos a fazer uma tempestade num copo de água ou se temos de facto aqui matéria que nos fundamente uma posição diferente daquela que fomos tomando no passado e que numa situação limite façam com que o depósito de resíduos não seja neste local, mas seja ali 150 m ou 200 m ao lado, que é isso que está em cima da mesa neste momento.

Não estou a desvalorizar absolutamente nada, estou a apresentar os factos, estes são os dados objetivamente, são os factos com base nestes dados e nestes factos, se nós, em consciência entendermos que nos devemos opor, então oponhamo-nos, não tem problema nenhum. Eu não tenho constrangimento nenhum com isso, se entendermos que não há nem dados suficientes, nem do ponto de vista prático, não muda nada de substancial, então provavelmente aí, como em tudo na vida, devemos procurar ter algum sentido prático e perceber a valia que tem aprofundarmos ou não, ou levarmos até às últimas consequências este debate. Repito, e com isto, penso que termina a não ser que haja mais alguma questão sobre esta matéria, mas repito, o executivo municipal e o Presidente da Câmara Municipal estão totalmente à vontade em relação a qualquer solução que venha a ser adotada, seja o plano A seja o plano B. Têm custos diferentes, eu sei que têm e vocês à data de hoje também já saberão, que têm que já tiveram essa informação, portanto, e também já terão informação, já agora, importa ficar claro já nesta Assembleia Municipal, que a solução alternativa tem um acréscimo de custo na recolha dos resíduos, tem um acréscimo de custo para todos os municípios associados à BRAVAL, bastante significativo. Talvez deva também ser um critério de análise, a forma como aquilo que todos nós, e os que estão em casa a ouvir, vamos passar a pagar e aquilo que vão passar a pagar pela recolha de lixo se for adotado o plano B em vez do plano A.

Mas repito, e não me canso de repetir, estou à vontade com qualquer solução. Não venham é dizer daqui a um ano que o lixo custa mais, não sei quando e que a culpa é da Câmara Municipal, porque olhando alguns exemplos a que já temos assistido aqui, não me admirava nada que daqui a um ano alguém saltasse essa bancada a dizer que o Presidente da Câmara é culpado pelo custo do lixo ter aumentado significativamente, portanto, tínhamos bem noção daquilo que estamos a discutir e sejamos responsáveis em relação à decisão que possamos vir a tomar no futuro. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, informou que juntamente com a Comissão permanente do Ambiente iria diligenciar por forma a obterem mais informação em relação a este assunto até à próxima sessão da Assembleia Municipal, e concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso e no uso da palavra referiu:

“Sábias palavras, senhor Presidente, eu julgo que finalmente temos ou tivemos a sensação de qual é o caminho e acho que os deputados municipais partilharam todos essa perspetiva. Para podermos decidir em consciência, temos que ter essa informação que acabou de mencionar, que julgo que não foi prestada até à data. A informação que acabou de mencionar o registo histórico, o histórico e o estado atual e aí poderemos decidir em consciência. Muito obrigado.”

Depois o deputado do GP do PS, Filipe Silva, fez uma interpelação à Mesa e no uso da palavra referiu:

“Só por uma questão, não é que eu não queira ouvir a engenheira Fátima a falar, até porque gosto muito de a ouvir falar e dá-nos sempre uma oportunidade de esclarecermos os povoenses, mas aquilo que eu interpreto do artigo 33º do Regimento, nos pontos 7 e 8 é que o PAOD é constituído por 2 períodos de intervenção, uma primeira intervenção, resposta da Câmara Municipal, segunda intervenção, resposta da Câmara Municipal e será terminado o período de intervenções. Não é com isto querer que não se debata, mas estamos muitas vezes a falar do alongar das assembleias municipais e ainda por cima sobre o mesmíssimo Regimento no passado, lembro-me perfeitamente de me ter sido cortada a palavra ainda com muito tempo para debater precisamente com este argumento, e portanto, pretendia que fizessem a interpretação, fica a consideração da nossa parte, até autorizando a intervenção agora da engenheira Fátima, mas para no futuro tentarmos também controlar o tempo, porque é difícil controlar o tempo quando se faz uma pergunta é respondida e volta-se a fazer a mesma pergunta e é respondida, e estes mecanismos que se calhar, nos ajudarão a tornar as assembleias mais eficazes. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, informou que procederiam em conformidade ajustando procedimentos em sede de conferência de líderes e concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves e no uso da palavra referiu:

“No fundo é reiterar um pouco aquilo que o deputado Pedro Afonso disse, felizmente está encontrado aqui um caminho também é com grande satisfação que vejo a Mesa a querer encetar contactos com a Comissão do Ambiente para que possamos estar melhor esclarecidos. Ia só deixar aqui uma sugestão, uma vez que vai ser aprofundada esta questão dos lençóis freáticos ao longo dos últimos anos e porque o Senhor Presidente de Câmara também falou aqui da questão, monetária, porque é importante, nós também percebermos que reflexão isto vai ter na carteira dos povoenses, ia deixar meramente esta sugestão, a BRAVAL está sediada na Póvoa de Lanhoso desde sempre, era

importante também nós termos consciência de como é que foi os tarifários neste concelho e nos outros concelhos, ou seja, qual foi a contrapartida que tivemos ao longo destes anos por estarmos a suportar a sediação da BRAVAL aqui, e de que maneira esses dados históricos nos irão permitir ponderar soluções em termos de contrapartidas futuras. Muito obrigada.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que a câmara municipal não queria intervir e deu por terminado o PAOD. Informou que chegou à Mesa um pedido de intervenção do Presidente da Junta de Lanhoso e concedeu a palavra ao Presidente da Junta, António Machado.

Interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“É com enorme satisfação que venho uma vez mais a esta tribuna para falar da minha freguesia. Desta feita para dar conhecimento a esta digníssima Assembleia que no passado dia 18 do corrente mês de fevereiro, se procedeu à inauguração do centro de convívio da Freguesia de Lanhoso. Era um melhoramento desejado pela população idosa de Lanhoso, sendo que este processo teve início no mandato do executivo municipal anterior, mas devido à pandemia a que todos afetou e que todos temos conhecimento, tivemos que adiar o processo.

Em 2022, tivemos de interceder junto do executivo municipal e decidimos pôr de novo este processo em andamento e assim se chegou à data da sua inauguração, o que muito agradou a mim, ao meu executivo e a todos os lanhosesses.

Assim aproveito para em nome dos idosos da freguesia de Lanhoso, agradecer toda a disponibilidade que nos foi concedida pelo executivo camarário e agradecer também a presença no dia da inauguração do senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Dr. Frederico Castro; senhora, Vice-Presidente Dra. Fátima Moreira; do restante executivo municipal; do reverendíssimo senhor Padre Armindo Gonçalves; do senhor Presidente da Assembleia Municipal; Dr. António Queirós e dos demais autarcas presentes, desde presidentes de junta de freguesia a deputados municipais, senhoras e senhores convidados que nos deram a honra da sua presença neste dia tão importante para nós lanhosesses, porque temos sempre a honra de receber bem quem por bem nos visita, como foi o caso. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, deu por terminado o período de intervenção dos presidentes de junta e passou ao período de intervenção das comissões permanentes concedendo a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento, Luís Carvalho.

Interveio o Presidente da Comissão Permanente de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento, Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Bem venho a este púlpito para apresentar o relatório, como previsto no Regimento para apresentar o relatório de atividades desta Comissão.

No ano de 2022 emitimos sete pareceres sobre a atribuição de novos topónimos nas freguesias de Ferreiros; Monsul; Galegos; Vilela; Póvoa de Lanhoso; Covelas; Rendufinho; Taíde; Serzedelo e União de Freguesias de Campos e Louredo.

Um das breves notas sobre estes pedidos, todos os pareceres emitidos sobre atribuição de novos topónimos foram favoráveis, à exceção do pedido de atribuição do topónimo Rua de Beissós, na freguesia de Rendufinho, pelo facto de na visita ao local terem surgido dúvidas quanto à integração ou não no público deste município do referido novo arruamento. No que concerne a estes processos de atribuição de novos topónimos, foi deixada a recomendação, ou ressalva nos pareceres emitidos, que os mesmos devem ser instruídos com memória descritiva a explicar a pertinência dos mesmos.

Emitimos também um parecer sobre propostas de alteração de sinalização e circulação de trânsito. Neste parecer número 2, da Comissão Permanente de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento, para além de uma análise crítica e objetiva sobre propostas apresentadas pelos senhores vereadores Dr. Paulo Gago e Ricardo Alves, foram também apresentadas por esta comissão 9 propostas adicionais com as devidas recomendações relativamente a medidas para a alteração de sinalização e circulação de trânsito.

Emitimos também 5 pareceres sobre questões de trânsito que resultaram de requerimentos pontuais feitos à Câmara Municipal e posteriormente, submetidos a esta Comissão, nomeadamente a implementação de uma passadeira na Rua Maria da fonte, colocação de sinalização vertical na Quinta da Lagarta, Rua Gonçalo Sampaio, em Calvos e atribuições de lugares de cargas e descargas, de estacionamento privativo e de pessoas com deficiência em várias ruas do centro da Vila e do Concelho.

Um das breves notas sobre cinco pareceres, nestes cinco pareceres emitidos foi deixada uma seguinte ressalva sobre a atribuição de lugares de cargas e descargas, não desconsiderando a clara necessidade de lugares para cargas e descargas que são tão necessárias para os lojistas, a Comissão Municipal de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento, entende ser importante vir a ser considerada numa futura revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação, como uma necessidade cedência de lugares para esta finalidade, cargas e descargas, de modo a não afetar o número de estacionamentos propriamente ditos à disposição de todos os munícipes.

Assim sendo, fazemos a ressalva com a devida remoção de urgência para que o executivo Municipal da Póvoa de Lanhoso proceda, a seu tempo, a uma análise mais cuidada a toda a situação do trânsito na Vila vertida, preferencialmente, em regulamentação adequada e adaptada à realidade das dinâmicas de mobilidade e

demais problemáticas já reportadas por esta Comissão em reunião realizada a 17 fevereiro 2022.

Em relação a reuniões, foram realizadas duas, a primeira a 17/02/2022, para além dos membros desta comissão, também estiveram presentes os senhores vereadores Dr. Paulo Gago e Ricardo e senhor Ricardo Alves e a técnica do município Dra. Filipa Gonçalves. Nesta reunião foram abordadas e debatidas medidas de alteração de sinalização e circulação de trânsito.

A segunda reunião, que já foi realizada em 2023, por dificuldade de agenda que inicialmente estava prevista para 30/11/2022, nesta reunião, para além dos membros desta comissão, também estiveram presentes os senhores vereadores Dr. Paulo Gago, senhor Ricardo Alves, e a técnica do município Dra. Filipa Gonçalves, o senhor comandante da GNR da Póvoa de Lanhoso e o senhor comandante dos bombeiros voluntários da Póvoa de Lanhoso, foi feito o ponto de situação de todas as medidas de alteração de sinalização e circulação de trânsito propostas na reunião realizada a 17/02/2022, bem como a apresentação de novas propostas relacionadas com condições de trânsito. Esta Comissão foi informada nesta reunião que, grande parte das medidas encontram-se, ainda, por implementar devido a questões pendentes com a IP, Infraestruturas de Portugal.

Póvoa de Lanhoso 27/02/2023, muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedendo a palavra ao Secretário da Comissão Permanente de Juventude, Educação, Desporto e Responsabilidade Social, Vítor Hugo Silva.

Interveio o Secretário da Comissão Permanente de Juventude, Educação, Desporto e Responsabilidade Social, Vítor Hugo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Juventude, Educação, Desporto e Responsabilidade Social, cumpro-me informar esta digníssima Assembleia que, de acordo com o preceituado no Regimento deste órgão deliberativo sobre o relatório de atividades desta Comissão.

No ano de 2022, a Comissão reuniu 2 vezes, sendo que na primeira deliberou sobre as atividades a desenvolver ao longo dos meses subsequentes daquele ano. Nessa primeira reunião, foram delineadas 3 fases de audições e visitas às instituições e associações do Concelho. Nesta primeira fase relativa à auscultação das instituições e associações desportivas, que foi feita antes do início da época desportiva e foi realizada nos termos estipulados, de onde se retiraram vários contributos e noções para fazer cumprir a competência dos membros desta comissão, emanadas no Regimento da Assembleia Municipal.

A segunda e terceira fase, respetivamente, relativas à auscultação dos agrupamentos de escolas, instituições particulares de solidariedade social, centros sociais e associações culturais e juvenis, respetivamente, e a visita dos elementos desta Comissão às entidades auscultadas para uma melhor perceção das suas necessidades, será novamente articulada junto do senhor Presidente da Assembleia Municipal para que estas sejam realizadas durante este ano de 2023.

Não obstante, e já em relação a este ano de 2023, a Comissão reuniu no passado dia 19 de fevereiro para a análise do projeto de regulamento das medidas de apoio solidário do município da Póvoa de Lanhoso e a respetiva emissão de parecer. A Comissão emitiu um parecer global positivo ao regulamento, salvaguardando o melhor acolhimento às cerca de 20 recomendações efetuadas dos conteúdos analisados.

Sendo esta informação, que de momento me cumpre informar, desejo a todos votos de um bom trabalho. Obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, informou que não haviam pedidos de intervenção por parte do público e passou de imediato ao Período da Ordem do Dia. **Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.** E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente, Dra. Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Dando cumprimento, então, ao ponto um da ordem de trabalhos, vamos passar a apresentação da atividade da Câmara, nestes que foram poucos mais de dois meses da atividade municipal.

Ao nível então do desenvolvimento social, nós decidimos, então estratificar isto em alguns temas, relativamente às famílias tivemos o reconhecimento como autarquia familiarmente responsável. Dinamizamos o programa de férias ativas, Natal mais inclusivo, 2022. Apoiamos as famílias no âmbito do programa PóvoaCresce e NaturaLanhoso, com a atribuição de 60 candidaturas na PóvoaCresce e 66 candidaturas no NaturaLanhoso, promovemos ações de formação parental no âmbito mais família, mais crianças dedicadas às pré-mamãs. Apoiamos de forma continuada várias famílias através da Eco loja Social e fizemos também formação e várias ações no âmbito do projeto das hortas comunitárias. Agora, algumas imagens, a elucidar aquilo que foi aqui apresentado. O programa de férias ativas; o PóvoaCresce; a formação parental; a Eco Loja Social e a formação no âmbito das hortas comunitárias.

Ao nível dos seniores, promovemos o almoço convívio de Natal dos centros de convívio com as IPSS's, o encontro sénior no Natal na Praça, várias ações nos centros de convívio, o alargamento da rede dos centros de convívio com a abertura do centro de convívio na

freguesia de Lanhoso, o Carnaval sénior dos centros de convívio, e também das IPSS's, uma sessão de esclarecimento através do NLI no âmbito do regime maior acompanhado com a participação da Comissão de Proteção do Idoso e do Centro de Saúde e também a tertúlia - Envelhecimento ativo com o ator Ruy de Carvalho.

Ao nível da educação cumprimos, estamos a cumprir o plano de intervenção nas escolas, várias intervenções ao nível dos laboratórios, parques infantis das coberturas e melhorias várias; reforçamos a atribuição das bolsas de estudo em mais de 30 bolsas este ano; estamos a implementar o programa de generalização da natação a todos os alunos do quinto ano; fizemos várias iniciativas de auscultação no âmbito da preparação da nova candidatura à cidade amiga das crianças; programas de várias atividades no âmbito da rede das bibliotecas escolares, com várias atividades nas escolas e encenações, e integramos também a rede intermunicipal das bibliotecas. Fizemos ainda ações de sensibilização dirigidas aos jovens no âmbito da Internet segura a partir do espaço jovem e também nas escolas, no âmbito da violência no namoro através do SIGO - serviço para a igualdade de género e oportunidades.

Ao nível da competitividade e coesão territorial, no ambiente, alargamento da rede de água e saneamento nas freguesias da Póvoa de Lanhoso, Sobradelo da Goma, Moure, Lanhoso, Galegos e Taíde. Tivemos também uma reunião de trabalho com o senhor Ministro e o senhor Secretário de Estado do Ambiente, o responsável da APA e das águas de Portugal. Fizemos também a análise fitossanitária e intervenção nas árvores do campo da Feira, a manutenção e renovação de vários espaços verdes no Concelho e tivemos aprovado pelo Fundo Ambiental uma candidatura para a recolha de bio resíduos, recolha bio, e fizemos também várias ações de sensibilização promovidas pelo centro interpretativo do Carvalho de Calvos.

Ao nível da saúde ambiental, aprovamos no fundo ambiental a candidatura à primeira fase do canil e gatil municipal, reforçamos o protocolo com o CAPA e reforçamos a campanha de esterilização em parceria com o CAPA, o movimento gatos de rua e bigodes de ouro.

Ao nível da mobilidade, fizemos uma reunião de trabalho com a Ave mobilidade e a autoridade de transportes no sentido de ultrapassar vários problemas com a implementação da Ave mobilidade, estivemos também participamos e recebemos aqui na Póvoa de Lanhoso o ato público de apresentação e formalização do acordo de gestão com a IP, no âmbito da via circular urbana e a assinatura do contrato de adjudicação do projeto, a participação na sessão pública de esclarecimento sobre a via circular urbana, promovida na Junta de Freguesia de Lanhoso, a reparação de vários buracos e estragos provocados pelas intempéries em várias vias, a colocação e reparação de dissuasores em passeios e também um plano de intervenção nas passadeiras, acessibilidade pela IP que visa melhorar a segurança dos peões.

Relativamente à proteção civil, tivemos a oferta de 45 equipamentos de proteção individual aos bombeiros voluntários no valor de 58.000 euros, a integração e aceitação

de uma viatura da REN aos serviços de proteção civil, a dinamização da primeira semana da proteção civil com a visita do senhor Ministro da Administração Interna, no passado dia 25, e a apresentação da nova equipa de intervenção permanente, várias ações de alerta e sensibilização relacionadas, quer com mau tempo, quer com baixas temperaturas.

Ao nível da competitividade do emprego, realizámos o primeiro mercado de oportunidades que reuniu várias empresas, entidades formadoras, especialistas e também desempregados ou público que tenta mudar a sua atividade profissional, realizamos a primeira feira de stocks e também fizemos um sorteio de Natal que visa apoiar o comércio local.

Ao nível das obras, concluímos a obra da Casa do Livro, estamos a requalificar a Casa dos Magistrados para implementação da StartUp, executamos uma paragem de autocarros em Ferreiros e outra na escola secundária, renovámos a escola de Lanhoso para implementação do Centro de Convívio e construímos um muro e betuminoso em Galegos.

Agora ao nível da atratividade do Concelho, a marca Póvoa de Lanhoso. Ao nível da programação, desenvolvemos a programação de Natal com o Natal na Praça, com várias atividades ao longo de várias semanas, com a intervenção de quase todas as coletividades povoenses e também vários agentes culturais locais. Também, apoiamos a 21ª edição de Garfe Aldeia dos Presépios e a sétima Edição da Feira de Natal do Baixo Concelho. Ao nível da programação do Teatro Clube, está agora a decorrer a 18ª edição do concurso nacional de teatro, também tivemos intercâmbios com o grupo cénico, atuação da banda dos bombeiros voluntários e também da banda musical de Calvos e continuam a decorrer os clubinhos com oferta de formação em teatro. Ao nível da programação na nossa Galeria do Teatro Clube, tivemos a exposição o Castelo de Lanhoso e está agora a decorrer também a exposição retratos contados de Ruy de Carvalho. Continuamos a dinamizar a Feira de antiguidades e velharias na Praça engenheiro Armando Rodrigues, o Castelo de Lanhoso recebeu cerca de 2000 visitantes neste período, sendo de 20 nacionalidades diferentes. Tivemos também um aumento de residentes do Concelho que visitaram o nosso núcleo museológico, porque desde a comemoração do Dia nacional dos sítios e monumentos, as entradas para todas as pessoas que vivem no Concelho são gratuitas. Apresentámos e estamos a realizar os fins de semana gastronómicos - Sente-se à Mesa com a gente, com destaque para já, o fim de semana que já decorreu com um cozido à portuguesa deste ano, que alia o património e também o alojamento.

Ao nível da valorização da filigrana está em discussão pública até ao início de março a candidatura da arte da filigrana da Póvoa de Lanhoso para Inclusão na lista do património cultural imaterial. Ao nível da valorização das tradições, recebemos vários grupos de várias idades que nos foram cantar os reis e as janeiras na Câmara Municipal

e também associamo-nos à peregrinação dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude.

Em jeito de conclusão, falar-vos um pouco, também têm tudo mais detalhado nas informações, dar-vos aqui só apenas um balanço muito sumário também do processo de descentralização na área social, na área social e no RSI, o nosso município foi dos primeiros a assumir estas funções em 1/04/2022, neste momento coordenamos NLI e as funções continuam dentro daqueles que são os parâmetros exigidos e legalmente contratualizados.

Dizer-vos que, relativamente aos valores que temos previstos para este ano, há uma atualização desses valores em benefício, o que de facto também augura aqui algumas expectativas relativamente a outros procedimentos no âmbito desta descentralização e uma boa relação também ao nível do Governo nestas matérias.

Relativamente à educação, continuamos também com um processo de descentralização de competências, continuamos com a delegação de competências, de algumas das competências nos senhores diretores e também todo o processo está a decorrer dentro da normalidade. Continuamos a prestar contas como são solicitadas e é previsível que em abril tínhamos que apresentar um relatório mais aprofundado sobre essas contas para depois avaliarmos o encontro de contas que é necessário fazer.

Relativamente à saúde, assinamos no dia 30 de janeiro o auto de transferências e a partir do dia um de março, assumiremos a delegação na área da saúde. Estamos a diligenciar várias reuniões para que o processo decorra com normalidade.

E, basicamente é isto, dar-vos, então, em termos agora de informação financeira, dizer-vos que em termos de execução de receita, estamos nestes 2 meses com uma percentagem de 14.6 do valor do orçamento executado, relativamente aos valores a receber, temos 203.000 euros de participações comunitárias de outras receitas, quase 1 milhão de euros, num total de 1.200.000 euros, relativamente ao total da dívida orçamental relativamente ao período anterior que vos foi prestado, há aqui uma diminuição em cerca de 200.000 euros, que passaram então de 6.698.972 que eram de 6.821.117, com um decréscimo de cerca de 200.000 euros.

E são estas as informações mais relevantes que vos tenho para apresentar no âmbito deste ponto um da atividade do município.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Não obstante todo o trabalho meritório desenvolvido pelos vários pelouros do município, aqui já elencado pela senhora Vereadora Dra. Fátima Moreira, sobretudo nas áreas ligadas ao desenvolvimento social, gostaria de enfatizar o seguinte. Em linha do

que tem vindo a ser aqui, muitas vezes defendido pelo CDS-PP ao longo dos anos, é de enaltecer o relevo que tem vindo a ser dado pelo executivo, à forma como encaramos a atividade da proteção civil no nosso Concelho, cujas ações levadas a cabo são, no nosso entender, meritorias e mostram uma dinâmica positiva nesta matéria.

Saudar ainda a aquisição de equipamentos de proteção individual para os nossos bombeiros voluntários, a entrega da viatura 4x4 aos serviços de proteção civil e a realização da semana municipal da proteção Civil, que se encontra a decorrer. Uma proteção civil coordenada e dotada de meios, é o único garante de segurança em caso de necessidade, sobretudo em contexto de calamidade, como temos, infelizmente, vindo a vivenciar e a assistir noutros países, seja por força de incêndios, cheias, terramotos ou até mesmo de guerras.

Queria enaltecer ainda as prontas intervenções de manutenção das vias após o período de chuvas intensas, mas aqui surgem-me algumas dúvidas de fundo, senhor Presidente, a dada altura, surge no relatório que tomaram a decisão de intervir na estrada nacional 205, no troço que liga a rotunda das bolas de euro ao centro da Vila, e muito bem no nosso entendimento. Mas as minhas dúvidas são, qual foi a intervenção efetuada? Por que mesmo assim, a estrada continua num estado lastimável, acho que é unânime e apresenta sérios riscos de segurança à circulação Rodoviária, sobretudo nas curvas do lenço das três pontas e na curva de acesso ao Monte do Pilar.

Uma outra Assunção que posso fazer é que quanto às passadeiras mal marcadas, como tenho vindo a alertar, também tomaram uma decisão, a de até à data não intervir. Não consigo perceber o critério e porquê que para umas situações a tutela é da IP e não podemos mexer e para outras já não há problemas com IP e intervimos. Gostaria que nos explicasse o critério, e acredito que as passadeiras mal marcadas, também o incomodam, senhor Presidente, a nós incomodam e muito, resolva-nos esta questão por favor. Muito obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queiros Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, permita-me que antes de entrar propriamente no ponto, aproveite este momento para felicitar uma estrutura política juvenil que recentemente foi a eleições e faço só porque também eu fui líder de uma estrutura partidária - a Juventude Socialista - e acho que é fundamental os jovens sentirem o apoio dos mais velhos, por assim dizer, neste caso, felicito a Juventude Social Democrata pelos novos órgãos que elegeu, tendo sempre a ideia que, se desistirmos de ser vigilantes, voltaremos a ser vigiados na pessoa do Emanuel Monteiro, que é o Presidente e do colega Vítor Silva, que é o deputado que está, faço votos de um bom mandato na vossa organização.

Relativamente ao ponto em análise a atividade do município e a sua situação financeira, informamos que esta bancada parlamentar se encontra inteirada da informação constante no documento. Se é uma marca identitárias deste executivo e da sua linha de atuação, essa marca é o da responsabilidade, responsabilidade na governação; responsabilidade nas contas certas; responsabilidade no combate às desigualdades e responsabilidade no investimento na melhoria da vida dos nossos munícipes.

Ora, vejamos, com um aumento de 5%, de IAS, de 85 para 90% no referente às bolsas de estudo, conseguiu-se alcançar +30 famílias, são atribuídas este ano 229 bolsas de estudo, 65 a estudantes do ensino secundário e 154 a estudantes do ensino superior, o valor total deste investimento é de 141.000 euros. As férias ativas, Natal mais inclusivo de 2022, em que participaram 12 crianças e jovens com e sem necessidades específicas, a importância proporcionada nestes momentos em que se aplica a lógica das políticas de inclusão. Dar nota ainda do primeiro mercado de oportunidades que decorreu de 11 a 15 de janeiro e que atraiu centenas de pessoas. Colocar o nosso município no centro da discussão e debate de medidas. De apoio às empresas, focando-se na empregabilidade e no empreendedorismo. E mais exemplos, poderia dar como o Natal na Praça, que se prolongou até aos reis e que foi um sucesso extraordinário em que se mantiveram vivas as tradições tão características desta época.

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, é por demais evidente que ainda muito há por fazer, por realizar. Contudo, se há algo certo que podemos garantir, é o de continuarmos a contribuir, trabalhar e avançar com as prioridades certas para aquele que é o nosso futuro coletivo, a Póvoa de Lanhoso, disse.”

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queiros Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luis Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Deixar uma nota positiva para a forma mais dinâmica com que foi apresentado o ponto, desta vez correu bem melhor do que a primeira vez, mas isso é normal, as coisas vão se aperfeiçoando, contudo eu estava à espera de que fosse aqui projetado o esclarecimentos da DECO a dizer que a Póvoa de Lanhoso não é o Concelho onde se paga mais saneamento, uma vez que o senhor Presidente disse que o ia apresentar e disponibilizar a toda a gente, por isso continuamos a aguardar. Até lá, continuamos com o esclarecimento da DECO que foi colocado no site e que não foi desmentido porque eu acabei de aceder ao site.

Bem relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, a análise da atividade do município, o PSD encontra-se inteirado, mas tem algumas questões e considerações a fazer. Diz o Partido Socialista nas suas várias narrativas, que é esta a mudança que trouxe um novo sol à Póvoa de Lanhoso. Ora bem, a mudança aconteceu há 1 ano e meio e, de facto, os

povoenses no primeiro ano de mandato andaram a ser entretidos com flores e catos nas rotundas e pedras nos canteiros, de facto, está tudo muito bonito e belo, mas para lá dos catos, das flores e das pedras, muito pouco tivemos. Não, de facto, já estava aqui também a cometer um lapso de memória, tivemos mudanças, tarifa de água e saneamento com aumentos brutais levados a cabo por este executivo municipal. E é sobre este assunto que me vou debruçar em primeiro lugar, o saneamento.

Em primeiro lugar para esclarecer novamente os povoenses que o PSD nunca votou contra o alargamento da rede de saneamento, mas sim votou contra o aumento brutal das tarifas de saneamento. Mas indo ao cerne da questão, lembro-me de uma expressão célebre do senhor Presidente da Câmara Municipal, que foi a seguinte, ir a jogo, dizia, o senhor Presidente da Câmara Municipal, quando estava a apresentar a proposta de aumento brutal na tarifa de saneamento, que era mesmo necessário que a proposta fosse aprovada para a Câmara Municipal poder ir a jogo no que diz respeito a candidaturas a fundos europeus, os ditos fundos comunitários para alargar a rede de saneamento. Passado todo esse tempo e após também ter reunido recentemente com o senhor Ministro do Ambiente, que boas novidades temos sobre este assunto, senhor Presidente? E qual o ponto de situação em termos de candidaturas a fundos comunitários para execução de saneamento? É que até então vimos tarifas a serem brutalmente aumentadas, o município a encaixar centenas de milhares de euros por ano pagos pelos bolsos dos povoenses com este aumento, empréstimos para fazer saneamento, mas de fundos comunitários, permita-me, se estive distraído, não vi nada. Claro está que gostávamos também de saber, afinal, desde o início do mandato até então, qual foi efetivamente o aumento do alargamento da rede de saneamento? E não estou a falar do alargamento de linhas já existentes de saneamento.

Outro assunto que quero abordar é sobre o estado da rede viária do Concelho. Assistimos há sensivelmente um mês, algo que não deixa de ser caricato, o município autoelogiou-se dando nota aos povoenses na sua página, que até se está a fazer substituir à IP nos remendos, para não chamar tapa buracos, que fez na estrada nacional 205, mais concretamente no troço entre a rotunda das bolas de ouro e o centro da Vila. Muito bem estava de facto a necessitar desses remendos, mas o que o troço precisa mesmo é de ser novamente pavimentado, aliás, se passarmos agora nessa estrada que referi, já se encontra novamente com buracos. Mas agora eu questiono e as estradas que são da responsabilidade da Câmara Municipal, ficam para trás? Os senhores do executivo Municipal têm passado com um olhar atento nas estradas do nosso Concelho? Já viram o estado lastimável em que se encontram muitas das estradas, algumas delas sem marcação há meses, inclusive passadeira sem marcação, isto é gravíssimo e perigosíssimo em termos de segurança para os automobilistas e peões. E o que é também preocupante é o desinvestimento a que se tem assistido, porque muitas destas estradas que falo, precisam é de novas pavimentações e não de remendos. Por favor,

pelos povoenses, pela segurança dos povoenses, coloquem como prioridade a manutenção e, acima de tudo, também o investimento nas estradas do nosso Concelho. Agora um tema que está em voga, a habitação, nomeadamente o primeiro direito. A Câmara Municipal solicitou há muito tempo informação às Juntas de freguesia sobre imóveis das freguesias. Qual o ponto de situação que nos podem dar sobre este assunto? Transportes, este assunto tem sido abordado nas reuniões de Câmara pelos senhores vereadores do PSD, pedindo o ponto de situação sobre os vários constrangimentos que têm acontecido nos transportes, e a Câmara Municipal tem dito que não é da responsabilidade, mas está a fazer tudo para resolver estes assuntos, tudo que é possível, inclusive disse que já resolveu alguns problemas, o que é certo, é que os problemas de facto não acabam e na semana passada, num período em que não houve aulas, chegou-nos ao conhecimento que no baixo concelho nem autocarros existiram. Por isso os problemas existem, já estamos em fevereiro, são dois meses de problemas, portanto, senhor Presidente intei-re-nos sobre como é que está esta situação dos transportes.

Para finalizar uma nota positiva de louvor para a sessão de esclarecimento levado a cabo pela Junta de Freguesia de Lanhoso sobre a via circular urbana, e dizer que o PSD está solidário com os lanhosenses nos seus anseios, preocupações, reivindicações relativamente a esta futura infraestrutura, a via circular urbana. Chegou-me, no entanto, ao conhecimento que passado uns dias, da sessão de esclarecimento, técnicos da IP contactaram a Junta de Freguesia para ajuda no reconhecimento dos terrenos, Estranho é que quando solicitados para estarem presentes na sessão de esclarecimento, não marcaram presença, e logo a IP que foi quem, supostamente, aprovou o traçado que está definido para este projeto.

Já agora, senhor Presidente, já existe um novo traçado para este projeto? Sim, essa é a pergunta que lhe faço, se já existe um novo traçado? Obrigado.”

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Começo por responder ao deputado Pedro Afonso, agradecendo as suas palavras e aproveitando as suas palavras relativamente ao trabalho que tem sido feito na área da proteção civil, para eu próprio também reforçar aquilo que acho que tem sido efetivamente um trabalho excelente desenvolvido pelo senhor vereador Ricardo Alves e pela equipa que ele lidera nesta área, que culmina, por exemplo, esta semana, naquilo que é a semana da proteção Civil, que tem várias iniciativas muito importantes, que começou no dia 25 passado, com a apresentação pública da terceira EIP, terceira equipa de intervenção permanente no Concelho, que é só em jeito de esclarecimento adicional,

que é mais uma equipa que está ao serviço da população para 24 horas por dia, poder socorrer qualquer situação de emergência que possa surgir no nosso Concelho. É uma equipa que é custeada em 50% pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e os restantes 50% pelo município da Póvoa de Lanhoso. E é já a terceira equipa, portanto, num investimento global de 200.000 euros, portanto, na mesma razão, percentual de 50% da autoridade Nacional de proteção civil e do município. Portanto, é um investimento de cerca de 100.000 euros que o município aplica todos os anos no reforço dos meios de proteção de socorro a pessoas e bens no nosso Concelho, que nós entendemos que é um investimento muito importante e que, no fundo, assegura uma capacidade de resposta por parte destas equipas cada vez maior. Se tivermos em conta que durante o ano de 2022 tínhamos pela primeira vez, porque a segunda equipa só foi acordada e só entrou em funcionamento, digamos assim, durante o ano de 2021, 2022 foi o primeiro ano em que tivemos as 2 equipas em funções no nosso Concelho. E essas 2 equipas intervieram no terreno cerca de 1900 vezes em 1900 ocorrências de natureza diferente e, portanto, eu penso que isso é especialmente relevante e acho que deve ser realçado de facto e concordo e agradeço as suas palavras, senhor deputado, porque o trabalho que fazemos na área da proteção civil é hoje, não tenho dúvida nenhuma, um trabalho do melhor que existe na região, senão mesmo no país e ainda hoje de manhã o senhor vereador esteve reunido com responsáveis na área da proteção civil de todos os municípios desta área da CIM do AVE para desenvolver estratégias e diálogo no sentido de aperfeiçoar e reforçar em termos regionais, o trabalho que estamos a desenvolver nesta área e, por isso, queria deixar esta nota introdutória.

Sobre a questão que referiu sobre a intervenção na estrada nacional entre a rotunda das bolas de ouro, a rotunda da entrada da Vila da entrada da Avenida da República. Se é verdade que aquela estrada sendo nacional não é formalmente legalmente da responsabilidade do município, também é verdade que se não tivéssemos feito, podemos discutir a pertinência, a profundidade e a durabilidade das intervenções, mas se não tivéssemos feito já as intervenções que fizemos durante este período, como não estaria a estrada, como não estaria aquele troço? Portanto, aquilo que o município tem estado a fazer é minimizar os danos e os estragos que decorrem naturalmente deste período que atravessamos nos últimos meses, o período de Inverno, as intempéries que vão desgastando ainda mais as vias de comunicação um pouco por todo o Concelho, também é verdade. Mas nós não podemos, como deve imaginar, perante uma situação dessas, seja qual for a solução que o município e a posição que o município adote, corre sempre o risco de facto ser criticado, se não resolvesse, eu não estou a dizer que criticou, eu é que estou a dizer que corre o risco de ser criticado. Se resolvêssemos não intervir numa estrada que de facto não é da nossa responsabilidade, teríamos um problema brutal, teríamos autênticas crateras naquela via e corríamos também o risco de alguém poder dizer, bom, aquela estrada não é do município, mas o município podia fazer alguma coisa. O município fazendo alguma coisa, não faz de facto o suficiente, até porque isso

teria um custo bem diferente daquele que temos disponibilizado para fazer alguma manutenção daquela estrada, mas não faz de facto o suficiente para essas intervenções serem duradouras ou para poderem ser intervenções que possamos considerar definitivas. Muito menos num período de Inverno, em que qualquer intervenção corre de facto, o risco de passar uma semana ou 2 semanas dependendo do tráfego, estar novamente no mesmo estado, não podemos ficar de braços cruzados e, portanto, o que temos feito tem sido um trabalho de manutenção mínima possível nessa via em concreto, mas temos insistido muito, mas muito mesmo, com a responsável regional das infraestruturas de Portugal, que têm recebido comunicações da Câmara Municipal, se não é diário, quase diariamente. E uma das últimas comunicações que nós enviamos. Já tive oportunidade de dizer isso a algumas pessoas aqui presentes, foi um levantamento fotográfico exaustivo de toda a via que vai da rotunda das bolas de ouro à rotunda da Avenida da República. Para que as pessoas tenham uma noção ainda mais apurada da dificuldade que nós temos, na principal via de acesso à nossa Vila, a sede do Concelho da Póvoa de Lanhoso e a comunicação que temos hoje, a informação que temos hoje oficialmente é que no segundo semestre de 2023 irá ocorrer uma intervenção mais profunda de manutenção e de reparação mais definitiva. Essa informação que temos, recebemos a informação há cerca de 15 dias, talvez 15 dias, 3 semanas. Portanto, eu diria que não sendo o ideal, e não é o ideal, é o possível, e sendo o possível, vamos ter na medida também do possível daquilo que são os recursos da Câmara Municipal, ir fazendo alguma manutenção, até porque todo o dinheiro que é gasto naquela via, infelizmente é dinheiro, não é mal gasto, não é obviamente mal gasto, mas é quase desperdiçado, não é? Se não fosse usado daquela forma, obviamente teríamos os condutores e os veículos que transitam naquela estrada muito mais queixosos, com muitas mais reclamações. Aliás, nós vimo-nos no dever de fazer um esclarecimento na página do município, precisamente para que as pessoas gostando ou não da explicação, depois cada um é livre de gostar ou não gostar daquilo que é a transmissão da informação, mas pelo menos para que as pessoas tivessem a informação, não é? E em função dessa informação, cada um pudesse formular o seu juízo, se está bem, se está mal, se a câmara devia fazer ou não fazer, se devia fazer uma intervenção mais profunda ou não, isso depois cada um, nós estamos a fazer aquilo que nos parece uma intervenção equilibrada em função da resolução pontual dos problemas que vamos promovendo e do custo que isso possa ter também para os cofres da autarquia.

Sobre as passadeiras mal marcadas se incomodam ou não, incomodam, é evidente que incomodam, e é precisamente por isso que nós já trouxemos a esta Assembleia Municipal dentro do pedido de empréstimo que foi formulado na última Assembleia Municipal, uma parte de uma das verbas que está num dos empréstimos para poder fazer estas intervenções de melhor sinalização e referenciação das passadeiras do nosso casco urbano, como eu lhe costumo chamar. Estamos desde, já fizemos várias comunicações com IP, a última comunicação data de 9 de fevereiro e estamos desde dia

9 de fevereiro a aguardar a resposta da parte dos técnicos da IP, à técnica responsável por esta área, a Dra. Filipa, técnica municipal, para que possamos ter a certeza se a solução que estamos a propor está em linha com aquilo que a IP determina, ou “exige”, sendo certo que há aqui uma afinação necessária, porque aquilo que nós propusemos num primeiro momento, não foi aceite pela IP porque tem determinados critérios em termos de sinalização, de distanciamento de tonalidades que são utilizadas nesse tipo de intervenção, e portanto, temos que nos afinar, digamos assim, em termos técnicos, aliás, temos para além da nossa técnica, temos uma empresa que também está informalmente a ajudar-nos para podermos também com a ajuda deles, tão rápido quanto possível, conseguir satisfazer as pretensões da IP para podermos avançar com essa intervenção o mais rapidamente possível, sendo certo que também sabemos que, por força das imposições administrativas que estão associadas ao financiamento, que nós aprovamos na última Assembleia Municipal que terá de passar, como sabemos, pela consulta pública, pelo regresso à Assembleia Municipal, pelo visto do Tribunal de Contas, a probabilidade de nós termos essa intervenção executada até ao Verão, digamos assim, é muito baixa. Portanto, sendo essa probabilidade muito baixa, aquilo que nós também já decidimos, ainda hoje tivemos essa conversa novamente, eu e o senhor vereador responsável por esta área, é que vamos fazer uma intervenção nas passadeiras deste casco urbano, uma intervenção normal de repintar essas passadeiras, digamos assim, é um custo aceitável e, portanto, é um custo comparando essa intervenção, com a possibilidade de estarmos 6 meses com as passadeiras no estado em que estão, é um custo que entendemos que vale a pena e que tenho a certeza que estaremos todos de acordo porque assegura mais segurança, digamos assim aos peões, aos condutores e, portanto, vamos fazer essa intervenção para assegurar que nos próximos meses tenhamos boas condições de sinalização nas nossas passadeiras e depois ter uma intervenção mais profunda, muito provavelmente depois do Verão, oxalá que não, mas muito provavelmente lá para final do ano, porque os vistos do Tribunal de Contas são uma coisa muito imprevisível sempre, pode mesmo demorar 3 ou 4 meses. Olhem, vejam um exemplo daquilo que foi a intervenção das escolas que algumas começaram há bem pouco tempo e que nós tínhamos previsto executar no Verão do ano passado e que só recebemos o visto do Tribunal de Contas em setembro, já o período de férias já tinha sido ultrapassado e só a partir de setembro podemos começar a lançar peças processuais que depois também respeitam as normas da contratação pública. Portanto, tudo isto tem por vezes prazos diferentes daqueles que nós gostávamos que fossem possíveis, mas por força da lei assim não é.

Ao deputado Luís Carvalho, começar por dizer o seguinte, o senhor deputado, quando eu o ouço, faz-me lembrar um ditado espanhol, e o ditado espanhol que eu vou dizer, vou tentar dizer em espanhol que eu não sei falar espanhol, mas vou tentar dizer em espanhol, depois vou traduzir para português, diz assim, “donde no hay, no se puede sacar”, o que é que isto quer dizer, de onde não há não se pode tirar, e o que é que não

se pode tirar? Não se pode tirar a forma séria e correta de fazer política. Isso é uma coisa que ou se tem ou não se tem, não dá para introduzir com um chip mudando um chip na cabeça de quem quer que seja. Porque o senhor deputado vem aqui falar, por exemplo, de saneamento, não é? E vem dizer que o Presidente da Câmara disse que era necessário atualizarmos os preços para podermos ir a jogo, é verdade. Mas também devia ter dito, e eu sei que vocês ignoram seletivamente esse vosso passado, que deve incomodar, provavelmente por isso é que o ignoram, que era importante também atualizarmos as taxas de saneamento para cumprirmos as metas da ERSAR, senhor deputado, não, não falou disso não falou disso. E cumprir as metas da ERSAR era cumprir com o compromisso do passado, de outro executivo que não este, que tinha assumido não só no mandato anterior, mas no mandato anterior a esse, portanto, 2 executivos diferentes pela mão de 2 presidentes de Câmara diferentes, compromissos sérios com a ERSAR de cumprir determinadas metas em determinado período de tempo. E esse período de tempo esgotava-se precisamente nesse momento, portanto, nós tínhamos de cumprir aquelas metas, também por essa razão. Olhe se não fosse por mais nenhuma razão por uma coisa que eu acho que é cada vez mais rara em política, mas que devia ser cada vez mais valorizado, precisamente por ser cada vez mais raro que é o sentido de compromisso. O sentido de compromisso devia ser o suficiente, devia ser o suficiente para a bancada do PSD nesse momento, há 1 ano e tal atrás, ter aprovado uma medida que assegurava que este executivo cumprisse com um compromisso que vinha de outro tempo que não o tempo deste executivo.

Portanto, veja bem a ironia do destino, foi este executivo que fez por cumprir com um compromisso que não era seu e foram vossas excelências que, num primeiro momento, impediram que se cumprisse um compromisso que era de um executivo vosso. Portanto, veja bem as voltas que o mundo dá e as curiosidades que a política tem. Mas é verdade que nós também precisávamos de cumprir essas metas para poder estar em condições de cumprindo aquilo que é obrigação do município, estarmos preparados para poder candidatar-nos à obtenção de novos fundos comunitários. E a obtenção, senhor deputado, a obtenção dos novos fundos comunitários tem que ver, como penso que saberá, com este novo quadro comunitário, que é o Portugal 2030, que no nosso caso está integrado no Norte 2030, que, por sua vez, e sendo gerido pela CCDRN, faz uma distribuição de verbas pela área metropolitana do Porto e pelas comunidades intermunicipais do norte do país, nós estamos integrados numa comunidade intermunicipal que é a CIM do AVE e é no âmbito da CIM do AVE, que esta negociação terá de ocorrer entre os 8 municípios que fazem parte da CIM do AVE. Portanto, quando o senhor deputado pergunta pelo ponto de situação e que não tem visto investimento, bem, ou está distraído ou não percebe de facto, deve ser isso também, não percebe, de facto, que uma coisa está relacionada com a outra, mas tem tempos diferentes, tem momentos diferentes o facto de termos feito o que fizemos naquele momento, porque tinha que ser assim é que fez com que hoje pudéssemos estar em condições de podermos

ter a expectativa, forte expectativa diria eu, espero eu de podermos obter fundos comunitários por essa via também, mas provavelmente não só, mas por essa via também, que nos permita levar a cabo um investimento forte na área do saneamento que permita corrigir aquilo que hoje são os 53% da taxa de cobertura que temos no Concelho. A Póvoa de Lanhoso é um número vergonhoso, é um número vergonhoso, é verdade para todos nós. Não estou a responsabilizar ninguém ou se quiser, responsabilize toda a gente que já passou por estas funções. A Póvoa de Lanhoso ter hoje 53% da taxa de cobertura da rede de saneamento, quando temos aqui ao lado, 100% em Braga e 97 ou 98% em Guimarães, e nós termos à data de hoje 53%, para mim é vergonhoso.

Por outro lado, já agora também é uma oportunidade, já que estamos tão mal, isso também nos dá a oportunidade de, do ponto de vista da coesão territorial, reivindicarmos mais para a Póvoa de Lanhoso do que esses municípios possam reivindicar. Mas eu preferia não ter essa medalha ao peito, sabe? Eu preferia não ter essa medalha ao peito ter a medalha de quem tem uma rede de saneamento capaz, bem instalada, bem difundida no Concelho, não temos. Mas não vamos resolver isso, senhor deputado, não vamos resolver isso, num ano e meio, não vamos resolver isso em 16 meses, é que da forma que vem aqui colocar a questão, quase parece que este executivo tinha que ter corrigido em 16 meses aquilo que não foi corrigido durante estes anos todos, portanto, não vamos ter tanta ansiedade porque a ansiedade pode toldar aqui algum raciocínio e alguma forma como se olha para tudo isto, nós não devemos ter ansiedade de achar que é possível resolver em pouco tempo aquilo que não se resolveu em tanto tempo. Não, em pouco tempo, é possível prepararmo-nos para poder sim, fazer um investimento significativo nos próximos anos e um investimento que, independentemente de quem esteja sentado naquela cadeira daqui a 2 anos e meio, um investimento que deverá, na minha opinião, terá de perdurar para lá deste mandato. Portanto, esteja eu esteja quem estiver, eu estou muito à vontade em relação a essa questão, vocês já perceberam, eu estou mandatado para 4 anos em 2025, vamos fazer a prova dos 9 do trabalho que tem sido feito, somos reconduzidos ou não, se formos candidatos, se lá chegarmos, somos reconduzidos ou não, e se formos conduzidos, darmos continuidade a este trabalho.

Ora, a correção deste défice no nosso Concelho requer um investimento de uma estratégia de facto para médio, pelo menos para médio prazo, a minha expectativa é que nós estejamos mais perto dos 85, 90% de cobertura de saneamento até 2029, 2030 se for possível, essa é a minha expectativa e por isso é que trouxemos cá o Ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, trouxemos cá o Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires, trouxemos cá, o representante da Agência Portuguesa de Ambiente, Pimenta Machado, trouxemos cá o representante das Águas de Portugal, o Dr. Pedro Vaz, que são pessoas que estão a trabalhar de forma articulada connosco para nos ajudarem a encontrar soluções. É verdade que as soluções não estão ali à mão de semear, é verdade,

temos que as procurar, temos que fazer por elas. Olhe, podemos discutir se os resultados surgem no tempo certo ou não? Mas há uma discussão que eu lhe peço, que faça a justiça de não querer encetar, é se este município tenta ou não atingir e criar as condições para o mais depressa possível ter esses resultados, porque se há coisa que este município não deixa de fazer, é de bater a todas as portas. E isso acontece na área das infraestruturas, na área da saúde, na área da educação, na área da habitação, na área do ambiente, em todas as áreas que sejam úteis para o desenvolvimento do nosso Concelho, temo-lo feito em todas as áreas. Olhe, este fim-de-semana estive cá o Ministro da Administração Interna, em todas as áreas, portanto, não poupamos esforços para conseguir aquilo que a Póvoa Lanhoso precisa que seja conseguida. Agora isso leva tempo, leva o seu tempo, o tempo certo. Nem tempo a mais nem tempo a menos, o tempo certo.

Relativamente às estradas e eu já respondi ao senhor deputado Pedro Afonso, eu penso que a resposta também será suficiente. Relativamente aos transportes, o senhor deputado tem estado presente nas reuniões de Câmara, tem assistido às reuniões de Câmara e, portanto, quando chega aqui a este púlpito e diz que o que aquilo que a Câmara e o executivo se têm limitado a fazer, é dizer nas reuniões de Câmara que a responsabilidade legal não é da Câmara Municipal, isso é, estão cá os senhores vereadores que são testemunhas disto que eu vou dizer, os senhores vereadores eleitos pelo PSD também, isso é 5% daquilo que tem sido dito sobre transporte nas reuniões de Câmara, sejamos francos, não é? Temos elucidado, temos esclarecido, temos explicado a comunicação que temos feito com a autoridade de transportes e com a Ave mobilidade, explicamos, inclusive, e foi aqui até demonstrado, que promovemos uma reunião na Póvoa de Lanhoso com o administrador da Ave mobilidade/transdev, que é a mesma coisa e com os restantes municípios do território da CIM do AVE, precisamente para exigir que sejam repostos os serviços na medida daquilo que é a expectativa dos nossos habitantes, aquilo que era habitual até final de 2022. E não podemos dizer também em bom rigor, sejamos corretos, não podemos dizer que estamos hoje na situação que estávamos no início de janeiro, porque não estamos, estamos hoje muito melhor, muito melhor do que estávamos no início do mês de janeiro. Estamos já no ponto que estávamos no final do ano ou no ponto que queremos estar? Não, ainda não estamos, ainda hoje foram enviados dois e-mails ao responsável da CIM do AVE por esta área, o senhor vereador da área dos transportes também tem acesso a essa informação, eu recebi o e-mail, ele também recebeu os dois e-mails, com duas reclamações que recebemos de dois munícipes que nos fizeram chegar os elementos, as informações, e nós enviamos de imediato o e-mail para a CIM do Ave, que também da sua parte enviou para a Ave mobilidade. Portanto, aquilo que tem sido dito é que, de facto, a responsabilidade legal não é da Câmara Municipal, mas isso não significa que a Câmara Municipal não faça o trabalho que tem que fazer para defender os interesses do Concelho e dos povoenses e dos nossos habitantes, daqueles que utilizam transportes

públicos. Portanto, disso ninguém nos pode acusar de todo, estamos no ponto, que queremos? Ainda não, estamos como estávamos no início de janeiro? Estamos anos luz daquilo que era a situação do início de janeiro, há um trabalho a desenvolver que está a ser desenvolvido e nós estamos a acompanhar isso de muito, muito perto. E, portanto, o que tem sido dito nas reuniões de Câmara, senhor deputado, não é isso ou não é só isso, não sejamos seletivos naquilo que dizemos, sejamos corretos, vai ver que isso também rende, ser correto rende, rende mais ser correto do que ser seletivo.

Falou sobre a questão dos técnicos da IP solicitar a ajuda da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, os técnicos da IP, que já agora, como devem imaginar, não estamos a falar, a IP é uma máquina enorme, não é? Portanto, as infraestruturas de Portugal têm determinados técnicos que hipoteticamente seriam indicados se houvesse essa disponibilidade das infraestruturas de Portugal seriam indicados para estarem presentes na sessão de esclarecimento que ocorreu na Junta de Freguesia de Lanhoso, por iniciativa da Junta de Freguesia, os que estariam presentes, se fosse o caso e se tivessem aceite esse desafio, não são os mesmos técnicos que solicitaram ajuda à Junta de Freguesia, ao senhor Presidente, para identificar os proprietários dos terrenos que precisam de ser identificados. Portanto, uma coisa não tem relação nenhuma com outra. Se me perguntar se os técnicos da IP poderiam ou deveriam ter estado presentes, se tivessem tido essa disponibilidade, com certeza que sim, quanto mais esclarecidos pudéssemos sair de uma sessão dessas, tanto melhor, o facto de não terem estado presentes também não significa que nós não tenhamos que estar disponíveis para cooperar com esta entidade e para fazer a nossa quota-parte de trabalho também naquilo que estiver ao nosso alcance. Portanto, aquilo que se espera da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia e da IP é cooperação, e é isso que eu também espero que aconteça sempre que a IP solicitar o apoio de algum dos agentes autárquicos do nosso Concelho, até porque estamos a falar independentemente de termos esta ou aquela opinião sobre o traçado, e sim o traçado é definitivo, como é óbvio, não é? Mas independentemente de termos esta ou aquela opinião sobre o traçado, o nosso dever de cooperação em relação àquilo que é o desenvolvimento da Póvoa de Lanhoso, sobrepõe-se, na minha opinião, a tudo isso. Portanto, independentemente de um outro detalhe, e quando digo que é definitivo, é definitivo do ponto de vista político. Porque se, por exemplo, a avaliação de impacto ambiental nos indicar que deva ser feita alguma correção neste ou naquele detalhe, eu serei o primeiro a dizer se a avaliação de impacto ambiental dá esta indicação mesmo no sendo, como já expliquei hoje aqui obrigatório do ponto de vista legal, seguir aquelas indicações, se isso for o melhor para o nosso Concelho, eu serei o primeiro a defender uma correção, se houver fundamento para isso, caso contrário, o traçado que está determinado é aquele que irá avançar. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Primeiro relativamente à questão relacionada com a informação da DECO, efetivamente é uma questão de opção na comunicação por parte do PSD, e eu lamento que continue neste tom, porque entrando no site da DECO verificamos duas coisas que efetivamente, na questão relacionada com aquilo que é o texto, não houve ainda essa correção, mas basta fazer um bocadinho de scroll e logo a seguir a esse texto, tem uma tabela que diz Top 5 da fatura mais alta, os municípios com o total de abastecimento, saneamento e RSU mais elevado para um consumo anual de 120 m³, ou seja, os 10 m³ mensais em 2022, Vila do Conde; Baião; Celorico de Basto; Gondomar e Trofa, portanto, não se encontra aqui a Póvoa de Lanhoso e está efetivamente corrigida. Obviamente que se formos sério na comunicação, conseguimos perceber que há aqui um lapso, mas que há uma correção, se queremos ou não passar a informação correta para os povoenses ou interessa mais ou interessa menos, mas de qualquer forma nós no fundo congratulamo-nos com essa postura do PSD, porque, como eu disse, dão sempre mais uma oportunidade ao senhor Presidente de esclarecer e o senhor Presidente, eu peço-lhe que tenha alguma condescendência com o PSD, porque efetivamente os timings têm de ser os deles, os timings num ano e meio têm que se resolver os problemas todos, as documentações têm que chegar nos timings que eles desejam, e se todos nós pensarmos muito bem nisto, isto é natural e irreverente, a juventude é irreverente e é assim, tem que se resolver tudo, é um bocado a imagem daquilo que é o PSD neste momento.

Tocar aqui também na sessão de esclarecimento, levada a cabo pela Junta de Freguesia de Lanhoso e a Câmara Municipal, relativamente à via circular e primeiro salientar mais uma vez, a disponibilidade da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos numa postura que é já imagem de marca deste executivo e deste Presidente de Câmara, portanto, uma pessoa sempre disponível para esclarecer, transparente, sem medo do debate público e político e isso é, é novo na Póvoa de Lanhoso, pelo menos eu também não sou assim tão velho quanto isso, nos últimos 20 anos, não me lembro de alguém com essa disponibilidade e com essa capacidade.

Dizer que esta sessão foi extremamente útil também, porque serviu para esclarecer os presentes na sessão acerca de muitos assuntos, nomeadamente o traçado previsto, serviu para esclarecer que existem lanhosenses que concordam com a eventual saída para Lanhoso e outros lanhosenses, também, que não são tão a favor disso. Serviu para esclarecer alguns proprietários de terrenos sobre os procedimentos que aí virão de seguida e para mais uma vez, o senhor deputado Luís Carvalho, procurar os seus 5 minutos de fama, quer nesta Assembleia Municipal, quer nas redes sociais, à sua boa maneira de fazer política e à maneira que eu illustrei na minha primeira intervenção,

quando exemplifiquei aquela cápsula laranja, foi aquilo que lhe e ensinaram em criança, ensinaram-lhe e cresceu assim. É esta a postura do PSD.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho, para pedidos de esclarecimento.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Caro Filipe Silva, isto que leu no site da tabela diz respeito a todos os serviços, água, saneamento e também recolha. Não o que diz no texto acima, na fatura mensal também é cobrado o serviço de saneamento a mais elevada neste caso é 186 euros e 89 na Póvoa de Lanhoso, do país. Vem na tabela, mas de todos os serviços, estamos a falar só de saneamento, vocês não querem perceber? É português, não é chinês.

Relativamente aos transportes, senhor Presidente da Câmara Municipal, eu o que disse aqui é que a responsabilidade, o que tem dito nas reuniões de Câmara, daquilo que eu vi, a responsabilidade não é da Câmara Municipal eu disse que o senhor Presidente nas reuniões de Câmara tem feito todos os esforços para que os problemas venham a ser corrigidos. E também disse que desde o início do ano até agora, alguns estão corrigidos, mas existem problemas que não estão, foi isso exatamente que eu disse, você tenta fazer aqui enquadramentos e pôr palavras na boca das pessoas, de coisas que eu não disse. Eu não disse aquilo que você disse aqui neste púlpito, eu efetivamente disse que tem corrigido problemas, atualmente não está como estava no início do ano, mas existem problemas ainda. Pronto mas então venha aqui repor a verdade daquilo que eu disse, então tenha mais cuidado com as palavras a partir deste momento.

Pedido de esclarecimento relativamente a uma questão que ficou por esclarecer relativamente ao primeiro direito. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu queria então prestar um esclarecimento porque ficou intervenção e descontextualizada e soa mal dizer manter esta postura sem explicar porquê, o eu dizer manter esta postura, é que nas redes sociais, o senhor deputado Luís Carvalho, nessa publicação que falava sobre o esclarecimento da via circular, fez um comentário que diz mais ou menos o seguinte, também ouvi com apreensão os populares falarem de especulação imobiliária e negociatas com terrenos, mas eu nem quero acreditar nisto. Eu acho que isto é levantar aqui algumas suspeitas que são extremamente graves e portanto, se há alguma coisa aqui no meio, que toda a gente deva saber, é preciso

efetivamente que concretize aquilo que quer dizer, até porque não concretizando, sabendo passa a ser cúmplice de algo que pode ser muito grave. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara para resposta.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu penso que já tínhamos comunicado aqui na assembleia anterior, que já tínhamos tido no final do ano a informação da aprovação da estratégia local de habitação, com cerca de 7 milhões, ultrapassa os 7 milhões no âmbito da concretização dessa estratégia até 2024. Relativamente às juntas de freguesia, também já temos o plano de investimentos que foram contempladas no que foi aprovado, nós vamos depois ter cá, em princípio, a senhora Ministra da Habitação, ainda durante o mês de março, no início de março e nesse momento queremos fazer a apresentação pública também daquilo que foi contemplado nesta estratégia e o que é que foi financiado ao nível do primeiro direito.

Dizer-vos que ao nível das juntas de freguesia temos então aqui situações que foram identificadas pela Junta de Freguesia de Covelas, pela Junta de Freguesia da União de freguesias da Esperança e Brunhais e Fonte Arcada e Oliveira, relativamente às juntas de freguesia, depois há todas as candidaturas em nome individual, as pessoas agora vão ser todas de novo contactadas para perceber se mantêm o interesse ou não mantêm o interesse, se as circunstâncias, entretanto, mudaram, mas mais pormenores sobre o que está definido aqui e o que foi contratualizado, vão ser então apresentadas nesta reunião, ainda no início de março, quando tivermos cá a Senhora Ministra da Habitação.”

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto um da ordem de trabalhos, e depois de informar sobre a deliberação comunicou que se faria uma pausa de dez minutos.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Após um pequeno intervalo, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, retomou a sessão e passou ao ponto dois da ordem de trabalhos. **Ponto Dois: a) Informação da Câmara Municipal sobre o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026 e Relatório de Diagnóstico elaborado no âmbito do Projeto IGUALIDADES.**

b) Informação da Câmara Municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios às Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Trazemos então ao vosso conhecimento duas informações, uma informação relativa ao plano municipal para a igualdade de género e oportunidades, que vigorará até 2026, baseado no relatório que foi feito no âmbito do projeto IGUALIDADES que é um projeto financiado pelo POISE e pela CIG, e também uma informação relativamente aos apoios prestados às juntas de freguesia no âmbito do programa Câmara Amiga das Freguesias.

Relativamente à alínea a) o relatório de diagnóstico, então foi um relatório que foi feito sobre os impactos do primeiro plano municipal da igualdade que vigorou no nosso Concelho entre 2013 e 2017, e também na perspetiva de identificar as problemáticas que, apesar da implementação desse primeiro plano, ainda se mantêm ou então novas problemáticas emergentes. No âmbito desse diagnóstico, então fez-se uma avaliação interna e também uma avaliação externa, ao nível do trabalho interno, foram realizados vários inquéritos às colaboradoras e colaboradores do município. Um trabalho então de avaliação interna virado para a própria autarquia, para a própria organização.

Relativamente à avaliação externa, foram dinamizadas várias sessões de diferenciadas em 4 modelos, tendo em conta 3 grupos distintos, um primeiro grupo para a população que reside e trabalha no Concelho da Póvoa de Lanhoso, um segundo grupo para a população que reside no Concelho, mas estuda ou trabalha fora do Concelho da Póvoa de Lanhoso e um terceiro grupo população que não reside no Concelho, mas que estuda ou trabalha aqui no Concelho. E as dimensões da análise de estudo foram sobretudo estas, o emprego, a ocupação, a literacia relativa aos direitos, as práticas de conciliação, os serviços e infraestruturas de apoio à família, a perceção da igualdade entre mulheres e homens nas empresas em que trabalham ou onde estudam.

Este relatório, depois teve por base o plano municipal da igualdade de género e oportunidades que agora aqui partilhamos convosco e que já teve oportunidade de ser aprovado por unanimidade na reunião de Câmara. O plano está então estruturado em 6 eixos de intervenção, governação, gestão de pessoas e bem-estar organizacional; educação, formação e emprego; saúde; urbanismo e mobilidade, coesão e cidadania e desporto. Em termos de algumas ações daquelas que eu aqui vou mais distinguir relativamente ao primeiro eixo da governação, gestão de pessoas e bem-estar organizacional, destacamos ações orientadas para a divulgação do próprio plano para a divulgação do canal de denúncias que existe no nosso site, também para a atualização do guião para o combate à violência doméstica e também para a implementação de políticas de conciliação na autarquia. Relativamente ao segundo eixo, educação,

formação e emprego, destacamos aqui as ações de sensibilização e de prevenção nas instituições do ensino, muito relacionadas com a prevenção da violência e também com outras áreas ligadas às práticas nefastas ou à igualdade de oportunidades e inclusão. Relativamente à saúde, também há ações direcionadas para os funcionários da autarquia, relacionados também com práticas de saúde no ambiente de trabalho e de práticas de mindfulness e também reforçar aqui a promoção da saúde mental e o bem-estar em contexto laboral. Ao nível do urbanismo e mobilidade, criar um selo para distinguir estabelecimentos acessíveis e também fazer um levantamento das barreiras arquitetónicas e ter um plano também para as eliminar. Ao nível da coesão e cidadania, sensibilizar as empresas e empresários para as matérias da igualdade de género, promover ações de sensibilização para tráfico de seres humanos e práticas tradicionais nefastas e tornar os parques infantis inclusivos. Ao nível do desporto, as orientações serão para atribuição de prémios por géneros, sensibilizar os clubes também para isso, incentivar a existência de equipas mistas e incentivar e diversificar as modalidades existentes no território. A igualdade não é só um direito humano básico, a igualdade é também um dos pilares para a construção de uma sociedade livre.

Relativamente à linha b) que se relaciona então com os apoios prestados no âmbito da Câmara Amiga das Freguesias, a informação que trazemos aqui, é a informação compilada de todos os apoios que foram prestados às juntas de freguesia no âmbito da Câmara Amiga, muito relacionado, sobretudo com o passeio concelhio a Fátima, com os apoios atribuídos no âmbito da Câmara Amiga para as juntas de freguesia que têm centros de convívio e depois uma situação excecional para a Junta de Freguesia de Monsul, que tem a ver com os prémios que atribuí nas Festas de Santiago e também um apoio à Junta de Freguesia de Geraz relacionado com a aquisição da carrinha e ainda à Junta de Freguesia da União de freguesias de Fonte Arcada e Oliveira com apoios em alguns materiais, informações que são compiladas de várias deliberações que ocorreram ao longo do ano 2022 e que foram também aprovados por unanimidade em reunião de Câmara.”

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Falarmos em igualdade é falarmos em direitos humanos. A igualdade é uma tarefa fundamental do Estado das autarquias locais e de todos nós enquanto cidadãos. Quando falamos de igualdade, não falamos apenas de igualdade de género, falamos ainda de igualdade de oportunidades, de acesso à educação, à saúde, à felicidade e à realização pessoal de cada um.

A alínea a) deste segundo ponto da Assembleia Municipal traz a informação da Câmara Municipal sobre o plano municipal para a igualdade de género e oportunidade 2022-2026 e o relatório de diagnóstico elaborado no âmbito do projeto e IGUALDADES. Poderíamos de uma forma simplista, cingir-nos à informação prestada pelo município dizendo que estamos inteirados sobre a apresentação do plano, mas este é no meu ponto de vista e do ponto de vista do grupo Parlamentar do Partido Socialista, mais uma oportunidade para vincarmos a necessidade de todos sermos agentes de igualdade de forma permanente e em várias frentes de uma forma integrada. No âmbito nacional, por exemplo, é importante relembrar e destacar que 2017 foi um ano marcante, no que diz respeito ao combate às desigualdades, porque pela primeira vez, foi aprovado no orçamento de Estado com impacto de género, ou seja, todas as medidas são vertidas no orçamento de Estado, ou seja, nas políticas públicas têm uma avaliação do impacto de género, os incentivos à parentalidade partilhada, a gratuidade das creches, igualdade das mulheres no mercado de trabalho e ainda a resolução do Conselho de Ministros de 21/05/2018, o diploma que aprova a estratégia nacional para a igualdade e não discriminação Portugal mais igual 2018/2030.

No plano local, os planos municipais são uma ferramenta essencial para a implementação de políticas com vista à diminuição de desigualdades e discriminação que infelizmente, ainda fazem parte do nosso cotidiano. O SIGO - Serviço para a promoção da igualdade de género e de oportunidades que teve início em 2010, merece um destaque considerável pela abrangência e pelo apoio multifacetado prestado por este serviço, através de vários parceiros do município. O plano apresentado tem por sua vez vários eixos de intervenção apresentado pela nossa Vice-Presidente, no âmbito da saúde, governação, urbanismo e mobilidade, coesão e cidadania, educação, formação e emprego, onde identificámos várias medidas com bastante interesse e francamente promissoras, de modo a alcançarmos maior igualdade e mais oportunidade, como por exemplo, a atualização do guião do combate à violência doméstica, que também foi referenciado pela senhora Vice-Presidente, e que pelo simples facto da legislação ter sido aprovada recentemente no âmbito da violência doméstica e claro está, deveria estar vertida e atualizado no guião; o acolhimento, por exemplo, aos novos colaboradores e o reforço da promoção à saúde mental que também é um tema muito em voga e importante da nossa sociedade, entre outros, como é evidente.

Parece-nos pertinente aproveitar o momento para questionar, a senhora Vice-Presidente, acerca do diagnóstico do primeiro plano, apesar de já o ter feito e das medidas que podemos encontrar neste segundo plano do município que merece maior destaque para o combate às desigualdades na Póvoa de Lanhoso.

No que diz respeito à linha b) não nos merece grandes reparos tratando-se de protocolos Câmara Amiga celebrados entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia ou União de freguesias. Aquilo que podemos destacar, sim, é uma padronização desse tipo de protocolos de uma forma mais clara e mais transversal, porque até ao momento os

protocolos que eram firmados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias tinham várias vertentes e vários formatos, que não nos permitia uma comparação efetiva dos apoios que eram prestados e, deste modo, o facto de estarem todos vertidos na Câmara Amiga e estarem todos a ser apresentados aqui na Câmara Municipal torna essa temática desse relacionamento entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia mais clara e transparente. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Vítor Hugo Silva.

Interveio o deputado Vítor Hugo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao ponto dois e tendo como objetivo a promoção da coesão social, um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável do Concelho, é necessário que apresente as necessidades, expectativas e pretensões de homens e mulheres e, desta forma, beneficiando de forma transversal das suas múltiplas e diversificadas capacidades neste propósito de se ir construindo uma sociedade mais justa.

Tendo presente o princípio da igualdade consagrado na Constituição da República Portuguesa, desde cedo o município da Póvoa de Lanhoso assumiu como basilar a promoção da igualdade de género e conta, desde 2010, com uma conselheira municipal para a igualdade e com um serviço para a promoção da igualdade de género criado para este fim e que desenvolve um trabalho considerável de informação e de apoio junto das escolas, famílias e comunidade em geral.

A adesão em 2016, à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local veio reforçar o compromisso do município em contribuir para a eliminação de todo o tipo de discriminações baseadas no género e, conseqüentemente, para a construção de uma sociedade mais igualitária. As diretrizes das instâncias internacionais europeias e nacionais, neste domínio em particular, o plano nacional para a igualdade de género, cidadania e não discriminação permitiu delinear orientações consistentes para promover a igualdade de género no Concelho da Póvoa de Lanhoso, desta feita, a Câmara Municipal terá assim de continuar a assumir-se como um exemplo positivo de não discriminação, de construção de relações de género igualitárias, de eliminação da desagregação profissional, adotando uma atitude transversal de igualdade nas suas políticas locais e nos teus planos de intervenção.

Concluindo, e com a leitura e análise dos documentos verificam-se resultados que merecem uma atenção dos responsáveis políticos do nosso Concelho para um possível debate sobre a temática e, conseqüentemente, como uma ferramenta essencial para um real conhecimento do nosso Concelho relativamente às questões da igualdade de género para uma posterior identificação das lacunas e definição de orientações e formas de

atuação na comunidade povoense em geral. Posto isto, a bancada parlamentar do PSD encontra-se inteirada sobre os dois relatórios constantes desta alínea.

Em relação à alínea b), não merece grandes comentários depois do esclarecimento formulado pela senhora Vice-Presidente em relação a este regulamento da Câmara Amiga das Freguesias, contudo e em jeito de sugestão para futuras sessões da assembleia, sei que não tem muito a ver, mas nós temos tido conhecimento nas reuniões de câmaras que há também atribuições de subsídios a outras coletividades, nomeadamente, por exemplo, para a Noite Gerações, para paróquias, também para situações futuras, termos aqui uma listagem e se assim a Câmara Municipal o entenda termos acesso a essa listagem para também termos aqui uma análise mais aprofundada sobre os valores atribuídos pela Câmara Municipal e não obstante, o grupo parlamentar do PSD também se encontra inteirado sobre esta alínea. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este ponto, o CDS encontra-se inteirado da informação prestada pelo município relativamente aos apoios concedidos às juntas de freguesia, quer em matéria de teor dos apoios, como do montante das verbas atribuídas, nada tendo a assinalar.

Relativamente ao plano municipal para a igualdade de género e oportunidades para o quadriénio 2022/2026, estamos igualmente inteirados e saudamos desde já a sua aprovação, como partido humanista que somos. Cá estaremos para ajudar a promover a sua implementação e dinamização. Medidas e ações que promovam a igualdade de género de oportunidades e não discriminação, têm e terão sempre o apoio do CDS-PP, que por elas lutou ao longo da sua história da intervenção política, obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Só respondendo ao deputado Gilberto, dizer-lhe que relativamente, este plano relativamente ao anterior, tem um enfoque maior relacionado com a sensibilização das empresas e do mundo empresarial para as questões da igualdade e para o cumprimento de algumas das metas da Carta da Diversidade. E também políticas, uma aposta maior nas políticas de conciliação para a própria autarquia. Nesse sentido, temos aqui algumas propostas que saíram e foram consensualizadas ao nível da nossa equipa para a vida local, equipa da igualdade para a vida local, que é integrada pelos diferentes chefes de

divisão e agentes também da Comunidade, e temos aqui propostas como a celebração do dia do colaborador, a tal que falou também do acompanhamento e a receção de gente que vem de novo para a autarquia, também aqui a possibilidade de os trabalhadores que têm filhos até 12 anos poderem usufruir da tarde de aniversário desses filhos para poderem festejar o aniversário com os filhos e também os colaboradores que tiverem na sua família, pessoas ascendentes com mais de 66 anos poderem também usufruir de 2 horas para estar com esses familiares no dia de aniversário. São algumas das medidas que estão aqui previstas, que visam também estas práticas, melhores práticas de conciliação entre a vida profissional e pessoal.

Também relativamente a ao último plano, este plano traz também aqui algum avanço relativamente à vontade de concretizar respostas concretas no município relativamente a algumas minorias, sobretudo às pessoas com deficiência e aos migrantes, estas propostas que estão aqui vertidas de uma forma muito genérica, estão depois também mais especificadas naquilo que é o nosso plano de desenvolvimento social e os documentos articulam-se também nesse aspeto.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto dois da ordem de trabalhos.

Deliberação a): A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da Câmara Municipal sobre o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026 e Relatório de Diagnóstico elaborado no âmbito do Projeto IGUALDADES.

Deliberação b): A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da Câmara Municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios às Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou de imediato ao ponto três da ordem de trabalhos. **Ponto Três: Designação de elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco da Póvoa de Lanhoso, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.**

Agradeceu o trabalho desempenhado pelo anterior membro designado que terminou o mandato, António Machado, informou qual o novo membro a ser proposta e concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Rita Teixeira.

Interveio a deputada Rita Teixeira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O ponto três da ordem de trabalhos consiste na designação de elemento para integrar a Comissão alargada na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco da Póvoa de Lanhoso, de acordo com o plasmado na Lei de proteção de crianças e jovens em perigo, findo o mandato de um desses elementos, há a necessidade de designar mais um representante deste órgão deliberativo, que de acordo com a lei, deverá ser um cidadão, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

Desta feita, e com um acordo pré-estabelecido entre todas as bancadas parlamentares desta Assembleia, propõe-se a escrutínio, a cidadã Cidália das Dores de Lima da Silva Lameira, residente da freguesia da Póvoa de Lanhoso, nossa Senhora do Amparo, atual tesoureira da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso, membro do Conselho Geral do agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e profissional com experiência na área da educação, aproveitou, desde já em nome do Grupo Parlamentar do PSD, para desejar os maiores sucessos e agradecer a sua disponibilidade em contribuir para a causa pública e aos demais membros designados da Comissão alargada que nos representam por todo o compromisso, tendo como objetivo a melhoria na promoção dos direitos das crianças e jovens do nosso Concelho.

Termino com um agradecimento especial em nome do Grupo Parlamentar do PSD, ao senhor António Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso, que termina por limitação de mandatos as suas funções na Comissão alargada da CPCJ por toda a sua dedicação, trabalho e entrega ao serviço público, na melhoria das condições de vida das nossas crianças e jovens. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Susana Morais.

Interveio a deputada Susana Morais, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“A bancada parlamentar do Partido Socialista aproveita, desde já, para agradecer ao senhor Machado pelo empenho e dedicação e disponibilidade prestada à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco da Póvoa de Lanhoso. O elemento que cessa agora funções, foi um elemento indicado pelo PSD, entendemos que um novo elemento seja indicado em acordo entre as bancadas. Sendo assim, o Partido Socialista deseja todo o sucesso e agradece ao membro que seja designado, pela sua disponibilidade em apoiar a causa pública. Tendo como um único objetivo a melhoria na promoção pelos direitos das crianças e jovens povoenses.

Termino, em nome da bancada parlamentar do Partido Socialista, para desejar aos membros desta Comissão votos de um excelente trabalho em equipa, muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Gostaria de deixar, em nome do CDS-PP, uma palavra de apreço e agradecimento ao membro cessante, o senhor Presidente da junta de Lanhoso, António Machado, pelos serviços prestados ao longo dos mandatos em que desempenhou as funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco da Póvoa de Lanhoso, o nosso muito obrigado pela dedicação e empenho demonstrado ao longo de todos estes anos. Para terminar, gostaria ainda de desejar as maiores felicidades e votos de um mandato profícuo, o novo membro a designar, obrigado.”

De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, informou que a votação seria efetuada por voto secreto em urna. Após a votação foram contados os votos e o Presidente da Mesa informou do resultado da votação, 41 votos a favor e dois votos em branco.

Deliberação: A Assembleia Municipal, elegeu a senhora Cidália das Dores de Lima da Silva Lameira, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco da Póvoa de Lanhoso, nos termos do disposto na alínea l) do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto quatro da ordem de trabalhos. **Ponto Quatro: Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 1.132,90 m², sita na Freguesia de Garfe, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, Paulo Gago, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Este ponto quatro, proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal, de parcela de terreno com a área de 1.132,90 m², sita na freguesia de Garfe, e considerando que foi constituída a propriedade horizontal por escritura pública celebrada no dia 24/07/2006 sobre o prédio urbano propriedade da sociedade social por quotas Ramiro da Costa Gonçalves, Lda. que teve por base a informação técnica da Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal, na qual se refere que o edifício é composto por nove frações independentes distintas e isoladas entre si, bem como três frações distintas entre si, pelo que satisfazem os requisitos legais para efeitos da constituição da

propriedade horizontal nos termos dos artigos 1414, 1415 e seguintes, do código civil. Resulta ainda que o edifício é composto por cave para lugar de garagens, rés-do-chão e primeiros andares destinados a habitações edificado numa parcela de terreno com a área de 1970 m², sendo 612 m² ocupados pelo edifício, área de implantação e 225 m² a integrar na área comum do edifício e a distribuir pelas frações e a área de 1132 m² a integrar no domínio público para espaços verdes, arruamento, baias de estacionamento e passeios. É um edifício situado em lugar de Assento na Freguesia de Garfe, correspondendo a um processo de obras 137/99 e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1093/20060510 da freguesia de Garfe.

A área de 1132, que é o que está aqui em causa, não edificada do prédio, não foi à data transmitida a favor da Câmara Municipal conforme foi constatado pelos nossos serviços. Com vista à resolução do presente para que a área venha a integrar a esfera patrimonial do município, foram dadas instruções para que se providenciasse o agendamento da escritura pública de doação. Reforça-se que a proposta de afetação da parcela ao domínio público municipal prende-se com o fim previsto na informação técnica à data de 10/07/2006, espaços verdes, arruamento, baias de estacionamento e passeios. Foi entretanto e para formalizar e legalizar toda esta situação celebrada a 06/02/2023 a escritura pública de doação entre as partes.

Por fim, deve ainda frisar-se que a atribuição de caráter dominial público, depende da afetação à sua utilidade pública. Competindo, no caso das autarquias locais, à Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal, que já aprovou por unanimidade em reunião do dia 06/12/2022 a proposta aqui presente. Mais aclaro que o requerente do processo de obras 137/99 propôs ao município, através de aditamento ao referido processo em 12/07/2006 e no âmbito do pedido de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal ceder para integração do domínio municipal, cerca de 1132 m² de área correspondente a espaços verdes, arruamento, baias de estacionamento e passeios, cedência essa que mereceu a aceitação por parte do município e pelo seu executivo à data de julho de 2006, portanto a Câmara Municipal à data de hoje, apenas e só, pretende corrigir e cumprir o que a Câmara Municipal e o executivo aprovaram no ano de 2006.

Deixem-me lembrar que em 2006, este executivo, ainda não exercia quaisquer funções na Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso. Refira-se ainda, e por último, que colocar à deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Geral das Autarquias Locais à afetação de determinada parcela ao domínio público municipal sempre deverá ser encarado como manifestação dos princípios da transparência e da persecução do interesse público. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Ora bem, eu nem sei muito bem como começar esta minha intervenção, e vou explicar porquê. No início desta assembleia, o deputado Pedro Silva falou que há situações do passado que merecem ou que iriam ser sanadas agora. O que me levanta aqui algumas questões, porque o meu período na assembleia não é muito longo mas já são cinco anos, e não me recordo em momento algum de nós trazermos cá para incorporar no domínio público áreas que resultem de cedências quer de propriedades horizontais, e recordo que a maioria dos prédios que tenham eles frações habitacionais e comerciais têm obrigatoriamente áreas cedidas para estacionamento público, portanto é uma das premissas, da mesma maneira que nós não votamos aqui por doações que resultem da incorporação de áreas de operações de loteamento em domínio público.

E daí a estranheza, porque nós olhamos para a documentação relatada pelo senhor vereador e efetivamente tudo aquilo que disse corresponde à verdade, portanto, temos uma propriedade horizontal de 2006, temos um prédio que foi constituído ao abrigo de uma certidão que foi emitida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em 2006, e essa certidão fala efetivamente que aquela área é incorporada no domínio público a título de cedências para estacionamentos, espaços verdes, baias e passeios. Ora, o que é que se estranha aqui? Desde logo é o facto do prédio mãe, e essa informação deveria estar vertida no ponto, porque depois obriga-nos, os senhores vereadores do PSD têm-se debatido muito nas reuniões de câmara, que no que diz respeito a operações urbanísticas, e depois daquilo que foi aqui citado, ainda mais preocupada fico, quando se refere que estão operações, e favou-se em mais de uma centena, de situações ilegais por resolver e situações do passado que merecem ser sanadas, nós temos que compreender o que é que efetivamente estava mal para que não volte a acontecer no futuro. E uma das soluções que tem sido emanada pelos senhores vereadores do PSD na câmara tem sido, precisamente, nesta situação das operações urbanísticas, vir vertida uma informação mais detalhada quer em termos de planta para que nós possamos compreender que área, estamos aqui a falar em concreto.

O que é que acontece, e daí a minha grande dúvida que lanço para esclarecimento. Se o prédio mãe em 2006 tinha uma área de 1970 m², dos quais foram retirados 1132,90 m² para serem integrados em domínio público, ficando o prédio remanescente com a área sobrance, o que é que em 2006 não foi resolvido? Porque é assim, se a área desapareceu do prédio mãe, deduz-se que foi integrada no domínio público, portanto deduz-se que em 2006 toda esta situação ficou regularizada. Ou por cada cedência, e a minha grande questão é esta, por cada cedência que vá resultar de uma operação urbanística numa propriedade horizontal ou de uma operação de loteamento nós vimos a esta Assembleia aceitar uma doação? É esta a questão que lanço, muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu confesso que me sinto em clara desvantagem em relação à intervenção e à bancada do PSD e a esta Câmara Municipal, dado que em relação à bancada da Assembleia Municipal do PSD, estamos a falar de histórico de 16 anos, quase 17, que lhes poderia permitir saber exatamente responder às dúvidas todas que têm dado que foram vocês mesmos, e foi do tempo da vossa governação que este processo foi despoletado, e se hoje estamos a resolver uma situação que vem e é originária exatamente no tempo da governação do PSD só se deve ao facto de vocês não terem sido eficazes na resolução dos problemas durante 17 anos, não terem sido capazes de resolver a questão.

Ora, da explicação do senhor vereador, para mim ficou claro que existia um terreno a ceder à câmara municipal para afetação ao domínio público e durante 16 anos apesar do promotor ter interesse em que isso se verificasse, durante 16 anos houve incapacidade por parte do Governo do Partido Social Democrata para receber esse terreno para depois, e é isso que estamos aqui a fazer hoje, na Assembleia Municipal da explicação do senhor vereador, e eu acho que percebi bem a intervenção do senhor vereador, para depois ceder ao domínio público, e isso sim, é esse o procedimento que está a ser hoje aqui realizado, portanto, confesso que, a menos que tenha percebido mal a intervenção do senhor vereador, julgo que foi suficientemente explícito, e de facto é a bancada do Partido Social Democrata, teria certamente que explicar, isso sim, ao senhor vereador tudo o que aconteceu ao longo destes 16 anos para que não fosse levado a cabo esta intervenção que aqui hoje estamos aqui a fazer. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Trazia aqui uma série de questões para colocar, mas vou-me cingir aqui só à parte inicial que é, não obstante a explicação dada pelo senhor vereador Dr. Paulo Gago, eu aqui tenho algumas dúvidas também, como a minha colega deputada Fátima Alves, e pergunto-me se a própria operação não era o bastante à data para esta área ser incorporada no domínio público?

E depois há aqui uma outra questão de fundo que tem a ver com os documentos facultados para análise, onde, eu me questiono depois da análise que fiz, tentei perceber onde era, ou qual seria o prédio em questão, e fica-me a dúvida se a maior parte dos meus colegas deputados sabem efetivamente, sobre o que é que estamos a falar, porque

vamos ter que votar e não me parece que a informação prestada seja a mais adequada, obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o vereador, Paulo Gago, e no uso da palavra referiu:

“Bem, senhores deputados, isto tem como referi, isto foi uma operação feita em 2006, em que, quando se pediu a certidão de propriedade horizontal, detetou-se que à data devia ter-se feito o registo e ao fazer-se o registo na Conservatória, não foi aceite pelo que eu percebi, de todo o processo, não foi aceite pela Conservatória esse registo porque não havia título. E o que é que acontece nós para corrigir um erro cometido pelo dono da obra à data, porque a parcela de 1132 m², que durante este período a Câmara Municipal nunca, e os anteriores executivos nunca o fizeram, tivemos que trazer aqui esta proposta, estamos a falar da correção da parcela, da correção da área que vai registo que são os 1132, porque não estava a favor da Câmara Municipal, certo? Só agora é que vai ficar a favor da Câmara Municipal, os 1132 m² e 90 cm, está bem? Isto é um erro, foi um erro que ao longo destes anos todos não foi corrigido, e esta Câmara Municipal e temos encontrado no urbanismo vários erros que vamos corrigindo e que vamos solucionando e que vamos enquadrando legalmente e formalmente na Câmara Municipal e no património público municipal. É apenas e só a correção de um erro que a Câmara Municipal, os vários executivos anteriores não corrigiram. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor vereador há um erro certo, há um erro que foi cometido em 2006 no título. Mas o título refere inequivocamente que a área de 1132,90 m² é integrada no domínio público. Mas, então voltamos à velha máxima que é, esta informação deveria e poderia estar vertida na introdução do ponto. Esta informação deveria estar sustentada por elementos de suporte, nomeadamente pela recusa do registo na Conservatória Predial e essa recusa é de agora ou é 2006?”

(São prestados alguns esclarecimentos pelo senhor vereador impercetíveis na gravação.

A deputada Fátima Alves retomou a sua intervenção)

Mas repare uma coisa a generalidade do inventário que nós temos aqui no nosso Concelho, em termos de património de domínio público, na generalidade das vezes não

tem um artigo nem uma descrição predial associada. Porque é que, neste caso em concreto, carece de ter? A generalidade do inventário que nós temos, não tem um artigo e uma descrição predial associada.

(Interveio o vereador Paulo Gago e referiu:

Senhora deputada, eu isso não sei, eu sei como é que o urbanismo, a partir do momento que eu e este executivo tomou posse, quer trabalhar e isso é a minha formação e a minha função é trabalhar e fazer as coisas direitas, na minha opinião jurídica, na opinião dos serviços técnicos do urbanismo, que neste momento é do meu pelouro e irei fazer sempre isto, formalmente, legalmente terei que cumprir e vou cumprir tudo como deve ser e por isso acho que nós, se é um património do município tem que estar tudo formalmente e legalmente bem definido.

A deputada Fátima Alves retomou a sua intervenção)

Eu deixo aqui uma ressalva que é, a documentação que serviu de suporte a este ponto são 2 documentos de 2006, se as dificuldades dos serviços técnicos do município retratam a realidade e retratam aquilo que efetivamente é a dificuldade atual nós deveríamos vir discutir a esta Assembleia, com base em documentação atualizada, com base em documentação de suporte que nos diga porque é que este erro aconteceu no passado, o que é que falhou aqui? Independentemente de ser amarelo, rosa ou laranja, não é isso que estamos a discutir, o que estamos a discutir é há um erro tudo bem, mas porque é que passados 15 anos e que há necessidade disto? Não entendo, não consigo entender e não consigo fundamentar uma opinião quanto isto.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu estranho que a deputada Fátima Alves não perceba o que é que aconteceu. Alguém que se prepara tão bem, que faz o trabalho de casa sempre, e neste caso em concreto, é incapaz, nem eu nem todos os deputados municipais e nem todos os povoenses que estão lá em casa a assistir, não conseguem perceber qual é a sua dificuldade em perceber que houve um erro em 2006, que fez com que o município não trouxe para a sua posse um terreno, pois todos nós gostávamos de saber qual foi o erro. Aliás, todos nós, mas a resposta provavelmente deve estar na vossa bancada e não na nossa bancada, e se houve um erro em 2006 e se durante 16 anos houve incapacidade para resolver esta questão, que penalizou os povoenses porque é um património que agora fica afeto à Câmara Municipal e poderá usá-lo como bem entender, coisa que até agora não podia fazer.

E a verdade é que vocês deviam e têm responsabilidades nesta matéria nesta e muitas outras, que provavelmente voltaremos aqui a este púlpito para discutir e para resolver matérias exatamente iguais a estas que não foram resolvidas no passado, por isso eu estranho essa falta de capacidade de fazer o trabalho de casa, e dar respostas quer a este executivo municipal quer a esta bancada do Partido Socialista, quer a todos os povoenses em explicarem vocês, bancada do Partido Social Democrata, explicarem aquilo que não foram capazes de fazer durante os 16 anos para trazer à posse do município este terreno. Obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o vereador, Paulo Gago, e no uso da palavra referiu:

“O erro foi no momento em que fizeram isto, a edificação, não tratarem logo do registo a nível de domínio público, para a Câmara Municipal. Tiveram de 2006 a 2022, é só fazer as contas, quantos anos? Certo, aí está o erro.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves, para pedidos de esclarecimentos.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Não havendo um documento de suporte, que justifique perante todos, qual foi o motivo da recusa do registo na Conservatória do Registo Predial, porque nós não podemos tratar isto com esta ligeireza de aconteceu um erro, tem que se saber o que é que aconteceu, até porque é uma situação recorrente e mais uma vez digo, e acho que isto é uma frase que devia soar, o passado faz história, mas não resolve os problemas do futuro, portanto, nem do presente. Temos que nos focar no que temos e deliberar em função da realidade atual, se há uma recusa de registo atual é com base nela, que temos que trabalhar, portanto, nestas condições, o grupo parlamentar do PSD não está em condições de ter outra votação que não seja a abstenção.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva, para pedidos de esclarecimentos.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Na verdade, fica aqui bem patente que um promotor que viu o seu trabalho realizado em 2006, que contribuiu para a riqueza de Garfe e para o desenvolvimento de Garfe se fosse por vontade da bancada do Partido Social Democrata, via os seus intentos

prejudicados, via a sua intenção penalizada por um erro do executivo municipal do Partido Social Democrata, bem como ficaria também prejudicada a ação do município da Póvoa de Lanhoso, deste atual executivo em não trazer para o domínio, para a esfera da Câmara Municipal um terreno que é património deste executivo. Portanto, lamento este comportamento, e este comportamento só evidencia uma coisa, a força de bloqueio que é apanágio da bancada do Partido Social Democrata, continua bem viva no espírito de todos os deputados que aceitam ter este tipo de comportamento, disse.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara municipal, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Muito rapidamente dizer, só 2 ou 3 coisas. Primeiro, todos reconhecemos que há aqui uma situação que precisa de correção, suponho, não é? Algum deputado desta Assembleia Municipal entende que o município, sendo moralmente detentor de uma parcela de terreno, não deva salvaguardar a sua posição para registar essa parcela de terreno, seja ela qual for em nome do município. Alguém entende o contrário? Penso que não, portanto todos somos a favor da ideia de que aquilo que é propriedade moralmente ou legalmente do município deve estar salvaguardado.

Por que razão não foi feito isso no passado? Isso ninguém sabe, eu também gostava de saber, tenho essa curiosidade. Mas eu não sei, agora aquilo que eu sei é que nós hoje, à data de hoje, se detetámos, é que a intervenção que eu estou a fazer agora tem mais utilidade do que este ponto que está a ser discutido em concreto, porque de facto corremos um sério risco de discutir mais vezes ao longo deste mandato este tipo de situações e, portanto, se esse risco existe, é importante que nós nos foquemos no essencial, na minha opinião, que é, queremos ou não defender o património, zelar pelo interesse do município, defendendo aquilo que é o seu património? Acho que queremos, queremos fazer um histórico disso tudo? Bom para fazer o histórico disso tudo, teremos que perceber coisas relacionadas com determinado passado que nem a própria bancada do PSD consegue explicar, eu não estou a censurar ninguém, só estou a dizer que se de facto nem a bancada do PSD consegue explicar aquilo que aconteceu no momento em que o executivo da Câmara Municipal era liderado pelo PSD, estão à espera que sejamos nós a ter essa explicação? Portanto, eu acho que isso desculpem, eu acho que isso não tem muito sentido. Podemos aprofundar o pedido de esclarecimento, podemos tentar perceber se no passado foi tentado ou não se foi tentado, porque é que não foi conseguido, se devia ter vindo aos órgãos municipais e não veio por que razão não veio, mas o que é factual, inequívoco é que à data de hoje temos uma irregularidade que tem que ser resolvida, sob pena de o município, de todos nós, que representamos o município

em vários órgãos, prejudicarmos o interesse público, e o interesse público a salvaguardar aquilo que é o património da Câmara Municipal, do município, de todos nós.

Portanto, as razões pelas quais chegámos a este ponto podem ser todas muito interessantes. Eu acho mais interessante de tudo isso é resolvermos o problema. E a Câmara Municipal poder registar este e outros, outros terrenos, outras parcelas de terreno que possam estar e estão várias delas na mesma situação. Temos uma pessoa que pertence ao gabinete de apoio à Presidência, que é o senhor Sérgio Matos que uma das funções dele, é precisamente ajudar e tratar de resolver estas questões e são várias e vamos ter que discutir isto mais vezes ao longo deste mandato.

Se podermos aprofundar a profundidade da informação, aprimorar a profundidade da informação, que trazemos a este órgão municipal ou à Câmara Municipal? Com certeza que sim. Olhe, isso até tem utilidade para nós próprios. Para nós próprios, agora há uma coisa que eu não tenho dúvidas é que sempre que estiver em cima da mesa, sempre que estiver em cima da mesa, reforçar o património do município da Póvoa de Lanhoso, eu farei tudo o que estiver ao meu alcance para que isso aconteça, porque é uma questão de dever legal e moral até, portanto, desse ponto de vista, acho que não, não deve haver dúvidas o sentido de voto, depois cada um responde por ele, mas acho que devemos todos, devíamos todos dar o nosso contributo para que, e não sei se essa opinião é unânime ou não, na bancada do PSD, mas isso é uma questão que não me diz respeito. O que eu quero dizer com isto é que devíamos todos dar o nosso contributo para ajudar a resolver este tipo de situações, esse para mim é o cerne da questão.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou o ponto quatro à votação. Informou da deliberação e concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves para fazer uma declaração de voto.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 19 votos a favor e 23 abstenções, a proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 1.132,90 m², sita na Freguesia de Garfe, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro 2023 absteve-se na integração de parcela para domínio público, numa área de 1132,90 m² não porque não esteja preocupada na corporação e na correção material das áreas de domínio público, muito pelo contrário, mas sim porque a votação tem que ter elementos de suporte desta forma e, sendo esta uma situação que foi aqui explanada, como vindo a ser recorrente para um futuro próximo, deixa-se a recomendação à Mesa da Assembleia

Municipal. Para que os pedidos equivalentes a este ou similares a este sejam sustentados com a documentação de suporte e com informação técnica datada da atualidade. Obrigada.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, referiu que mais uma vez a sessão da Assembleia Municipal passava das quatro horas pelo que teria que colocar à votação a continuação ou não da mesma. Referiu que tinha solicitado um parecer sobre se esta votação seria por maioria ou por unanimidade, mas como ainda não tinha obtido a resposta, consideraria a maioria. E concedeu alguns minutos à bancada parlamentar do PSD para falarem entre si sobre qual seria o sentido de vota da bancada, a pedido da líder da bancada parlamentar, a deputada Fátima Alves.

Após esses minutos, colocou então a continuação da sessão da assembleia municipal, a qual foi aprovada por maioria e passou de imediato ao ponto cinco da ordem do dia.

Ponto Cinco: Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso.

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador, Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Como toda a gente já percebeu, estamos já há muitas horas aqui, portanto, basicamente é reforçar aquilo que o senhor Presidente disse, é uma proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público de um investimento numa criação de um hotel na freguesia de Lanhoso, que tem uma proposta muito interessante e que eu penso que todos vocês puderam analisar nestes documentos, que tem uma possibilidade aqui de criação de 20 postos de trabalho, aproximadamente, num investimento na área de turismo que tanto necessitamos para posicionar a Póvoa de Lanhoso naquilo que será o futuro e o crescimento que todos nós pretendemos nesta e noutras áreas.”

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Neste ponto cinco somos chamados a deliberar o reconhecimento de interesse público estratégico, desta vez, quanto a este empreendimento hoteleiro Magnólia Tea Hotel, sito precisamente na vizinha freguesia de Lanhoso, mais precisamente no lugar de Adaúfe, numa propriedade com área total de 7.810 m².

Ora com interesse para o sentido da deliberação desta digníssima Assembleia Municipal, sobretudo considerando as informações e pareceres dos vários técnicos, importa dizer que, não existem aqui quaisquer restrições a incêndios rurais, tendo em conta os 50 m relativamente à implantação do empreendimento, existem, portanto, territórios florestais. Na ótica arquitetónica, verifica-se existir uma harmonia com a envolvente urbana, por outro lado, não é necessário, segundo o técnico, proceder a uma avaliação ambiental estratégica, quer pela dimensão da edificação, quer pela capacidade proposta, a localização e o meio envolvente e também o uso dominante.

Ora a filosofia deste projeto assenta também na premissa da sustentabilidade ambiental, já que não pressupõe o uso intensivo dos recursos naturais nem a produção de resíduos ingeríveis ou de impacto adverso. E, portanto, visa o reequilíbrio do território ao promover o desenvolvimento e a qualificação do mesmo, com a criação desta oferta turística diversificada. Trata-se aqui de um turismo de nicho, apresenta-se este empreendimento como o único hotel do chá no panorama nacional e visa proporcionar aos seus hóspedes uma experiência, ou várias experiências únicas em torno desta cultura do chá e que vai desde a produção à degustação do mesmo, pretendem, de tal forma estas experiências, pretendem fidelizar a clientela.

Ora esta defesa do culto do chá entronca na promoção, com certeza de hábitos e estilos de vida saudáveis, bem como na expansão de horizontes culturais, de onde tudo só poderá advir benefícios sociais e de comunidade. Do ponto de vista económico, abrem-se portas e novos interessantes segmentos de mercado, o que importa sobretudo para a rentabilidade do investimento e, assim sendo, os promotores efetivamente anunciam a criação de 20 postos de trabalho. Portanto, este sim, um significativo número de postos de trabalho a serem criados.

Mais ainda de importância acrescida, os promotores pretendem e têm a preocupação que estes postos de trabalho sejam todos eles, ou na sua maior parte, mão-de-obra local, por forma a promover a criação de riqueza social de famílias com carências económicas no Concelho da Póvoa de Lanhoso. Com a especial preocupação por banda dos promotores em criar postos de trabalho, nomeadamente junto da faixa etária dos jovens, com cursos tecnológicos e também licenciaturas, e particularmente que falamos há pouco, particularmente estes postos de trabalhos junto do sexo feminino, promovendo também desta forma a igualdade de género.

Ora, parecem pois, com este empreendimento, estarem reunidas todas as condições para a criação de um importante polo de desenvolvimento socioeconómico no Concelho da Póvoa Lanhoso e, portanto, sim, este empreendimento hoteleiro preenche o conceito de empreendimento de carácter estratégico em harmonia com o regulamento do plano diretor municipal, nos termos dos seus artigos 75 e 76, por se apresentar como uma iniciativa com relevante impacto territorial, pela sua importância para o desenvolvimento económico, social e turístico do nosso Concelho. Cabe pois, ao

executivo municipal tudo fazer para que o promotor concretize estas suas boas intenções de desenvolvimento económico e social do Concelho.

O grupo Parlamentar do PSD está, como sempre, ao lado do investimento positivo e do desenvolvimento da Póvoa de Lanhoso e dos povoenses, e portanto, claro está, vota favoravelmente. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Conforme constante da documentação que sustenta a proposta, o referido projeto de investimento permitirá a instalação de um novo equipamento turístico no nosso Concelho, bem como a criação de 20 novos postos de trabalho.

O CDS-PP defende e sempre defendeu a iniciativa privada, pelo que vemos com bons olhos de implementação deste e de outros novos projetos no nosso território, aproveitando desde já para desejar as maiores felicidades a todos os projetos em desenvolvimento. Mas continuamos a insistir na mesma tecla, senhor Presidente, este e outros tipos de apoios a conceder às empresas não podem e volto a referir, não podem ser alvo de processos de decisão avulsos, devendo ser objeto de regulamentação própria para que existam regras claras para todos os interessados, sobretudo no que toca à obrigatoriedade de prestação de garantias e contrapartidas no momento de conceder os referidos apoios.

Pelo menos desde o tempo da decisão de isentar a Veryfex, entenda-se PROZIS, do pagamento do IMT devido ao município pela aquisição das novas instalações em Fonte Arcada, que o CDS-PP vem propondo a criação de um regulamento municipal de apoio ao investimento, e nada foi feito até à data nesta matéria. Esta regulamentação, a par da análise do tratamento futuro a dar à taxa de derrama municipal, entre outras medidas, serão com certeza medidas às quais os investidores estarão atentos e que pesam na hora de decidir onde vão investir.

Como tal devemos atentar urgentemente nesta questão, trazendo o quanto antes a aprovação desta Assembleia, um regulamento específico para o efeito, aliás, em linha de atuação com o que melhor se pratica nesta matéria por parte de outros municípios. Reforçada que está a nossa posição nesta matéria e nada havendo a opor quanto ao projeto em causa, o CDS votará favoravelmente o ponto. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Clarisse Matos.

Interveio a deputada Clarisse Matos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sendo esta proposta para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na freguesia de Lanhoso, e importante para a Póvoa de Lanhoso, interessa que neste caso, o investimento saia do papel.

Estes projetos são sempre importantes, uma vez que originam desenvolvimento económico, desenvolvimento social, reconhecimento turístico e criação de postos de trabalho. Sendo assim, a bancada do Partido Socialista encontra-se inteirada e votará favoravelmente. Muito obrigada.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o vereador, Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no *“Só para dar nota ao deputado Pedro Afonso, que de facto, nós estamos a preparar esse mesmo regulamento, de forma, a que em futuras situações como esta, se possa acrescentar essa mais-valia que um pouco, como dizia o senhor Presidente, em 16 meses, a gente vai construindo e naturalmente vamos esperar que nos próximos 2 anos e alguma coisa que sobra consigamos estar melhor do que aquilo que estávamos. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o ponto cinco colocando-o à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto seis da ordem de trabalhos. **Ponto Seis: Proposta da Câmara Municipal para aprovação do mapa da demonstração de desempenho orçamental de 2022, no âmbito da faculdade prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Este ponto prevê, portanto, a incorporação do saldo de gerência, que é um ato sem o qual nós não podemos aprovar o mapa de demonstração e desempenho dos resultados

orçamentais. Em termos de obtenção de receita, temos resultados de 99.37%, portanto, quase 100%, ou seja, a relação entre aquilo que era a previsão da receita e aquilo que foi, de facto a receita obtida. E em termos de execução de despesa, temos uma execução na casa dos 88.79%. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este ponto, dizer apenas que nos sentimos inteirados e merecerá a nossa aprovação. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, e no uso da palavra referiu:

“Só para informar, mesmo que nada tendo a opor quanto ao propósito que sustenta o ponto a votação e confiando no rigor técnico da informação complementar que o suporta, o CDS nada tem a opor e votará favoravelmente o ponto. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto seis colocando-o à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para aprovação do mapa da demonstração de desempenho orçamental de 2022, no âmbito da faculdade prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto sete da ordem de trabalhos. **Ponto Sete: Proposta da Câmara Municipal para aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Usando o mesmo método, e numa explicação um pouco mais elaborada, começar por explicar o seguinte, portanto, nós vamos proceder ao aumento do orçamento de uma verba a rondar os 3.200.000 euros, verba que tem várias justificações, desde logo tivemos, como já foi aqui apresentado na atividade do ponto um na atividade do município, tivemos o Canil/Gatil, que foi aprovado no final do ano e, portanto, acrescenta 220.000 euros ao orçamento que tem de ser agora corrigido nesta primeira alteração orçamental.

Temos rubricas orçamentais, como reposições não abatidas nos pagamentos e que têm que ver, por exemplo, com o valor que é devido à CIM em tudo o que tem a ver, neste caso, com as operações e os atos impositivos que ocorreram durante o ano passado, em que a Câmara Municipal é credora em 135.000 euros e, portanto, integramos esse valor novamente no nosso orçamento.

Temos exemplos, como aqueles que dizem respeito aos valores que estão integrados no processo de transferência de competências, onde temos de integrar um valor superior a 350.000 euros, 359.000 euros para ser mais preciso e, portanto, é também um valor que deve ser integrado nesta transição do saldo de gerência e nesta primeira correção/alteração orçamental.

Temos despesas relacionadas e receitas relacionadas com o primeiro projeto piloto de recolha seletiva de bio resíduos, que também foi apresentado aqui no ponto um, que representa uma receita na ordem dos 60.000 euros.

Temos atualização de valores referentes a projetos financiados, como aconteceu com a StartUp, com a Casa do Livro, com outros projetos, como a requalificação da cobertura do Campo da Feira, entre outros, que envolvem valores a rondar os 291.000 euros. E, portanto, perfaz toda uma receita adicional associado também a uma lista extensa de, digamos, de despesa não executada em 2022. Por força, por exemplo, só para dar 3 exemplos, o Cleópter, que é um programa financiado que teve intervenção na escola no pavilhão da escola secundária da Póvoa de Lanhoso e que tem uma receita significativa a rondar os 170.000 euros, se não estou enganado, já agora, só um segundo, eu tenho essa informação aqui, 173.000 euros e que teve execução posterior ao final do ano de 2022. Essa receita também sendo um compromisso não executado em 2022, o valor transita para 2023 e a despesa é executada este ano e empola necessariamente, o valor que transita e que tem que merece atualização. Por exemplo, os valores que dizem respeito à comparticipação da Câmara Municipal em tudo o que são as candidaturas, portanto, são 2 as candidaturas aprovadas no programa PARES 3, que dizem respeito a 2 instituições sociais do nosso Concelho, nomeadamente a Associação Em Diálogo e o Centro Social de Garfe, onde a Câmara Municipal vai participar 20% do valor não financiado e, portanto. Só para dar um exemplo, imaginem um valor de 500.000 euros, que tem 200.000 euros não financiados, a Câmara Municipal assume 20% do valor não financiado, que seria, em teoria, 40.000 euros. Portanto, neste caso, estamos a falar no caso da Associação Em Diálogo de uma comparticipação de 115.000 euros que diz

respeito ao equipamento que surgirá na freguesia de Geraz do Minho, e no caso do Centro Social de Garfe, diz respeito ao equipamento que vai completar o equipamento já existente e que também foi aprovado no PARES 3, estou a dar estes 2 exemplos são alguns dos valores mais volumosos, mas temos aqui outros valores, como, por exemplo, contratos estabelecidos com a Comissão de Melhoramentos; com Ave Mobilidade; com a Via Mapa, que está a prestar um serviço de levantamento topográfico no processo da via circular urbana; com a Plano, que é uma empresa que está a prestar serviço no processo de revisão do plano diretor municipal, há uma série de procedimentos, isto é recorrente, há uma série de procedimentos que transitam de 1 ano para outro quando não são executados no ano anterior e que têm de ser incorporados nesta primeira revisão orçamental.

Em relação à distribuição de despesa e as principais rubricas que dizem respeito à distribuição de despesa. Realçar só aqui umas 10, 11 rubricas que têm que ver com o reforço da rubrica de equipamento de transportes em 150.000 euros, com o reforço do equipamento para serviços municipais, portanto, o reforço dos equipamentos que disponibilizamos às equipas, nomeadamente da DOMA, para poderem executar um serviço com outra eficácia, e sempre com maior eficácia no dia-a-dia; reforçamos em 400.000 euros a construção de arruamentos para o ano de 2023; o canil e gatil já referi são 220.000 euros; reforçamos a rubrica de saneamento em 250.000 euros; reforçamos os gastos com pessoal na ordem dos 800.000 euros, que têm a ver não só com algumas contratações necessárias, mas também com o facto de nós prepararmos o plano e orçamento para 2023, num momento em que ainda não é conhecido o impacto das atualizações salariais, e, portanto, tudo isto tem que ser tido em conta neste novo, recalculemos digamos assim; 355.000 euros em matérias-primas que ajudam, digamos que a alimentar as nossas equipas no dia-a-dia, para elas terem também, não basta termos meios humanos, temos que ter também a matéria-prima necessária para podermos executar o trabalho que as nossas equipas executam no dia-a-dia; encargos com instalações cerca de 100.000 euros e estudos e pareceres/projetos, 132.500 euros.

Portanto esta é a distribuição de despesa para além dos compromissos que transitam como compromissos já assumidos e, portanto, termos de os pagar em 2022 ou em 2023, o compromisso é o mesmo, só tem de transitar no saldo de gerência e na atualização orçamental, e penso que é só isto.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não existiam pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto sete colocando-o à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e

Grandes Opções do Plano para 2023, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao ponto oito da ordem de trabalhos. **Ponto Oito: Proposta da Câmara Municipal para aprovação da designação dos membros de júri de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, muito obrigado, uma explicação muito breve e simples para informar a Assembleia Municipal que vamos abrir, portanto, concurso para um cargo de direção intermédia de segundo grau e 3 cargos de direção intermédia de terceiro grau. Designadamente para a Chefia da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial, que é uma nova divisão que integra o organograma da Câmara Municipal desde a aprovação da última Assembleia Municipal e os outros 3 cargos de direção intermédia de terceiro grau para desenvolvimento desportivo recreativo, turismo e eventos e administração geral, a constituição do júri é a mesma para os 3 cargos de direção intermédia de terceiro grau e é diferente, integrando pessoas, digamos, de fora do quadro do município, tanto uma composição de júri como outra é da exclusiva responsabilidade e sugestão dos serviços de recursos humanos da Câmara Municipal e, portanto, aqui, aquilo que o município, neste caso o executivo, se limitou a fazer, foi concordar e a confiar nas sugestões dos nossos serviços de recursos humanos, e é isso que propomos a esta Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Miranda Gomes.

Interveio o deputado José Miranda Gomes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“No ponto oito da ordem de trabalhos, temos a proposta da Câmara Municipal para aprovação da designação dos membros do júri de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de segundo e terceiro grau. Nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento é designado por esta assembleia, sob proposta da Câmara Municipal.

Relativamente à proposta da Câmara Municipal da Póvoa Lanhoso para os membros do júri para os diversos cargos de direção intermédia, o grupo parlamentar do PSD vai abster-se, boa noite.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Dar nota de que o Partido Socialista irá votar favoravelmente este ponto.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Em matéria de propostas de reorganização dos serviços e gestão de recursos humanos aqui apresentadas até à data pelo executivo, o CDS tem vindo a adotar uma postura de não interferência, por um lado, e de sensibilização e alerta sempre que a situação nos merece essa atenção, como foi o caso da polícia municipal.

Como já aqui dissemos no início do mandato, defendemos que aos novos executivos deve ser dada a oportunidade de sempre que possível constituírem as suas equipas de trabalho em função do seu modelo de gestão, independentemente de se tratar de uma transição política ou da manutenção em funções da mesma força partidária.

Outro dos aspetos que temos vindo a defender intransigentemente é o da valorização profissional dos colaboradores e da dignificação das suas carreiras, muitas vezes suspensas tanto pela existência de cotas para as progressões de carreira, como pelo facto dos sistemas de avaliação de desempenho em vigor serem na nossa ótica, pouco claros e eventualmente discriminatórios, isto é, a nível nacional, não é a nível particular da Póvoa de Lanhoso.

Entendemos ainda que a escrutínio desta assembleia deve ser sempre colocado o desempenho geral dos serviços prestados pela autarquia e não a sua organização específica.

Como exemplo e alerta, temos a medida da abertura do balcão único às sextas-feiras à tarde e aos sábados como uma boa medida, mas também temos o constrangimento no atendimento nele prestado, ter por vezes tempos de espera elevados por falta de colaboradores disponíveis, sem dúvida uma matéria a rever por parte do executivo.

Nestes casos, entendemos que a decisão de abertura de procedimentos concursais é de inteira responsabilidade do executivo em funções sobre o qual recairá o dito escrutínio e a responsabilização dos atos de gestão.

Relativamente à nomeação do júri, dizer que a mesma resulta de um imperativo legal e que o CDS-PP deposita total confiança no rigor e isenção dos técnicos da autarquia necessário para a realização deste tipo de procedimentos.

Pelas premissas anteriormente expostas e mantendo a isenção que temos vindo a demonstrar, o CDS irá abster-se neste ponto, desejando desde já, que o concurso decorra sem sobressaltos e ainda as maiores felicidades no exercício de funções aos colaboradores selecionados para os referidos cargos de direção intermédia. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto oito colocando-o à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 19 votos a favor e 23 abstenções, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da designação dos membros de júri de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao último ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Nove: Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, no âmbito da delegação de competências, para empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este ponto, de uma forma sucinta, também, explicar o seguinte, estamos a falar de uma intervenção que, embora seja uma União de Freguesias, atravessa 2 freguesias, 2 paróquias, as paróquias mantêm-se as freguesias antes e depois de 2013, mudaram neste caso, atravessa 2 freguesias que fazem parte da mesma União de Freguesias, uma intervenção que já teve uma primeira fase, agora com uma segunda fase e terá outras fases que poderão concluir esta intervenção até à praia fluvial de Oliveira, que é essa a intenção, nesta e noutras fases. E, portanto, é um procedimento administrativo que nós precisamos de normalizar e regularizar aqui na Assembleia Municipal, para poder dar continuidade a este investimento neste troço em concreto.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O ponto que me explicou o senhor Presidente da Câmara é a celebração do contrato administrativo com a União das Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira no valor de 75.100 euros, esta é a solução que a nossa bancada defende para este tipo de investimento nas freguesias, assumimos isto em dezembro aquando do orçamento, porque por esta via e como diz também no protocolo, torna o processo mais célere, mais eficiente. Não temos as burocracias do Tribunal de Contas e dá ainda a possibilidade de serem as juntas, que têm mais proximidade e mais eficácia, terá que se fazer uma consulta prévia, admite que está por aí e consultar desde que haja na Póvoa de Lanhoso empresas locais para realizarem este tipo de obra, também é um sinal de que estamos ao lado das nossas empresas locais e garantindo assim que este dinheiro possa ficar aqui no comércio local, que é isso que se procura, ajudar as nossas empresas locais.

Aquilo que aconteceu, pronto, é uma boa medida, o executivo está a ir ao encontro daquilo que são as pretensões da nossa bancada, era aquilo que também praticávamos no passado, porque, como disse o Presidente, há um bocado, o empréstimo que foi aprovado em dezembro, na melhor das hipóteses só no segundo semestre, é que estaremos em condições de operacionalizar e realizar as obras. E nada garante que esse dinheiro possa ficar nas empresas locais.

Mais, portanto, votaremos naturalmente favoravelmente esta proposta e não é por sermos da bancada do Partido Social Democrata, não é por ser autarca acima de tudo e por ser povoense e qualquer povoense quer sempre o progresso, quer sempre o desenvolvimento e as melhores condições para o nosso Concelho.

Deixo aqui uma ressalva, porque na última Assembleia Municipal percebemos que os valores atribuídos aquando do orçamento não eram próximos, não havia uma equidade entre as juntas de freguesia, e o senhor Presidente assumiu que até ao final do mandato que iria tendencialmente que aproximar esses valores. De facto, os sinais que aqui estão a ser dados vão no sentido contrário, porque a União de freguesias teve já um valor avultado, acresce este valor e começa a haver um distanciamento e não uma aproximação daquilo que é os investimentos nas freguesias e aquilo que se pretende é que haja um investimento equitativo, com todas as juntas de freguesia, é só um sinal, vale o que vale. Reconheço aqui esta aproximação do executivo àquilo que era a pretensão da nossa bancada pela delegação, estou em crer que todos os senhores Presidentes de junta aqui que também preferem este tipo de acordo de execução, porque confere também confiança nos senhores Presidentes de junta, confere maior eficácia e eficiência na realização de investimento e, acima de tudo, garante que este dinheiro que fique no Concelho da Póvoa Lanhoso.

Repito, a nossa bancada está inteirada e votará favoravelmente esta proposta.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, e no uso da palavra referiu:

“É só mesmo para transmitir que o CDS-PP se encontra inteirado no âmbito do referido contrato, seguidamente proposta a votação e em virtude de nada ter a opor quanto à empreitada propriamente dita, votará favoravelmente.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Só uma ligeira nota para fazer uma referência a esta obra, que é uma obra importantíssima para a freguesia e para a União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, é uma obra que era reclamada há muitos, muitos anos. É uma obra que é muito importante para o desenvolvimento da União de Freguesias e por isso, naturalmente, o Partido Socialista votará favoravelmente e congratula-se por este desempenho do executivo municipal.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta.

Interveio Presidente da Câmara Municipal, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

“Eu agradeço a anuência, e a concordância das bancadas desta Assembleia Municipal. Eu Não resisto, senhor deputado, em deixar um comentário final, até porque é o último ponto e daqui vamos todos descansar e refletir talvez sobre aquilo que é também a discussão daquilo que chama equidade. Eu estava a ouvi-lo fazer a sua intervenção e a imaginar qual seria a sua visão de equidade se no passado tivesse estado sentado na bancada do Partido Socialista. Mas é uma reflexão que fica para cada um de nós, até porque a visão que temos de equidade pode variar de pessoa para pessoa, não é? Aquilo que para mim é equidade, mais do que determinarmos o investimento que é feito em cada freguesia. E este executivo tem já o bom exemplo de ter aprovado um orçamento municipal para 2023, que tem investimentos em todas as freguesias ou uniões de freguesias, não há nenhuma freguesia, União de freguesias que não tenha investimento. O que é uma novidade, não é?

Mas também é equidade e coesão territorial são palavras que se tocam. Coesão territorial é também nós fazermos uma análise daquilo que são as maiores necessidades no terreno e ajudarmos a colmatá-las e essas necessidades, obviamente, não têm nenhum tipo de critério preferencial, disto ou daquilo, tem a ver com as circunstâncias

em que encontramos o terreno. Quem conhecer aquela estrada que vai de Valbom que atravessa aquele limite de Fonte Arcada para Oliveira por Vale de Moura, até lá abaixo à praia fluvial, sabe perfeitamente que aquela estrada estava num estado absolutamente lamentável, há mais troços no Concelho, que possam estar em circunstâncias parecidas similares? Admito que sim, e sendo o caso nós interviremos em função daquilo que é necessidade do terreno e não em função da lógica de equidade, olhe, temos previsto precisamente neste ano de 2023, em que algumas freguesias bem perto, estou a olhar ali para a Senhora Presidente de Junta de Travassos, em que determinamos lá na Torrinheira uma intervenção muito importante que a Junta de Freguesia determinou como prioritária e que teve eco total na Câmara Municipal, certo? Portanto, é este tipo de intervenção da equidade, mas de priorização daquilo que é mais necessário no terreno.

Tentaremos sempre ter uma visão equilibrada daquilo que são as necessidades do território das 22 freguesias ou uniões de freguesia. Claro que depois há uniões de freguesia que têm 2 freguesias, há outras que têm 3 essas podem ter necessidades diferentes, mas isso decorre da distribuição administrativa que temos neste atual contexto, aliás, com a qual alguns Presidentes de Junta concordaram mais do que outros, não é? Portanto, se bem me recordo também o Senhor Presidente de junta foi daqueles que votou favoravelmente a nova configuração administrativa que fez com que passássemos a ter 22 freguesias ou uniões de freguesia, ao invés de 29. Portanto, nós tentaremos, nessa lógica de distribuição de 22 freguesias, uniões de freguesia equilibrar os investimentos no terreno, de forma que, sempre que precisarem os senhores Presidentes de junta, tenham as suas necessidades o mais satisfeitas possível.

Aliás, dão um último exemplo, já este ano fomos todos fustigados por intempéries que causaram danos significativos no terreno. Várias freguesias que estão aqui, os seus representantes presentes estão a olhar ali para o senhor Presidente, por exemplo, de Sobradelo da Goma e para outros, o senhor Presidente de Garfe também, outras freguesias do nosso Concelho e na sua União de freguesias, por exemplo, estamos a fazer uma intervenção neste momento por força dessa circunstância, portanto, e porque é que o estamos a fazer? Porque é necessário, porque é prioritário e sendo prioritário e necessário, não devemos olhar a meios para poder satisfazer essas necessidades.

Portanto, o critério vai ser sempre este, está bem ou está mal? Basta olharmos para aquilo como já disse, que foi a programação do orçamento de 2023 em que todas as freguesias têm investimento para percebermos que se há orçamento com equidade é o orçamento de 2023, se há executivo que trabalha numa lógica de equidade, é este executivo e já agora, para desagrado, por vezes, se calhar de alguns autarcas, porque se calhar alguns autarcas poderão ter a expectativa, poderiam ter a expectativa de se no passado o cobertor cobrir mais determinadas freguesias no presente, o cobertor orçamental da Câmara Municipal ter, se calhar, o dever ou obrigação de cobrir mais outras freguesias. Não, não é assim que este executivo funciona, não é assim que este

Presidente da Câmara funciona, há quem goste mais, há quem goste menos, pelo menos há uma coisa que eu penso que todos concordarão, compreendem este raciocínio, concordando ou não, pelo menos compreendem, não é? Depois se é, se é mais justo ou menos justo, vamos ter que fazer uma análise de 4 anos e no final de 4 anos, medir o que foi feito em cada freguesia não é ao fim de 16 meses, é ao fim de 4 anos, vamos medir tudo isto e perceber se as nossas noções de equidade são mais ou menos parecidas até lá, vamos trabalhando e vamos executando obras.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Aquilo que eu disse é um sinal que está a ser dado e temos que fazer a interpretação desse sinal, porque quando temos freguesias com 230.000 euros, temos freguesias com 28.000 euros, a tendência está aqui a ser demonstrada, é aquilo que eu quis dizer.

Depois há aqui outra diferença que, no nosso entendimento, há 29 paróquias, há investimento em 29 freguesias, há uma diferença, uma diferença. Vocês fazem interpretação de 22, nós fazemos de 29 e nesse critério não tiveram todas as freguesias o investimento.

Agora reconhecemos a necessidade da obra, claro que reconhecemos, como também reconhece no passado, os investimentos que foram feitos lá naquele caso em Tadin no Bobeiro, um conjunto de investimento que foi realizado e ao contrário do que acontece da nossa bancada, é o que eu digo não adianta ser social democrata, ser da bancada do Partido Social Democrata é ser povoense, nós votámos favoravelmente tudo que seja desenvolvimento e progresso da Póvoa Lanhoso. O mesmo não aconteceu no passado, com as propostas para a execução deste investimento. Se era equitativa ou não, no passado estamos a aguardar que nos chegue a documentação porque com números poderemos fazer essa demonstração, até lá e falar no vago, quando tivermos os números, teremos todo prazer estar aqui a analisar o investimento que foi feito em cada freguesia.

Mas aquilo que acontece é que no passado a bancada do Partido Socialista votava contra o progresso e o desenvolvimento quando em planos e orçamentos estava vertido a execução de obras em várias freguesias. Por isso é uma diferença, uma diferença entre estas bancadas e nós estamos aqui pela Póvoa Lanhoso, estamos aqui pelos povoenses e aquilo que eu disse foi, é um sinal, estamos a ler um sinal, naturalmente, que no final do mandato é que se fará a devida análise. Obrigado.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Apenas, rapidamente, para frisar aqui um momento caricato ao falar nas freguesias e na defesa das freguesias e na defesa das 29 freguesias, não deixa de ser caricato, que não deixa de ser até arrojado por parte do deputado municipal José Manuel ter sido o único Presidente de junta, e já foi dito aqui, mas depois do senhor Presidente da Câmara ter dito, você volta a reafirmar, o senhor Presidente José Manuel volta a reafirmar a questão das 29 freguesias e conforme a bancada do PSD, olha para as 29 freguesias, efetivamente, se existem elementos na bancada do PSD, que podem falar que trabalharam, que lutaram sempre pelas 29 freguesias, na nossa bancada a totalidade dos elementos lutaram por essas 29 freguesias, mas parece-me um bocado exagerado por parte do senhor Presidente de junta, e senhor deputado municipal fazer menção das 29 freguesias, como a defesa de uma bandeira do PSD, quando assim não o foi no momento em que deveria ter sido. Obrigado.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, e no uso da palavra referiu:

“Só para responder ao senhor deputado Gilberto, que, de facto, assumo que votei favoravelmente à agregação de freguesias, tenho pena quem tivesse tido uma votação diferente, teve e tem oportunidade de agora promover a desagregação e isso não tenha sido assunto. Vejo o vereador Paulo, que na altura era Presidente ou integrava a junta, era contra a agregação de freguesias e hoje tem uma oportunidade boa de desagregar Fonte Arcada e Oliveira e não se pronuncia, o senhor deputado Gilberto Anjos, não é, parece que já deixaram de querer essa desagregação. É esquisito, não é? Têm uma boa oportunidade para poderem desagregar as vossas freguesias, porque têm condições.”

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, e no uso da palavra referiu:

“Quero prestar um esclarecimento efetivamente, porque nem o senhor vereador, nem eu, na qualidade de Presidente de junta o poderia fazer, porque a desagregação de freguesias, conforme foi aprovado na lei, teria que partir por parte das assembleias de freguesia ou dos eleitores das freguesias, portanto, não da Junta de Freguesia nem do senhor Presidente de junta, portanto, no que me diz respeito, portanto, evidentemente respeitamos a lei, respeitamos os órgãos e não deveria partir, portanto, do Presidente de Junta, Gilberto Anjos, muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto nove colocando-o à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, no âmbito da delegação de competências, para empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou a votação a aprovação da ata em minuta, informou que a mesma foi aprovada por unanimidade. Desejou uma boa noite a todos e enalteceu, pela proximidade do Dia Mundial da Mulher, o facto de ter sido a Assembleia com o maior número de mulheres.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Um (20`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

DELIBERAÇÃO:

Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a pouco mais de dois meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 13 de dezembro de 2022.

Desenvolvimento Social

- No âmbito do processo de transferência de competências, fazemos aqui um ponto de situação, nas áreas da ação social, educação e saúde.

- Ação Social e RSI - o nosso Município foi um dos primeiros a assumir estas funções, há quase um ano, ou seja, no dia 1 de abril de 2022. Deste modo, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social tem vindo a monitorizar a medida de RSI e a acompanhar famílias no âmbito social.

O NLI abrange o território do concelho e apresenta uma composição multidisciplinar na qual se integra um conjunto de instituições e serviços, que visam trabalhar em conjunto para a plena inserção e autonomização destas famílias, designadamente: o Instituto de Emprego e Formação Profissional – Serviço de Emprego de Fafe, o ACES Cávado II Gerês Cabreira, o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, a Segurança Social – Serviço Local da Póvoa de Lanhoso, o Ministério da Educação – DGEST e o Projeto CLDS 4G Lanhoso – Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

De referir que o NLI desenhou um Plano de Ação para 2023, com vista a atuar de forma a minimizar os impactos das problemáticas identificadas, com ações e projetos para a comunidade.

- Educação - no presente ano letivo, o processo de transferência de competências para o Município na área da educação encontra-se em fase de consolidação. Com efeito, após a receção das competências, em abril do 2022, a meio do ano letivo 2021/2022, o Município desenvolveu todas as diligências no sentido de o ano letivo em curso à data da transferência decorresse sem constrangimentos ou alterações significativas, que pudessem pôr em causa a sua estabilidade, procedendo à delegação da maior parte das competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas.

No ano letivo 2022/2023, foram formalizados novos contratos de delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos, mas o Município assumiu mais competência do que no ano letivo anterior, nomeadamente na gestão do Programa do Leite Escolar, dos circuitos especiais das crianças e alunos integrados na Educação Inclusiva, na gestão dos refeitórios escolares de todos ao ciclos de ensino, na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular e na gestão,

em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, do pessoal não docente em exercício de funções em todas as escolas do concelho.

Encaramos este processo com enorme responsabilidade e temos vindo a assumir de forma plena e comprometida as competências transferidas por parte da administração central na área da educação, empenhando-nos na sua rentabilização e na definição de políticas públicas locais que respondam às necessidades identificadas no nosso território e que alavanquem as potencialidades existentes, promovendo e assegurando, assim, uma melhor prestação do serviço público de educação no nosso concelho.

- Saúde - no que concerne ao processo de descentralização no âmbito da saúde, o Município assinou o Auto de Transferência de Competências, no dia 30 de janeiro de 2023, que produzirá os seus efeitos a 1 de março, por forma a dar cumprimento ao exposto no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Têm decorrido reuniões e contactos, tanto com a ARS-Norte quanto com o ACES Gerês-Cabreira facilitadores da articulação e da partilha de informações imprescindíveis ao rigoroso e correto cumprimento dos procedimentos preparatórios em matéria de gestão de recursos humanos inseridos na carreira de assistente operacional, correspondendo a nove colaboradoras; gestão dos diferentes serviços de apoio logístico; titularidade de um imóvel, dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado, e de três veículos ligeiros de passageiros.

- No final de 2022, a Póvoa de Lanhoso foi considerada uma das autarquias “+ Familiarmente Responsáveis” do país. A distinção é atribuída, anualmente, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. A entrega da bandeira decorreu no dia 26 de janeiro, em Coimbra.

No mesmo âmbito, referência para a nossa adesão à Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias.

- No presente ano letivo, iremos atribuir 229 Bolsas de Estudo (65 a estudantes do ensino secundário e 154 a estudantes do ensino superior). O valor total deste investimento é 141 mil euros.

- No dia 13 de fevereiro, atribuímos 60 apoios através da medida PóvoaCresce, num investimento superior a 32 mil euros.

Esta resposta traduz-se na atribuição de um apoio financeiro às famílias para pagamento das mensalidades da creche.

- No presente ano letivo, estamos a proporcionar aos alunos do 5º ano de escolaridade o Programa de Generalização da Natação, integrada na disciplina e nos conteúdos curriculares da disciplina de Educação Física.

A calendarização da deslocação à piscina municipal decorre ao longo dos três períodos. No primeiro período, o projeto abrangeu três turmas do Agrupamento de Escolas Gonçalo

Sampaio, num total de 13 sessões para cada turma, sendo concretizadas as sessões com as restantes turmas dos dois Agrupamentos de Escolas no 2º e 3º períodos.

De salientar também que estão em implementação outros projetos que visam promover o sucesso escolar, direcionados para a educação pré-escolar e 1º ciclo, 2º, 3º ciclos e secundário, dos quais se destacam “No Poupar está O Ganho”, “Curtir Ciência-Planetário”, “Curtir Ciência-Ciência Viva”, Plataforma + Cidadania que integra o Programa “Aprender e Ensinar Português” e o Programa Hypatiamat.

- Encontramo-nos a preparar a candidatura ao Programa Cidades Amigas das Crianças, com o objetivo de ver renovado o selo de Cidade Amiga das Crianças com o qual fomos distinguidos pela UNICEF, em 2018, na sequência da apresentação do Plano Local “Eu no meu Município”.

No âmbito deste Projeto, foi criado o Mecanismo de Coordenação que é um mecanismo com representação, tanto a nível político como técnico, das várias áreas e divisões municipais, instituições e entidades da comunidade. Pretende ser um mecanismo multissetorial que permite a coordenação e desenvolvimento de medidas integradas. O seu propósito é o de assegurar uma perspetiva holística do Município centrada na criança e uma atenção prioritária aos direitos das crianças em todo o governo local.

No momento presente, encontramos-nos na fase de elaboração do diagnóstico local. Com efeito, o nosso Município e, de forma geral, os governos locais, tem um papel importante no conhecimento da situação local das suas crianças e jovens, devido à proximidade que tem com a vida quotidiana da nossa população. Para além disto, os Municípios têm capacidade acrescida para organizar e dinamizar a participação dos cidadãos nos processos de melhoria e reformas locais, mobilizando os recursos necessários para implementar as soluções consideradas mais adequadas.

Nesta fase de diagnóstico, que procura analisar e compreender a nossa realidade, foram desenvolvidas várias atividades de auscultação de crianças, jovens e adultos relevantes:

- Foram aplicados questionários aos alunos do 2º e 3º ciclos, do ensino secundário e profissional. Temos, no total, resposta por parte de 911 crianças e jovens;
- Aplicámos questionários a entidades com competência em matéria de infância e juventude, tendo sido recebidas 69 respostas;
- Desenvolvemos a atividade “Eu Ajudo a Construir um Concelho Amigo das Crianças”, com nove turmas do 1º ciclo, envolvendo 139 crianças;
- Implementámos a atividade “Eu Contribuo para um Concelho Amigo das Crianças” em seis turmas de 7º e 8º anos, na qual participaram 132 alunos;
- Ainda no mês de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho de 18 alunos da Escola Gonçalo Sampaio, da Escola Secundária e da EPAVE. Nesta reunião, os alunos expuseram ao Executivo Municipal as suas principais preocupações, bem como apresentaram sugestões de melhoria para a promoção de uma melhor qualidade de vida das crianças e jovens no nosso concelho;

- No mês de dezembro, todos os alunos do 1º ciclo ao ensino secundário foram convidados a responder, num cartão criado para o efeito, à pergunta “O que é para ti um Concelho Amigo das Crianças;
- No dia 15 de fevereiro, realizou-se um grupo focal que envolveu representantes de pais e encarregados de educação, GNR, pessoal docente e não docente, escuteiros, IPSS’s com valências de infância, alunos do ensino secundário, CLDS, Juntas de Freguesia, clubes desportivos e bandas de música.

Assim, e após tratamento dos dados recolhidos, os mesmos serão apresentados ao Mecanismo de Coordenação para posterior definição dos objetivos, estratégias e metas a incluir na elaboração da nossa Estratégia Local dos Direitos das Crianças.

- No âmbito da interrupção letiva de Natal, promovemos, durante uma semana, a primeira edição do programa “Férias Ativas - Natal+Inclusivo 2022”, em que participam 12 crianças e jovens com e sem necessidades específicas, numa lógica verdadeiramente inclusiva. Esta resposta desenvolveu-se nas instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio.

O “Férias Ativas - Natal+Inclusivo 2022” foi pois idealizado com o propósito de apoiar as famílias, garantindo a ocupação dos tempos livres dos seus filhos e das suas filhas, no período em que estão de férias natalícias, contribuindo, paralelamente, para o conhecimento e desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, dando espaço à igualdade de oportunidades a crianças e jovens de todas as condições físicas, sociais e/ou outras, contribuindo também para uma visão de sociedade mais humanizada e inclusiva.

- No âmbito da rede de Bibliotecas Escolares, no mês de janeiro, retomámos as leituras encenadas junto dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo (1º ano), com base no texto "Corre, Corre Cabacinha!", de Alice Vieira. Em fevereiro, o texto “A menina Gotinha de Água” de Papiniano Carlos, está a ser levado junto das turmas de 2º ano.

A Rede de Bibliotecas Escolares pretende trabalhar, em conjunto com as escolas do concelho, as matérias definidas nas metas curriculares em cada ano letivo, transformando-as em encenações lúdicas para consolidação de conhecimentos.

Estas visitas são efetuadas a todos os estabelecimentos de ensino dos dois Agrupamentos de Escolas, abrangendo um total de 700 alunos. As histórias escolhidas fazem parte do Plano Nacional de Leitura.

- No dia 4 de fevereiro, concluímos mais uma edição do Programa de Formação Parental em contexto grupal – “Mais Família, Mais Criança”.

Dinamizadas pelo Gabinete de Apoio à Parentalidade, as sessões basearam-se no programa “Anos Incríveis”, da autoria de Maria Filomena Gaspar, da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade de Coimbra.

Esta formação parental realizou-se em colaboração com a Unidade de Cuidados à Comunidade - Coração do Minho e dirigiu-se a um grupo de recém-mamãs, integrando ainda mães e profissionais que fazem parte daquela Unidade, num total de 11 elementos.

No sentido de dar continuidade à formação deste público-alvo, estão já abertas inscrições para uma nova edição do Programa.

- No decorrer do mês de fevereiro, o Espaço Jovem está a realizar uma sensibilização junto do público escolar para a utilização segura da internet. De lembrar que o Dia Internacional da Internet Mais Segura assinala-se a 7 de fevereiro, com o objetivo de promover a utilização segura da internet por todas as pessoas, inclusive as crianças, que estão bastante expostas a riscos nesta rede mundial de comunicação. Assim, pretende-se educar para a prevenção desses riscos e sensibilizar para que estes sejam acautelados.

- No dia 14 de fevereiro, promovemos, através do SIGO – Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, uma sensibilização para a violência no namoro, junto de estudantes da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso. Uma ação inserida na vertente de sensibilização e informação desenvolvida por este serviço.

- No dia 7 de janeiro, mais de 600 crianças e jovens participaram no Corta Mato Escolar, que envolveu os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Reconhecemos e valorizamos a importância do Desporto Escolar, não apenas para incentivar a prática desportiva de diferentes modalidades, como para promover a educação para a saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis.

- Nos dias 5 e 19 de janeiro, recebemos nos Paços do Concelho as manifestações de professores (que juntaram ainda outros agentes com intervenção na Educação), que aderiram às paralisações distritais convocadas para esses dias.

- No que se refere ao trabalho que realizamos com a população sénior do concelho, no dia 13 de dezembro, cerca de 500 pessoas participaram num animado almoço de Natal que promovemos para utentes dos Centros de Convívio e das IPSS's. No dia 20 de fevereiro, promovemos a Festa de Carnaval para o mesmo público, tendo participado 340 pessoas.

Ainda no mesmo âmbito, aprovámos recentemente, em reunião de Câmara, a atribuição de um subsídio para apoiar as Juntas de Freguesia na dinamização dos Centros de Convívio.

Estes protocolos de colaboração, ao abrigo do Regulamento Municipal Câmara Amiga das Freguesias, serão celebrados entre a Autarquia e 10 Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia: Ferreiros; Galegos; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; São João de Rei; Travassos; Vilela; Esperança e Brunhais; Fontarcada e Oliveira; e Verim, Friande e Ajude.

Entretanto, estamos a alargar a Rede dos Centros de Convívio, não apenas através da abertura do Centro de Convívio na freguesia de Lanhoso, no dia 18 de fevereiro, mas também através de novas respostas, em outras freguesias, a curto prazo.

Neste momento, já são cerca de 200 as pessoas de maior idade das várias freguesias que participam ativamente nas diversas dinâmicas regulares dos Centros de Convívio: manualidades, estimulação cognitiva, ginástica geriátrica, dança e movimento, música, hidroginástica e sensibilização, por exemplo, para a saúde e a segurança. Esta população participa ainda nas várias atividades propostas pela Câmara Municipal.

- Através da Eco Loja Social, temos continuado a apoiar, a vários níveis, as famílias referenciadas pela equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

No que se refere ao apoio alimentar, na época natalícia, os cabazes distribuídos foram reforçados, com bens alusivos ao Natal, algo que se tornou possível, porque algumas empresas, no âmbito da sua responsabilidade social, associaram-se ao Município, doando

produtos alimentares tradicionais dessa época do ano, como aletria, ovos, abacaxi e bolo rei, de entre outros.

Agradecemos a todas as entidades que procederam a doações.

- Após a apresentação pública do Núcleo Local de Inserção, já estão a ser implementadas as várias ações previstas no âmbito das competências e objetivos deste órgão, promotor e dinamizador de respostas sociais.

No dia 7 de dezembro, decorreu uma primeira conferência deste Núcleo a propósito do Regime do Maior Acompanhado. Também já foram dinamizadas sessões de promoção da autoestima, direcionadas a famílias referenciadas, tendo sido abrangidas 15 pessoas.

As competências do Núcleo Local de Inserção abrangem as áreas da Ação Social e Rendimento Social de Inserção e incluem a aprovação, organização e acompanhamento de contratos de inserção/acordos de Intervenção social, a colaboração na elaboração do relatório social, de entre outros aspetos.

Assumimos a coordenação deste importante órgão, em resultado do processo de transferência de competências na área social, pois o NLI, até então, encontrava-se na dependência da Segurança Social. Neste incluem-se ainda os processos administrativos de atribuição de apoios económicos eventuais.

Estão, assim, criadas as condições para que o Núcleo Local de Inserção, com o contributo de todas as entidades representadas e envolvidas, se torne uma mais-valia, com mais e melhores respostas sociais, sendo um suporte para todas as famílias.

- No dia 10 de janeiro, participámos na apresentação pública dos resultados da iniciativa “Abraços Literários” desenvolvida pelo CLDS 4G Lanhoso.

A promoção de competências sociais, culturais, inter-relacionais e de autoconceito; quebrar barreiras de isolamento; aproximar os idosos à cultura, estimulando para a descoberta de novos interesses, foram os objetivos dos “Abraços Literários”.

Assim, o Projeto CLDS dinamizou várias ações junto da população idosa e de pessoas com deficiência e incapacidade das freguesias do baixo concelho, em parceria com os Serviços de Ação Social e da Cultura da Câmara Municipal.

O Projeto CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social é coordenado pela Santa Casa da Misericórdia a convite Município e é financiado por fundos estruturais em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável, designadamente pelo Fundo Social Europeu (FSE).

- Já estamos a disponibilizar, no Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos, uma nova formação ligada à Agricultura Biológica. Esta é uma resposta que surgiu no seguimento do sucesso alcançado com um conjunto inicial de sessões, em 2022, no âmbito das Hortas Comunitárias.

Em janeiro, a sessão versou sobre a temática das Podas de Árvores Ornamentais e, em fevereiro, o tema foram as Plantas suculentas. Estas sessões decorrem até ao mês de abril.

- Os símbolos da Jornada Mundial da Juventude estiveram na Póvoa de Lanhoso entre os dias 7 e 9 de fevereiro, envolvendo toda a comunidade.

Durante a sua permanência na Póvoa de Lanhoso, também recebemos os símbolos nos Paços do Concelho, num momento simples, mas belo e tocante, que contou também com a presença de funcionários/as da Autarquia e de pessoas anónimas da nossa comunidade.

Os jovens são o futuro de qualquer comunidade. Ficou bem patente nesta organização que têm um potencial enorme e que sabem bem o que pretendem em termos individuais e coletivos.

No culminar desta peregrinação emotiva, com tanto significado para a maioria dos Povoenses, os símbolos da Jornada Mundial da Juventude foram entregues, ao arceprelado de Amares.

Competitividade e Coesão Territorial

- De 11 a 15 de janeiro, promovemos o I Mercado de Oportunidades. Fomos o centro da discussão e debate de medidas de apoio às empresas, numa dinâmica que pretendeu colocar o tecido empresarial povoense no centro de todas as atenções, focando-se na empregabilidade e empreendedorismo.

Os dois primeiros dias, 11 e 12 de janeiro, foram dedicados à Feira de Emprego. Para além das empresas que estiveram no local a realizar recrutamento e das entidades ligadas à empregabilidade (17 entidades, no total), esta vertente trouxe para o mesmo recinto especialistas e empresários/as que debateram sobre desafios e oportunidades atuais, tendo havido ainda momentos de partilha e de networking.

Nos dias 13, 14 e 15 decorreu, no mesmo espaço, uma Feira de Stocks, em que participaram 10 lojas. Para além da presença do grupo As Valquírias, pudemos ainda contar com o apoio da EPAVE na dinamização de dois desfiles de moda.

É intenção deste Executivo continuar a promover o desenvolvimento económico do concelho, criando contextos facilitadores, procurando apoiar e valorizar as empresas povoenses, ao mesmo tempo que nos encontramos recetivos a novos investimentos.

- O aumento da rede de cobertura de saneamento, no curto/médio prazo, é uma prioridade deste Executivo.

Com esse objetivo, no dia 3 de fevereiro, reunimos com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, e com outros interlocutores, nomeadamente, o Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires, o Vice-presidente Agência Portuguesa do Ambiente, José Pimenta Machado, e o Administrador Executivo das Águas de Portugal, Pedro Vaz.

Tratou-se de uma sessão de trabalho, que realizámos na Póvoa de Lanhoso, e em que demonstrámos que é necessário que o saneamento chegue ao maior número de casas e, com isso, as famílias Povoenses tenham melhor qualidade de vida.

- A Ave Mobilidade da Autoridade de Transportes da CIM do Ave é o novo serviço/marca que, na Póvoa de Lanhoso, assegura o transporte público nas ligações municipais, intermunicipais (Fafe, Guimarães, Vieira do Minho, Cabeceiras de Basto) e inter-regionais (Amares e Braga).

No dia 22 de dezembro, recebemos, no concelho, uma Sessão de Esclarecimento da Ave Mobilidade para divulgar o serviço junto da população.

Ainda sobre este assunto dos transportes, atendendo aos problemas em assegurar um serviço de qualidade por parte da Ave Mobilidade, no dia 13 de janeiro, promovemos aqui na Póvoa de Lanhoso uma reunião envolvendo representantes da CIM do Ave, dos municípios que a integram e do concessionário Ave Mobilidade.

Os constrangimentos que têm vindo a ser sentidos no âmbito do transporte rodoviário público de passageiros não são da responsabilidade da Câmara Municipal, mas estamos na linha da frente para que se resolvam os problemas e a situação esteja normalizada muito rapidamente.

- No dia 19 de janeiro, participámos nas Comemorações do 27.º aniversário da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, a convite do seu Presidente, Domingos Silva. Presente nesta cerimónia, que decorreu na Escola Básica Gonçalo Sampaio, esteve ainda a Secretária de Estado para a Inclusão, Ana Sofia Antunes.

- Numa altura em que estamos a projetar uma nova solução para o acolhimento de animais, aprovámos a renovação do protocolo de cedência e cooperação entre o Município e o CAPA – Clube de Adoção e Proteção de Animais, tendo por objeto a gestão e a utilização do canil municipal.

Este protocolo, com duração de um ano, engloba a transferência para o CAPA, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio de 12.900 euros, destinado a assegurar a gestão do canil, nomeadamente, pagamento dos encargos com alimentação, com medicamentos e vacinação, bem como, com tratamentos e cirurgias dos animais alojados no canil municipal, e com a limpeza e manutenção dos espaços, de entre outros.

Esta renovação foi aprovada na reunião de Câmara realizada no dia 31 de janeiro. Trata-se de um protocolo que objetiva defender a higiene e saúde públicas, bem como a segurança das pessoas, salvaguardando sempre o direito dos animais.

Ainda no capítulo da saúde animal, de lembrar que a Câmara Municipal, em colaboração com o CAPA – Clube de Adoção e Proteção de Animais, Movimento Gatos de Rua e Bigodes de Ouro, tem a decorrer uma campanha de esterilização de animais de companhia, que, em 2022, permitiu a esterilização, a preços mais acessíveis, de 154 animais (entre canídeos e felinos).

- Vimos, recentemente, aprovada, pelo Fundo Ambiental, uma candidatura apresentada ao programa “RECOLHABIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”.

Este projeto-piloto será levado a cabo na Freguesia da Póvoa de Lanhoso e visa o desenvolvimento de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos, que vai servir um total de 3500 habitações.

- No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executámos as intervenções que apresentamos de seguida.

Águas/Saneamento

- Execução de travessia horizontal para ligação do saneamento na Rua de Mirão (Póvoa de Lanhoso).
- Execução de rede e ramais de abastecimento de água em Sobradelo da Goma, Póvoa de Lanhoso e Moure.
- Requalificação da rede e ramais de abastecimento de água na Rua do Sol (Lanhoso).
- Execução de rede e ramais de saneamento em Galegos, Póvoa de Lanhoso e Taíde.
- Execução de diversos ramais domiciliários de abastecimento de água e saneamento em diferentes freguesias.

Diversos

- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento.
- Manutenção de ETAR's - Monsul; Águas Santas e Moure.

Obras Municipais

- Renovação Antiga Escola de Lanhoso – Criação do Centro de Convívio.
- Construção de muro em Pedra na Rua das Costinhas (Galegos).
- Pavimentação em betuminoso Rua das Costinhas (Galegos).
- Construção de maciço em betão. Execução e colocação de paragem de autocarros em Ferreiros e na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso.
- Execução e colocação de dissuasores em frente ao Theatro Club.
- Iluminação do exterior do Centro Escolar António Lopes.
- Reposição de betuminoso e calçada em valas e buracos.
- Reparações em dissuasores e reposição de sinais nas diversas vias municipais e espaços públicos.

A respeito das intervenções no parque escolar, o ponto de situação é o seguinte:

| Empreitada | Fase |
|---|--|
| Parques Infantis Jardim de Infância de Simões Jardim de Infância de Garfe Jardim de Infância de Taíde Jardim de Infância de Travassos Escola Básica da Póvoa de Lanhoso Escola Básica António Lopes Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes Escola Básica do Cávado | Em execução |
| Coberturas de recreio Jardim de Infância de Taíde Jardim de Infância de Travassos | Concluído |
| Pintura do interior do pavilhão Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes | Em execução |
| Jardim de Infância de Travassos Essencialmente obras na fachada, requerendo boas condições meteorológicas para a sua execução | Projeto concluído |
| Escola Básica da Póvoa de Lanhoso Essencialmente obras na fachada, requerendo boas condições meteorológicas para a sua execução | Projeto em execução |
| Jardim de Infância de Simões Obras em cobertura, requerendo boas condições meteorológicas para a sua execução | Projeto em execução |
| Escola Básica de Taíde Obras em cobertura e pavilhão, requerendo boas condições meteorológicas para a sua execução | Levantamento de necessidades |
| Escola Básica do Cávado | Projeto em execução |
| Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso | Foi incluída no mapa de escolas prioritárias a intervencionar no âmbito do plano estabelecido entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios. |
| Laboratório de química e biologia Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso | Concluído |

- Relativamente à criação da StartUp, prosseguem os trabalhos de construção civil, numa das chamadas “Casas dos Magistrados”, junto aos Paços do Concelho.
- No que se refere à “Casa do Livro”, a obra está concluída e prevemos a inauguração deste espaço já no próximo mês de abril.
- O processo da segunda revisão do PDM está a seguir os trâmites normais. Neste momento, temos uma proposta de áreas edificáveis devidamente validada pelo Executivo que será submetida a uma análise prévia pela CCDR-N, por forma a marcar a segunda reunião da comissão consultiva, o que é uma das etapas de todo o processo.

Ainda no dia 22 de fevereiro, os vários serviços do Município reuniram com técnicos da empresa que está a dar apoio no âmbito desta Revisão, com o intuito de analisar e aperfeiçoar o teor da proposta de Regulamento da 2.ª revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso. Entretanto, também está em constante atualização a carta de compromissos urbanísticos.

- No decorrer do mês de janeiro, na sequência de um período de chuvas intensas tomámos a decisão de intervir na Estrada Nacional 205, que é propriedade da Infraestruturas de Portugal (IP).

O mau tempo contribuiu para acelerar a degradação de um troço desta via, que se encontrava em péssimo estado, e apesar da EN 205 ser propriedade e responsabilidade exclusiva da IP temos assumido voluntariamente e sem quaisquer contrapartidas financeiras, intervenções de manutenção nesta via, disponibilizando os serviços municipais de conservação de vias, para que possam efetuar reparações no troço que liga a Rotunda das Bolas de Ouro ao centro da Vila.

Vamos continuar a fazer o trabalho necessário para assegurar as condições de mobilidade nesta via, tendo presente a importância que representa no dia a dia do nosso concelho. Temos estado em permanente contacto com a IP, no sentido de ser regularizado em definitivo o troço da Estrada Nacional 205 entre as Bolas de Ouro e o início da Av. da República, porque entendemos que esta via é uma porta de entrada na Póvoa de Lanhoso e deve ser dada prioridade à sua reparação.

- No dia 9 de fevereiro, submetemos um novo pedido às Infraestruturas de Portugal para autorização de um conjunto de medidas de melhoria das condições de visibilidade e segurança dos peões nas travessias no concelho em Rede Rodoviária Nacional.

As soluções propostas dividem-se em dois grandes grupos, dependendo da localização das passadeiras: um grupo dentro de zonas urbanas - caso das identificadas na ER310 e na EN205; e um grupo - fora delas e em vias estruturantes, - caso da EN103.

As situadas no núcleo urbano da vila encontram-se localizadas junto a estabelecimentos escolares, com um considerável fluxo de crianças e intensidade de travessia de peões.

A proposta de intervenção nas passadeiras dentro de zona urbana, prevê, de entre outros aspetos, a repintura das passadeiras; a colocação de marcadores de vidro retrorrefletores nas barras de paragem e no eixo; na aproximação e numa extensão aproximada de 15 metros, tratamento antiderrapante, coloração vermelha e alteração da textura e cor do pavimento; e colocação de novos sinais de passagem para peões com tela retrorrefletora.

A proposta para as passadeiras identificadas para a EN103, prevê uma solução em tudo semelhante à anterior com exceção da intervenção ao nível do pavimento. Esta solução entende-se como sendo a mais adequada para o local uma vez que se trata de uma via estruturante e fora de aglomerados urbanos.

- No que se refere a equipamentos municipais, mais concretamente, à Piscina Coberta, esta esteve fechada por alguns dias, nos dias 12, 13 e 14 de janeiro, para substituição das caldeiras de aquecimento.

Um processo que não pôde realizar-se em simultâneo com a normal utilização daquele equipamento municipal, tendo sido, por isso, inevitável o seu encerramento ao público.

- Nos dias 30 e 31 de janeiro, foram efetuadas duas intervenções de segurança no recinto da Feira. Os trabalhos visaram o conjunto de árvores de grande porte ali existentes.

Estes trabalhos mostraram-se necessários, porque a falta de manutenção sanitária, nos últimos anos, das árvores de grande porte ali existentes representava riscos para a população, numa zona onde existe grande circulação de pessoas e de viaturas.

Uma primeira intervenção traduziu-se no abate de quatro árvores por representarem risco para a segurança pública. Doenças e podridão foram identificadas nestas árvores.

A segunda intervenção traduziu-se numa poda de manutenção ou sanitária. Esta operação tem como objetivo eliminar alguns galhos e ramos secos e em risco de queda, proporcionando um desenvolvimento mais saudável e mais seguro para adequar as árvores ao espaço disponível. Pretende-se aqui, por exemplo, garantir a segurança da população e melhorar os aspetos estéticos e paisagísticos, além de assegurar as condições fitossanitárias das diferentes espécies arbóreas.

De lembrar que, previamente a esta intervenção, foi efetuado um trabalho de campo de estudo e de avaliação do estado fitossanitário destas árvores.

- Já no dia 14 de fevereiro, iniciámos podas de árvores, na Vila. Trabalhos realizados pela nossa equipa de Jardins e Espaços Verdes.

Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”

- No dia 9 dezembro, teve lugar o primeiro ato público oficial relacionado com a Via Circular Urbana. Tratou-se da assinatura do acordo de gestão entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal.

Tratou-se de um momento muito importante para a Póvoa de Lanhoso. Conseguimos nestes meses aquilo que se esperava há muitos anos. E a concretização deste acordo permite-nos continuar a fazer esse caminho.

Pretendemos que a Via Circular esteja concluída em setembro de 2025. De acordo com o estipulado no acordo de gestão, iremos compartilhar 15% do valor da empreitada, sendo os restantes 85% suportados pela Infraestruturas de Portugal.

A Câmara Municipal já começou mesmo a cativar a verba necessária para assumir a parte respetiva. O orçamento de 2023 já prevê um valor de 700 mil euros, perspectivando-se que igual valor venha a ser cativado em 2024 e em 2025. Estimativas dependentes da oscilação dos preços das matérias-primas. A Via Circular Urbana da Póvoa de Lanhoso está assim incluída no Plano de Atividades e Orçamento da IP, referente ao ano de 2024.

O momento, que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, englobou ainda a assinatura do contrato de adjudicação do projeto.

Entretanto, no dia 31 de janeiro, participámos na sessão de esclarecimento sobre o traçado da Via Circular Urbana, um momento promovido pela Junta de Freguesia de Lanhoso.

- O período em análise foi marcado por uma forte agenda cultural. Falamos da iniciativa Natal na Praça (de 3 de dezembro a 8 de janeiro) e do XVIII Encontro Nacional de Teatro – Ruy de Carvalho (de 4 de fevereiro a 11 de março).

No que se refere ao Natal na Praça, a Banda Musical de Calvos encerrou a programação, no dia 8 de janeiro, com um concerto, cujo tema final foi uma interpretação da marcha de Strauss, de carácter festivo e triunfal, pretendendo deixar a todos uma mensagem positiva e de esperança para o novo ano.

Com uma vasta programação, o Natal viveu-se com intensidade na Póvoa de Lanhoso, que se vestiu a rigor para, após dois anos, voltar a sentir o espírito tão característico da época mais festiva do ano.

Além das inúmeras iniciativas que decorreram no recinto coberto instalado na Praça Eng.º Armando Rodrigues, também a 21ª edição de Garfe - Aldeia dos Presépios e a 7ª edição da Feira de Natal do Baixo Concelho fizeram parte do cartaz, abrangendo-se e envolvendo-se, assim, a população de todo o concelho.

Estas propostas complementaram-se e enriqueceram as ofertas para toda a comunidade, sem esquecer os nossos emigrantes, tendo sido também um chamariz bastante atrativo para os visitantes que passaram pelo concelho naquele período festivo.

O “Natal na Praça” foi uma atividade que, tendo ficado no papel, em 2021, devido ao agravamento das restrições da pandemia, deu ainda mais satisfação realizar. Na Praça, fim-de-semana após fim-de-semana, num dinamismo peculiar, foram apresentadas peças de teatro e fantoches para os mais pequeninos, houve insufláveis, animação de rua, uma festa para a juventude e outra para os seniores, Encontro de Coros e Cantares dos Reis pelos Ranchos Folclóricos, sempre com a colaboração das diferentes instituições e entidades do concelho, dando-lhes merecido palco. Acrescentamos ainda a realização de sessões de teatro para bebés e a apresentação de uma peça de teatro, eventos estes que decorreram no Theatro Club. O sorteio de Natal, a pensar no apoio ao comércio local, foi também dinamizado.

Mantendo vivas as tradições, a vila da Póvoa de Lanhoso iluminou-se, sem esquecer as medidas de poupança energética, e deixou o espírito de Natal brilhar, criando a ambiência tão característica desta época, tendo contado na cerimónia de inauguração com a grandiosidade da atuação do Coro da Santa Casa da Misericórdia.

A apresentação deste cartaz tão diversificado contribuiu, certamente, para reavivar memórias e criar novas vivências do espírito natalício na Póvoa de Lanhoso.

No que diz respeito ao XVIII Concurso Nacional de Teatro - Ruy de Carvalho, este decorre até ao dia 11 de março, data da cerimónia de encerramento e de entrega de prémios.

Como habitualmente, nove espetáculos, sobem ao palco do Theatro Club.

Foi também nesse preciso local que, no dia 5 de fevereiro, abrimos oficialmente a exposição “Retratos Contados de Ruy de Carvalho”, com a presença do consagrado ator. Esta mostra, composta por várias fotografias do ator em inúmeros trabalhos que realizou e em vários momentos da sua vida pessoal, homenageia a vida e obra do mais velho ator português no ativo.

Na mesma data, promovemos uma tertúlia sobre envelhecimento ativo, com o próprio Ruy de Carvalho, que conta 95 anos de idade e 80 de carreira.

Ruy de Carvalho tem um percurso único no nosso país, na cultura e no teatro, é um homem que, ao longo destes anos, marcou e continua a marcar a cultura nacional e é um dos grandes símbolos de Portugal.

É um privilégio e um orgulho para a Póvoa de Lanhoso podermos associar o nome de Ruy de Carvalho ao Concurso Nacional de Teatro.

No capítulo da competição, são novamente nove as peças que passam pelo palco do Theatro Club, no âmbito do CONTE, transformando a Póvoa de Lanhoso na capital do teatro associativo do país.

Pela primeira vez, o CONTE oferece momentos musicais, antes de cada espetáculo teatral, através da atuação da Banda de Música dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, o que reforça um produto cultural que eleva e leva o nome do concelho Povoense a todo o país.

Promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e pela Federação Portuguesa de Teatro, o CONTE 2023 ficará também marcado pelo regresso à organização da Fundação INATEL.

A 11 de março, a noite será de consagração dos/as vencedores/as, com troféus em filigrana, que imortalizam o talento de artesãos e artesãs Povoenses.

- Pelo palco do Theatro Club, passou ainda o seguinte:

- 14 de janeiro: “O Aniversário do Casamento” – Nova Comédia Bracarense Intercâmbio Teatral – Grupo Cénico Povoense
- 12 de fevereiro: Audição da Escola da Banda Musical de Calvos
- 2 a 27 de janeiro: Exposição de Fotografia “Castelo de Lanhoso”, na Galeria de Exposições

- No período em análise, também demos continuidade à Feira de Antiguidades e Velharias, com edições nos dias 22 e 30 de outubro e 26 de novembro. Também no dia 28 de janeiro, promovemos mais uma edição da Feira de Antiguidades e Velharias, na Praça Eng. Armando Rodrigues, entre as 08h00 e as 18h00.

- De referir ainda que apresentámos a edição de 2023 dos Fins de Semana Gastronómicos – Sente-se à mesa com a gente. São sete as datas em que a gastronomia da Póvoa de Lanhoso estará em destaque. Nos dias 19 e 21 de fevereiro, promovemos o Cozido à Portuguesa.

Também desta vez participam estabelecimentos de restauração e de alojamento. Como novidade, acrescentamos uma vertente mais histórica e cultural que é a possibilidade de os/as clientes destes espaços beneficiarem de entradas gratuitas na Torre de Menagem do Castelo de Lanhoso, habilitando-se ainda a um coração de filigrana, no final do ano.

- De salientar ainda que termina agora em março, a Consulta Pública para efeitos de inscrição da “Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Os elementos constantes do processo de inventariação da “Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso” encontram-se disponíveis para consulta online através do sistema MatrizPCI, sistema de informação de suporte ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Terminado o período de consulta pública, a Direção-Geral do Património Cultural decide sobre o pedido de inventariação da “Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso” no prazo de 120 dias.

Notas finais para destacar o seguinte:

- Sendo um problema que afeta grande parte da população do nosso concelho, temos realizado diligências junto dos CTT com vista a uma rápida solução para o atraso na entrega de correspondência e para que seja reposta a normal entrega do correio nos domicílios dos Povoenses.

- Dando continuidade à descentralização, a reunião de Câmara do dia 20 de dezembro realizou-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Monsul e, no dia 14 de fevereiro, na sede da Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso.

- No final de dezembro, estivemos no terreno a acompanhar a evolução e a responder às inúmeras ocorrências fruto do mau tempo, sobretudo chuva intensa, que nos assolou e que obrigou, por exemplo, ao encerramento da circulação na Ponte de Nasceiros.

- No dia 5 de janeiro, participámos na cerimónia da tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso. Desejamos os maiores sucessos aos novos órgãos sociais e reafirmámos o compromisso da Autarquia de continuar a trabalhar lado a lado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com a qual partilhamos a missão de trabalhar em prol do bem-estar da população da Póvoa de Lanhoso.

De referir também que, no dia 18 de dezembro, oferecemos 45 equipamentos novos de proteção individual aos Bombeiros Voluntários.

Tratou-se de um investimento superior a 58 mil euros, destinado a dotar estes homens e mulheres de mais segurança no decorrer das ações de socorro e proteção civil,

nomeadamente em cenários de incêndio e de salvamento rodoviário, bem como de acidentes com matérias perigosas.

Para além de ser considerado um equipamento de qualidade superior, tratam-se de fatos novos, sem desgaste, o que confere ao bombeiro e à bombeira proteção adicional.

- No dia 23 de janeiro, entregámos aos Serviços Municipais de Proteção Civil uma viatura 4x4 (tipo pick-up), que foi recondicionada para se tornar um veículo operacional capaz de responder ocorrências diversas e é composta por materiais e equipamentos inerentes a essas funções.

Esta viatura, que tinha sido cedida pela REN - Redes Energéticas Nacionais, no final do ano passado, vem colmatar uma necessidade identificada pelo Executivo Municipal em matéria de Proteção Civil e reforçar a capacidade de resposta desses Serviços.

- Ainda em matéria de Proteção Civil, também já temos tudo a postos para a primeira Semana Municipal de Proteção Civil (de 25 de fevereiro até 3 de março). A apresentação do programa decorreu no dia 20 de fevereiro. No dia 25 de fevereiro, esperamos a presença do Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, para a apresentação da terceira Equipa de Intervenção permanente dos Bombeiros. Já no dia 3 de março, contaremos com a presença da Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar, no encerramento da Semana Municipal da Proteção Civil.

Informação Financeira (22/02/2023)

Execução da Receita:

Execução Orçamental da Receita – 3.366.752 € (14,6% do valor do Orçamento)

Valores a receber:

Comparticipações comunitárias – 336.330 €

Outras receitas – 1.033.115 €

Total – **1.369.445 €**

Execução da Despesa:

Total da dívida orçamental – 6.698.972 €

Pagamentos em atraso (31 de janeiro de 2023) – 0,00 €

Execução Orçamental da Despesa Paga – 1.980.743 € (8,6% do valor do Orçamento)

Processos Judiciais Pendentes (10.02.2023)

1) EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O prédio urbano penhorado foi vendido e já se encontra depositado à ordem do Ex. mo Sr. Agente de Execução o produto da venda.

Obs: Aguarda-se a elaboração da conta final pelo Agente de Execução e, subsequentemente, o pagamento do remanescente em dívida.

2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. Foi junto aos autos o relatório de perícia médico-legal que, entretanto, foi objecto de reclamação pelo Autor. Foi o Ex. mo Sr. Perito Médico notificado para prestar esclarecimentos.

3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, conseqüentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolação de Acórdão.

4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014;

e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.

Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio*, foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Com data de 30 de novembro de 2022 foi proferida Sentença, que julgou a acção improcedente, alegadamente porque não se provou que o acto impugnado padecesse de nulidade.

6) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1495/20.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Fomos notificados do resultado da perícia médico-legal. Não se conformando com o resultado do mesmo, a Autora requereu a realização de segunda perícia. Aguarda-se o resulta desta segunda perícia.

7) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1976/20.7BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Fernando José da Silva Castro

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-

EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE.”

Foram apresentadas alegações finais. Por douda sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso. Aguarda-se prolação de Acórdão.

8) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº535/21.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Foram apresentadas as alegações finais. Aguarda-se seja proferida douda sentença.

9) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1033/21.9BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contra-interessado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os concontratados levaram a cabo no seu prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.

Foi deduzida contestação. Foi apresentada réplica. Foi dispensada a audiência prévia. Corre prazo para as partes de pronunciarem sobre a eventual incompetência do TAF quanto ao pedido de reconhecimento da propriedade formulado pelos Autores.

10) INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação)

PROC. Nº2501/21.8T8GMR - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES – JUIZ 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso

Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA

Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos.

Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.

11) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº137/23.8BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

Autor: Município da Póvoa de Lanhoso

Réu: António Carlos Pereira da Silva

Objecto: O Município da Póvoa de Lanhoso pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €15.000,00, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, somando os já vencidos a importância de €1.170,13.

Corre prazo para o Réu, querendo, deduzir contestação.

12) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº269/23.2BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Autor: Município da Póvoa de Lanhoso

Réu: KILLERKILO FITNESS, ATIVIDADES FÍSICAS UNIPessoal, LDA

Objecto: O Município da Póvoa de Lanhoso pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €15.672,16, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, somando os vencidos até 13.10.2022 a importância de €1.616,33.

Corre prazo para o Réu, querendo, deduzir contestação.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Dois (15'):

- a) Informação da Câmara Municipal sobre o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026 e Relatório de Diagnóstico elaborado no âmbito do Projeto IGUALDADES.
- b) Informação da Câmara Municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios às Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias.

DELIBERAÇÃO:

Ponto Seis

Proposta da Sra. Vereadora com a área da promoção da igualdade para aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026, bem como tomada de conhecimento do Relatório de Diagnóstico elaborado no âmbito do Projeto IGUALDADES.

Seguidamente foi presente proposta da Sra. Vereadora com a área da promoção da igualdade do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que:

Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, considera-se que a Administração Local tem como duplo papel a dinamização de políticas internas, de gestão de recursos humanos e, por outro lado, a promoção e dinamização de iniciativas comunitárias e políticas favorecedoras da eliminação de desigualdades e discriminações.

A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q), que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”. O presente documento corresponde à Fase 2-Elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades da Póvoa de Lanhoso que se inscreve na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio e que se encontra alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em face do exposto, **propõe-se**, que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta para aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026, bem como tomada de conhecimento do Relatório de Diagnóstico elaborado no âmbito do Projeto IGUALIDADES, conforme se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante.

Póvoa de Lanhoso, 26 de janeiro de 2023.

A Vereadora com a área da promoção da igualdade,

Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Dra.”

**DELIBERAÇÃO: O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E OPORTUNIDADES 2022-2026 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.
A CÂMARA MUNICIPAL FICOU INTEIRADA DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO ELABORADO NO ÂMBITO DO PROJETO IGUALIDADES.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.**

| | |
|---|---|
| <p>Informação n.º 01 /2023</p> <p>Para: Exma. Sra. Vereadora da Educação</p> <p>Despacho-</p> <p> (Dra. Maria de Fátima Moreira)</p> <p>Data: 17.01.2023</p> | <p>DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p> 25/01/2023  (Dr. Frederico Castro)</p> |
|---|---|

ASSUNTO: Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades, elaborado no âmbito da candidatura AVISO Nº POISE – 22-2020-03 – tipologia de Operações 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade.

Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, considera-se que a Administração Local tem como duplo papel a dinamização de políticas internas, de gestão de recursos humanos e, por outro lado, a promoção e dinamização de iniciativas comunitárias e políticas favorecedoras da eliminação de desigualdades e discriminações.

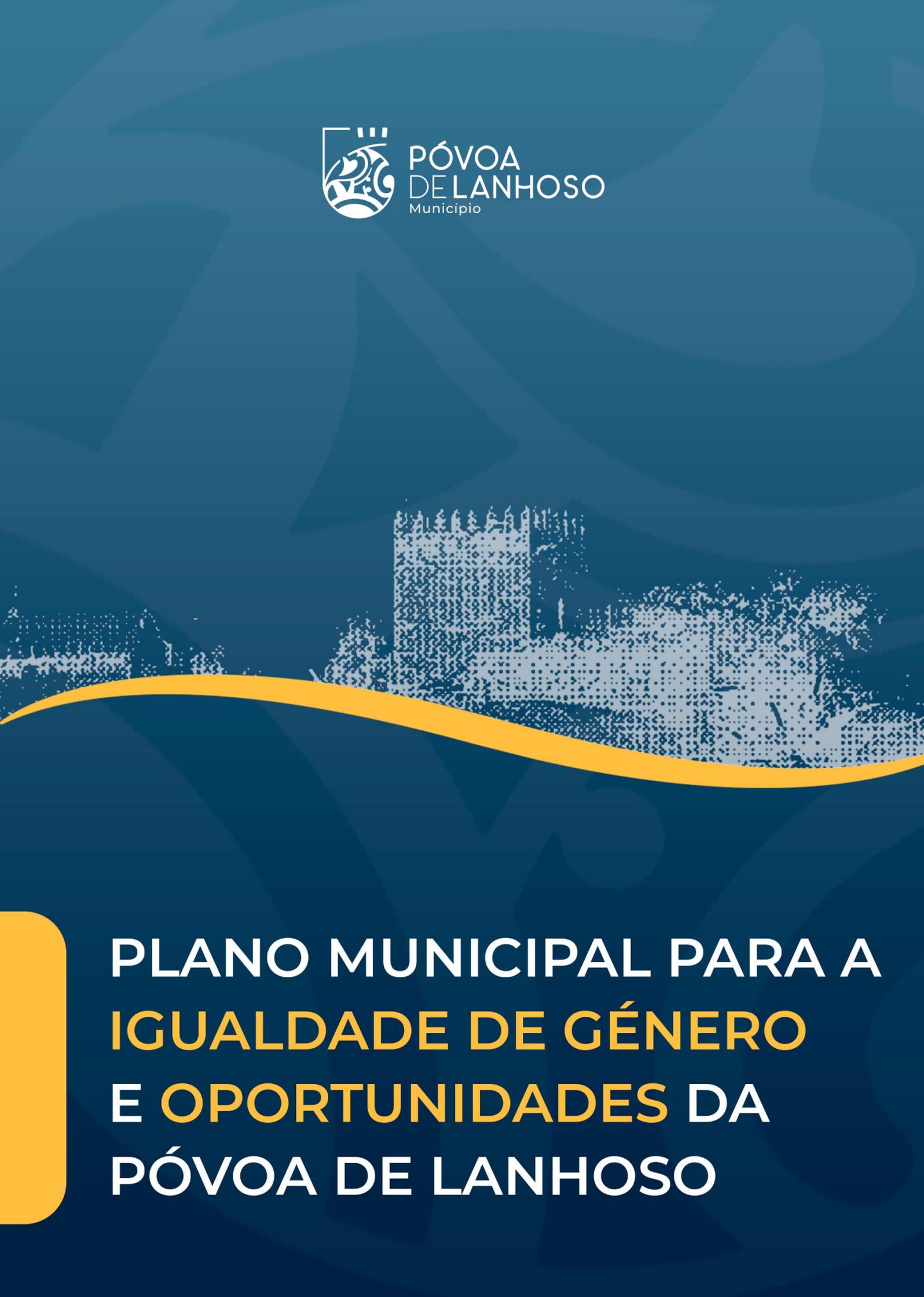
A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no Artigo 33º, nº 1, alínea q), que refere que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”. O presente documento corresponde à Fase 2-Elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades da Póvoa de Lanhoso que se inscreve na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio e que se encontra alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em face do exposto, propõe-se ao órgão executivo a aprovação da proposta do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades 2022-2026, bem como a tomada de conhecimento do Relatório de Diagnóstico elaborado âmbito do Projeto IGUALIDADES , documentos que acompanham a presente informação técnica.

A Chefe de Divisão de Educação e Serviços Sociais



(Maria José Martins Lourenço)



**PLANO MUNICIPAL PARA A
IGUALDADE DE GÉNERO
E OPORTUNIDADES DA
PÓVOA DE LANHOSO**

Ficha técnica

Designação do Projeto: IGUALDADES

Título: Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso – 2023-2026

Versão final: janeiro de 2023

Entidade proprietária: Município da Póvoa de Lanhoso

Equipa técnica do Projeto

Apoio informático: André Cruz

Coordenação: Carla Melo

Gestão de Diagnóstico, Gestão e Criação de Conteúdos para as Redes Sociais: Joana Silva

Especialista: Sandra Saleiro

Projeto promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da Tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade do POISE-Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Estado Português, sendo a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género o organismo intermédio.

Este documento é propriedade do Município da Póvoa de Lanhoso, pelo que a reprodução, na íntegra ou em parte do mesmo, deverá fazer referência à fonte.

Índice

| | |
|--|----|
| Mensagem..... | 3 |
| Introdução | 4 |
| Caracterização do Concelho | 6 |
| Estratégia Municipal para a Igualdade e Não Discriminação..... | 12 |
| Plano de Ação..... | 19 |
| Eixos de Intervenção | 21 |

Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Iniciativa Emprego Jovem



Mensagem Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades

A igualdade não é só um direito humano básico. A igualdade é, também, um dos pilares para a construção de uma sociedade livre. Por isso, é indiscutível que um direito como este deve ser exercido e respeitado por todos e todas. Promovê-lo não é apenas um trabalho da justiça ou do governo, mas uma obrigação de cada um/uma de nós: dos cidadãos e das cidadãs, das autarquias, das instituições, da sociedade.



A Póvoa de Lanhoso tem assumido este compromisso como uma das suas prioridades. Nos últimos anos, o Município apostou em políticas de igualdade de género e no combate a todas as formas de violência exercidas sobre as pessoas.

Enquanto órgão autárquico, procuramos envolver todos e todas os/as trabalhadores/as, assim como entidades parceiras do município, nos Planos Municipais para a Igualdade de Género e Oportunidades. No âmbito desta aposta, dinamizamos um conjunto de iniciativas transversais a diferentes áreas, dedicadas à própria Autarquia, mas também direcionadas à comunidade.

Promovemos ativamente a igualdade de direitos e liberdades, a igualdade de oportunidades de participação, o reconhecimento e a valorização de mulheres e homens, em todos os domínios da sociedade: do político ao económico, do laboral ao pessoal e familiar.

A estratégia municipal da Póvoa de Lanhoso, espelhada neste Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades, traduz a nossa missão e ambição nas políticas de proximidade.

A Póvoa de Lanhoso vai continuar a trabalhar para todos e para todas.

O Presidente da Câmara Municipal,



Frederico de Oliveira Castro

Introdução

(...) todas as políticas devem ter em conta, de maneira sistemática, e em todo o seu processo de planeamento, definição, execução, acompanhamento e avaliação, as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens, e as relações hierarquizadas subjacentes. Pretende-se, assim, que a definição das políticas, planos ou programas de cada departamento governamental e autarquia integre a perspetiva do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da IMH, e do combate à discriminação em razão da OIEC em todas as fases.

(in, Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, 2030)

A Igualdade entre Mulheres e Homens e a Não Discriminação é um princípio reconhecido na Constituição da República Portuguesa (art.º 13º) como uma das tarefas fundamentais do Estado Português (art.º 9º), o qual deve, não só, garantir o direito à Igualdade mas, também, assumir a sua promoção, o que significa igualdade de direitos e liberdades, igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade - político, económico, laboral, pessoal e familiar.

Seguindo este princípio e a Convenção de Istambul, a autarquia da Póvoa de Lanhoso, inclui nas suas políticas públicas de intervenção prioritária a promoção da igualdade e o combate a todas as formas de violência exercida sobre o ser humano, tendo elaborado o seu primeiro Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação entre 2011 e 2013.

A elaboração do segundo Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso, tal como no primeiro, sustentou-se totalmente nos resultados do diagnóstico realizado.

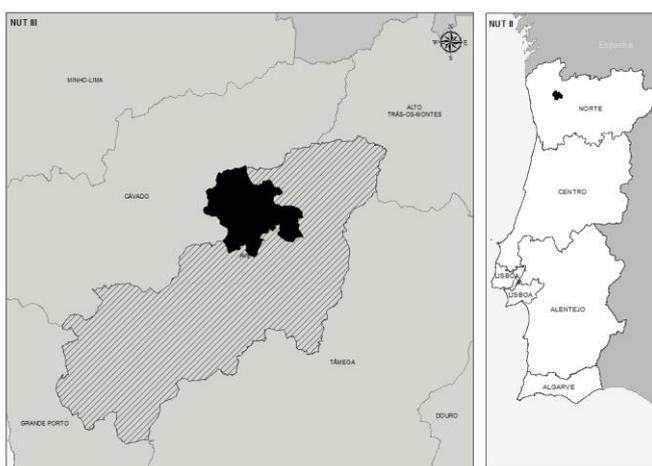
O diagnóstico incidu na vertente interna e externa, tendo para o efeito sido utilizados diferentes métodos de recolha de informação, recorrendo ao *Kit* de ferramentas para diagnósticos participativos, desenvolvido no âmbito do projeto *Local Gender Equality* (Ferreira & Almeida, 2016).

Este trabalho, permitiu identificar as assimetrias entre homens e mulheres que ainda existem e persistem no território da Póvoa de Lanhoso, registar sugestões dos colaboradores e colaboradoras da Autarquia, assim como de um vasto conjunto de profissionais que representam instituições de diferentes áreas, e ainda, de cidadãos e cidadãs anónimas que vivem, trabalham e/ou estudam no Concelho.

Caracterização do Concelho

O Município da Póvoa de Lanhoso (MPL) está situado no Minho, Distrito de Braga, na região Norte e sub-região do Ave. É limitado a Noroeste pelo Município de Amares, a Este por Vieira do Minho, a Sudeste por Fafe, a Sudoeste por Guimarães e a Oeste por Braga.

Mapa 1: Localização Geográfica



FONTE: Carta Administrativa Oficial de Portugal 2018 e INE

O Concelho é constituído por 29 freguesias, sendo 22 freguesias e 7 uniões de freguesias (UF), designadamente: UF de Águas Santas e Moure; de Ajude, Friande e Verim; de Calvos e Frades; de Campo e Louredo; de Esperança e Brunhais; de Fonte Arcada e Oliveira; Freguesias de Covelas. Freguesia de Ferreiros; Garfe; Geraz do Minho; Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; São João de Rei; Serzedelo; Sobradelo da Goma, Taíde; Travassos e Vilela. Como sede do Concelho figura a Freguesia de Póvoa de Lanhoso ou, como nome alternativo, Nossa Senhora do Amparo. Dispostos pelo Concelho tem vários pontos de interesse e valor arquitetónico dotados de rara beleza e considerados Monumentos do Património Nacional.

Tendo em conta os dados dos Censos 2021¹, a população residente no concelho da Póvoa de Lanhoso era, em 2021, 21 886 pessoas, sendo 10411 homens e 11475 mulheres.

Tendo como ano de referência o ano de 2018², a relação de masculinidade, no concelho, era 89,9%. O índice de dependência de pessoas idosas situava-se nos 27,1%, sendo este um índice que desde de 2001 tem aumentado gradualmente. O índice de dependência de jovens situa-se nos 18,4%. O índice de envelhecimento era em 2001, 74,5%, em 2016, 132,1% e em 2018, 146,6%. Quanto ao índice de longevidade, era em 2011, 40,5% em 2016, 52,7% e em 2018 50,7%.

Com base nos dados dos Censos 2021, a população residente no Concelho da Póvoa de Lanhoso, encontrava-se dividida da seguinte forma:

Tabela 1: População residente, segundo grupos etários e sexo

| Total | | | 0 - 14 anos | | | 15 - 24 anos | | | 25 - 64 anos | | | 65 ou mais anos | | |
|-------|-------|-------|-------------|------|------|--------------|------|------|--------------|------|------|-----------------|------|------|
| HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M |
| 21886 | 10411 | 11475 | 3750 | 1838 | 1732 | 2679 | 1341 | 1338 | 11803 | 5607 | 6196 | 3834 | 1625 | 2209 |

Tabela 2: Por grandes grupos etários (2001 -2018)³

| | 0-14 Anos | 15-64 Anos | 65 ou mais Anos |
|------|-----------|------------|-----------------|
| 2001 | 4485 | 14884 | 3341 |
| 2018 | 2721 | 14746 | 3989 |
| 2021 | 3570 | 14482 | 3834 |

¹ Consultado a 18 de maio de 2022, em <http://censos.ine.pt>

² Dados consultados no *site* da PORDATA

³ Dados consultados no *site* da PORDATA e Censos 2011 e Censos 2021

Comparando os dados do último momento censitário com os dados anteriores, poder-se-á constatar que a população residente com menos de 14 anos aumentou face a 2018, porém, encontra-se em número inferior aos apurados nos Censos 2011. Quanto à população residente com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, regista-se um ligeiro decréscimo (14884 em 2011 e 14482 em 2021). Já na faixa etária da população residente com mais de 64 anos de idade, verifica-se um aumento de aproximadamente 500 pessoas. Em 2011 eram 3341 e em 2021, 3834 pessoas. Em 2021 o índice de envelhecimento atinge o valor mais alto desde 1960, situando-se nos 183,4, enquanto que em 2011 era 107,3.

A densidade populacional encontrava-se em 2021 inferior à data de 1960. Em 2021 registava-se, em média, 161,7 indivíduos por Km².

No concelho da Póvoa de Lanhoso, em 1960 existiam 5086 famílias e em 2021, 7923. Em 1960, 12,7% das famílias eram unipessoais e em 2021, estas, representam 17,8% do total das famílias. Quanto às famílias com duas pessoas, estas representavam 16,2% das famílias em 1960 e 32,5% das famílias em 2021.

Educação/ Escolaridade da População⁵

Fazendo uma análise comparativa entre os dados dos Censos 2011 e dos Censos 2021, no Concelho regista-se uma tímida evolução quanto ao número de pessoas analfabetas com 10 ou mais anos de idade. Segundo a fonte citada, em 2011, residiam no Concelho da Póvoa de Lanhoso, 982 mulheres analfabetas e 523 homens na mesma situação.

⁴ Dados consultados no *site* da PORDATA em 18 de maio de 2022

⁵ Consultado no *site* da PORDATA em em dezembro de 2022

Em 2021, residiam no Concelho 632 mulheres analfabetas e 321 homens na mesma situação. Em 2021 as mulheres analfabetas representavam 66,32% do total da população analfabeta com 10 ou mais anos de idade e os homens 33,68%. A taxa de analfabetismo passou de 23,4% na década de 80 do século XX, para 7,6% no Século XXI.

Com maior ou menor variação, apenas com instrução ao nível dos 1º e 2º ciclo é que encontramos os homens em maior número do que as mulheres, podendo afirmar-se que as mulheres, detêm, portanto, maior capital escolar do que os homens, porém, também são mais mulheres quem não tem qualquer escolaridade.

Tabela 3: População residente segundo o nível de instrução mais elevado e completo e sexo

| Total | | Nenhum | | Básico | | | | | | Secundário | | Pós-Secundário | | Superior | |
|-------|-------|--------|------|----------|------|----------|------|----------|------|------------|-----|----------------|----|----------|-----|
| | | | | 1º ciclo | | 2º ciclo | | 3º ciclo | | | | | | | |
| HM | H | HM | H | HM | H | HM | H | HM | H | HM | H | HM | H | HM | H |
| 21886 | 10411 | 5019 | 2194 | 6488 | 3290 | 3766 | 1978 | 3170 | 1515 | 2054 | 923 | 145 | 69 | 1244 | 442 |

Um dado curioso é o de que no ano de 1960 existiam no Concelho 38 homens portadores de cursos superiores e 1 mulher com o mesmo nível de ensino, algo que está em contraposto com a realidade no ano de 2021. Ressalva-se a este respeito, a significativa assimetria de género das pessoas com curso superior, sendo 442 homens e 802 mulheres qualificação académica superior.

No ano letivo 2021-2022, na rede escolar pública, cooperativa e privada, encontram-se matriculadas nas escolas do Concelho:

Tabela 4: Alunos e alunas matriculadas no ano letivo 2021-2022, por nível de ensino:

| Nível de Ensino | Número de Alunos/as |
|-------------------------|----------------------------|
| Pré-Escolar público | 385 |
| Pré-Escolar privado | 81 |
| 1º Ciclo | 752 |
| 2º Ciclo | 428 |
| 3º Ciclo | 639 |
| Secundário Regular | 333 |
| Secundário Profissional | 311 |
| Total | 2929 |

População emigrante

A Póvoa de Lanhoso é um Concelho historicamente associado a uma forte emigração. Nas décadas de 60 a 80 do século XX, os/as Povoenses emigravam para a França, Alemanha ou Canadá. Primeiro iam os homens e mais tarde, num número significativo de casos, juntavam-se-lhes as esposas. Daí até à atualidade, os/as Povoenses elegem preferencialmente a Suíça, a França ou o Luxemburgo para recomeçarem a sua vida e em muitos casos emigram em casal, registando-se uma grande mudança de paradigma no que era e é a vida de emigrante.

População Estrangeira com estatuto legal de residência

Tem-se registado uma ligeira e gradual ascensão, quanto ao número de população estrangeira a residir legalmente no Concelho. Porém, uma análise rápida quanto ao sexo das pessoas revela

alterações. No ano de 2008, no Concelho da Póvoa de Lanhoso, com estatuto legal de residência, viviam 124 pessoas, (54 mulheres e 70 homens). Os países de origem com maior relevância eram o Brasil com 35 pessoas e outros países da Europa, para além de França e Alemanha, com 15 pessoas. Os dados da PORDATA indicam que em 2018 residiam no concelho, 164 pessoas estrangeiras com estatuto legal de residente (apenas mais 20 do que em 2008). Destas, 78 são do sexo masculino e 86 do sexo feminino. O Brasil (39), A Roménia (32), a China (27) e a França (10) são os países de origem destes/as residentes. Em 2020, a população estrangeira com estatuto legal de residência representava 1,4% da população residente. Em 2021, eram 299 as pessoas que compunham a população estrangeira com estatuto legal residente no concelho, sendo 160 homens e 139 mulheres.

Tabela 5: População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por algumas nacionalidades

| País de origem | Número de pessoas |
|--------------------------|--------------------------|
| Espanha | 16 |
| França | 24 |
| Itália | 28 |
| Reino Unido | 4 |
| Ucrânia | 8 |
| Roménia | 32 |
| Outros países | 56 |
| Angola | 3 |
| Cabo Verde | 4 |
| Moçambique | 3 |
| Outros países africanos | 5 |
| Brasil | 109 |
| Outros países americanos | 4 |
| China | 29 |
| Índia | 1 |
| Outros países asiáticos | 1 |

Estratégia Municipal para a Igualdade e Não discriminação

A estratégia Municipal para a Igualdade assenta no empenho em territorializar as políticas públicas de promoção da Igualdade. Orientando-se pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação e os demais planos e instrumentos existentes, o Município da Póvoa de Lanhoso estabelece um conjunto de iniciativas a nível interno, tendo em conta o bem-estar organizacional da Câmara Municipal e a nível externo, direcionado à comunidade. A execução destas ações objetiva uma mudança nos comportamentos sociais e a universalização de valores e princípios através de maior conhecimento das temáticas.

O Município desenvolve já trabalho nestas áreas, quer pelos serviços que presta, quer pela participação e adesão a iniciativas e protocolos. Ao nível dos serviços, o SIGO – Serviço para a Promoção de Igualdade de Género e de Oportunidades – que teve início em 2010, integrando-se na Divisão de Educação, Serviços Sociais e Saúde. Podendo dizer-se que se destaca em duas vertentes – a interventiva e a preventiva, na primeira assegura a prestação de serviços de apoio à vítima, tais como: o acompanhamento, aconselhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica. Na vertente preventiva assume o desenvolvimento de iniciativas relacionadas com os Direitos Humanos, nomeadamente versando sobre as temáticas da violência doméstica, na conjugalidade, na terceira idade, no namoro, da igualdade de género e oportunidades, mutilação genital feminina, discriminações múltiplas, deficiências, migrações e *Bullying*.

O SIGO é uma resposta da Autarquia que integra a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e de Género.

Este serviço foi criado em 2010, tendo àquela data características diferenciadoras das demais respostas existentes no país e no estrangeiro. O SIGO é uma resposta autónoma, que sem beneficiar de qualquer financiamento, sustentado numa rede de entidades parceiras, para além do atendimento presencial, conta com uma linha telefónica de atendimento permanente, o que permite que a qualquer hora e dia, realize atendimentos e apoie em situações de emergência, algo que é da responsabilidade da Autarquia. Baseada numa rede de entidades parceiras, este serviço está apto a prestar apoios aos níveis de alimentação, vestuário e calçado, jurídico, psicológico, psiquiátrico, médico e de enfermagem, sem ter que recorrer ao SNS. Na vertente preventiva, que é permanentemente materializada através de ações de sensibilização e/ou eventos dirigidos a públicos alvo, que são tão latos como a incidência junto das crianças do ensino pré-escolar, até aos seniores, da Universidade Sénior e Centros de Convívio ou de Dia, passando pelos jovens em contexto escolar ou a comunidade em geral e profissionais de diversas áreas, através da realização de seminários, tertúlias e *workshops*.

A atividade do SIGO é sempre baseada nas orientações imanadas da tutela da Cidadania e Igualdade, algo que é preconizado através de protocolos aos quais a Autarquia se vinculou ao longo dos anos. A linha cronológica seguinte, permite visualizar alguns dos maiores projetos em que o Município da Póvoa de Lanhoso se fez presente através do SIGO, desde logo, em 2009, quando a 18 de setembro, assinou protocolo com a CIG.

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

SIGO



Sendo o papel da Administração Pública Local essencial na eliminação de desigualdades e discriminações pela relação de proximidade com as populações que serve, é necessária uma abordagem diferente e diferenciadora na forma de fazer política, integrando a perspetiva da igualdade de género de modo transversal e intersectorial a todas as áreas de intervenção política e pública a nível local. Promover a igualdade não pode ser um trabalho solitário, mas antes realizado com o envolvimento de múltiplos atores e áreas de influência na sociedade, trabalhando-se como um todo, desde logo envolvendo os recursos humanos, a área financeira e a educação, não descurando o urbanismo, planeamento ou a área social e administrativa.

Por sua vez a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – ENIND - estabelece as Autarquias como entidades responsáveis e ou envolvidas nos objetivos e nas medidas das mesmas. Os objetivos: 1.4 – Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens – IMH – na Administração Pública; 1.5 – Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, toda a administração pública; 1.7 – Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais de cooperação; 2.3 – Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar; 2.4 – Promover a representação equilibrada na tomada de decisão, são todos aqueles que envolvem diretamente a Autarquia. No entanto o papel interventivo da autarquia não se encerra aqui, uma vez que se envolve também como parceira social em muitos outros objetivos, como por exemplo: no combate à segregação das profissões (objetivo específico 2.1); na eliminação das disparidades de rendimentos entre mulheres e homens (objetivo específico 2.2) e no objetivo 7, o de integrar a promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens no combate à pobreza e exclusão social, mais

concretamente na promoção do empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (objetivo específico 7.1).

A promoção da Igualdade de género, o combate à discriminação, a desocultação do fenómeno da violência doméstica e de género, o tráfico de seres humanos e a realidade da mutilação genital feminina, são áreas que, portanto, o Município da Póvoa de Lanhoso tem vindo a trabalhar permanentemente no Concelho.

A Territorialização

As ações e medidas são pensadas e desenvolvidas tendo em conta as especificidades, necessidades e lacunas territoriais.

As Parcerias

A sustentabilidade do trabalho desenvolvido nesta área tem por base o envolvimento e a coresponsabilização das entidades parceiras envolvidas.

A Interseccionalidade

A discriminação resulta do cruzamento e interseção de vários fatores. Para minimizar este impacto, as ações e medidas propostas é importante ter em consideração o cruzamento do sexo com todos os outros fatores promotores de discriminação, tais como a orientação sexual, identidade e expressão de género, as características sexuais, a nacionalidade, a origem racial e étnica, a deficiência e a idade.

A Participação

O sucesso do trabalho desenvolvido está intimamente ligado com a relação estabelecida entre ouvir a população e desenhar ações que respondam, de facto, às suas reais necessidades, para que nelas possam participar e assim tirar o maior proveito.

O Mainstreaming

Atuar tendo em conta as especificidades e características de todas as pessoas, de modo a que todas fruam de uma verdadeira liberdade de ações e escolhas em igualdade.

A Cooperação

Desenvolver uma atividade consertada e cooperativa entre diferentes áreas de intervenção de modo a que os problemas identificados possam obter as respostas necessárias sem que se verifique a sobreposição de intervenientes.

A Transversalidade

A atuação e contributos para a elaboração, implementação e execução de um plano requer o envolvimento e a participação das pessoas de todas as áreas de trabalho e atuação que integram uma Autarquia.

A Coerência

A base do trabalho desenvolvido rege-se pelos princípios fundamentais, concorrendo e estando em linha com a documentação e orientações nacionais e internacionais. Aqui encontram-se documentos basilares tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos; Plataforma de Ação de Pequim; Declaração de Istambul;

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2030 e os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030.



Plano de Ação

Principais necessidades identificadas

Governança, Gestão de Pessoas e Bem Estar Organizacional

- Dificuldade na conciliação entre as diferentes esferas da vida (profissional, pessoal e familiar);
- Insuficiente formação em horário de trabalho;
- Inexistência de procedimentos em caso de assédio moral e sexual no local de trabalho;
- Baixa utilização do uso de linguagem inclusiva em todos os meios de comunicação da Autarquia;
- Reduzida ação na integração laboral de novos colaboradores/as;
- Inexistência de acordos com entidades culturais e recreativas;
- Inexistência de ações que visem o desenvolvimento de habilidades e competências dos colaboradores/as.

Educação, Formação e Emprego

- Fraca perceção em matéria de igualdade entre homens e mulheres nas entidades;
- Baixa qualificação de alguns colaboradores/as;
- Fraca disseminação de materiais em matéria de igualdade nos estabelecimentos escolares.

Saúde

- Negligência própria no que diz respeito aos cuidados de saúde, por falta de tempo;
- Inexistência de atividades de promoção da ergonomia, atividade física e relaxamento.

Urbanismo e Mobilidade

- Sentimento de insegurança ao circular sozinho/a na via pública em horário noturno;
- Fraca cobertura de transportes públicos;
- Existência de barreiras arquitetónicas.

Coesão e Cidadania

- Reconhecimento da não aplicação de mecanismos em matéria de igualdade entre homens e mulheres no local de trabalho;
- Existência de estereótipos associados às matérias de intervenção da ENIND 2030 e TSH;
- Inexistência de informação cultural e patrimonial acessível a todas as pessoas.

Desporto

- Inexistência de mecanismos impulsionadores de práticas desportivas a jovens raparigas e mulheres;
- Reduzida diversidade na oferta de modalidades desportivas;
- Inexistência de uma cultura organizacional na modalidade mista.

Eixos de Intervenção

“A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, sendo assumida na ENIND como premissa na definição de medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais”. (ENIND, 2030)

| Eixo de intervenção: Governação, Gestão de Pessoas e Bem-Estar Organizacional | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|---|------------------------------------|-------------|--|-------------------------------|-------------------|
| Objetivo estratégico | Objetivo | Medida | Indicador | Metas | Responsável | Entidades a envolver | Calendarização | Dimensão |
| Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IHM nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP | Garantir a execução do PMIGO | Reuniões da EIVL | Nº de reuniões realizadas; Nº de pessoas/entidades Participantes | Realização de duas reuniões anuais | CMPL | Todos os elementos da EIVL | Durante a vigência do PMIGO | Interna e externa |
| | Avaliar e executar o PMIGO | Relatório de avaliação | Relatório de avaliação do PMIGO | Um relatório de avaliação do PMIGO | CMPL | EIVL e todas as entidades envolvidas na implementação do PMIGO | No final da vigência do PMIGO | Interna e externa |
| | Divulgar o PMIGO | Produção de materiais de divulgação | Nº de materiais de divulgação | Dois materiais de divulgação | CMPL | EIVL e todas as entidades envolvidas na | De fevereiro a junho de 2023 | Interna e externa |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|--|------|--|-----------------------------|-------------------|
| | | | | | | implementação do PMIGO | | |
| | | Apresentação pública do PMIGO | Nº de apresentações | Realização de uma apresentação pública | CMPL | EIVL e todas as entidades envolvidas na implementação do PMIGO | Iniciar até junho de 2023 | Interna e externa |
| | Integrar a perspetiva de género no registo de todas as atividades realizadas ou apoiadas pelo Município | Promover a adoção do uso da linguagem inclusiva em todos os meios de comunicação usados pela Autarquia | Nº de documentos revistos | Revisão de pelo menos 10 documentos já existentes | CMPL | CMPL | Iniciar até junho de 2023 | Interna e externa |
| | | Recolher e organizar a informação de acordo com a perspetiva de género (desagregada por género – F/M/outro) | Nº de serviços que efetuaram a recolha desagregada por género | 40% dos serviços procedem à recolha de informação desagregada por género | CMPL | CMPL | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Criar base de dados organizada e elaboração de relatórios estatísticos integrando a perspetiva de género – F/M/outro | Nº de base de dados apresentados | Criação de uma base de dados Elaboração de um relatório estatístico anual | CMPL | CMPL | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Atualizar o guião de | Nº de atualizações | Uma atualização | CMPL | SIGO | Durante a vigência do Plano | Interna e externa |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|------|--|-----------------------------|-------------------|
| | | linguagem inclusiva | | | | | | |
| | Recolher indicadores referentes aos órgãos sociais das organizações/associações das várias áreas, desagregados por género | Criar base de dados | Nº de base de dados apresentados | Criação de uma base de dados | CMPL | CMPL | Iniciar até junho de 2023 | Externa |
| Prevenir/erradicar a tolerância social às várias manifestações de VM/VD, conscienciar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de Direitos Humanos, de igualdade e não discriminação | Promover o conhecimento sobre a IG e combater a tolerância a todas as formas de VCM | Capacitar os recursos humanos da autarquia seguindo o referencial IG da CIG | Nº de ações de formação/capacitação realizadas | 60% dos funcionários/as da Autarquia participaram nas ações de capacitação | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e SIGO | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Divulgar o "Canal de denúncia" existente na página do município. | Nº casos de assédio reportados | Nota de divulgação | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e SIGO | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Atualizar o guião para a combate à violência doméstica | Nº de atualizações | Uma atualização | CMPL | SIGO | Durante a vigência do Plano | Interno e externo |
| Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de MH no mercado de trabalho e na atividade profissional | Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar | Dispensa da tarde de aniversário de descendente com idade até aos 12 anos (salvaguardando as necessidades de serviço) | Proporção de colaboradores/as que recorrem à medida face ao total de colaboradores/as em condições de dela usufruir. Proporção de pedidos recusados | 50% de colaboradores/as em condições de usufruir da medida recorrem à medida | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos | Iniciar até junho de 2023 | Interna |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|------|--|---------------------------|-------------------|
| | | Mediante requerimento e com subscrição de compromisso de honra, disponibilizar 2 horas no dia de aniversário de ascendente com idade igual ou superior a 66 anos (salvaguardando as necessidades de serviço) | Nº de colaboradores/as que utilizam a tolerância de 2 horas | 50% de colaboradores/as em condições de usufruir da medida recorrem à medida | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Promover a literacia de Direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação | Nº ações de divulgação realizadas | - Divulgar anualmente todas as medidas existentes de apoio às famílias; - Integração de separador com informação relacionada, existente no site da Autarquia | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e SIGO | Iniciar até junho de 2023 | Interna e externa |
| | | Divulgação do modelo de horário flexível | Nº de colaboradores/as que utilizam o modelo de horário flexível | 90% dos pedidos apresentados pelos colaboradores/as são aprovados | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos | Iniciar até junho de 2023 | Interna |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|------|--|---------------------------|---------|
| | | Reforçar a divulgação dos acordos e protocolos sobre sistemas de saúde | Nº de ações de divulgação | Pelo menos duas ações de por ano | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e Associação de Funcionários | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Proporcionar formação e/ou <i>Workshops</i> a todas as pessoas em horário laboral | Nº de ações de formação/ workshops realizados em horário laboral | Realização de pelo menos uma ação anual | CMPL | CMPL | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Instituir e comemorar o Dia do Colaborador e Colaboradora | Nº de sessões realizadas | Realização de pelo menos uma ação anual | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e SIGO | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Reforçar a divulgação das atividades culturais e recreativas a colaboradores/ as | Nº de ações de divulgação | Envio de pelo menos quatro comunicações anuais de divulgação e incentivo à participação. | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e Cultura | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Dia do acolhimento de novos/as colaboradores/ as | Proceder ao acolhimento individualizado de cada colaborador/a | 90% dos novos colaboradores/ as têm acolhimento individualizado | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e serviço envolvido | Iniciar até junho de 2023 | Interna |

| Eixo de intervenção: Educação, Formação e Emprego | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--------------------|--|---|-------------------|
| Objetivo estratégico | Objetivo | Medida | Indicador | Metas | Responsável | Entidades a envolver | Calendarização | Dimensão |
| Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género | Combater e desconstruir estereótipos de género | Distribuição de guiões de Educação; Género e Cidadania | Nº de guiões distribuídos Nº de escolas a que foram distribuídos guiões face ao nº total de escolas | Todos os Agrupamentos de Escolas concelho têm os guiões | CMPL | Todos os elementos da EIVL; CIG; Agrupamentos de Escolas | Iniciar até final do ano letivo 2022-2023 | Externa |
| | Envolver as instituições de ensino do concelho na promoção da Igualdade de Género | Realização de ações de informação a colaboradores/as das instituições ligadas ao ensino/educação, do concelho | Nº de ações realizadas; Nº de colaboradores/as das instituições ligadas ao ensino/educação participantes | Realização de pelo menos uma ação anual no concelho | CMPL | Todos os elementos da EIVL; Agrupamentos de Escolas | No final da vigência do PMIGO | Externa |
| | Promover a participação dos/as jovens na promoção da Igualdade de Oportunidades | Propor às Direções dos Agrupamentos e Escolas a criação de fórum/ clube escolar ao qual deve ser prestada consultoria e disponibilizados o máximo de recursos possíveis para a realização das ações que vão ao encontro das necessidades e interesses dos/as jovens | Nº de fórum/clube criados | Criação de pelo menos um fórum/clube escolar no Concelho | CMPL | Todos os elementos da EIVL; Agrupamentos de Escolas | No final da vigência do PMIGO | Externa |
| | Melhorar os níveis de | Desenvolver ações de divulgação do centro QUALIFICA | Nº de ações de divulgação | Realização de pelo menos uma ação de divulgação | CMPL | Centro QUALIFICA | Durante a vigência do PMIGO | Interna e Externa |

| | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|---|--|--|--|--|
| | qualificação das pessoas adultas | | Nº de pessoas abrangidas pelas ações de divulgação | anual, se possível no início do ano letivo, destinada a colaboradores/as e uma ação destinada a público externo à Autarquia, articulando com empresas e serviços de ação social | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|---|--|--|--|--|

| Eixo de intervenção: Saúde | | | | | | | | |
|--|--|---|--|---|----------------------|--|---------------------------|----------|
| Objetivo estratégico | Objetivo | Medida | Indicador | Metas | Entidade responsável | Entidades a envolver | Calendarização | Dimensão |
| Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e homens | Promoção, no local de trabalho de momentos de atividade física/ relaxamento/ergonomia. | Divulgação dos exercícios a serem realizados | Nº de ações de divulgação anuais dos exercícios a serem realizados Nº de lembretes anuais | Envio semestral de exercícios a realizar; Envio mensal de um lembrete | CMPL | Todos os elementos da EIVL | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | | Divulgação da prática de <i>Mindfulness</i> | Nº de ações de divulgação dos exercícios a serem realizados | Envio semestral de exercícios a realizar | CMPL | Todos os elementos da EIVL | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | Promoção do bem-estar pessoal e laboral | Reforçar a informação relativa aos protocolos existentes e que visam a disponibilização de serviços de nutrição | Nº de notas informativas enviadas/publicadas | Envio semestral de informação relativa aos protocolos existentes e que visam a disponibilização de serviços de nutrição | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e Associação de Funcionários | Iniciar até junho de 2023 | Interna |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|------|--|---------------------------|---------|
| | | Reforçar a promoção de saúde mental e do bem-estar em contexto laboral | Nº de notas informativas enviadas/publicadas | Envio semestral de informação relativa aos protocolos existentes e que visam a disponibilização de serviços de psicologia | CMPL | Serviços de RH/ Administrativos e Associação de Funcionários | Iniciar até junho de 2023 | Interna |
|--|--|--|--|---|------|--|---------------------------|---------|

Eixo de intervenção: Urbanismo e Mobilidade

| Objetivo estratégico | Objetivo | Medida | Indicador | Metas | Entidade responsável | Entidades a envolver | Calendarização | Dimensão |
|--|--|--|---|--|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------|
| Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de MH no mercado de trabalho e na atividade profissional | Promoção das acessibilidades e uso de transporte público | Divulgação de horários e serviços disponíveis à população | Nº de publicações de divulgação. | Existência de uma publicação anual; Todas as freguesias possuem informação sobre os serviços de transportes públicos disponíveis | CMPL | Juntas de freguesia; Párocos | Iniciar até junho de 2023 | Externa |
| | Promoção de um Concelho inclusivo em termos de acessibilidades | Criação de um selo que reconheça os locais/estabelecimentos que são acessíveis a todas as pessoas | Existência do selo | Criação de regulamento do selo | CMPL | EIVL | Iniciar até junho de 2023 | Externa |
| | | Implementação do selo que reconheça os locais/estabelecimentos que são acessíveis a todas as pessoas | Número de selos de local inclusivo atribuídos | Atribuição de pelo menos um selo de local/estabelecimento acessível durante a vigência do plano | CMPL | Tecido empresarial do Concelho | Durante a vigência do PMIGO | Externa |

| | | | | | | | |
|---|---|--|---|------|---|-----------------------------|-------------------|
| | Fazer um levantamento das barreiras arquitetónicas existentes no Concelho | Nº de estudos realizados | Criação de um relatório decorrente dos estudos realizados por freguesia | CMPL | Juntas de freguesia | Iniciar até junho de 2023 | Externa |
| Adaptar as estruturas para permitir o acesso a pessoas com problemas de mobilidade aos edifícios geridos pela Autarquia | Eliminar barreiras arquitetónicas por forma a permitir o acesso de todas as pessoas | Nº de adaptações | 30% dos edifícios geridos pela Autarquia estejam acessíveis a todas as pessoas | CMPL | Gabinete de Urbanismo | Durante a vigência do PMIGO | Interna e Externa |
| Reforçar a segurança no espaço público | Fazer um levantamento dos locais públicos mais e menos seguros, recorrendo ao Guia LGE para a prevenção e segurança no espaço público | Relatório de segurança no espaço público | 80% do território alvo de levantamento dos locais públicos mais e menos seguros | CMPL | Juntas de freguesia; GNR; Gabinete de Urbanismo | Durante a vigência do PMIGO | Externa |

“A igualdade de género é uma nova forma de vida. É um relacionamento novo entre mulheres e homens, que se sabem iguais, que se respeitam como iguais, que negociam como iguais. A igualdade de género é uma aprendizagem de cidadania. Sem ela, as pessoas não conhecem a liberdade. E as sociedades não conhecem a paz.”

(Maria do Céu da Cunha Rêgo, Ex-Secretária de Estado da Igualdade Jurista na área da igualdade de género; ex-presidente da CITE).

| Eixo de intervenção: Coesão e Cidadania | | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|----------------------|---|-----------------------------|----------|
| Objetivo estratégico | Objetivo | Medida | Indicador | Metas | Entidade responsável | Entidades a envolver | Calendarização | Dimensão |
| Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de MH no mercado de trabalho e na atividade profissional | Diminuir o impacto de género na realização de tarefas em contexto laboral | Sensibilizar os empresários/as do Concelho para a difusão de informação em matéria de igualdade, junto dos seus colaboradores/as | Nº de notas informativas remetida às empresas do Concelho Nº de empresas do concelho abrangidas | Realização de pelo menos uma nota informativa para as empresas, garantindo que 50% das empresas são abrangidas | CMPL | Tecido empresarial do Concelho; Gabinete de empreendedorismo | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| Garantir e reforçar o conhecimento e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH | Informar e sensibilizar sobre a temática do TSH | Realizar ações de sensibilização sobre TSH | Nº de ações realizadas; Nº de pessoas abrangidas | Realização anual de pelo menos uma ação destinada a público em geral e escolar em particular; 50 pessoas abrangidas | CMPL | Escolas e Agrupamentos de Escolas; SIGO; GIP | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados | Informar e sensibilizar para as PTN | Realizar ações de sensibilização sobre PTN | Nº de ações realizadas; Nº de pessoas abrangidas | Realização anual de pelo menos uma ação destinada a público em geral e escolar em particular; 50 pessoas abrangidas | CMPL | Escolas e Agrupamentos de Escolas; SIGO | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência | Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, lesbofóbicos, | Realizar ações de sensibilização sobre Interseccionalidade nas práticas discriminatórias | Nº de ações realizadas; Nº de pessoas abrangidas | Realização anual de pelo menos uma ação destinada a público em | CMPL | Escolas e Agrupamentos de Escolas; SIGO | Durante a vigência do PMIGO | Externa |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|------|--|-----------------------------|---------|
| contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada | bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos. | | | geral e escolar em particular; 50 pessoas abrangidas | | | | |
| Prevenir/erradicar a tolerância social às várias manifestações de VM/VD, consciencializar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de DH, de igualdade e não discriminação | Promover a desconstrução dos estereótipos associados à VD e VCM | Realizar ações de sensibilização sobre violência nas relações de intimidade | Nº de ações realizadas; Nº de pessoas abrangidas | Realização anual de pelo menos uma ação destinada a público em geral e escolar em particular; 50 pessoas abrangidas | CMPL | Escolas e Agrupamentos de Escolas; SIGO | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| Integrar a promoção da IMH no Combate à pobreza e exclusão social | | Realizar ações de sensibilização sobre IG e IO | Nº de ações realizadas; Nº de pessoas abrangidas | Realização anual de pelo menos uma ação destinada a público em geral e escolar em particular; 50 pessoas abrangidas | CMPL | Escolas e Agrupamentos de Escolas; NLI; GIP | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| Promoção de um Concelho Inclusivo | Proporcionar condições igualitárias aos/às jovens com deficiência | Criar ocupação para jovens com deficiência, em período de férias letivas, adaptando as atividades, promovendo a sua integração nas mesmas | Nº de encontros de trabalho; Nº de jovens com deficiência abrangidos | Existência de um plano de intervenção; Realizar atividades, pelo menos numa pausa letiva anual | CMPL | IPSS´s com intervenção na área da deficiência; Escolas e Agrupamentos de Escolas; Pais/mães e EE | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| | Dotar os locais turísticos e culturais de informação acessível a | Criar e adaptar as placas de informação nos locais turísticos e culturais | Nº de adaptações | 30% dos locais turísticos e culturais têm informação acessível a | CMPL | Serviços de Cultura SIGO | Durante a vigência do PMIGO | Externa |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|--|------|---|-----------------------------|-------------------|
| | todas as pessoas | | | todas as pessoas | | | | |
| | Integração dos princípios da Carta Portuguesa para a Diversidade | Reativar o Núcleo Norte da Carta Portuguesa para a Diversidade | Nº de sessões de trabalho com as entidades que entregaram o núcleo consultivo | Adesão de pelo menos duas entidades Concelhias à APPDI | CMPL | Núcleo Norte da Carta Portuguesa para a Diversidade | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| | Apurar qual a situação real em matéria de medidas promotoras da igualdade e não discriminação no Concelho | Atualização das medidas da Autarquia, promotoras de igualdade de oportunidades | Nº de relatórios existentes | Relatório de medidas promotoras de igualdade | CMPL | EIVL | A iniciar até junho de 2023 | Interna |
| | Tornar os parques infantis inclusivos a pessoas com mobilidade condicionada | Dotar os parques infantis de materiais inclusivos | Nº de parques intervencionados | Pelo menos um parque infantil é intervencionado no Concelho | CMPL | Urbanismo; Balcão de Inclusão; SIGO | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| | Tornar o Concelho mais apelativo à fixação de minorias | Dotar os serviços de respostas concretas e efetivas às minorias, nomeadamente pessoas com deficiência e migrantes, reforçando o balcão de inclusão e criando materiais informativos | Nº de materiais informativos criados | Criar, pelo menos dois materiais informativos, um dirigido a cada minoria citada | CMPL | Balcão de Inclusão | Até junho de 2023 | Interna e Externa |

| Eixo de intervenção: Desporto | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|----------------------|--|-----------------------------|----------|
| Objetivo estratégico | Objetivo | Medida | Indicador | Metas | Entidade responsável | Entidades a envolver | Calendarização | Dimensão |
| Integrar a perspetiva de género no registo de todas as atividades realizadas e/ou apoiadas pelo Município | Promover a igualdade nas provas desportivas | Atribuição de prémios por género | Nº de provas realizadas com a atribuição de prémios por género | Realização de pelo menos uma prova com a atribuição de prémios por género | CMPL | Todas as entidades com intervenção em matéria de desporto existentes no Concelho | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| | | Incentivar a criação e participação de equipas mistas nas atividades e provas desportivas | Nº de abordagens (reuniões ou outra) com as entidades desportivas do Concelho | Realizar pelo menos um contacto com cada uma das entidades desportivas do Concelho; Uma reunião realizada conjuntamente ou por uma reunião por clube/entidade | CMPL | Todas as entidades com intervenção em matéria de desporto existentes no Concelho | Durante a vigência do PMIGO | Externa |
| | | Incentivar os Clubes e associações desportivas a diversificar as modalidades praticadas | Nº de abordagens (reuniões ou outra) com as entidades desportivas do Concelho | Realizar pelo menos um contacto com cada uma das entidades desportivas do Concelho; Uma reunião realizada conjuntamente ou por uma reunião por clube/entidade | CMPL | Todas as entidades com intervenção em matéria de desporto existentes no Concelho | Durante a vigência do PMIGO | Externa |

“A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, sendo assumida na ENIND como premissa na definição de medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais”. (ENIND, 2030).

Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso

2023-2026



Cofinanciado por:



Mensagem do Presidente



“A igualdade não é só um direito humano básico. A igualdade é, também, um dos pilares para a construção de uma sociedade livre. Por isso, é indiscutível que um direito como este deve ser exercido e respeitado por todos. Promovê-lo não é apenas um trabalho da justiça ou do governo, mas uma obrigação de cada um de nós: dos cidadãos, das autarquias, das instituições, da sociedade.

A Póvoa de Lanhoso tem assumido este compromisso como uma das suas prioridades. Nos últimos anos, o município apostou em políticas de igualdade de género e no combate a todas as formas de violência exercidas sobre o ser humano.

Enquanto órgão autárquico, procuramos envolver todos e todas os/as trabalhadores/as, assim como parceiros do município, nos Planos Municipais para a Igualdade de Género e Oportunidades. No âmbito desta aposta, dinamizamos um conjunto de iniciativas transversais a diferentes áreas, dedicadas à própria autarquia, mas também direcionadas à comunidade.

Promovemos ativamente a igualdade de direitos e liberdades, a igualdade de oportunidades de participação, o reconhecimento e a valorização de mulheres e homens, em todos os domínios da sociedade: do político ao económico, do laboral ao pessoal e familiar.

A estratégia municipal da Póvoa de Lanhoso, espelhada neste Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades, traduz a nossa missão e ambição nas políticas de proximidade.

A Póvoa de Lanhoso vai continuar a trabalhar para todos e para todas.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro

“(…) todas as políticas devem ter em conta, de maneira sistemática, e em todo o seu processo de planeamento, definição, execução, acompanhamento e avaliação, as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens, e as relações hierarquizadas subjacentes. Pretende-se, assim, que a definição das políticas, planos ou programas de cada departamento governamental e autarquia integre a perspetiva do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da IMH, e do combate à discriminação em razão da OIEC em todas as fases”.

(in, Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, 2030)

O Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso, orienta a sua ação de acordo com os eixos de intervenção prioritários.



Governança, Gestão de Pessoas e Bem-Estar Organizacional

Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da Igualdade entre homens e mulheres (IHM) nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública (AP).

5 IGUALDADE DE GÉNERO



17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS



- Reuniões da Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Relatório de avaliação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades (PMIGO);
- Produção de materiais de divulgação do PMIGO;
- Apresentação pública do PMIGO;
- Promover a adoção do uso da linguagem inclusiva em todos os meios de comunicação usados pela Autarquia;
- Recolher e organizar a informação de acordo com a perspetiva de género (desagregada por género – F/M/outro);
- Criar base de dados organizada e elaboração de relatórios estatísticos integrando a perspetiva de género – F/M/outro);
- Atualizar o guião de linguagem inclusiva;
- Criar base de dados com indicadores referentes aos órgãos sociais das organizações/associações das várias áreas, desagregados por género.

Governança, Gestão de Pessoas e Bem-Estar Organizacional

Prevenir/erradicar a tolerância social às várias manifestações de VM/VD, consciencializar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de Direitos Humanos, de igualdade e não discriminação.

5 IGUALDADE DE GÉNERO



8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO



- Capacitar os recursos humanos da autarquia seguindo o referencial IG da CIG;
- Divulgar o “Canal de denúncia” existente na página do município;
- Atualizar o guião para a combate à violência doméstica.

Entidade operadora do programa



Cofinanciado por:



Governança, Gestão de Pessoas e Bem-Estar Organizacional

Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de MH no mercado de trabalho e na atividade profissional.

5

IGUALDADE
DE GÉNERO



- Dispensa da tarde de aniversário de descendente com idade até aos 12 anos (salvaguardando as necessidades de serviço);

10

REDUZIR AS
DESIGUALDADES



- Reforçar a divulgação dos acordos e protocolos sobre sistemas de saúde;
- Promover a literacia de Direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação;

17

PARCERIAS PARA
A IMPLEMENTAÇÃO
DOS OBJETIVOS



- Divulgação do modelo de horário flexível;
- Mediante requerimento e com subscrição de compromisso de honra, disponibilizar 2 horas no dia de aniversário de ascendente com idade igual ou superior a 66 anos (salvaguardando as necessidades de serviço);
- Proporcionar formação e/ou Workshops a todas as pessoas em horário laboral;
- Instituir e comemorar o Dia do Colaborador e Colaboradora;
- Reforçar a divulgação das atividades culturais e recreativas a colaboradores/as;
- Dia do acolhimento de novos/as colaboradores/as.

Educação, Formação e Emprego

Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- Realização de ações de informação a colaboradores/as das instituições ligadas ao ensino/educação, do concelho;



5 IGUALDADE DE GÉNERO

- Distribuição de guiões de Educação; Género e Cidadania;



17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

- Desenvolver ações de divulgação do centro QUALIFICA;
- Propor às Direções dos Agrupamentos e Escolas a criação de fórum/ clube escolar ao qual deve ser prestada consultoria e disponibilizados o máximo de recursos possíveis para a realização das ações que vão ao encontro das necessidades e interesses dos/as jovens.

Saúde

Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e homens.



3 SAÚDE DE QUALIDADE

- Divulgação dos exercícios de atividade física/ relaxamento/ergonomia a serem realizados no local de trabalho;



8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

- Divulgação da prática de *Mindfulness* a serem realizados no local de trabalho;
- Reforçar a informação relativa aos protocolos existentes e que visam a disponibilização de serviços de nutrição;



17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

- Reforçar a promoção de saúde mental e do bem-estar em contexto laboral.

Entidade operadora do programa



CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA
& A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

Cofinanciado por:



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
& EMPREGO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Iniciativa Emprego Jovem



Urbanismo e Mobilidade

Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de MH no mercado de trabalho e na atividade profissional.

5

IGUALDADE
DE GÉNERO



- Criação de um selo que reconheça os locais/estabelecimentos que são acessíveis a todas as pessoas;

10

REDUZIR AS
DESIGUALDADES



- Divulgação de horários de transportes públicos e serviços disponíveis à população;

17

PARCERIAS PARA
A IMPLEMENTAÇÃO
DOS OBJETIVOS



- Implementação do selo que reconheça os locais/estabelecimentos que são acessíveis a todas as pessoas;
- Fazer um levantamento das barreiras arquitetónicas existentes no Concelho;
- Eliminar barreiras arquitetónicas por forma a permitir o acesso de todas as pessoas;
- Fazer um levantamento dos locais públicos mais e menos seguros, recorrendo ao Guia LGE para a prevenção e segurança no espaço público.

Coesão e Cidadania

Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de MH no mercado de trabalho e na atividade profissional.

8

TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



- Sensibilizar os empresários/as do Concelho para a difusão de informação em matéria de igualdade, junto dos seus colaboradores/as.

17

PARCERIAS PARA
A IMPLEMENTAÇÃO
DOS OBJETIVOS



Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Iniciativa Emprego Jovem



Coesão e Cidadania

Garantir e reforçar o conhecimento e informar e sensibilizar sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos (TSH).



- Realizar ações de sensibilização sobre TSH.

Coesão e Cidadania

Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente a Mutilação Genital Feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados.



- Realizar ações de sensibilização sobre PTN.



Coesão e Cidadania

Combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC) e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo (LGBTI) na vida pública e privada.



- Realizar ações de sensibilização sobre violência nas relações de intimidade.

Coesão e Cidadania

Integrar a promoção da IMH no Combate à pobreza e exclusão social.



- Realizar ações de sensibilização sobre IG e IO.



Coesão e Cidadania

Promoção de um Concelho Inclusivo.



- Criar ocupação para jovens com deficiência, em período de férias letivas, adaptando as atividades, promovendo a sua integração nas mesmas;
- Criar e adaptar as placas de informação nos locais turísticos e culturais;
- Reativar o Núcleo Norte da Carta Portuguesa para a Diversidade;
- Atualização das medidas da Autarquia, promotoras de igualdade de oportunidades;
- Dotar os parques infantis de materiais inclusivos;
- Dotar os serviços de respostas concretas e efetivas às minorias, nomeadamente pessoas com deficiência e migrantes, reforçando o balcão de inclusão e criando materiais informativos.

Desporto

Integrar a perspetiva de género no registo de todas as atividades realizadas e/ou apoiadas pelo Município.



- Atribuição de prémios por género;
- Incentivar a criação e participação de equipas mistas nas atividades e provas desportivas;
- Incentivar os Clubes e associações desportivas a diversificar as modalidades praticadas.

Entidades/Pessoas participantes

Entidades/Pessoas envolvidas nos diferentes momentos de recolha de informação, realizados recorrendo às metodologias mencionadas no *Kit* de ferramentas para diagnósticos participativos:

- Agrupamentos de Escolas do Concelho;
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- Colaboradoras e colaboradores da Autarquia da Póvoa de Lanhoso;
- EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Escola Profissional do Alto Ave;
- IPSS's do Concelho;
- Juntas de Freguesia do Concelho;
- População anónima (que vive e trabalha ou estuda na Povo de Lanhoso; que vive cá, mas não trabalha ou não estuda no Concelho; que estuda ou trabalha no Concelho, mas não vive cá);
- Representantes Paroquiais do Concelho.

Ficha técnica:

Designação do Projeto | IGUALDADES

Título | Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso – 2023-2026

Versão final | janeiro de 2023

Município da Póvoa de Lanhoso | Divisão de Educação e Serviços Sociais | SIGO

Projeto promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da Tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade do POISE-Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Estado Português, sendo a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género o organismo intermédio.



Relatório de Diagnóstico

Designação do Projeto | IGUALDADES

Entidade proprietária | Município da Póvoa de Lanhoso

Equipa técnica do Projeto |

Apoio informático: André Cruz

Coordenação: Carla Melo

Gestão de Diagnóstico; Gestão e Criação de Conteúdos para as Redes Sociais:
Joana Silva

Especialista: Sandra Saleiro

Projeto promovido pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no âmbito da Tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade do POISE-Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Estado Português, sendo a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género o organismo intermédio.

Este documento é propriedade do Município da Póvoa de Lanhoso, pelo que a reprodução, na íntegra ou em parte do mesmo, deverá fazer referência à fonte.

Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



Índice

| | |
|---|----|
| Enquadramento | 5 |
| Metodologia | 7 |
| Diagnóstico Interno | 9 |
| Caraterização da Amostra | 10 |
| Literacia e Uso de Direitos | 19 |
| Realização das tarefas domésticas..... | 23 |
| Conciliação | 27 |
| Estereótipos | 42 |
| Vivências de importunação..... | 45 |
| Diagnóstico externo | 47 |
| População que reside e trabalha no concelho..... | 48 |
| Literacia e Uso de Direitos | 51 |
| Realização das tarefas domésticas..... | 53 |
| Conciliação | 55 |
| Serviços e infraestruturas de apoio à família..... | 57 |
| Desporto..... | 65 |
| População residente no concelho da Póvoa de Lanhoso com trabalho ou estudo noutra concelho | 65 |
| Literacia dos Direitos..... | 69 |
| Realização das Tarefas Domésticas..... | 70 |
| Conciliação | 73 |
| Serviços e infraestruturas de apoio à família..... | 75 |
| Desporto..... | 82 |
| População que não reside mas trabalha ou estuda no Concelho..... | 82 |
| Auscultação às entidades..... | 83 |
| Principais conclusões | 85 |
| Entidades/Pessoas participantes | 86 |

Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



Enquadramento

Sendo o papel da Administração Pública Local essencial na eliminação de desigualdades e discriminações pela relação de proximidade com as populações que serve, é necessária uma abordagem diferente na forma de fazer política, integrando a perspetiva da igualdade de género de modo transversal e intersectorial a todas as áreas de intervenção política e pública a nível local^{1,2}

Por sua vez a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – ENIND - estabelece as Autarquias como entidades responsáveis e ou envolvidas nos objetivos e nas medidas das mesmas. Os objetivos: 1.4 – Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens – IMH – na Administração Pública; 1.5 – Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, toda a administração pública; 1.7 – Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais de cooperação; 2.3 – Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar; 2.4 – Promover a representação equilibrada na tomada de decisão, são todos aqueles que envolvem diretamente a Autarquia. No entanto o papel interventivo da autarquia não se encerra aqui, uma vez que se envolve também como parceira social em muitos outros objetivos, como por exemplo: no combate à segregação das profissões (objetivo específico 2.1); na eliminação das disparidades de rendimentos entre mulheres e homens (objetivo específico 2.2) e no objetivo 7, o de integrar a promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens no combate à pobreza e exclusão social, mais concretamente na promoção do empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (objetivo específico 7.1).

A promoção da Igualdade de género, o combate à discriminação, a desocultação do fenómeno da violência doméstica e de género, o tráfico de seres humanos e a realidade da mutilação genital feminina, são áreas que o Município da Póvoa de Lanhoso tem vindo a trabalhar permanentemente no Concelho. Os números ajudam-nos a olhar para as realidades espelhadas por estes fenómenos e levam-nos a constatar que ainda existe, diversas vertentes por explorar e a pensar que todo o trabalho de compreensão, prevenção e combate é importante nestes domínios constituindo um desafio constante.

Todavia, à convicção e experiência de trabalho importava aportar a componente científica e para melhor programar a intervenção e esta culminar, de facto, nos

¹ www.pgdlisboa.pt

resultados esperados, afigurava-se imperioso que se procedesse a um sério e transversal diagnóstico da realidade do Concelho.

Com esta premissa, para a elaboração do segundo Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso, tal como no primeiro, sustentou-se totalmente nos resultados do diagnóstico realizado.

O diagnóstico incidu na vertente interna e externa, tendo para o efeito sido utilizados diferentes métodos de recolha de informação, recorrendo ao *Kit* de ferramentas para diagnósticos participativos, desenvolvido no âmbito do projeto *Local Gender Equality* (Ferreira & Almeida, 2016).

Este trabalho, permitiu identificar as assimetrias entre homens e mulheres que ainda existem e persistem no território da Póvoa de Lanhoso, registar sugestões dos colaboradores e colaboradoras da Autarquia, assim como de um vasto conjunto de profissionais que representam instituições de diferentes áreas, e ainda, de cidadãos e cidadãs anónimas que vivem, trabalham e/ou estudam no Concelho.

Através desta alargada auscultação e profunda análise dos resultados, será possível elaborar o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades da Póvoa de Lanhoso, que vigorará nos próximos quatro anos.

Metodologia

Para a realização do diagnóstico interno foi elaborado e testado um inquérito por **questionário**, tendo em consideração os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND 2018-2013), ressaltando a questão da conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar, a igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação, a mobilidade e urbanismo e ainda as crenças e estereótipos, por serem áreas nas quais a Autarquia deseja reforçar a intervenção à luz da Igualdade.

Este questionário foi disponibilizado *online* em abril de 2021 para todos os colaboradores e colaboradoras do Município. Tendo em conta, e antecipando, eventuais dificuldades de acesso ao questionário, uma vez que nem todos os colaboradores e colaboradoras possuem acesso a computador, foi acautelada a disponibilização de *tablets* para que todos e todas que no seu posto de trabalho não têm acesso a computador também pudessem responder. Elegeu-se esta ferramenta, de modo a evitar a impressão dos questionários e garantir que se utilizam métodos ecológica e ambientalmente mais sustentáveis.

Para o diagnóstico externo, foram preparadas quatro atividades, entre setembro de 2020 e janeiro de 2021. As duas primeiras pretenderam obter informação da comunidade em geral, sendo estas atividades que permitiram colmatar a falha do diagnóstico do 1º Plano Municipal para a Igualdade, no qual este público não foi auscultado. Uma das iniciativas que visou integrar o diagnóstico externo, é designado por **Brainstorming**. Este método de diagnóstico preparado para a comunidade em geral foi adequado para que todos e todas pudessem participar, criando as condições apropriadas para tal. No entanto, devido às condicionantes impostas pela Covid-19, teve que realizar-se com recurso a uma plataforma digital, tendo as participantes sido exclusivamente do sexo feminino, não porque tenha sido intencional, mas porque foram apenas mulheres quem voluntariamente participaram.

Além desta ação e metodologia, pensando chegar a outro tipo de público, nomeadamente o mais jovem, seguindo os traços gerais do questionário utilizado internamente, foram disponibilizados questionários *online*. Estes questionários estiveram disponíveis a todas as pessoas em junho de 2021. Sendo pretensão que o diagnóstico do Concelho auscultasse pessoas que vivem no território, apenas foram validados os questionários respondidos por habitantes do Concelho. Ainda no âmbito do diagnóstico externo, foram realizados dois **focus group** direcionado aos representantes das IPSS's, aos Presidentes de Junta e aos Párocos das freguesias. Por fim, para completar a fase de diagnóstico externo, estava prevista a realização de um **World Café** no qual integrariam os/as representantes das coletividades do Concelho, incluindo associações juvenis, de desporto, empresas e demais, porém, também devido à situação pandémica, não se registaram participantes, pelo que não foi possível concretizar esta iniciativa.

As ações de diagnóstico basearam-se nas metodologias do *Kit* de Ferramentas para Diagnósticos Participativos, desenvolvidas no âmbito do projeto *Local Gender Equality* (Ferreira e Almeida, 2016).

Em simultâneo ao diagnóstico externo decorreu a análise estatística das respostas ao questionário de diagnóstico interno. Esta análise continuou após a recolha da informação do diagnóstico externo, até junho de 2021, sendo analisados também estes questionários, dando origem ao Relatório de Diagnóstico interno e externo. Terminada a fase de diagnóstico, foi realizado o Seminário de Apresentação dos resultados do Diagnóstico, no dia 30 de julho de 2021. Para esta ação existiu o especial interesse na mobilização de todos aqueles e aquelas que integraram o processo de diagnóstico. Todavia, entendeu-se também imprescindível ter presente pessoas que integraram e venham a integrar as futuras ações projeto e do plano, assim como técnicos/as de outras Autarquias.

Diagnóstico Interno

Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



Caraterização da Amostra

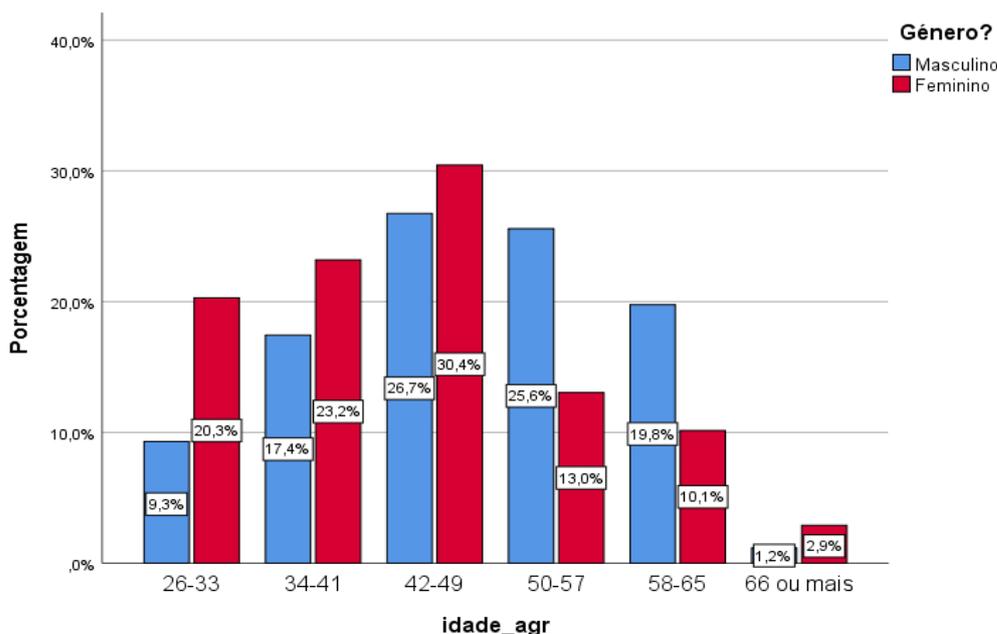
Tendo uma população de 234 colaboradores e colaboradoras, 135 do sexo masculino e 99 do sexo feminino, foram obtidas 156 respostas válidas, 69 do sexo feminino (44%) e 87 do sexo masculino (56%). Com 67% de respostas, estamos perante uma amostra satisfatória e adequada ao retrato da situação.

A idade média das colaboradoras é de 44 anos e dos colaboradores é 47 anos de idade.

Por grupo, cerca de 1/3 da nossa amostra tem idades compreendidas entre os 42 e os 49 anos de idade. A este grupo etário, segue-se o das pessoas com idades compreendidas entre os 34 e 41 anos e também o de 50 a 57 anos de idade. O grupo etário com idades compreendidas entre os 48 e 65 anos representa mais de 15% da amostra. 14,2% da amostra é constituída por pessoas cuja idade está compreendida entre 26 e 33 anos. Aproximadamente, 2% da amostra é constituída por pessoas com 66 ou mais anos de idade.

O/A colaborador/a mais jovem tem 26 anos e o/a colaborador/a com mais idade tem 66 anos. Com 66 anos, responderam 3 pessoas. Com 26 anos de idade, responderam 2 pessoas.

Idade dos/as respondentes



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

71,2% das pessoas respondentes é casada e/ou vive em união de facto; 19,2% são solteiros/as e 3,2% são viúvos/as. 5,8% têm estado civis de divorciados/as. Responderam como “outro”, 0,6%.

Quanto aos homens 77,0% são casados/as ou vivem em união de facto; 18,4% são solteiros; 3,4% são divorciados e 1,1% são viúvos.

Tendo em conta o universo feminino, 63,8% são casadas ou vivem em união de facto, 20,3% são solteiras; 5,8% são viúvas e 8,7% são divorciadas. Os restantes 1,4% representa a percentagem do sexo feminino que respondeu “outro”.

Ao nível das habilitações literárias, as mulheres são mais escolarizadas do que os homens. O número mais significativo dos homens colaboradores respondentes possui o 2º ciclo do ensino básico e 43,3% das colaboradoras possuem o ensino secundário. 88,1% das mulheres têm pelo menos o ensino secundário completo, enquanto apenas menos de metade dos homens (42,7%) está nessa situação.

Habilitações Escolares (escolha o grau de escolaridade que completou)

| Género? | | Total |
|-----------|----------|-------|
| Masculino | Feminino | |

| | | | | | |
|--|--------------------------|-----------------|--------|--------|------------|
| Habilitações Escolares (escolha o grau de escolaridade que completou) | Outro. Qual? | Contagem | 1 | 0 | 1 |
| | | % em Género? | 1,2% | 0,0% | 0,7% |
| Inferior ao 4ºano | <input type="checkbox"/> | Contagem | 4 | 1 | 5 |
| | | % em Género? | 4,9% | 1,5% | 3,4% |
| 1º Ciclo (4ºano) | <input type="checkbox"/> | Contagem | 18 | 2 | 20 |
| | | % em Género? | 22,0% | 3,0% | 13,4 % |
| 2º Ciclo (6ºano) | <input type="checkbox"/> | Contagem | 19 | 3 | 22 |
| | | % em Género? | 23,2% | 4,5% | 14,8 % |
| 3º Ciclo (9ºano) | <input type="checkbox"/> | Contagem | 5 | 2 | 7 |
| | | % em Género? | 6,1% | 3,0% | 4,7% |
| Secundário (12ºano) | | Contagem | 14 | 29 | 43 |
| | | % em Género? | 17,1% | 43,3% | 28,9 % |
| Bacharelato/Licencia tura | | Contagem | 17 | 25 | 42 |
| | | % em Género? | 20,7% | 37,3% | 28,2 % |
| Mestrado/Doutorame nto | | Contagem | 4 | 5 | 9 |
| | | % em Género? | 4,9% | 7,5% | 6,0% |
| Total | | Contagem | 82 | 67 | 149 |
| | | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0 % |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Vive no concelho da Póvoa de Lanhoso?

| | | Género? | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|-----------|----------|-------|
| | | | Masculino | Feminino | Total |
| Vive no concelho da Póvoa de Lanhoso? | Se não, vive em que concelho? | Contagem | 6 | 7 | 13 |
| | | % em Género? | 6,9% | 10,1% | 8,3% |
| | Sim | Contagem | 79 | 59 | 138 |
| | | % em Género? | 90,8% | 85,5% | 88,5% |
| | Não | Contagem | 2 | 3 | 5 |
| | | | | | |

| | | | | |
|-------|-----------------|--------|--------|--------|
| | % em Género? | 2,3% | 4,3% | 3,2% |
| Total | Contagem | 87 | 69 | 156 |
| | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A amostra é constituída maioritariamente por pessoas de nacionalidade portuguesa (98,7%). Dos homens, 2,3% são estrangeiros ou têm outra nacionalidade.

À exceção de seis homens e três mulheres que residem em Braga; uma mulher em Guimarães e uma mulher em Vila Nova de Famalicão, todas as outras pessoas que responderam ao inquérito por questionário, residem no Concelho da Póvoa de Lanhoso, o que poderá ser um fator favorável à conciliação entre as diferentes esferas da vida.

Quanto à situação laboral dos/as cônjuges dos/as respondentes, estes/as encontram-se maioritariamente profissionalmente ativos/as, sobretudo no caso das mulheres.

Situação ocupacional do/a cônjuge

| | | Género? | | Total | |
|------------------------------------|--|-----------------|----------|-------|-------|
| | | Masculino | Feminino | | |
| Situação ocupacional do/a cônjuge: | Outra. | Contagem | 1 | 0 | 1 |
| | | % em Género? | 1,1% | 0,0% | 0,6% |
| | Empregado/a <input type="checkbox"/> | Contagem | 57 | 52 | 109 |
| | | % em Género? | 65,5% | 75,4% | 69,9% |
| | Desempregado/a <input type="checkbox"/> | Contagem | 11 | 4 | 15 |
| | | % em Género? | 12,6% | 5,8% | 9,6% |
| | Reformado/a | Contagem | 7 | 0 | 7 |
| | | % em Género? | 8,0% | 0,0% | 4,5% |
| | Não se Aplica. | Contagem | 11 | 13 | 24 |
| | | % em Género? | 12,6% | 18,8% | 15,4% |

| | | | | |
|-------|----------|--------|--------|-------|
| Total | Contagem | 87 | 69 | 156 |
| | % em | 100,0% | 100,0% | 100,0 |
| | Género? | | | % |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Das pessoas inquiridas, 76.3% tem filhos/as ou enteados/as.

Tem filhos/as ou enteados/as?

| | | Género? | | Total | |
|------------------------------------|-------|-----------------|--------------|--------|--------|
| | | Masculin o | Feminin o | | |
| Tem filhos/as e/ou enteados/as? | Sim | Contagem | 69 | 50 | 119 |
| | | % em Género? | 79,3% | 72,5% | 76,3% |
| | Não | Contagem | 18 | 19 | 37 |
| | | % em Género? | 20,7% | 27,5% | 23,7% |
| | Total | Contagem | 87 | 69 | 156 |
| | | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Quanto às idades dos filhos/as e/ou enteados/as, 10.3 dos/as respondentes têm filhos/as com idades entre os 0 e os 3 anos; 15.4% tem filhos/as com idades entre os 4 e os 7 anos; 12.2% têm filhos/as com idades entre os 8 e os 11 anos; 14.7% tem filhos/as com idades entre 12 e os 15 anos. Aproximadamente 8% dos/as respondentes refere ter filhos/as entre 16 e 19 anos de idade e 35.9% tem filhos/as com 20 ou mais anos de idade. São as mulheres quem refere ter mais filhos/as, sendo estes/as mais novos/as.

A maioria das pessoas que responderam vivem com o/a esposo/a, companheiro/a, namorado/a e filhos/as e 9.6% vivem com o(s) pai(s)/mãe(s). 71.1% dos/as respondentes afirma que os filhos/as ou enteados/as são dependentes, pelo menos financeiramente e ao nível do transporte.

Das mulheres respondentes, 91,7% referem ter filhos/as dependentes. Para a mesma questão, embora com maioria, apenas 56,1% dos homens responderem ter como dependentes os filhos/as. No conjunto, trata-se de uma

amostra com um número muito expressivo de pessoas com filhos/as dependentes.

Algum/a dos seus filhos, filhas ou enteados, enteadas são dependentes de si? (transporte/ financeiramente)

| | | | Género? | | Total |
|--|--------------|--------------|-----------|----------|--------|
| | | | Masculino | Feminino | |
| Algum/a dos seus filhos, filhas ou enteados, enteadas são dependentes de si? (transporte/ financeiramente) | Sim | Contagem | 37 | 44 | 81 |
| | | % em Género? | 56,1% | 91,7% | 71,1% |
| | Não | Contagem | 29 | 4 | 33 |
| | | % em Género? | 43,9% | 8,3% | 28,9% |
| Total | Contagem | | 66 | 48 | 114 |
| | % em Género? | | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Aproximadamente 14,6% das pessoas inquiridas (mais mulheres do que homens) refere que presta cuidados a terceiras pessoas, sendo que destas, 70% toma conta de alguém na casa da pessoa que requer cuidados. As pessoas que requerem cuidados são na sua maioria os pais/mães. São mais as mulheres cuidadoras (17,9%) do que os homens cuidadores (11,9%).

Além dos filhos ou filhas, tem alguém de quem tome conta ou presta apoio (por exemplo: idoso(s)/a(s); neto(s)/a(s); pessoa(s) com deficiência)?

| | | | Género? | | Total |
|---|------------------------------|--------------|-----------|----------|-------|
| | | | Masculino | Feminino | |
| Além dos filhos ou filhas, tem alguém de quem tome conta ou presta apoio (por exemplo: idoso(s)/a(s); neto(s)/a(s); pessoa(s) com deficiência)? | Sim <input type="checkbox"/> | Contagem | 10 | 12 | 22 |
| | | % em Género? | 11,9% | 17,9% | 14,6% |
| | Não | Contagem | 74 | 55 | 129 |
| | | % em Género? | 88,1% | 82,1% | 85,4% |
| Total | | Contagem | 84 | 67 | 151 |

| | | | |
|--------------|--------|--------|--------|
| % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% |
|--------------|--------|--------|--------|

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

O apoio pode ser prestado em casa de quem cuida ou em casa da pessoa cuidada.

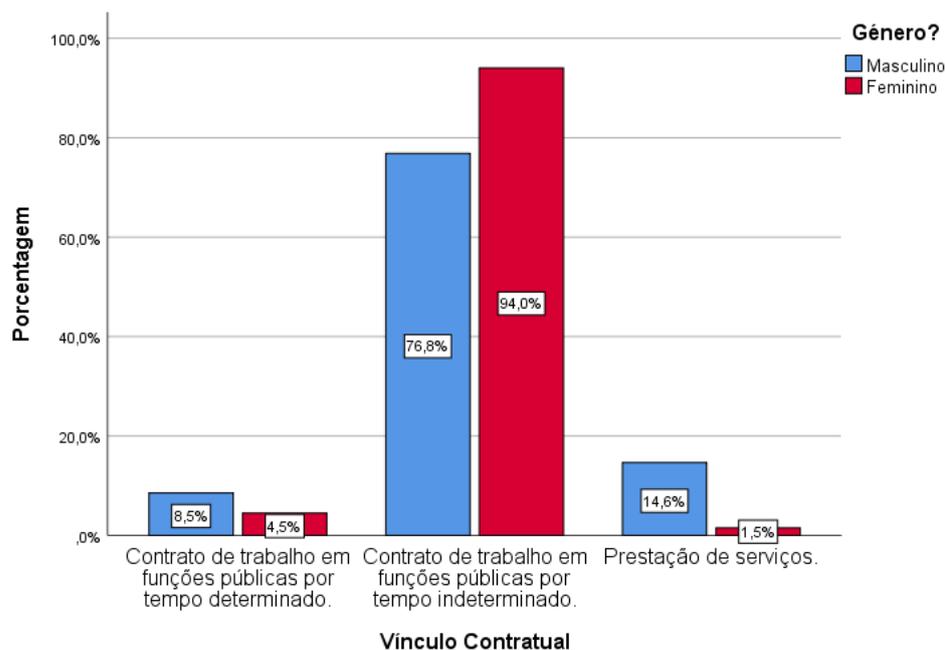
Toma conta ou presta apoio na casa da pessoa em questão?

| | | | Género? | | |
|--|--------------|--------------|-----------|----------|-------|
| | | | Masculino | Feminino | Total |
| Toma conta ou presta apoio na casa da pessoa em questão? | Sim | Contagem | 6 | 8 | 14 |
| | | % em Género? | 75,0% | 66,7% | 70,0% |
| | Não | Contagem | 2 | 4 | 6 |
| | | % em Género? | 25,0% | 33,3% | 30,0% |
| Total | Contagem | 8 | 12 | 20 | |
| | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% | |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Os cuidados prestados na casa da pessoa cuidadora representam 40,0% das respostas, enquanto o cuidado prestado em casa da pessoa cuidada representa 70,0% das respostas.

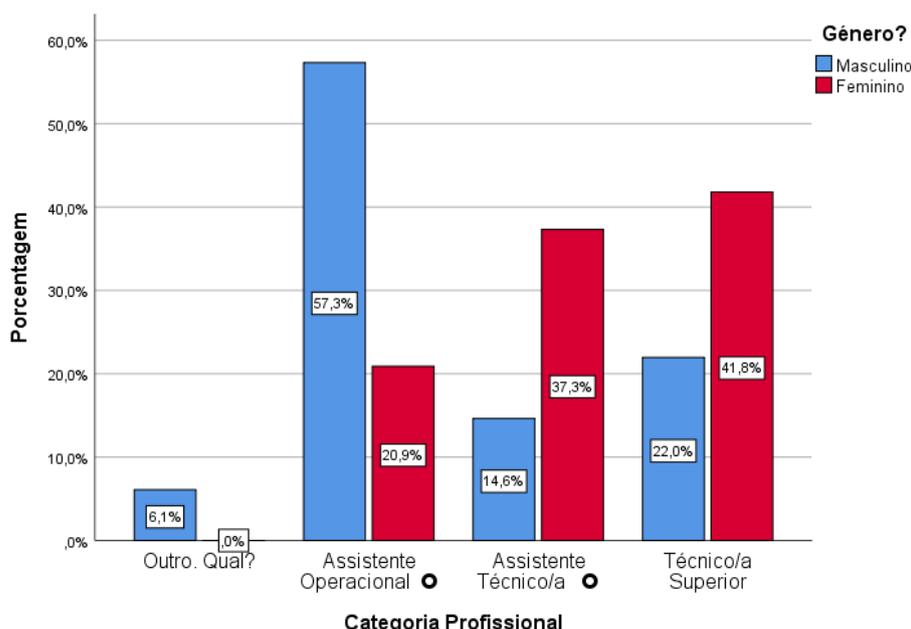
O vínculo contratual de 14,6% dos homens é o de prestador de serviços, bastante mais elevado do que os 1,5% de mulheres com esse vínculo contratual. Os homens estão também em maioria nos contratos por tempo determinado (a prazo), pelo que se conclui que, na amostra, os homens têm vínculos contratuais mais precários do que as mulheres. Contudo, a maioria, tanto de homens como de mulheres, tem como vínculo laboral o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

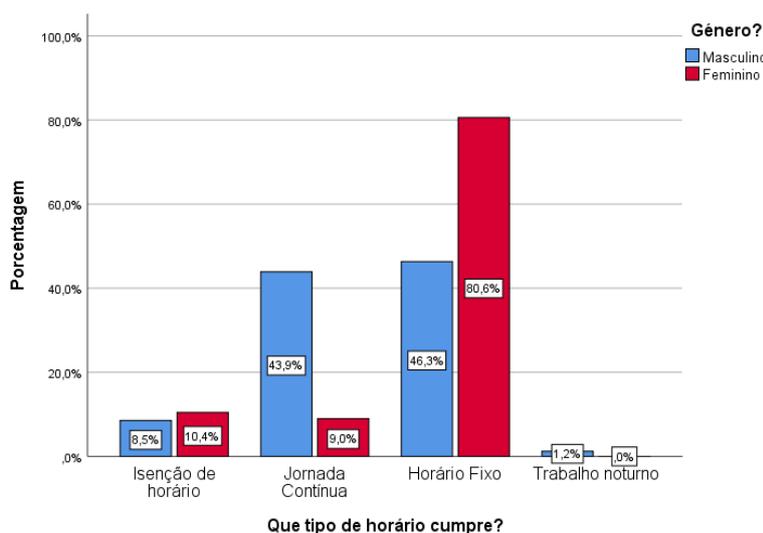
Quanto à categoria profissional das pessoas respondentes, a maioria dos homens respondentes integram a categoria de assistente operacional (57,3%) e as mulheres respondentes a categoria de técnica superior (41,8%).

Como referido anteriormente, as mulheres respondentes são mais qualificadas do que os homens, pelo que se justifica a sua posição numérica superior na categoria de técnica superior.



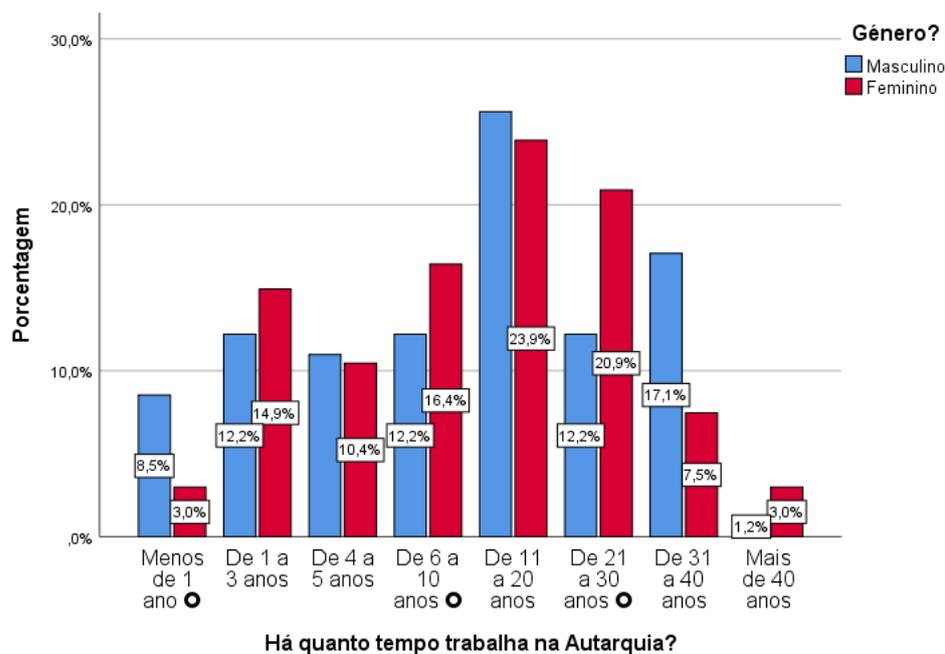
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Na Autarquia da Póvoa de Lanhoso encontram-se em vigor quatro tipos de horários. Um horário das 9h às 18h (horário fixo); um horário das 8h às 14h (jornada contínua); horário noturno e isenção de horário. O horário mais praticado é o horário fixo (61,7%) e o menos praticado é a isenção de horário (9,4%). A jornada contínua é utilizada maioritariamente pelas pessoas que trabalham no exterior. As mulheres são quem menos trabalha no horário de jornada contínua, apenas 9%. O trabalho noturno é o que menos colaboradores e colaboradoras integram.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Na amostra, o número de homens e o número de mulheres que trabalham na autarquia há mais de 11 anos é de 28,4%. Segue-se-lhes os/as respondentes que trabalham há mais de 21 anos e menos de 30 anos, com 16,1%.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Literacia e Uso de Direitos

Os direitos elencados no inquérito por questionário são na maioria mais conhecidos pelas colaboradoras do que pelos colaboradores respondentes. No geral, tanto para os homens como para as mulheres que integraram a amostra, os direitos menos conhecidos são: a dispensa de 2 horas por dia para aleitação, para o pai, no caso de a mãe não usufruir; subsídio por interrupção da gravidez e subsídio de adoção. Todos com um valor percentual de desconhecimento de 41%.

Os três direitos mais conhecidos, tanto para colaboradoras como para colaboradores, são: direito do/a responsável legal a faltar para assistência a crianças doente ou acidentada (92%); subsídio de risco clínico durante a gravidez e subsídio de assistência a criança com deficiência. Ambos com 87,2% de conhecimento por parte das pessoas que responderam. Os subsídios menos conhecidos pelos respondentes masculinos são: subsídio de adoção e

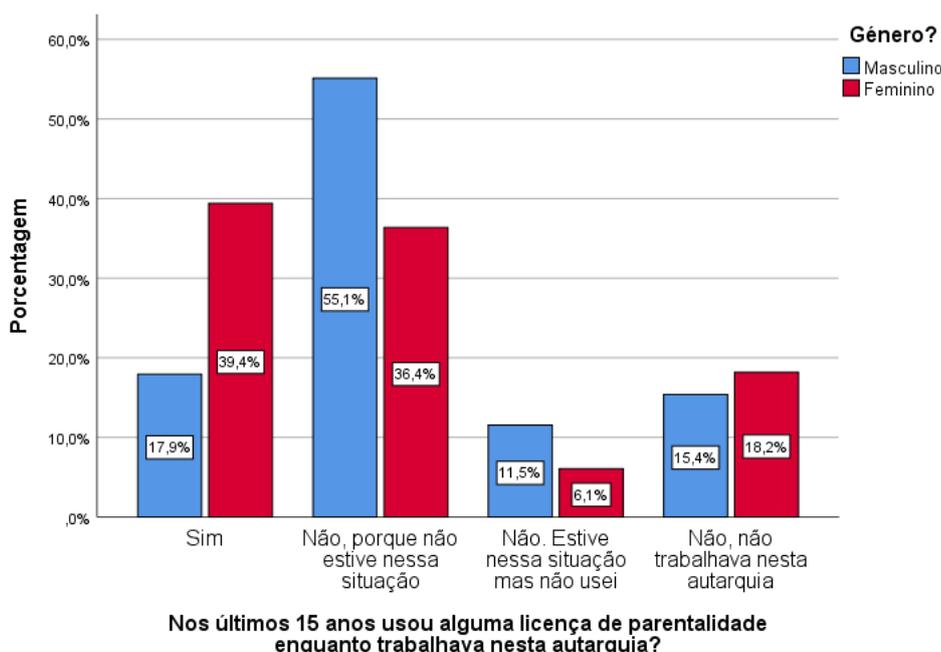
benefícios especiais no caso de nascimento de gémeos, ambos com uma percentagem de desconhecimento de 69%.

Os subsídios menos conhecidos pelas respondentes são: subsídio de adoção e a dispensa do pai para aleitação, no caso de a mãe não usar (43,3%). O subsídio por interrupção da gravidez é o que menos mulheres conhecem (46,7%).

Os subsídios e direitos mais conhecidos (90% das mulheres respondentes) são: Subsídio por risco clínico durante a gravidez; direito do/a responsável legal (mãe, pai, avô avó ou outros) a faltar para assistência a criança doente ou acidentada e o direito a dispensa do trabalho para acompanhar filho/a menor de 12 anos no primeiro dia de aulas.

Usos de Licenças

Quanto ao uso da licença de parentalidade nos últimos 15 anos, 27.8% dos/as respondentes afirma que usou a licença. Porém, a maioria das pessoas que respondeu ao questionário refere que não usou a licença porque não esteve nessa situação.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Das pessoas que estiveram em situação de usar a licença de parentalidade, 47.4% partilhou-a com o/a cônjuge. Mas a partilha foi mais comum nos homens (66,7% dos homens que usou a licença partilhou-a enquanto nas mulheres apenas 43,5% a partilharam).

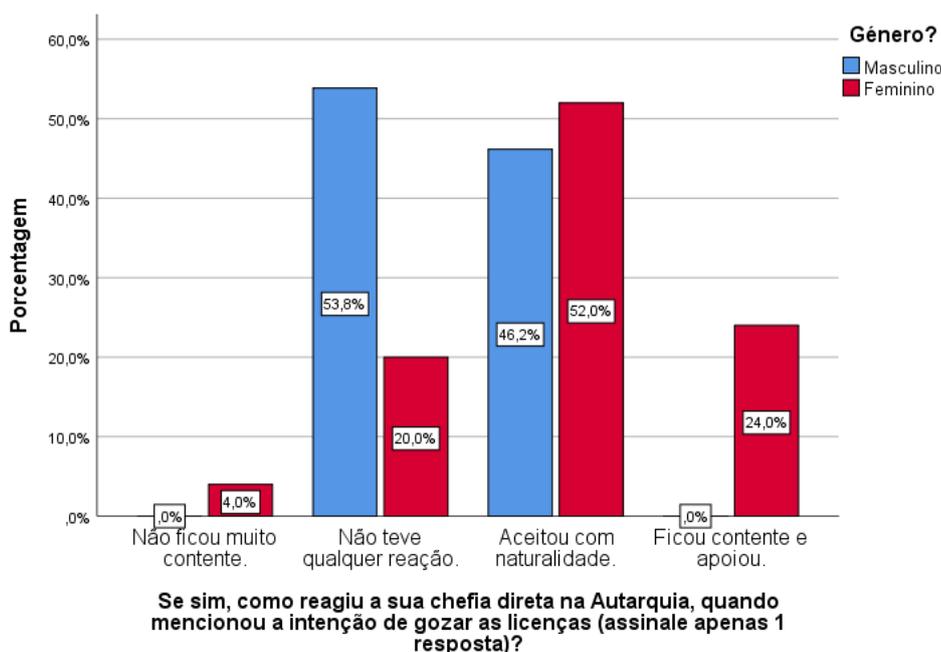
Se sim, usou licença partilhada com o/a cônjuge?

| | | Género? | | Total | |
|--|--------------|--------------|----------|--------|-------|
| | | Masculino | Feminino | | |
| Se sim, usou licença partilhada com o/a cônjuge? | Sim | Contagem | 8 | 10 | 18 |
| | | % em Género? | 66,7% | 43,5% | 51,4% |
| | Não | Contagem | 4 | 13 | 17 |
| | | % em Género? | 33,3% | 56,5% | 48,6% |
| Total | Contagem | 12 | 23 | 35 | |
| | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% | |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Sendo questionados/as sobre a forma como a chefia reagiu ao uso da licença de parentalidade, 50% dos/as respondentes refere que aceitou com naturalidade e 31.6% refere que a chefia não teve qualquer reação, 15.8% ficou contente e apoiou e 2.6% não terá ficado muito contente.

Saliente-se as respostas dadas pelas mulheres, quase ¼, mostra-nos que as chefias apoiaram e ficaram contentes pelas colaboradoras usarem as licenças de parentalidade, enquanto que nenhum dos homens obteve a mesma reação por parte das suas chefias perante igual intenção de usar a licença de parentalidade.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Os/as colaboradores/as foram questionados/as sobre quais tinham sido os seus maiores receios aquando do regresso ao trabalho após o uso da licença de parentalidade. Destacando-se a resposta que afirmavam não terem receios, os/as respondentes que afirmaram tê-los sentido, a opção mais apontada pela mulher foi: que acontecesse alguma coisa à/ao minha/meu filha/o, seguindo-se-lhe o receio de ser colocada noutras funções/tarefas ou posto. O receio mais apontado pelos homens inquiridos, foi o de não conseguir conjugar o horário com o da creche/infantário/ama, seguindo-se-lhe o receio de que acontecesse alguma coisa à/ao minha/meu filha/o. O receio de ter mudado a maneira de fazer as coisas durante a sua ausência, assim como o de não conseguir conjugar o horário com o da creche/infantário/ama foi referido com igual intensidade por homens e por mulheres.

As razões mais apontadas para o não uso da licença de parentalidade foram: o uso da licença pelo/a cônjuge; o desconhecimento desse direito e as dificuldades financeiras que o uso deste direito poderia acarretar. Outras razões, tais como o facto da entidade patronal poder pensar que não sou dedicada/o à instituição (1,3%) e não querer ficar em casa o tempo todo foram elencadas mas em menor proporção (2,6%). Com destaque para as mulheres, foi ainda

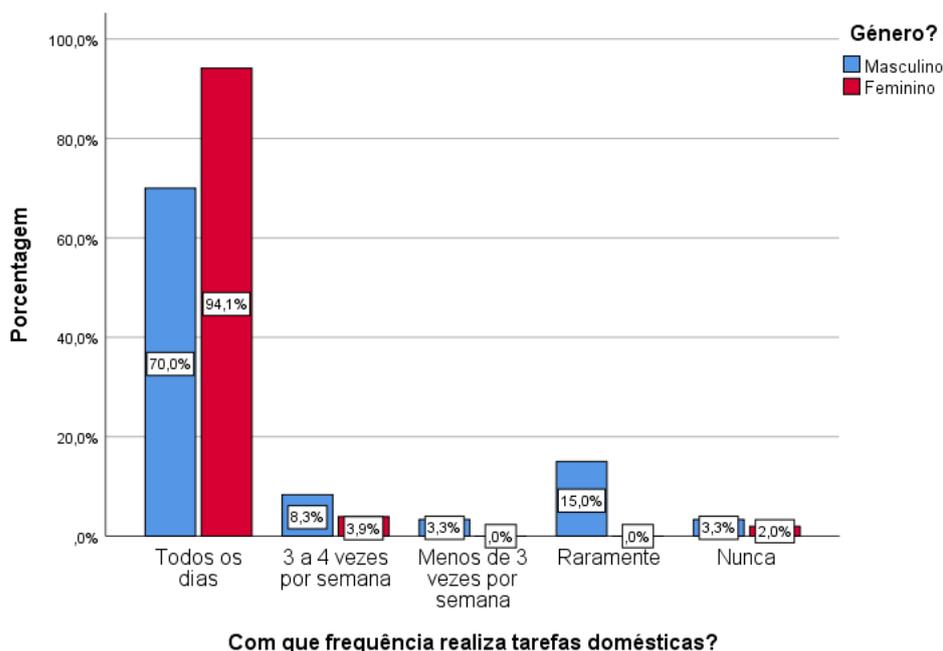
elencada a seguinte razão para não terem usado a licença: porque estava com muito trabalho.

Realização das tarefas domésticas

Quando inquiridos/as quanto à frequência da realização das tarefas domésticas, 57,7% dos/as respondentes refere fazê-lo todos os dias. Quase a totalidade das mulheres realiza tarefas domésticas todos os dias, enquanto apenas 70% dos homens o faz.

Das 4,5% das pessoas que refere que realiza as tarefas domésticas apenas 3 a 4 vezes por semana, 8,3% representa o universo masculino e 3,9% o feminino.

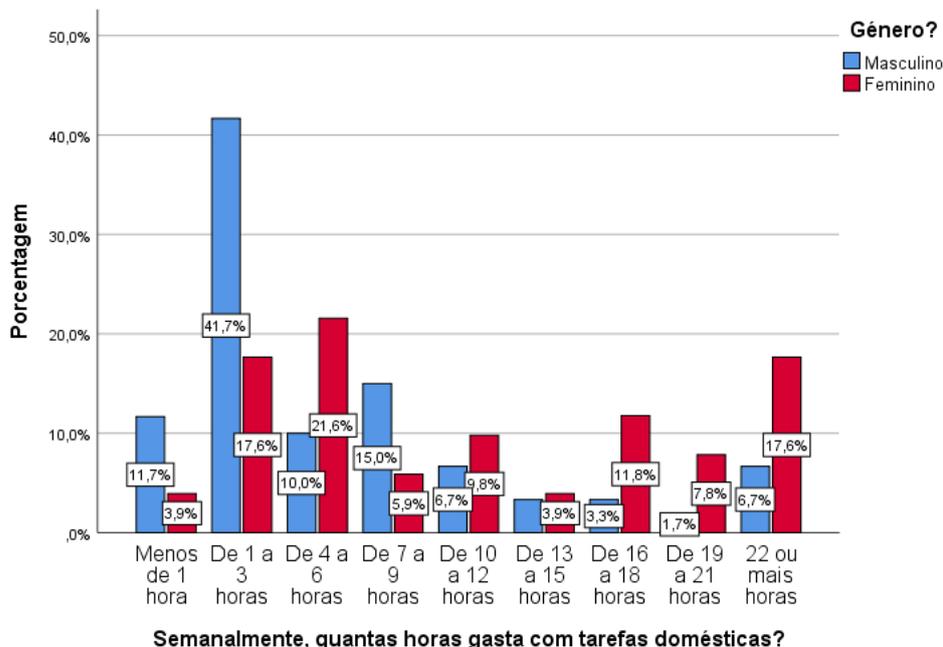
5,8% das pessoas refere que raramente executa essas tarefas, traduzindo este valor em 15% dos homens e nenhuma mulher.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Quando questionados/as sobre o tempo dedicado semanalmente à realização de tarefas domésticas, 41,7% dos homens refere destinar entre 1 a 3 horas por semana para essas tarefas e 21,6% das mulheres dizem dedicar entre

4 a 6 horas semanais. Observando o gráfico infra, na maioria das categorias são as mulheres que mais tempo dedicam às tarefas domésticas, realçando-se este diferencial nas categorias em que são mais horas dedicadas à realização das tarefas domésticas.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Realização das tarefas domésticas

| Tarefa | Homens | Mulheres |
|------------------------------------|--------|----------|
| Fazer as refeições | 24,4% | 62,2% |
| Ir às compras | 40,4% | 56,4% |
| Tratar da louça | 38,5% | 61,5% |
| Tratar da roupa | 28,2% | 61,5% |
| Limpar a casa | 31,4% | 60,2% |
| Cuidar da higiene dos/as filhos/as | 16,0% | 27,5% |
| Deitar as crianças | 19,2% | 26,9% |
| Brincar com as crianças | 36,5% | 36,5% |
| Levar as crianças ao médico | 18,6% | 35,3% |
| Levar as crianças à escola | 10,9% | 7,7% |

| | | |
|-------------------------------|-------|-------|
| Passear com as crianças | 27,6% | 31,4% |
| Ajudar as crianças com os TPC | 18,6% | 26,9% |
| Ir às reuniões da escola/ATL | 10,9% | 26,9% |
| Tratar dos/as idosos/as | 9,0% | 11,5% |
| Tratar de animais domésticos | 38,6% | 31,6% |
| Tarefas administrativas | 47,4% | 41,7% |
| Fazer reparações gerais | 95,5% | 8,3% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Após uma análise comparativa quanto ao género, os homens destacam-se na execução de quatro em dezassete tarefas: levar os filhos/as à escola (10,9%); tratar de animais domésticos (38,6%); realizar tarefas administrativas (47,4%); e fazer reparações gerais (95,5%).

Brincar com as crianças, é uma das tarefas em que tanto homens como mulheres respondentes investem de igual forma, ambos com 36,5%.

As quatro tarefas mais desempenhadas pelas respondentes são: Fazer as compras (62,2%); tratar da louça e da roupa, ambas com 61,5% e limpar a casa (60,2%).

Inversamente, a tarefa que as mulheres referem realizar menos é a de fazer reparações gerais, com 8,3% das mulheres a afirmar fazê-las.

A tarefa menos realizada pelos homens respondentes é tratar das pessoas idosas (9,0%).

Conclui-se que as mulheres desempenham mais do que os homens, a maioria das tarefas domésticas. Os homens apenas se destacam na realização das tarefas que não estão relacionadas com a lida ou o cuidar da casa.

A maioria dos/as respondentes (73%) indica que raramente ou nunca existem conflitos a propósito da realização das tarefas. Quando existem conflitos frequentemente ou pouco frequentemente, são as mulheres quem mais menciona esta situação.

Atualmente existem conflitos a propósito da realização das tarefas domésticas?

Género? | Total

| | | | Masculino | Feminino | |
|--|---|--------------|-----------|----------|--------|
| Atualmente existem conflitos a propósito da realização das tarefas domésticas? | Frequentemente <input type="checkbox"/> | Contagem | 3 | 4 | 7 |
| | | % em Género? | 5,0% | 7,8% | 6,3% |
| | Pouco frequentemente <input type="checkbox"/> | Contagem | 9 | 14 | 23 |
| | | % em Género? | 15,0% | 27,5% | 20,7% |
| | Raramente ou nunca | Contagem | 48 | 33 | 81 |
| | | % em Género? | 80,0% | 64,7% | 73,0% |
| Total | | Contagem | 60 | 51 | 111 |
| | | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A maioria dos/as inquiridos/as, 38,7% indica que costuma pedir ao marido/esposa para partilhar mais tarefas. Em contrapartida, 27,9% das pessoas inquiridas menciona não fazer esse pedido. Além das pessoas mencionadas nestas duas opções, existe também uma percentagem de 33,3% às quais a situação não se aplica.

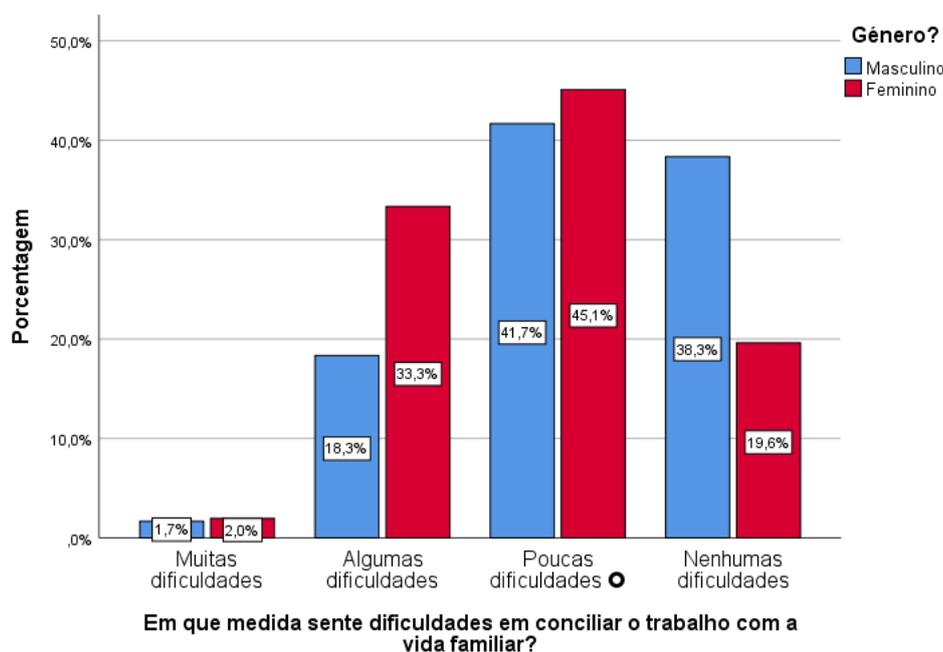
Costuma pedir ao seu marido/esposa ou companheiro/a para partilhar mais tarefas consigo?

| | | | Género? | | Total |
|--|---------------|--------------|-----------|----------|--------|
| | | | Masculino | Feminino | |
| Costuma pedir ao seu marido/esposa ou companheiro/a para partilhar mais tarefas consigo? | Sim | Contagem | 23 | 20 | 43 |
| | | % em Género? | 38,3% | 39,2% | 38,7% |
| | Não | Contagem | 16 | 15 | 31 |
| | | % em Género? | 26,7% | 29,4% | 27,9% |
| | Não se Aplica | Contagem | 21 | 16 | 37 |
| | | % em Género? | 35,0% | 31,4% | 33,3% |
| Total | | Contagem | 60 | 51 | 111 |
| | | % em Género? | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Conciliação

43.2% das pessoas inquiridas sente poucas dificuldades de conciliação entre o trabalho e a vida familiar. 29.7% refere mesmo não sentir nenhuma dificuldades em conciliar o trabalho com a vida familiar. As mulheres são as que assumem sentir dificuldades em conciliar o trabalho e a vida familiar. 2% sente muitas e 1/3 sente algumas.



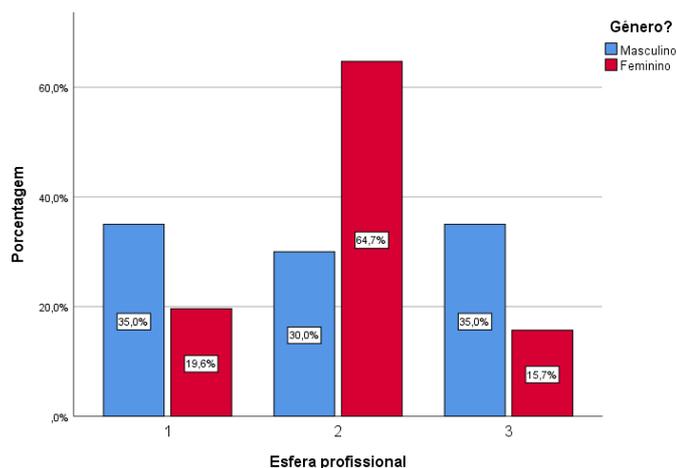
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Na sua ordem de prioridades, os homens tendem a colocar a esfera profissional tanto em 1º lugar como em 3º lugar. A esfera pessoal partilha o 2º e 3º lugar, enquanto que a esfera familiar assume o 1º lugar.

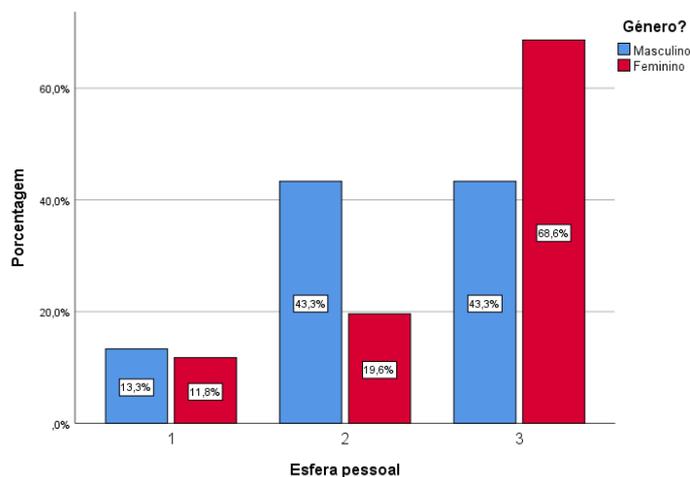
Para as mulheres a prioridade é a esfera familiar, seguida da esfera profissional e por fim a esfera pessoal.

Em síntese, regista-se uma maior proporção de homens a colocar a esfera profissional em 1ª lugar e uma maior proporção de mulheres a colocar a esfera

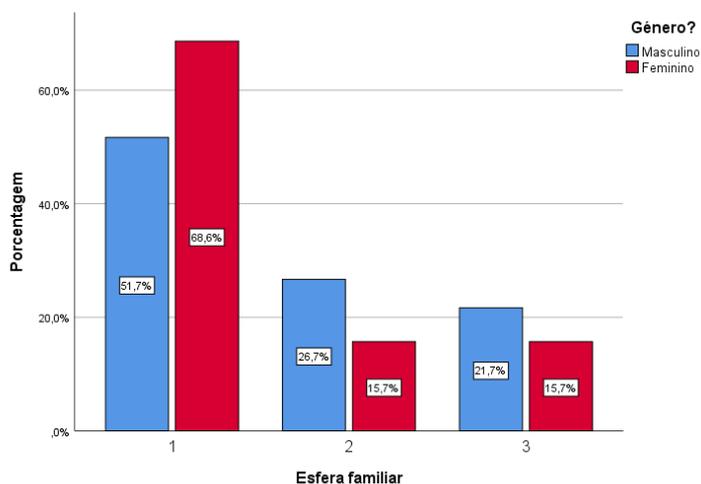
familiar em 1º lugar. Por outro lado, são muito mais as mulheres a colocarem a vida pessoal em último lugar.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

As suas responsabilidades profissionais fazem com que...

| Situação | Sempre, quase sempre ou algumas vezes | | Poucas vezes, raramente ou nunca | | Não se aplica | |
|---|---------------------------------------|----------|----------------------------------|----------|---------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Acompanhar os/as filhos/as ou familiares idosos a consultas/exames médicos. | 31,7% | 25,5% | 40,0% | 41,1% | 28,3% | 33,4% |
| Tratar de assuntos pessoais | 43,3% | 37,2% | 45,0% | 54,9% | 11,7% | 7,9% |
| Participar nas associações da minha Terra, partidos políticos, etc. | 21,6% | 11,7% | 36,6% | 25,5% | 41,8% | 62,8% |

| | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Praticar desporto | 36,7% | 42,2% | 31,7% | 33,4% | 31,6% | 24,4% |
| Negligencio a minha saúde por falta de tempo | 31,7% | 25,5% | 51,7% | 58,8% | 16,6% | 15,7% |
| Não cuido de mim por falta de tempo | 23,3% | 21,6% | 51,7% | 62,8% | 23,0% | 15,6% |
| Acompanhar a educação dos/as meus/minhas filhos/as. | 21,7% | 25,5% | 26,7% | 37,3% | 51,6% | 37,2% |
| Ter tempo suficiente para dedicar à família. | 58,3% | 37,3% | 30,0% | 57,0% | 11,7% | 43,0% |
| Ter tempo para estar com o meu marido/esposa. | 41,7% | 29,4% | 33,4% | 45,1% | 24,9% | 25,5% |
| Ter tempo para estudar e fazer formação. | 31,7% | 41,1% | 38,4% | 31,3% | 29,9% | 27,6% |
| Ter disposição para estar com os amigos/família | 41,3% | 27,5% | 38,3% | 56,9% | 20,4% | 15,6% |
| Ter tempo para me dedicar ao que | 50,0% | 43,2% | 40,0% | 43,2% | 10,0% | 13,6% |

| | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| efetivamente gosto. | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

As responsabilidades profissionais fazem com que 58.3% dos homens refira que não tem tempo suficiente para dedicar à família.

Para as mulheres as responsabilidades profissionais fazem com que 43,2% não tenha tempo para se dedicar ao que efetivamente gosta.

As suas responsabilidades profissionais fazem com que...

| Situação | Sempre, quase sempre ou algumas vezes | | Poucas vezes, raramente ou nunca | |
|--|---------------------------------------|----------|----------------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Chegue ao trabalho atrasado/a. | 8,4% | 13,7% | 12,7% | 68,6% |
| Falte ao trabalho. | 13,3% | 21,6% | 86,7% | 78,4% |
| Tenha possibilidade de estudar e fazer a formação de que gostava. | 16,6% | 35,3% | 48,4% | 35,3% |
| Evite assumir outras responsabilidades ou aceitar cargos mais exigentes no trabalho. | 68,7% | 13,8% | 63,3% | 54,9% |
| Não consiga praticar desporto nem participar nas associações da minha Terra, partidos políticos, etc | 21,7% | 19,6% | 48,3% | 45,1% |
| Chegue ao trabalho exausto/a. | 21,7% | 45,1% | 78,4% | 54,9% |
| Quando estou no trabalho, não consigo concentrar-me porque estou com a cabeça nos | 35,0% | 31,4% | 65,3% | 68,6% |

| | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|
| assuntos relacionados com a família. | | | | |
| Evite fazer horas extraordinárias. | 26,7% | 23,5% | 43,3% | 76,5% |
| Sinta mais motivação para ir trabalhar. | 55,0% | 35,3% | 25,0% | 41,2% |
| Sinta pouca vontade de ir trabalhar. | 15,0% | 3,9% | 55,0% | 66,6% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Devido às responsabilidades familiares, 68,7% dos homens evita assumir outras responsabilidades ou aceitar cargos mais exigentes. Para a mesma questão, a percentagem das mulheres que o evita fazer é de 13,8%.

As responsabilidades familiares fazem com que 45,1% das mulheres chegue exausta ao trabalho, enquanto que para os homens esta é a realidade para 21,7% dos inquiridos.

Conciliação das tarefas do dia a dia

| Situação | Facilita | | Dificulta | | Não facilita nem dificulta | | Não se aplica | |
|--|----------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|-----------|---------------|-----------|
| | Home ns | Mulhe res | Home ns | Mulhe res | Home ns | Mulhe res | Home ns | Mulhe res |
| O meu horário de trabalho | 48,3 % | 27,5% | 6,7% | 17,6% | 31,7 % | 37,3% | 13,3 % | 17,6% |
| Os horários escolares | 13,3 % | 3,9% | 3,3% | 3,9% | 13,3 % | 39,2% | 70,1 % | 53,0% |
| A disponibilidade de serviços de apoio a crianças (jardim de | 15,0 % | 11,8% | 1,7% | 0,0% | 6,7% | 19,6% | 61,3 % | 68,6% |

| | | | | | | | | |
|---|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| infância, creche, ATL). | | | | | | | | |
| Os horários do jardim-de-infância, creche, ATL. | 8,3% | 9,8% | 3,3% | 0,0% | 5,0% | 19,6% | 83,4 % | 70,6% |
| A disponibilidade de serviços de apoio a idosos/as (centro de dia, centro de dia, lar, apoio domiciliário). | 1,7% | 2,0% | 1,7% | 3,9% | 5,0% | 11,8% | 91,6 % | 82,3% |
| Os horários de centro de dia, centro de convívio, lar, apoio domiciliário. | 5,0% | 2,0% | 0,0% | 2,0% | 5,0% | 13,7% | 90,0 % | 82,3% |
| O ter que tratar de assuntos pessoais (bancos, repartições de finanças, segurança social, notários). | 36,7 % | 21,6% | 13,3 % | 25,5% | 30,0 % | 37,3% | 20,0 % | 15,6% |
| A disponibilidade de transportes públicos. | 10,0 % | 3,9% | 3,3% | 9,8% | 13,3 % | 3,9% | 73,4 % | 76,4% |

| | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Os horários dos transportes públicos | 6,7% | 3,9% | 5,0% | 7,8% | 11,7% | 5,9% | 76,6% | 82,4% |
| A distância de casa ao trabalho. | 50,0% | 43,1% | 5,0% | 17,6% | 28,3% | 21,6% | 16,7% | 17,7% |
| Ter uma pessoa, a quem pago para me tratar das tarefas domésticas. | 13,3% | 17,7% | 0,0% | 0,0% | 5,0% | 3,9% | 81,7% | 78,4% |
| Ter apoio de familiares (mães/pais, sogras/os...). | 38,3% | 43,1% | 0,0% | 0,0% | 6,7% | 9,8% | 55,0% | 47,1% |
| O tipo de instituição onde trabalho. | 61,7% | 64,7% | 0,0% | 3,9% | 16,7% | 17,6% | 21,6% | 13,8% |
| O ter filhos/as pequenos/as. | 6,7% | 2,0% | 10,0% | 19,6% | 11,7% | 21,6% | 72,2% | 56,8% |
| Viver perto da família. | 60,0% | 64,7% | 5,0% | 0,0% | 13,3% | 5,9% | 21,7% | 29,4% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

O facto de viver perto da família é um fator favorável à conciliação, tanto para homens (60,0%) como para as mulheres (64,7%), sendo que para estas, com igual percentagem, surge a instituição em que trabalham como fator facilitador da conciliação na realização das tarefas.

O ter que tratar de assuntos pessoais (bancos, repartições de finanças, segurança social, notários), é referido por 13,3% dos homens e 25,2% das

mulheres como sendo a tarefa em que têm mais dificuldade em realizar, o que estará relacionado com os horários de funcionamento desses serviços por relação à rigidez do seu horário de trabalho.

Tanto os homens (16,7%) como as mulheres (17,6%) referem a instituição em que trabalham como algo que não facilita nem dificulta a realização das tarefas do dia a dia.

Medidas de conciliação

| Medidas | Muito importante e importante | | Pouco e nada importante | |
|---|-------------------------------|----------|-------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Acordo com Creches/ infantários, ATL (redução mensalidade; vagas especiais) | 63,2% | 64,7% | 36,7% | 35,3% |
| Seguros de saúde | 91,6% | 86,3% | 8,3% | 13,7% |
| Serviços de Nutrição e/ou Enfermagem. | 78,4% | 84,3% | 21,7% | 15,7% |
| Serviço de Apoio Psicológico | 71,7% | 82,4% | 28,3% | 17,7% |
| Acordos com entidades culturais e recreativas. | 73,3% | 76,4% | 26,7% | 23,5% |
| Organização de atividades lúdicas e sociais em horário extralaboral. | 56,6% | 66,7% | 43,4% | 33,3% |
| Refeitório/cantina. | 53,4% | 74,5% | 46,6% | 25,4% |
| Proporcionar formação a todas as pessoas em horário laboral | 90,0% | 96,1% | 10,0% | 4,0% |
| Definir procedimentos em casos de assédio moral e sexual. | 46,3% | 94,1% | 53,4% | 5,9% |
| Regime de turnos. | 56,7% | 66,6% | 53,3% | 33,3% |
| Flexibilidade de horário. | 81,7% | 84,3% | 18,1% | 15,7% |
| Banco de Horas. | 90,0% | 60,0% | 9,9% | 11,2% |
| Banco do Tempo | 75,0% | 76,5% | 35,0% | 23,5% |
| Teletrabalho | 48,3% | 74,5% | 51,7% | 25,5% |
| Promover o convívio social entre funcionários/as e respetivas famílias, em horário não laboral. | 60,0% | 68,7% | 40,0% | 30,6% |
| Atribuir um <i>plafond</i> mensal de horas para que os/as funcionários/as possam usar para si próprios/as sem necessitar justificar | 81,7% | 86,3% | 18,4% | 13,7% |
| Promover <i>workshops</i> para funcionários/as sobre temáticas diversas, em horário laboral. | 61,4% | 88,2% | 38,3% | 11,7% |

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Implementar o dia da família no trabalho (Trazer, uma vez no ano, um familiar direto ao trabalho). | 43,3% | 58,8% | 56,7% | 41,2% |
| Promover, no local de trabalho, breves momentos de atividade física/ relaxamento/ergonomia. | 58,3% | 92,1% | 41,7% | 7,8% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Os/As inquiridos/as foram questionados/as sobre o grau de importância das medidas de conciliação que existem ou podem vir a existir na Autarquia. Dessa questão resulta que as medidas mais valorizadas pelos homens e pelas mulheres são: existência de seguros de saúde, 91,6% na opinião dos homens e 86,3% na opinião das mulheres; proporcionar formação a todas as pessoas em horário laboral, 90,0% para os homens e 96,1% na opinião das mulheres. Com alguma diferenciação quanto ao sexo - 90,0% dos homens e 60,0% das mulheres - foi a criação de um banco de horas enquanto medida importante e/ou muito importante.

Já a promoção, no local de trabalho, de breves momentos de atividade física/ relaxamento/ergonomia são do agrado da esmagadora maioria das mulheres (92,1%) e de mais de metade dos homens (58,3% dos homens). De maior preferência das mulheres em relação aos homens estão também os workshops para funcionários/as sobre temáticas diversas, em horário laboral (88,8% das mulheres e 61,4% dos homens consideram-nos importantes ou muito importantes), bem como a modalidade de teletrabalho, onde quase $\frac{3}{4}$ das mulheres considera importante ou mais importante, comparativamente com menos de metade dos seus colegas homens (48,3%).

Na voz feminina, foi ainda valorizada de forma bastante diferente da dos homens, a definição de procedimentos em casos de assédio moral e sexual. Esta atuação foi entendida como muito importante e importante a adotar para 94,1% das mulheres e 46,3% por parte dos homens.

A medida menos valorizada tanto pelos homens (56,7%) como pelas mulheres (41,2%) é a implementação do dia da família no trabalho (Trazer, uma vez no ano, um familiar direto ao trabalho).

Desigualdades sentidas pelos colaboradores e colaboradoras

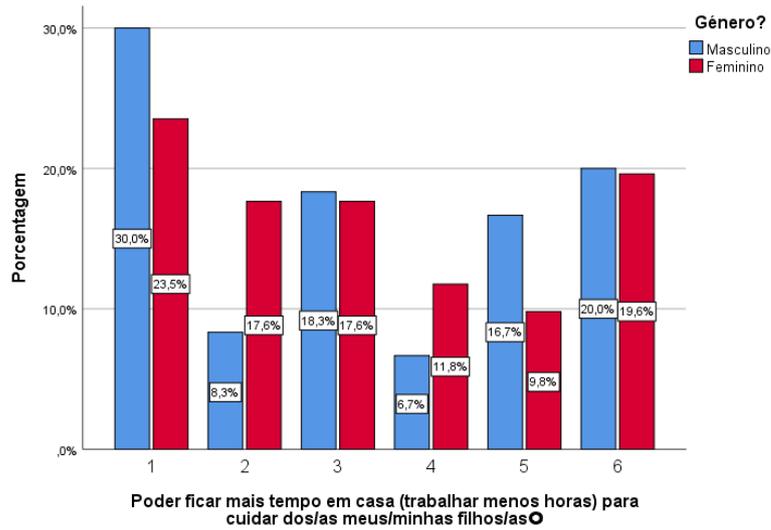
| Desigualdade | Homens | Mulheres |
|--|--------|----------|
| Desigualdades entre homens e mulheres (N=20) | 2,2% | 1,5% |
| Desigualdades relacionadas com a orientação sexual/identidade ou expressão de género/características sexuais (N=6) | 0,3% | 0,1% |
| Desigualdades por questões de raça/etnia e/ou cor da pele (N=5) | 0,2% | 0,1% |
| Desigualdades por questões de nacionalidade (ser estrangeiro/a) (N=4) | 0,1% | 0,0% |
| Desigualdades por religião (N=3) | 0,1% | 0,0% |
| Desigualdades por estatuto social (por exemplo ser pobre) (N=22) | 2,9% | 2,0% |
| Desigualdade de tratamento entre categorias profissionais (N=41) | 10,0% | 7,0% |
| Desigualdade entre trabalhadores/as de "exterior" e de "gabinete" (N=51) | 15,8% | 10,2% |
| Nenhuma das acima (N=52) | 12,5% | 14,6% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

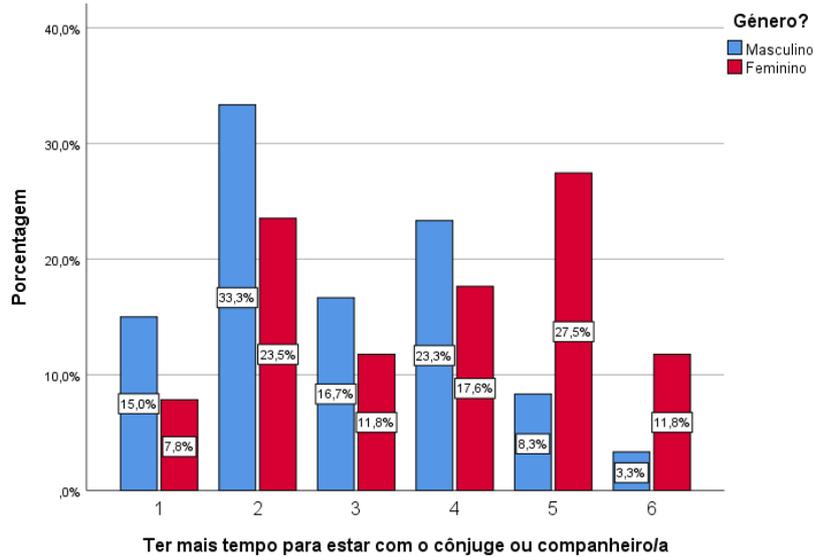
Mais de 33,0% das pessoas que responderam referem que não existe qualquer uma das desigualdades expostas no quadro anterior. Ainda assim, 15,8% dos homens e 10,2% das mulheres referem existir desigualdade entre trabalhadores/as de exterior e de gabinete. A desigualdade de tratamento existente entre categorias profissionais é também referida por 9,8% dos homens e por 7% das mulheres. Por fim, uma desigualdade também referida é a relacionada com o estatuto social, sendo-o defendida existir por 2,9% dos homens e 2% das mulheres.

Questionados/as sobre o que é que poderia contribuir para tornar ideal a conciliação entre as diferentes esferas da vida (profissional, pessoal e família), das opções elencadas, foram inumeradas por ordem de importância, tendo-se registado algumas diferenças quando analisadas por género.

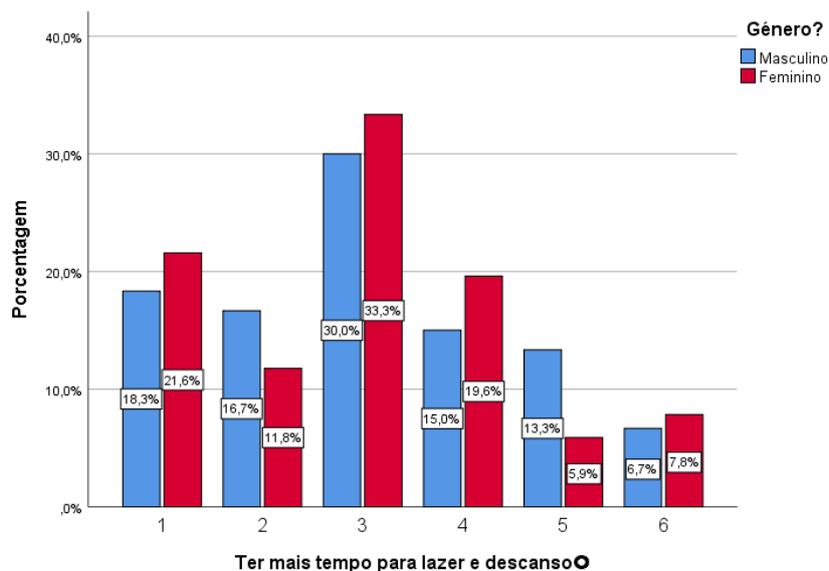
“Se pudesse mudar alguma coisa na sua vida de forma a melhorar a relação entre vida familiar e vida profissional, o que mudaria (ordene de 1=mais importante a 6=menos importante)”



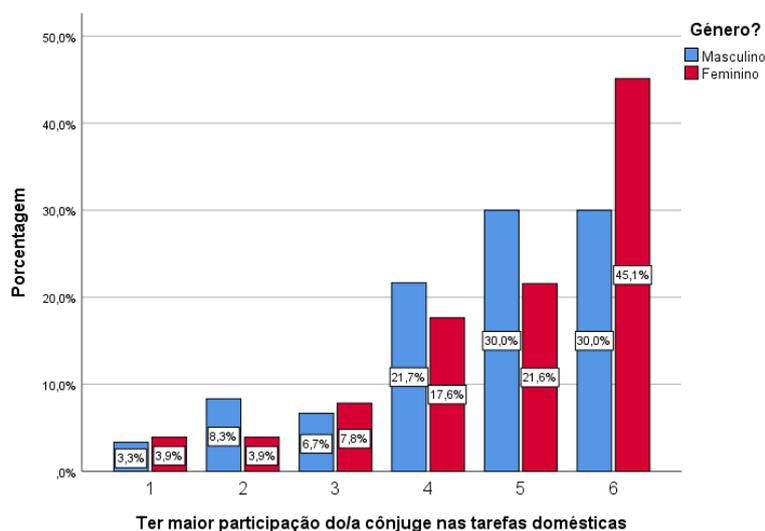
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



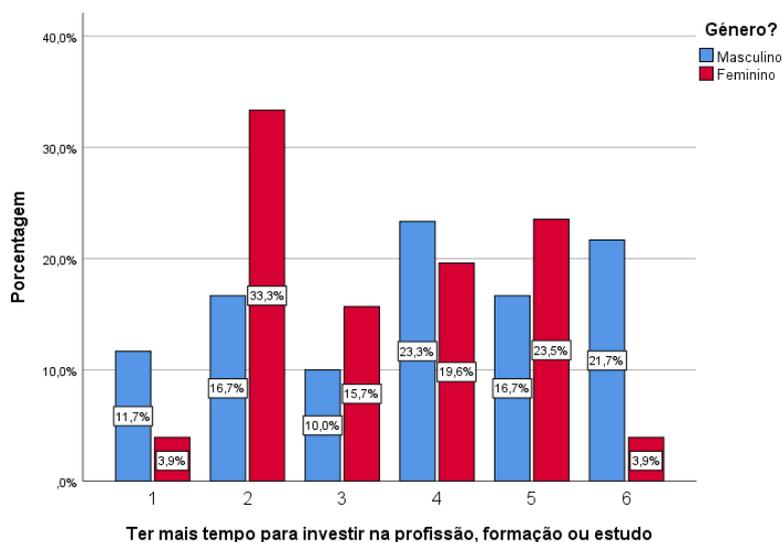
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



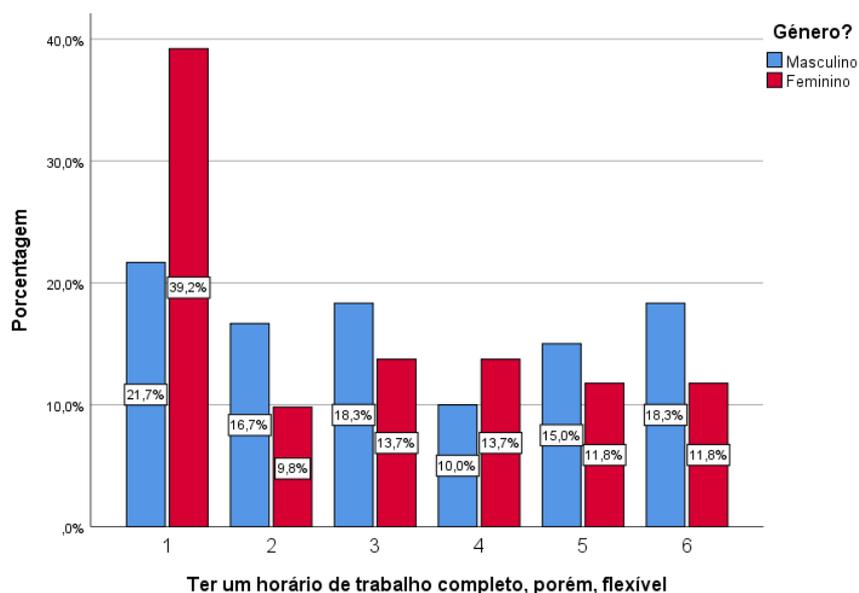
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

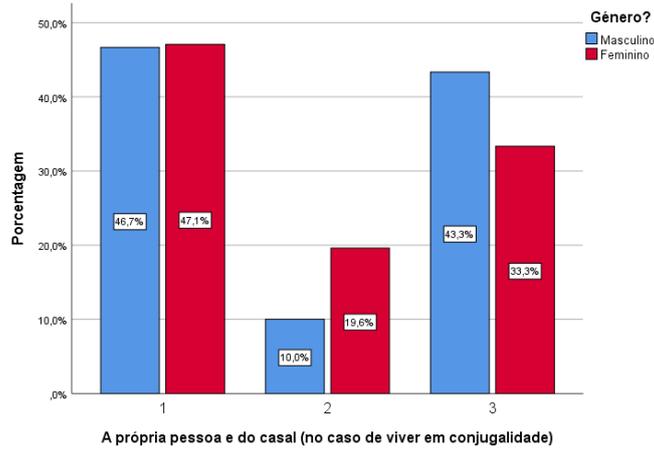


Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Colocada a seguinte questão “Se pudesse mudar alguma coisa na sua vida de forma a melhorar a relação entre vida familiar e vida profissional, o que mudaria (ordene de 1=mais importante a 6=menos importante)”, pode dizer-se que os homens (21,7%), mas sobretudo as mulheres (39,2%), consideram como o principal fator para melhorar a conciliação entre as esferas da vida ter um horário de trabalho completo, mas flexível. É também valorizado tanto por homens (30%), como por mulheres (23,5%) o poder ficar mais tempo em casa para cuidar dos/as filhos.

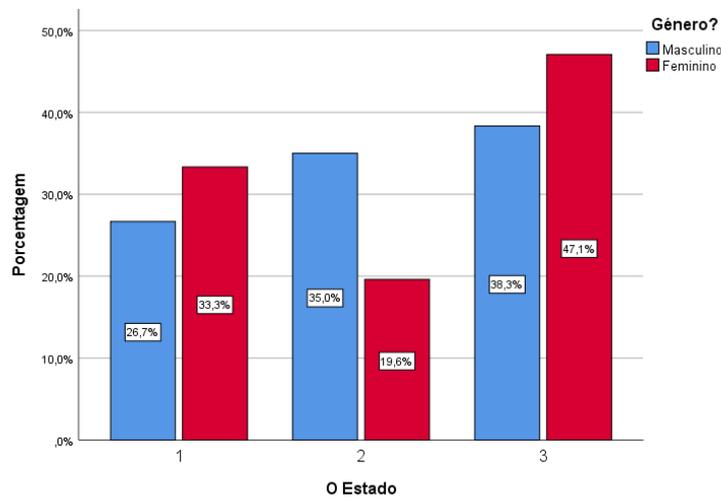
Responsabilidade de conciliação

Quando questionados/as sobre de quem é a responsabilidade da conciliação. Colocando como opções, a pessoa, o Estado ou a entidade empregadora, foram recolhidas as seguintes respostas:



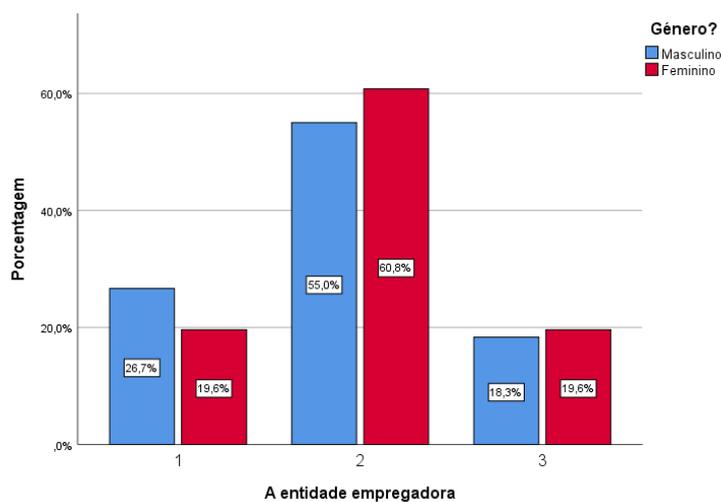
A própria pessoa e do casal (no caso de viver em conjugalidade)

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



O Estado

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso



A entidade empregadora

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Através da análise dos três gráficos anteriormente apresentados, é possível concluir que os e as respondentes consideram que a responsabilidade de conciliação entre a esfera profissional, familiar e pessoal é, em 1º lugar, da própria pessoa, ou casal, em 2º lugar da entidade empregadora e em 3º lugar do Estado.

Estereótipos

| Estereótipo | Concordo e Concordo Completamente | | Discordo e Discordo Completamente | |
|--|-----------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Se um filho ou uma filha fica doente deve ser a mãe e não o pai a faltar ao trabalho para cuidar dele/a | 47,4% | 22,4% | 52,5% | 77,6% |
| As mulheres já têm as mesmas oportunidades que os homens ao nível da vida profissional. | 77,9% | 32,6% | 22,0% | 67,3% |
| O homem só deve ajudar em casa quando a mulher não puder. | 20,3% | 4,1% | 79,7% | 95,9% |
| É provável que uma criança pequena (até ir para a escola) sofra se a mãe trabalhar fora de casa. | 61,1% | 42,8% | 39,0% | 57,1% |
| Na nossa sociedade, as mulheres têm menos oportunidades de formação e de carreira porque têm de assumir as responsabilidades familiares. | 57,7% | 71,4% | 42,4% | 28,6% |
| O pai das crianças deveria ter mais tempo de licença de parentalidade. | 83,0% | 83,7% | 17,0% | 16,3% |
| Na nossa sociedade, as mulheres têm mais dificuldade em conseguir um emprego porque podem ficar grávidas. | 76,2% | 81,7% | 23,7% | 18,3% |
| Em geral, os homens dão menos importância à vida familiar do que as mulheres. | 22,0% | 32,6% | 77,9% | 67,3% |

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| O homem deve disponibilizar um montante fixo mensal e a mulher com esse valor deverá governar a casa e família. | 18,6% | 8,1% | 81,4% | 91,8% |
| A carreira profissional de um homem é mais importante do que a carreira profissional de uma mulher. | 15,3% | 2,0% | 84,8% | 98,0% |
| As empresas beneficiam em ter mais homens do que mulheres a trabalhar, porque eles faltam menos. | 23,7% | 18,3% | 76,2% | 81,6% |
| Criar os/as filhos/as é mais compensador para uma mulher do que ter uma carreira de sucesso. | 47,5% | 28,5% | 52,5% | 71,5% |
| Numa situação de procura de emprego, de uma forma geral, os homens são os preferidos. | 32,2% | 55,1% | 67,8% | 44,9% |
| Existem trabalhos específicos para homens e trabalhos específicos para mulheres. | 64,4% | 44,9% | 35,6% | 55,1% |
| É importante que haja mulheres em cargos políticos e de decisão. | 91,5% | 93,9% | 8,5% | 6,1% |
| As mulheres já têm as mesmas oportunidades que os homens na política. | 69,4% | 42,9% | 25,5% | 57,1% |
| Um homem pode ajudar em casa, mas o trabalho de casa e cuidar das crianças deve ser um trabalho principalmente das mulheres. | 39,0% | 14,2% | 61,0% | 85,7% |
| É preferível ter um homem como chefe do que uma mulher. | 25,4% | 16,3% | 74,5% | 83,7% |
| As mulheres não estão em lugares de chefia porque preferem dedicar-se à família. | 17,0% | 10,2% | 83,0% | 89,8% |
| A vida familiar é prejudicada quando a mulher trabalha fora de casa a tempo inteiro. | 49,2% | 30,6% | 50,8% | 69,3% |
| Numa situação de crise com empregos escassos, os homens devem ter preferência de acesso. | 39,0% | 6,1% | 61,0% | 93,8% |
| É bom que exista alguma igualdade no casal, mas no geral o homem deve ter o poder final de decisão. | 35,6% | 6,1% | 64,4% | 93,9% |

| | | | | |
|--|--------|-------|-------|-------|
| As tarefas domésticas devem ser partilhadas igualmente pelo homem e pela mulher. | 100,0% | 93,8% | 0,0% | 6,1% |
| A organização onde trabalho proporciona a todos os seus trabalhadores e trabalhadoras um equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar. | 84,8% | 87,8% | 15,3% | 12,2% |
| Na organização onde trabalho as mulheres têm as mesmas oportunidades de serem promovidas que os homens. | 93,2% | 75,5% | 6,8% | 24,5% |
| Na organização onde trabalho há trabalhos que devem ser feitos só por homens e outros só por mulheres. | 64,4% | 38,8% | 35,6% | 61,3% |
| Quando se diz Homem quer logo dizer homem e mulher e está bem assim. | 59,3% | 38,8% | 40,7% | 61,2% |
| A igualdade já existe, a mulher quer é ter mais benefícios que o homem. | 81,3% | 57,1% | 15,3% | 42,9% |
| A desigualdade entre homens e mulheres é uma coisa do passado. | 49,2% | 26,6% | 50,9% | 73,5% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

As mulheres demonstram maior concordância em: É importante que haja mulheres em cargos políticos e de decisão (93,9%); as tarefas domésticas devem ser partilhadas igualmente pelo homem e pela mulher (93,8%). A totalidade dos homens (100%), concorda que as tarefas domésticas devem ser partilhadas igualmente pelo homem e pela mulher.

98,0% das mulheres e 84,8% dos homens discorda que a carreira profissional de um homem é mais importante do que a carreira profissional de uma mulher. Da mesma forma, 95,9% das mulheres e 79,7% dos homens discorda que o homem só deve ajudar em casa quando a mulher não puder.

93,9% das mulheres e 64,4% dos homens discorda que, embora exista alguma igualdade no casal, no geral deve ser o homem a ter o poder final de decisão.

93,8% das mulheres e 61,0% dos homens discorda que numa situação de crise, com empregos escassos, os homens devem ter preferência de acesso.

Um homem pode ajudar em casa, mas o trabalho de casa e cuidar das crianças deve ser um trabalho principalmente das mulheres, é uma afirmação que colhe o consentimento de 39,0% dos homens e mais de 14,0% das mulheres.

Quase metade dos homens (49,2%) e 30,6% das mulheres concorda que a vida familiar é prejudicada quando a mulher trabalha fora de casa a tempo inteiro.

Numa situação de crise com empregos escassos, os homens devem ter preferência de acesso, é uma afirmação que obteve a concordância de 39,0% dos homens e apenas 6,1% das mulheres.

35,6% dos homens e 6,1% das mulheres concorda que é bom que exista alguma igualdade no casal, mas no geral o homem deve ter o poder final de decisão.

Na organização onde trabalho as mulheres têm as mesmas oportunidades de serem promovidas que os homens é uma afirmação com a qual concordam 93,2% dos homens e 75,5% das mulheres que responderam.

81,3% dos homens e 57,1% das mulheres, concordam que a igualdade já existe e que a mulher quer é ter mais benefícios que o homem.

O posicionamento de homens e mulheres em quase todas as opções, demonstra uma maior resistência dos homens em aceitar que as mulheres devam ter acesso às mesmas oportunidades que os homens e o mesmo papel na sociedade e na família, o que reflete a existência enraizada de estereótipos associados ao género, que reforça a necessidade na continuidade da existência de um trabalho desconstrutor de estereótipos e preconceitos, também na vertente interna, ou seja, voltada para os colaboradores e colaboradoras da Autarquia.

Vivências de importunação

No final do questionário foi questionado se já viveram alguma situação de importunação ao longo da vida, nomeadamente: assédio moral dentro e fora do contexto de trabalho; assédio sexual dentro e fora do contexto de trabalho e violência doméstica.

0,6% dos homens e das mulheres diz já ter sido alvo de violência doméstica.

2,6% das/os respondentes refere já ter sido alvo de assédio sexual em contexto de trabalho. 14,1% das pessoas inquiridas referem ter vivenciado situações de assédio moral em contexto de trabalho. 6,4% refere ter sido alvo de assédio sexual fora do contexto de trabalho e 7,7% das pessoas respondentes assumiu já terem sido alvo de assédio moral fora do contexto laboral.

Salienta-se que em todas as situações de assédio possíveis de diagnosticar com este estudo, quer fora do contexto laboral, como nesse contexto, foram as mulheres quem mais referiu ter sido alvo, tanto de assédio moral, como assédio sexual.

Diagnóstico externo

Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Iniciativa Emprego Jovem



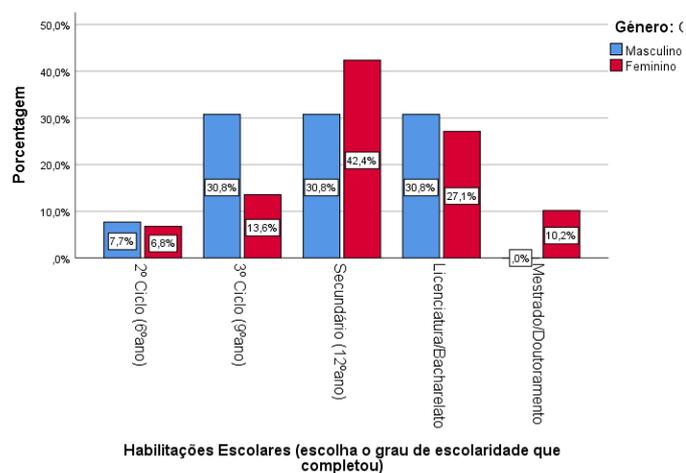
População que reside e trabalha no concelho

Das 95 respostas recolhidas, 13,7% são provenientes de pessoas do sexo masculino, 61,1% são dadas por pessoas do sexo feminino e 24,2% optaram por não identificar o seu género. Esta discrepância na adesão ao inquérito pode estar relacionada com uma maior sensibilização ou consciencialização das mulheres para as temáticas da igualdade de género e da conciliação das esferas da vida. Nesta amostra, as idades variam entre os 18 e 61 anos de idade, sendo a média de idades aproximadamente os 39 anos.

Quanto ao estado civil, 23,6% dos/as respondentes são solteiros/as (38,5% dos homens e 30,3% das mulheres), 11,1% encontra-se divorciado/a (15,4% homens e 10,2% mulheres). A maioria, 62,5% é casado/a ou vive em união de facto (46,2% dos homens e 66,1% das mulheres) e 2,8% é viúvo/a, o que representa 3,4% das mulheres.

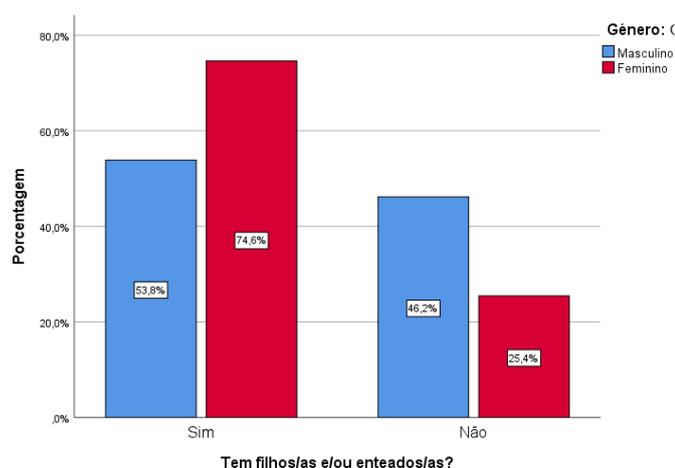
Mais de 97% dos e das respondentes são portugueses. Esta nacionalidade representa 92,3% da amostra masculina e 98,3% da feminina.

Ao nível da literacia, a maior parte (40,3%) possui o ensino secundário. As pessoas com licenciatura/bacharelato representam 27,8% e com o 3º ciclo 16,7%.



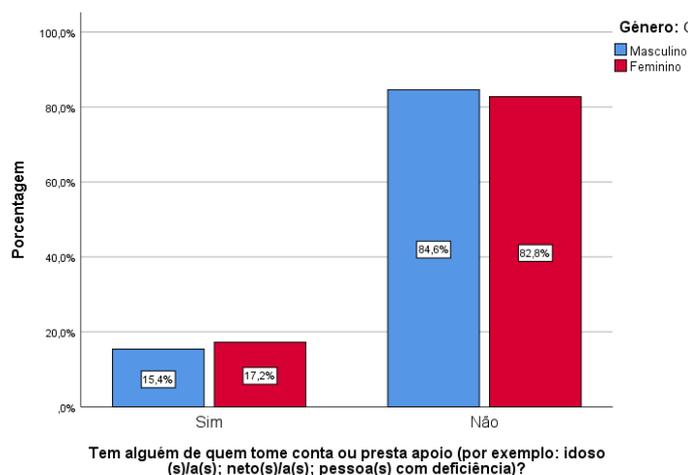
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A maioria das pessoas respondentes, tem filhos/as e/ou enteados/as, 70,8%, representando 74,6% de pessoas do sexo feminino e 53,8% do masculino. Uma grande parte dos e das respondentes (44%) têm apenas um/a filho/a.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Além dos/as descendentes, é também questionado se são cuidadores/as de alguém, quer seja na sua casa ou na casa da pessoa cuidada.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Mais de 80% dos homens e das mulheres que participaram no estudo, referem não terem essa responsabilidade. 17,2% das mulheres e 15,4% dos homens afirmam que prestam apoio a outras pessoas. Dos/Das respondentes que referem que têm pessoas a quem prestam apoio, dizem que o fazem porque preferem que as pessoas estejam a seu cargo e porque não existem serviços na comunidade que o façam.

Emprego/Ocupação

Mais de 76,0% da população inquirida está empregada; 14,5% está desempregada; 4,3% ocupam-se exclusivamente das tarefas domésticas e 1,4% está a estudar. 62,3% referem viver sem dificuldades; 33,3% viverão com algumas dificuldades e 4,3% referem mesmo viver com muitas dificuldades.

Daqueles e daquelas que trabalham, 75,0% cumprem um horário de trabalho fixo; 17,3% está isento/a de horário de trabalho; 5,8% trabalha no modelo de jornada contínua e 1,9% refere trabalhar em horário noturno. 76,1% das mulheres trabalha no modelo de horário fixo, 17,4% tem isenção de horário e 6,5% jornada contínua. Quanto aos homens, 66,7% trabalha num modelo de horário fixo; 16,7% tem isenção de horário e na mesma percentagem trabalha no horário noturno.

Quando questionados/as sobre o horário de trabalho desejado, tendo em conta as preferências pessoais e as necessidades e características laborais e

familiares, a maioria (61,5%) refere que a sua preferência recai sobre o horário fixo, 26,9% na isenção de horário e 11,5% deseja a jornada contínua. Os homens demonstram maior interesse em horário fixo (83,3%), assim como as mulheres, porém, em menor valor percentual (58,7%). A jornada contínua é uma preferência para 13,0% das mulheres, que, assim desejarão libertar parte do seu dia para atender a outras responsabilidades, todavia, para nenhum dos homens respondentes. A isenção de horário é a preferência para 28,3% das mulheres e 16,7% dos homens. Os resultados evidenciam que são as mulheres que manifestam o desejo de libertar parte do seu dia (no caso da jornada contínua) e de maior flexibilidade (no caso da isenção de horário) para atender a outras responsabilidades e solicitações da esfera familiar

Literacia e Uso de Direitos

Os direitos elencados no inquérito por questionário são na maioria mais conhecidos pelas respondentes do que pelos respondentes. No geral, tanto para os homens como para as mulheres que integraram a amostra, os direitos mais conhecidos são: subsídio de assistência a criança com deficiência (77,4%); direito do/da responsável legal a faltar para assistência a criança doente ou acidentada (75,5%); subsídio parental exclusivo do pai (71,7%); subsídio por risco clínico durante a gravidez (69,8%); direito a dispensa do trabalho para consultas pré natais e preparação para o parto (66,0%) e o pai tem direito a dispensa para aleitação (50,9%).

Os direitos menos conhecidos tanto para as mulheres como para os homens respondentes são: subsídio por interrupção da gravidez (77,4%);

subsídio de adoção (71,7%); benefícios especiais no caso de nascimento de gémeos (69,8%); direito a falta paga para acompanhar o/a descendente doente (67,9%); a mãe ou pai que tenha filho ou filha menor de 12 anos pode recusar-se a realizar trabalho suplementar (58,5%); e direito a dispensa no trabalho para acompanhar filho ou filha menor a 12 anos no primeiro dia de aulas (52,8%).

Concordância quanto aos direitos

| Afirmação | Discordo completamente | Discordo | Não concordo nem discordo | Concordo | Concordo completamente |
|--|------------------------|----------|---------------------------|----------|------------------------|
| São excessivos para os pais porque aos homens não cabe o cuidado dos/as filhos/as. | 64,2% | 18,9% | 7,5% | 9,4% | 0,0% |
| São insuficientes para os pais, porque os pais devem ser parte ativa no cuidado dos/as filhos/as. | 5,7% | 1,9% | 9,4% | 49,1% | 34,0% |
| São insuficientes para as mulheres, porque as crianças precisam de estar mais com as mães. | 7,5% | 26,4% | 13,2% | 22,6% | 30,2% |
| São bons para as famílias, mas maus para as organizações/entidades. | 15,1% | 37,7% | 18,9% | 26,4% | 1,9% |
| As entidades é que estão a suportar a fatura dos direitos consagrados aos/às trabalhadores/as, e isso é injusto. | 17,0% | 34,0% | 11,3% | 32,1% | 5,7% |
| São suficientes para as mulheres, porque um maior período de licença prejudicava-as no | 20,8% | 35,8% | 17,0% | 24,5% | 1,9% |

| | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|------|
| seu regresso ao trabalho | | | | | |
| São suficientes, porque a sua ampliação iria trazer muitos prejuízos para as entidades. | 18,9% | 41,5% | 26,4% | 13,2% | 0,0% |

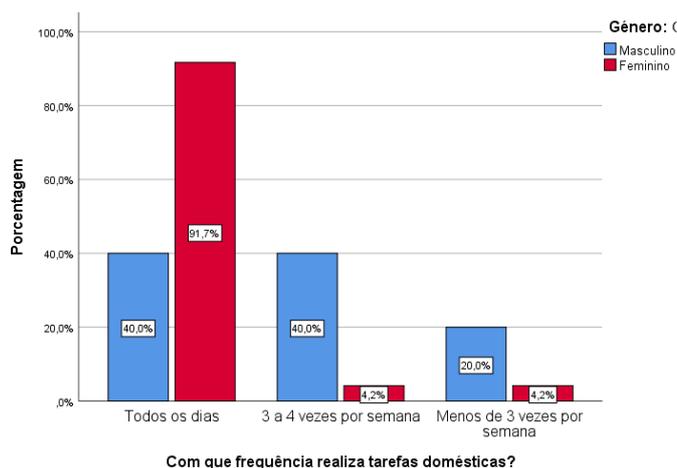
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Cruzando a variável género na análise das afirmações elencadas no quadro acima, constata-se que:

São as mulheres (85,4%) quem mais concordam que os direitos existentes são insuficientes para os pais, porque os pais devem ser parte ativa no cuidado dos/as filhos/as. 60,0% dos homens inquiridos têm a mesma opinião; 56,3% das mulheres concordam que os direitos existentes são insuficientes para as mulheres, porque as crianças precisam de estar mais com as mães. São 20,0% os homens que têm esta perceção. 20,0% dos homens e 27,1% das mulheres concordam que os direitos existentes são bons para as famílias, mas maus para as organizações/entidades. 40,0% dos homens e 31,3% das mulheres concordam que as entidades é que estão a suportar a fatura dos direitos consagrados aos/às trabalhadores/as, e isso é injusto.. 27,1% das mulheres concordam que os direitos existentes são suficientes para as mulheres, porque um maior período de licença prejudicava-as no seu regresso ao trabalho. Nenhum homem concorda com esta afirmação.

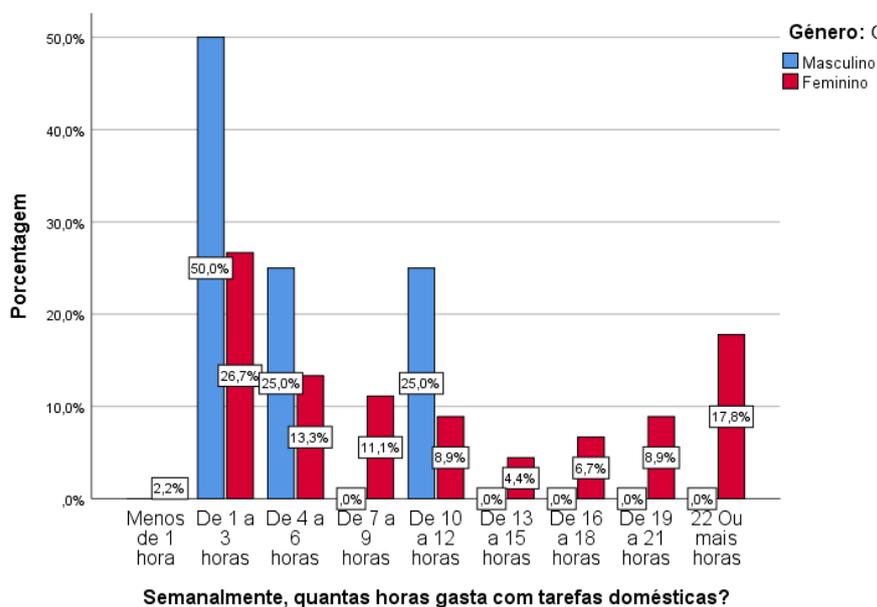
60,0% dos homens e 60,5% das mulheres discordam que os direitos existentes são suficientes, porque a sua ampliação iria trazer muitos prejuízos para as entidades. 83,4% das mulheres e 80,0% dos homens discordam que os direitos existentes são excessivos para os pais porque aos homens não cabe o cuidado dos/as filhos/as.

Realização das tarefas domésticas



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

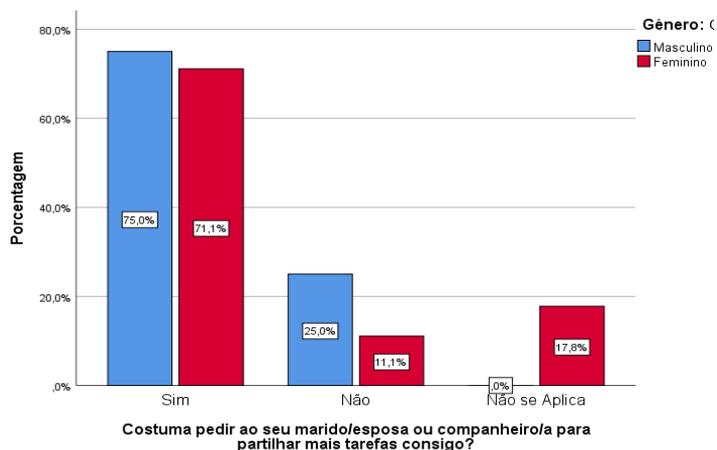
Quanto à frequência com que realizam as tarefas domésticas, a quase totalidade das mulheres (91,7%) refere que o faz todos os dias. Com a mesma frequência apenas 40,0% dos homens referem fazê-lo. A mesma percentagem masculina (40,0%) realiza tarefas domésticas 3 a 4 vezes por semana e 20,0% dos homens realiza tarefas domésticas menos de 3 vezes por semana. 4,2% das mulheres realiza tarefas 3 a 4 vezes por semana e a mesma percentagem menos de 3 vezes por semana.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Quando questionados/as sobre quantas horas gasta semanalmente na realização de tarefas domésticas, os homens apenas referem três opções: de 1

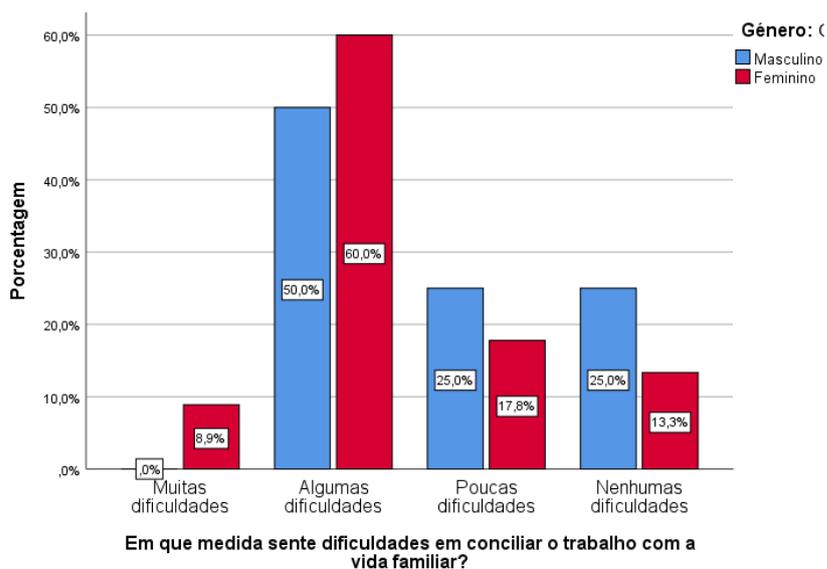
a 3 horas (50,0%); de 4 a 6 horas (25,0%) e de 10 a 12 horas (25,0%). Por outro lado, aproximadamente 18,0% das mulheres refere passar 22 ou mais horas semanalmente a realizar tarefas domésticas.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Através da análise ao gráfico anterior é perceptível que tanto homens como mulheres referem pedir auxílio ao marido, esposa, companheiro ou companheira para partilhar mais tarefas domésticas.

Conciliação



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Dificuldade na conciliação por género

| | Sempre, quase sempre ou algumas vezes | | Poucas vezes, raramente ou nunca | | Não se aplica | |
|---|---------------------------------------|----------|----------------------------------|----------|---------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Acompanhar os/as filhos/as ou familiares idosos a consultas/exames médicos. | 50% | 51,1% | 50% | 35,5% | 0% | 13,3% |
| Tratar de assuntos pessoais | 50% | 68,9% | 50% | 24,4% | 0% | 6,7% |
| Participar nas associações da minha Terra, partidos políticos, etc. | 50% | 31,1% | 50% | 44,4% | 0% | 24,4% |
| Praticar desporto | 50% | 51,1% | 50% | 35,6% | 0% | 13,3% |
| Negligencio a minha saúde por falta de tempo. | 50% | 46,7% | 50% | 46,7% | 0% | 6,7% |
| Não cuido de mim por falta de tempo. | 25% | 53,3% | 75% | 40% | 0% | 6,7% |
| Acompanhar a educação dos/as meus/minhas filhos/as. | 50% | 35,6% | 25% | 33,4% | 25,0% | 31,1% |
| Ter tempo suficiente para dedicar à família | 100% | 62,3% | 0% | 31,0% | 0% | 6,7% |
| Ter tempo para estar com o meu marido/esposa | 100% | 48,9% | 0% | 26,6% | 0% | 24,4% |
| Ter tempo para estudar e fazer formação. | 75% | 46,7% | 0% | 39,9% | 25,0% | 13,3% |
| Ter os fins-de-semana livres. | 75% | 48,9% | 0% | 39,9% | 25,0% | 11,1% |
| Ter disposição para estar com | 75% | 51,1% | 0% | 46,6% | 25,0% | 2,2% |

| | | | | | | |
|--|------|-------|----|-------|----|------|
| os amigos/família. | | | | | | |
| Ter tempo para me dedicar ao que efetivamente gosto. | 100% | 62,3% | 0% | 32,8% | 0% | 4,4% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

As dificuldades de conciliação foram abordadas através da seleção de uma opção entre: sempre ou quase sempre, algumas vezes, poucas vezes, raramente ou nunca e não se aplica.

Das opções colocadas, ter tempo para estar com a família, ter tempo para me dedicar ao que efetivamente gosto e ter tempo suficiente para estar com o meu marido/esposa recolheu 100% de concordância com as opções sempre, quase sempre ou algumas vezes. No caso das mulheres, o ter que tratar de assuntos pessoais, o ter tempo suficiente para dedicar à família e ter tempo para de dedicarem ao que efetivamente gostam são os fatores mais difíceis de conciliar. Mais de 50% das mulheres revela não cuidar delas próprias por falta de tempo.

Serviços e infraestruturas de apoio à família

| | Suficientes | Insuficientes | Suficientes, mas mal distribuídas | Insuficientes e mal distribuídas |
|---------------------|-------------|---------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Creches | 22,6% | 51,6% | 3,2% | 22,6% |
| Jardins de Infância | 38,7% | 29,0% | 12,9% | 19,4% |
| Escolas do 1º ciclo | 67,7% | 16,1% | 6,5% | 9,7% |

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Escolas do 2º ciclo | 64,5% | 22,6% | 6,5% | 6,5% |
| Escolas do 3º ciclo | 64,5% | 19,4% | 9,7% | 6,5% |
| Escolas secundárias | 67,7% | 16,1% | 6,5% | 9,7% |
| Escolas profissionais | 58,1% | 25,8% | 6,5% | 9,7% |
| Centros de formação | 41,9% | 35,5% | 6,5% | 16,1% |
| Ocupação de tempos livres para crianças | 35,5% | 28,6% | 6,5% | 25,8% |
| Ocupação de férias para crianças | 22,6% | 45,2% | 9,7% | 22,6% |
| Ocupação de férias para adolescentes | 16,1% | 58,1% | 3,2% | 22,6% |
| Equipamentos para prática de desporto colectivo | 35,5% | 38,7% | 6,5% | 19,4% |
| Equipamentos para prática de desporto individual | 38,7% | 35,5% | 12,9% | 12,9% |
| Apoio domiciliário a idosos | 41,9% | 35,5% | 0,0% | 22,6% |
| Centros de dia | 41,9% | 38,7% | 6,5% | 12,9% |

| | | | | |
|--|-------|-------|------|-------|
| Centros de convívio | 45,2% | 45,2% | 3,2% | 6,5% |
| Lares para idosos | 29,0% | 54,8% | 0,0% | 16,1% |
| Ocupação para pessoas com deficiência e/ou incapacidade | 19,4% | 67,7% | 3,2% | 9,7% |
| Acolhimento residencial para pessoas com deficiência e/ou incapacidade | 19,4% | 67,7% | 0,0% | 12,9% |
| Medidas de apoio social da Autarquia | 29,0% | 48,4% | 6,5% | 16,1% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A população inquirida teve a oportunidade de se posicionar acerca da capacidade de resposta dos serviços e infraestrutura de apoio à família. Da análise dos dados recolhidos, conclui-se que, quem vive e trabalha e/ou estuda na Póvoa de Lanhoso, considera as cresces, a ocupação de férias para adolescentes, os lares para idosos e a ocupação e acolhimento residencial para pessoas com deficiência e/ou incapacidade como insuficientes no concelho.

Mais de 20% das pessoas inquiridas considera como insuficientes e mal distribuídas geograficamente os serviços de: cresce, ocupação de tempos livres para crianças, ocupação de férias para crianças e para adolescentes e o apoio domiciliário a idosos. As escolas, do 1º ciclo ao secundário são as estruturas mais consideradas como suficientes.

Oportunidades e constrangimentos à conciliação

| | Ponto forte | | Ponto fraco | |
|---|-------------|----------|-------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Meio pequeno | 66,7% | 46,4% | 33,3% | 53,6% |
| Acessibilidades (horários e rotas dos transportes públicos) | 0,0% | 32,1% | 100% | 67,9% |
| Emprego | 66,7% | 39,3% | 33,3% | 60,7% |
| Força das estruturas familiares tradicionais | 33,3% | 64,3% | 66,7% | 35,7% |
| Importância da religião | 66,7% | 60,7% | 33,3% | 39,3% |
| Proximidade a grandes cidades e núcleo universitários | 66,7% | 75,0% | 33,3% | 25,0% |
| Equipamentos sociais existentes | 100,0% | 53,6% | 0,0% | 46,4% |
| Cultura | 66,7% | 53,6% | 33,3% | 46,4% |
| Desporto | 66,7% | 64,3% | 33,3% | 35,7% |
| Educação | 66,7% | 60,7% | 33,3% | 39,3% |
| Ação Social | 66,7% | 53,6% | 33,3% | 46,4% |
| Respostas personalizadas da Autarquia | 100,0% | 60,7% | 0,0% | 39,3% |
| Ação das instituições públicas em termos de Igualdade de Género | 66,7% | 53,6% | 33,3% | 46,4% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

As acessibilidades, horários e rotas dos transportes públicos são o principal ponto fraco assinalado por homens e por mulheres.

A força das estruturas familiares tradicionais é considerado um ponto forte para as mulheres e um ponto fraco para os homens. Por outro lado, o emprego

é para os homens um ponto forte (66,7%) e um ponto fraco para as mulheres (60,7%).

Perceção das situações do quotidiano

| | Discordo totalmente e discordo | | Concordo e concordo completamente | |
|--|--------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Já estive em situações em que me senti discriminado/a por ser homem ou mulher | 33,3% | 46,4% | 66,7% | 53,6% |
| As situações de desigualdades entre homens e mulheres não afetam a minha vida | 100% | 71,4% | 0% | 28,5% |
| Tenho facilidade em conciliar a minha vida familiar e profissional | 100% | 92,8% | 0% | 7,1% |
| A minha organização familiar permite-me dispor de iguais condições na carreira | 66,7% | 46,5% | 33,3% | 53,6% |
| A participação dos homens nas tarefas domésticas e nos cuidados diários aos/às filhos/as tem vindo a aumentar | 0% | 21,4% | 100% | 78,6% |
| As mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte das tarefas domésticas e responsabilidades familiares | 66,7% | 0% | 33,3% | 100% |
| Muitas mulheres adiam a maternidade para se dedicarem à carreira | 0% | 3,6% | 100% | 96,5% |
| No trabalho, os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres | 66,7% | 25% | 33,3% | 75% |
| Hoje em dia, a organização familiar dos casais permite que os homens e as mulheres disponham de iguais condições de carreira | 100% | 64,3% | 0% | 35,7% |
| Seria desejável que as mulheres pudessem ficar em casa com os/as filhos/as até que estes/as completassem idade de ir para a escola | 33,3% | 35,7% | 66,6% | 64,3% |

| | | | | |
|--|-------|------|-------|-------|
| Deveriam ser tomadas medidas que visassem aumentar a representação das mulheres nos lugares de decisão | 33,3% | 7,2% | 66,7% | 92,8% |
|--|-------|------|-------|-------|

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A totalidade dos homens inquiridos discorda que as situações de desigualdades entre homens e mulheres não afetam a sua vida e que têm facilidade em conciliar a vida familiar e profissional.

As mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte das tarefas domésticas e responsabilidades familiares gera a concordância de 100% das mulheres e apenas de 33,3% dos homens.

A totalidade dos homens e a maioria mulheres concorda que muitas mulheres adiam a maternidade para se dedicarem à carreira. Tanto a maioria dos homens como a maioria das mulheres concordam que seria desejável que as mulheres pudessem ficar em casa com os/as filhos/as até que estes/as completassem idade de ir para a escola.

75% das mulheres admite que no trabalho, os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres, assim como 92,8% das mulheres refere que deveriam ser tomadas medidas que visassem aumentar a representação das mulheres nos lugares de decisão.

Perceção de igualdade e segurança por género

| | Discordo totalmente e discordo | | Concordo e concordo completamente | | Não concordo nem discordo | |
|---|--------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| As desigualdades de género no acesso ao | 33,3% | 28,6% | 66,7% | 50% | 0% | 21,4% |

| | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|--------|-------|-------|
| emprego têm diminuído | | | | | | |
| A representação dos dois géneros nas profissões encontra-se equilibrada | 66,7% | 67,9% | 0% | 14,2% | 33,3% | 17,9% |
| As situações de violência de género diminuíram | 100% | 60,8% | 0% | 17,9% | 0% | 21,4% |
| As respostas às situações de violência doméstica, do concelho, são suficientes | 33,3% | 25% | 33,3% | 31,77% | 33,3% | 42,9% |
| Sinto-me seguro/a quando estou na via pública sozinho/a durante o dia | 0% | 7,2% | 66,7% | 85,4% | 33,3% | 7,1% |
| Sinto-me seguro/a quando estou na via pública sozinho/a durante a noite | 33,3% | 35,7% | 0% | 60,7% | 66,7% | 3,6% |
| Sinto-me seguro/a quando estou nos transportes públicos | 0% | 3,6% | 33,3% | 64,3% | 66,7% | 32,1% |
| Sinto-me seguro/a nas paragens dos transportes públicos | 0% | 21,5% | 33,3% | 50,6% | 66,7% | 28,6% |
| Sinto-me seguro/a nos locais de lazer | 33,3% | 7,2% | 0% | 85,7% | 66,7% | 7,1% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

100% dos nossos inquiridos discordam que as situações de violência de género diminuíram. Das mulheres, 67,9% discordam que a

representação dos dois géneros nas profissões encontra-se equilibrada. Por outro lado, as mulheres concordam que as desigualdades de género no acesso ao emprego têm diminuído (50%) e referem sentirem-se seguras nos locais de lazer (85,7%) e quando estão na via pública sozinho/a durante o dia (85,4%).

Os homens referem não concordar nem discordar (66,7%) quando questionados sobre sentirem-se seguros quando estão na via pública sozinhos durante a noite, quando estão nos transportes públicos e nas paragens de autocarro.

Quanto às respostas às situações de violência doméstica, do concelho, serem ou não suficientes, as mulheres (42,9%) consideram não concordar nem discordar. Ainda assim, sensivelmente 1/3 da população masculina refere que as respostas às situações de violência doméstica são insuficientes, pelo que talvez indicie a necessidade de haver mais divulgação.

Perceção da igualdade entre homens e mulheres nas entidades em que os/as inquiridos/as trabalham

| | Homens | Mulheres |
|---------------------------------------|--------|----------|
| Pouco implementada e pouco difundida | 0,0% | 21,4% |
| Difundida e pouco implementada | 0,0% | 14,3% |
| Difundida e parcialmente implementada | 33,3% | 17,9% |
| Muito difundida e implementada | 33,3% | 17,9% |
| Não se aplica | 33,3% | 28,6% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Os e as inquiridos/as foram questionados sobre como se coloca a entidade em que trabalham quanto à igualdade entre homens e mulheres. Nesta

questão, 21,4% das mulheres e zero homens menciona que é pouco difundida e pouco implementada. É considerada difundida e pouco implementada por 14,3% das mulheres e zero homens. Os homens (33,3%) referem que a igualdade entre homens e mulheres é difundida e parcialmente implementada no local onde trabalham. Com a mesma opinião tem 17,9% das mulheres. Esta questão é considerada muito difundida e implementada no local de trabalho por 33,3% dos homens e 17,9% das mulheres. Por fim 29,0% revela que a igualdade entre homens e mulheres não se aplica. Esta população representa 33,3% dos homens que responderam e 28,6% das mulheres.

Nas entidades onde a população inquirida trabalha os colaboradores são maioritariamente homens, no caso das respostas masculinas (100%) e maioritariamente mulheres em 64,3% das respostas femininas. No caso das chefias, estas são maioritariamente masculinas em 100% das respostas dos homens e em 35,7% das respostas femininas. São maioritariamente femininas para 39,9% das mulheres e mais ou menos igual em 14,3% das respostas femininas.

Desporto

A prática de desporto foi um dos temas abordados neste questionário e sobre o qual se conclui que a maioria das mulheres (75,0%) não pratica desporto, enquanto 100% dos homens pratica.

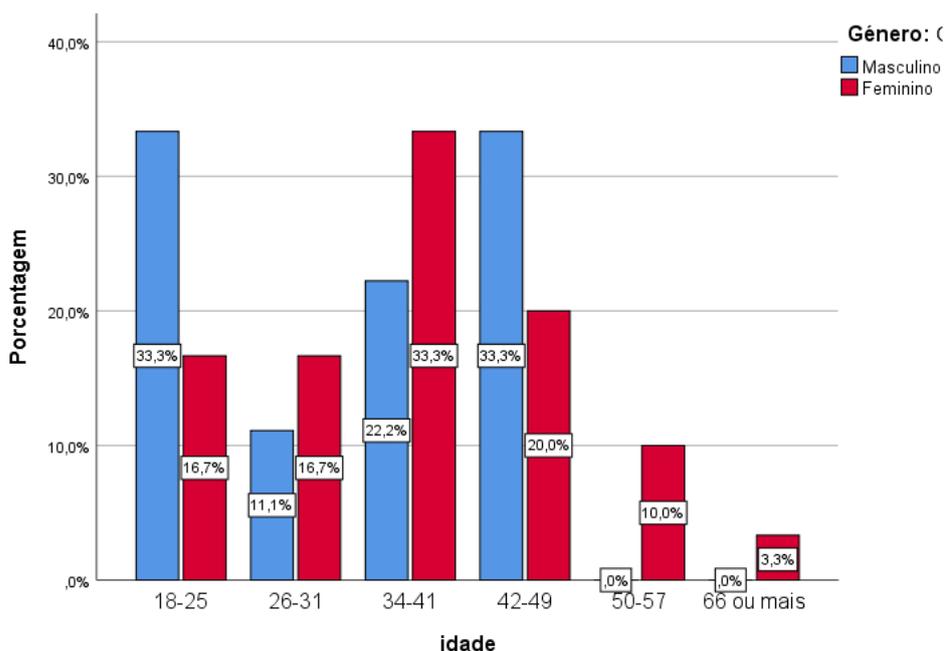
Quando questionadas sobre se gostariam de praticar desporto, 75,0% refere que sim e 25,0% refere que não. As mulheres apontam a falta de condições financeiras, falta de tempo, a inadequação dos horários e o não ter com quem deixar as crianças como principais entraves à prática de desporto.

População residente no concelho da Póvoa de Lanhoso com trabalho ou estudo noutra concelho

O diagnóstico externo contemplou de forma específica a população que reside no concelho da Póvoa de Lanhoso, mas não trabalha ou estuda no mesmo. Das respostas recolhidas 9 são do sexo masculino e 30 do sexo

feminino, o que revela uma maior predisposição ou preocupação das mulheres para com esta temática. A amostra conta com população com idades compreendidas entre os 21 e os 67 anos. De todos os instrumentos de diagnósticos aplicados, este é o que contempla uma amostra menor, sobretudo quanto aos homens.

Percebe-se que quanto maior o afastamento físico ao concelho, menor é a participação neste diagnóstico. As pessoas que vivem no concelho e nele trabalham ou estudam foram as que mais responderam, seguindo-se aquelas que não residem no concelho mas talvez, fruto de passarem grande parte do seu tempo no mesmo. Por oposição as pessoas que residem no concelho mas que trabalham fora dele foram as que menos participaram.



Fonte: Inquérito aplicado à população

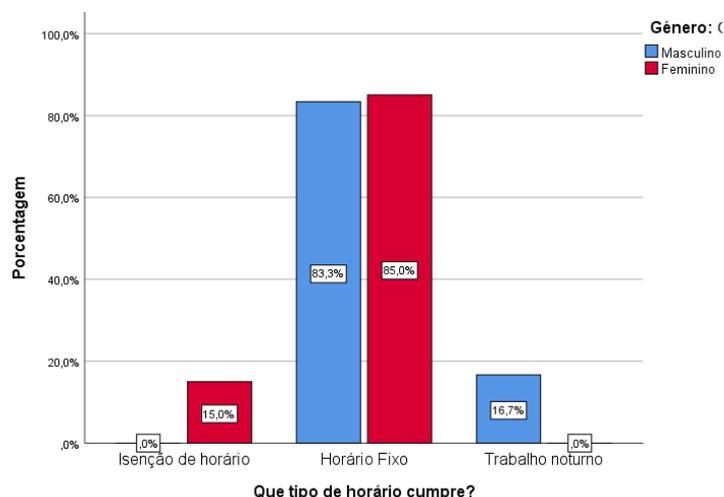
Quanto ao estado civil, 33,3% dos homens e 36,7% das mulheres são solteiras/os e 66,7% dos homens e 50% das mulheres são casadas/os. Existem 13,3% das respostas femininas que mencionam serem divorciadas. Todos e todas as respondentes são portugueses e portuguesas.

A maioria das respostas refere a licenciatura como o grau académico que possuem, sendo esta a escolaridade para 66,7% dos homens e 43,3% das mulheres. 11,1% dos homens e 26,7% das mulheres possui mestrado e/ou

doutoramento. 25,6% das pessoas respondentes possui o ensino secundário, respetivamente, 22,2% dos homens e 26,7% das mulheres. Por fim, 3,3% das mulheres apenas concluiu o ensino básico, não tendo havido homens a referir que não tenha concluído o ensino básico, torando-se assim o grau de escolaridade menos representado. A maioria dos e das respondentes tem filhos, 55,6% dos homens e 63,3% das mulheres. Nos/nas filhos/as as faixas etárias mais representadas são dos 4 aos 7 anos e com mais de 16 anos.

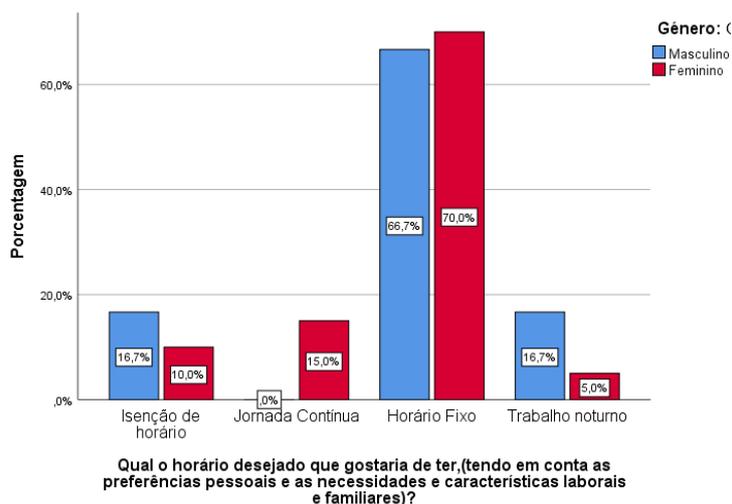
Quando questionados/as sobre se prestavam apoio a outras pessoas, a maioria dos homens, concretamente 88,9% e 86,7% das mulheres refere não ter essa responsabilidade.

A maioria dos respondentes, 66,7% estão empregados assim como 74,1% das respondentes. Das mulheres respondentes, 14,8% estão desempregadas. 11,1% dos homens e 3,7% das mulheres encontram-se reformadas/os. Mais de 11% da população inquirida encontra-se a estudar, o que representa 22,2% dos homens e 7,4% das mulheres que participaram no diagnóstico.



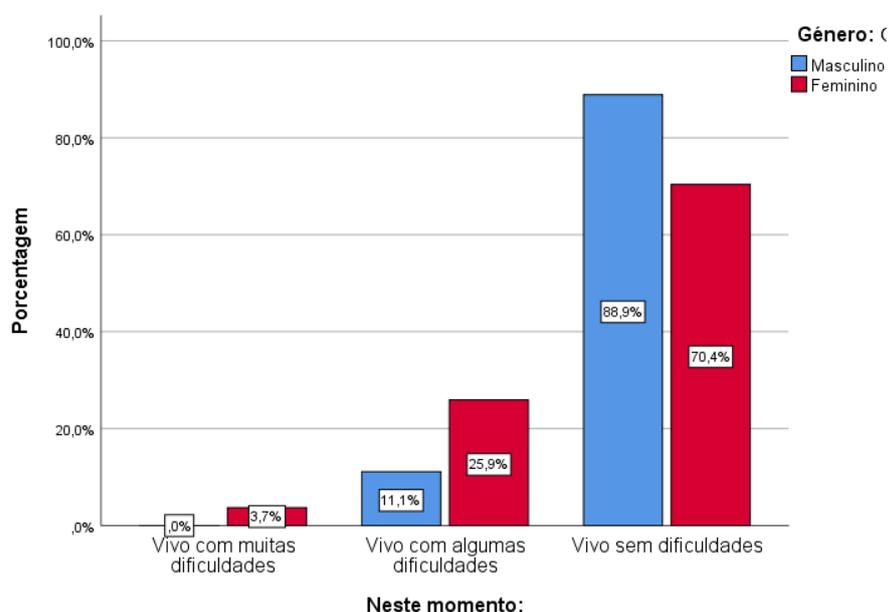
Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Das pessoas que trabalham, 84,6% cumpre horário fixo, (83,3% dos homens e 85% das mulheres). 11,56% dos/as respondentes possui isenção de horário. Quanto ao desenvolvimento de trabalho noturno, 15% das mulheres e 16,7% dos homens referem fazê-lo.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Para 69,2% das pessoas respondentes, o desejável seria trabalhar em horário fixo (66,7% dos homens e 70% das mulheres). O tipo de horário mais desejado em segundo lugar é a isenção de horário, a par da jornada contínua (11,5%). No entanto, as mulheres dão preferência à jornada contínua e por sua vez, os homens preferem a isenção de horário.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A maioria das pessoas respondentes vive sem dificuldades, afirmando-o 88,9% dos homens e 70,4% das mulheres. Ainda assim, existem 3,7% das mulheres que refere viver com muitas dificuldades.

Literacia dos Direitos

| Direito | Conheço | | Não conheço | |
|---|---------|--------|-------------|--------|
| | Homem | Mulher | Homem | Mulher |
| Subsídio por risco clínico durante a gravidez. | 66,7% | 77,8% | 33,3% | 22,2% |
| Subsídio por interrupção da gravidez. | 55,6% | 48,1% | 44,4% | 51,9% |
| Subsídio parental exclusivo do pai. | 66,7% | 59,3% | 33,3% | 40,7% |
| O pai tem direito a dispensa para aleitação de 2 horas por dia se a mãe não usar. | 77,8% | 48,1% | 22,2% | 51,9% |
| Subsídio de assistência a criança com deficiência. | 77,8% | 85,2% | 22,2% | 14,8% |
| Subsídio de adoção. | 44,4% | 37,0% | 55,6% | 63,0% |
| Direito do/a responsável legal a faltar para assistência a criança doente ou acidentada. | 88,9% | 88,9% | 11,1% | 11,1% |
| Benefícios especiais no caso de nascimento de gémeos. | 55,6% | 66,7% | 44,4% | 33,3% |
| Direito a dispensa do trabalho para consultas pré-natais e preparação para o parto. | 66,7% | 70,4% | 33,3% | 29,6% |
| A mãe ou pai que tenha filho/a menor de 12 anos pode recusar-se a realizar trabalho suplementar. | 66,7% | 48,1% | 33,3% | 51,9% |
| Direito a falta paga para acompanhar o/a ascendente (pais, sogros) doente. | 66,7% | 55,6% | 33,3% | 44,4% |
| Direito a dispensa do trabalho para acompanhar filho/a menor de 12 anos no primeiro dia de aulas. | 66,7% | 70,4% | 33,3% | 29,6% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Os direitos mais conhecidos pelos homens são:

Direito do/a responsável legal a faltar para a assistência a criança doente ou acidentada (88.9%); o pai tem direito a despenda para aleitação de duas horas por dia se a mãe não usar (77,8%) e o subsídio de assistência a criança com deficiência (77,8%).

Os direitos mais conhecidos pelas mulheres respondentes são:

Direito do/a responsável legal a faltar para a assistência a criança doente ou acidentada (88.9%); subsídio por risco clínico durante a gravidez (77,8%);

direito a dispensa do trabalho para consultas pré-natais e preparação para o parto (70,4%).

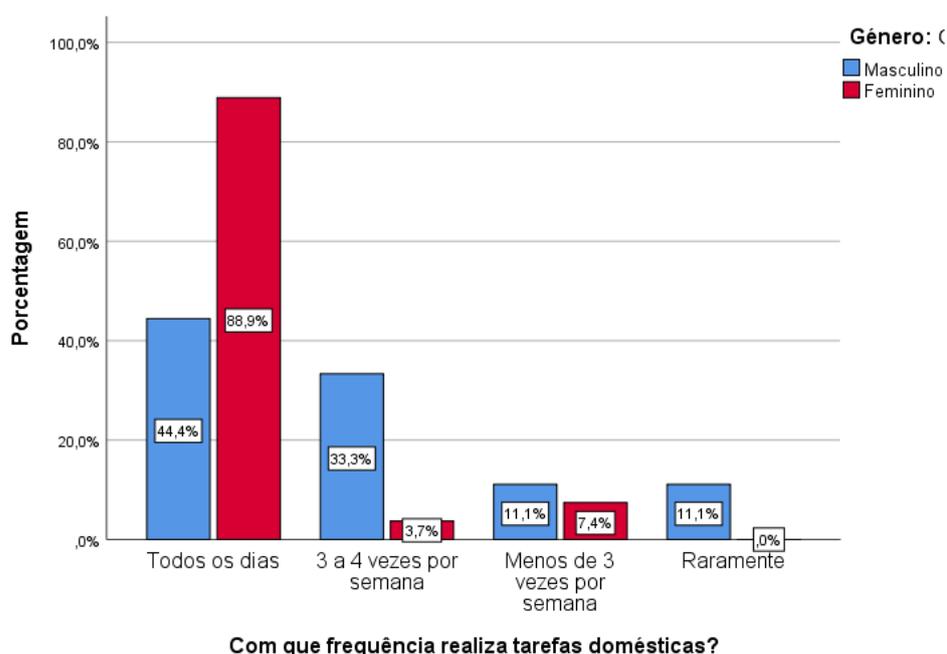
Os direitos menos conhecidos pelos homens respondentes são:

Subsídio de adoção (55,6%); benefícios especiais no caso de nascimento de gémeos e subsídio por interrupção da gravidez (44,4%).

Os direitos menos conhecidos pelas mulheres respondentes são:

Subsídio de adoção (63,0%); subsídio por interrupção da gravidez; o pai tem direito a despenda para aleitação de duas horas por dia se a mãe não usar; a mãe que tem a filha ou filho menor de 12 anos pode recusar-se a realizar trabalho suplementar (51,9%).

Realização das Tarefas Domésticas

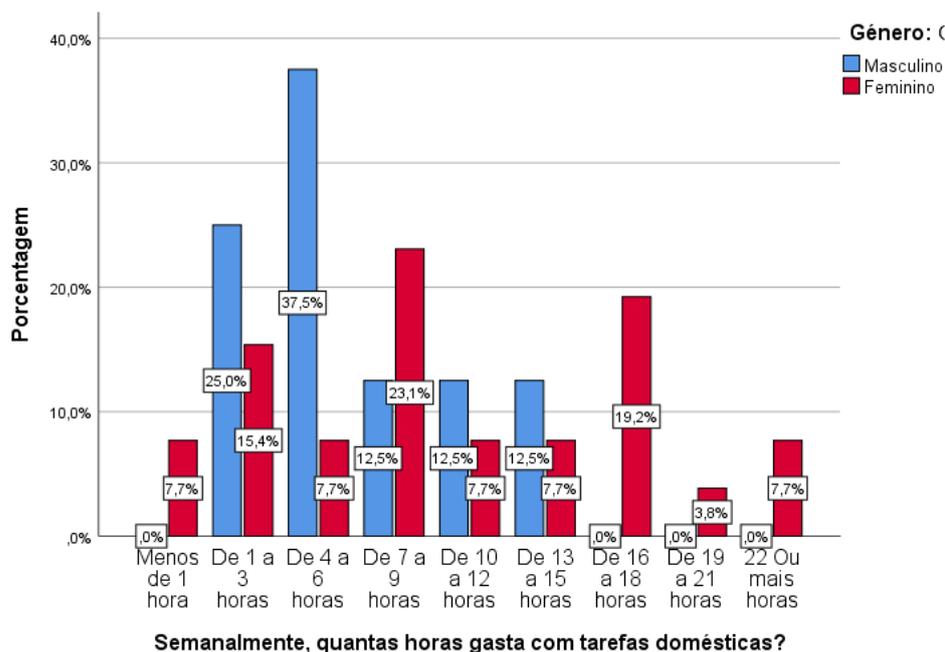


Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A realização das tarefas domésticas é uma tarefa diária assumida por 77,8% dos e das inquiridas. As mulheres são quem mais se destaca nesta resposta, com 88,9%, enquanto que para os homens, apenas para 44,4% dos respondentes referem realizar as tarefas domésticas são uma realidade diária.

Em segundo lugar na frequência da realização das tarefas domésticas encontra-se a opção 3 a 4 vezes por semana, selecionada por 33,3% dos homens e por 3,7% das mulheres.

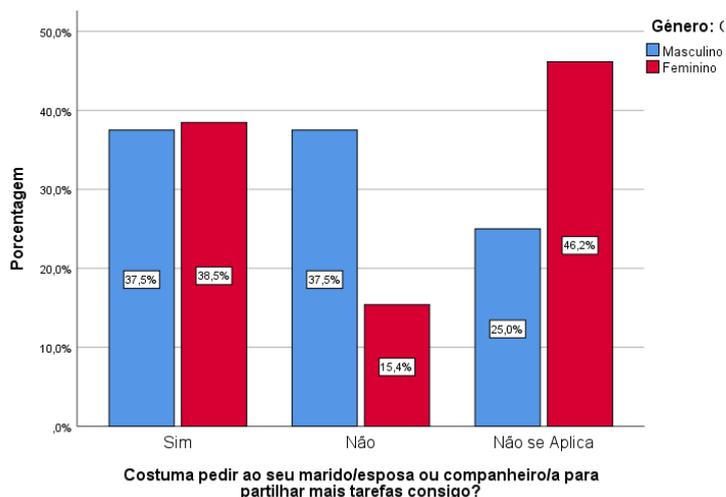
As tarefas domésticas são realizadas menos de 3 vezes por semana por 11,1% dos homens e 7,4% das mulheres. Por fim, nenhuma mulher refere a opção raramente enquanto 11,1% dos homens fazem referência à mesma.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

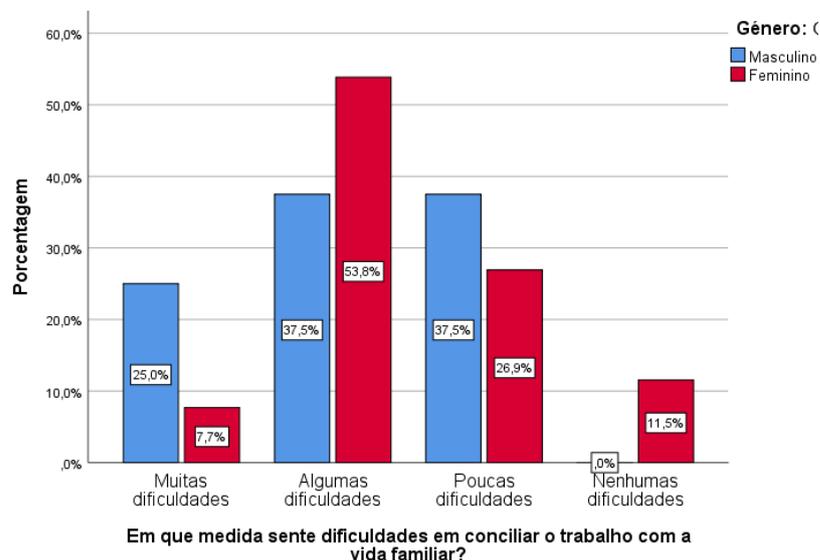
Quando questionados/as sobre a duração da realização das tarefas domésticas semanalmente, mais pessoas (20,6%) respondem que por semana gastam entre 7 a 9 horas em tarefas domésticas, o que representa 12,5% dos homens e 23,1% das mulheres.

Nenhum homem refere gastar 16 ou mais horas semanais na realização de tarefas domésticas. Todavia, 19,2% das mulheres inquiridas mencionam que realizam tarefas domésticas entre 16 a 18 horas semanais.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

O pedido de partilha de tarefas domésticas com o/a companheiro/a é referido por 37,5% dos homens e por 38,5% das mulheres. A mesma percentagem de homens refere que não o faz, no entanto, apenas 15,4% das mulheres refere o mesmo. Esta situação não se aplica para 25% dos homens respondentes e para 46,2% das mulheres.



Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A dificuldade de conciliação entre o trabalho e a vida familiar é uma das questões a aferir neste diagnóstico. Ao serem questionados, 25% dos homens mencionam ter muitas dificuldades; 37,5% refere sentir algumas dificuldades de

conciliação e a mesma percentagem indica que sente poucas dificuldades.

No caso das mulheres, a maioria, 53,8% indica que sente algumas dificuldades na conciliação; 26,9% menciona que sente poucas dificuldades e 7,7% revela que tem muitas dificuldades em conciliar o trabalho com a vida familiar. Existem apenas 11,5% das mulheres a referir que não sentem nenhuma dificuldades de conciliação.

Conciliação

| | Sempre, quase sempre ou algumas vezes | | Poucas vezes, raramente ou nunca | | Não se aplica | |
|---|---------------------------------------|----------|----------------------------------|----------|---------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Acompanhar os/as filhos/as ou familiares idosos a consultas/exames médicos. | 25% | 26,9% | 62,5% | 38,4% | 12,5% | 34,6% |
| Tratar de assuntos pessoais | 37,5% | 61,5% | 62,5% | 30,7% | 0% | 7,7% |
| Participar nas associações da minha Terra, partidos políticos, etc. | 25% | 38,4% | 37,5% | 57,9% | 37,5% | 42,3% |
| Praticar desporto | 37,5% | 46,2% | 37,5% | 42,3% | 0% | 11,5% |
| Negligencio a minha saúde por falta de tempo. | 37,5% | 38,5% | 62,5% | 50% | 0% | 11,5% |
| Não cuido de mim por falta de tempo. | 25% | 50% | 75% | 42,3% | 0% | 7,7% |
| Acompanhar a educação dos/as meus/minhas filhos/as. | 12,5% | 15,4% | 37,5% | 38,4% | 50% | 46,2% |
| Ter tempo suficiente para dedicar à família | 37,5% | 53,9% | 62,5% | 38,4% | 0% | 7,7% |

| | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Ter tempo para estar com o meu marido/esposa | 37,5% | 23% | 50% | 38,4% | 12,5% | 38,5% |
| Ter tempo para estudar e fazer formação. | 25% | 76,8% | 50% | 46,2% | 25% | 15,4% |
| Ter os fins-de-semana livres. | 50% | 50% | 50% | 38,4% | 0% | 11,5% |
| Ter disposição para estar com os amigos/família. | 37,5% | 50% | 62,5% | 42,3% | 0% | 7,7% |
| Ter tempo para me dedicar ao que efetivamente gosto. | 25% | 53,9% | 75% | 34,6% | 0% | 11,5% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Ter os fins de semana livres constitui uma dificuldade para 50,0% dos homens respondentes. Questões como praticar desporto; e ter tempo suficiente para dedicar ao marido ou esposa constitui igualmente uma dificuldade para 37,5% dos homens respondentes.

Para as mulheres, as principais dificuldades prendem-se com o ter tempo para estudar e fazer formação (76,8%); tratar de assuntos pessoais (61,5%) e ter tempo para dedicar ao que efetivamente gostam (53,9%).

Poucas vezes, raramente ou nunca, os homens sentem dificuldade em acompanhar as/os filhas/os ou familiares idosos/as a consultas e exames médicos (62,5%); tratar de assuntos pessoais (62,5%); negligenciar a saúde por falta de tempo (62,5%); não cuidarem de sei por falta de tempo (75,0%); ter tempo suficiente para dedicar à família (62,5%); ter disposição para estar com a família e amigos (62,5%) e ter tempo para dedicar ao que efetivamente gosta (75,0%).

No caso nas mulheres respondentes, para 57,9% destas, poucas vezes, raramente ou nunca sentem dificuldade em participar nas associações da sua terra, partidos políticos, provavelmente porque isso não constitui uma ambição

para as mesmas, socializadas que foram para a ocupação sobretudo do espaço privado.

Para 50,0% das mulheres, negligenciar a saúde por falta de tempo poucas vezes, raramente ou nunca é uma dificuldade de conciliação. O mesmo acontece quanto ao tempo para estudar ou fazer formação (46,2%)

Serviços e infraestruturas de apoio à família

| | Suficientes | Insuficientes | Suficientes mas mal distribuídas | Insuficientes e mal distribuídas |
|----------------------------------|-------------|---------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Creches | 20% | 56% | 12% | 12% |
| Jardins de Infância | 25% | 37,5% | 25% | 12,5% |
| Escolas do 1º ciclo | 54,2% | 20,8% | 16,7% | 8,3% |
| Escolas do 2º ciclo | 70,8% | 20,8% | 4,2% | 4,2% |
| Escolas do 3º ciclo | 70,8% | 20,8% | 4,2% | 4,2% |
| Escolas secundárias | 79,2% | 16,7% | 0,0% | 4,2% |
| Escolas profissionais | 54,2% | 37,5% | 4,2% | 4,2% |
| Centros de formação | 41,7% | 50,0% | 4,2% | 4,2% |
| Ocupação de férias para crianças | 20,8% | 58,3% | 4,2% | 16,7% |

| | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Ocupação de férias para adolescentes | 12,5% | 70,8% | 4,2% | 12,5% |
| Equipamentos para prática de desporto coletivo | 29,2% | 45,8% | 20,8% | 4,2% |
| Equipamentos para prática de desporto individual | 34,8% | 43,5% | 17,4% | 4,3% |
| Apoio domiciliário a idosos | 37,5% | 37,5% | 16,7% | 8,3% |
| Centros de dia | 45,8% | 37,5% | 12,5% | 4,2% |
| Centros de convívio | 54,2% | 29,2% | 12,5% | 4,2% |
| Lares para idosos | 29,2% | 58,3% | 8,3% | 4,2% |
| Ocupação para pessoas com deficiência e/ou incapacidade | 34,8% | 56,5% | 4,3% | 4,3% |
| Acolhimento residencial para pessoas com deficiência | 27,3% | 63,6% | 9,1% | 0,0% |

| | | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|------|
| e/ou incapacidade | | | | |
| Medidas de apoio social da Autarquia | 20,8% | 54,2% | 16,7% | 8,3% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

Quando pedido para que classificassem serviços e infraestruturas de apoio à família, quanto à sua suficiência e distribuição, os e as respondentes posicionaram-se de acordo com a tabela acima. Desta destaca-se que são suficientes para 70,8% das pessoas que responderam, as escolas do 2º, 3º ciclos e secundário. Assinalaram como insuficientes a ocupação de férias para adolescentes (70,8%); acolhimento residencial para pessoas com deficiência ou incapacidade (63,6%); ocupação de férias para crianças (58,3%) e creches (56,0%).

A principal estrutura considerada suficiente, mas mal distribuída, foi o jardim de infância (25,0%). A ocupação de férias para crianças foi mencionada como insuficiente e mal distribuída por 16,7% dos/as respondentes.

| | Ponto forte | | Ponto fraco | |
|---|-------------|----------|-------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Meio pequeno | 33,3% | 78,9% | 66,7% | 21,1% |
| Acessibilidades (horários e rotas dos transportes públicos) | 16,7% | 31,6% | 83,3% | 68,4% |
| Emprego | 16,7% | 42,1% | 83,3% | 57,9% |
| Força das estruturas familiares tradicionais | 66,7% | 47,4% | 33,3% | 52,6% |
| Importância da religião | 66,7% | 52,6% | 33,3% | 47,4% |
| Proximidade a grandes cidades e núcleo universitários | 100% | 84,2% | 0% | 15,8% |

| | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Equipamentos sociais existentes | 50% | 50% | 52,6% | 47,4% |
| Cultura | 50% | 50% | 52,6% | 47,4% |
| Desporto | 33,3% | 66,7% | 68,4% | 31,6% |
| Educação | 33,3% | 66,7% | 73,7% | 26,3% |
| Ação Social | 33,3% | 66,7% | 68,4% | 31,6% |
| Respostas personalizadas da Autarquia | 16,7% | 63,2% | 83,3% | 36,8% |
| Ação das instituições públicas em termos de Igualdade de Género | 33,3% | 66,7% | 52,6% | 47,4% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A proximidade a grandes cidades e núcleos universitários é para 100,0% dos homens e 84,2% das mulheres um ponto forte do Concelho.

Para 66,7% dos homens, a força das estruturas familiares tradicionais e a importância da religião são dois pontos fortes do Concelho. As estruturas tradicionais familiares são entendidas como ponto fraco para 52,6% das mulheres respondentes.

Tanto para os homens como para as mulheres que participaram neste estudo, o emprego e as acessibilidades (horários e rotas dos transportes) são pontos fracos.

O facto de ser meio pequeno, é um ponto forte para 78,9% das mulheres.

Perceção das situações do quotidiano

| | Discordo totalmente e discordo | | Concordo e concordo completamente | |
|---|--------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| Já estive em situações em que me senti discriminado/a por ser homem ou mulher | 100% | 52,6% | 0,0% | 47,4% |

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| As situações de desigualdades entre homens e mulheres não afetam a minha vida | 33,3% | 68,4% | 66,6% | 31,6% |
| Tenho facilidade em conciliar a minha vida familiar e profissional | 16,7% | 47,4% | 83,3% | 52,6% |
| A minha organização familiar permite-me dispor de iguais condições na carreira | 16,7% | 36,9% | 83,4% | 62,8% |
| A participação dos homens nas tarefas domésticas e nos cuidados diários aos/às filhos/as tem vindo a aumentar | 0,0% | 0,0% | 100% | 100% |
| As mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte das tarefas domésticas e responsabilidades familiares | 33,4% | 10,5% | 6,7% | 89,4% |
| Muitas mulheres adiam a maternidade para se dedicarem à carreira | 16,7% | 0% | 83,4% | 100% |
| No trabalho, os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres | 100% | 78,9% | 0,0% | 21,1% |
| Hoje em dia, a organização familiar dos casais permite que os homens e as mulheres disponham de iguais condições de carreira | 33,3% | 42,1% | 66,7% | 57,9% |
| Seria desejável que as mulheres pudessem ficar em casa com os/as filhos/as até que estes/as completassem idade de ir para a escola | 83,3% | 47,3% | 16,7% | 52,6% |
| Deveriam ser tomadas medidas que visassem aumentar a representação das mulheres nos lugares de decisão | 33,3% | 56,7% | 15,8% | 84,2% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

A totalidade dos respondentes discorda que já estiveram em situações em que se sentiram discriminados por serem homens e que no trabalho os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres. Em 83,3% das respostas dos homens, os mesmos discordam que seria desejável que as mulheres pudessem ficar em casa com os/as filhos/as até que

estes/as completassem a idade de ir para a escola.

Na perceção das mulheres, 94,7% discorda que tem facilidade em conciliar a vida familiar e profissional e 78,9% considera que no trabalho os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres.

100,0% dos homens e das mulheres concordam que a participação dos homens nas tarefas domésticas aos filhos e filhas tem vindo a aumentar.

100,0% das mulheres e 83,4% dos homens concorda que muitas mulheres adiam a maternidade para se dedicarem à carreira.

A organização familiar permite dispor de iguais condições na carreira obtêm a concordância de 83,4% dos homens.

A esmagadora maioria das mulheres (89,4%) concorda que as mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte das tarefas domésticas e responsabilidades familiares.

Em geral, as mulheres revelam-se mais conscientes das desigualdades de género do que os homens, quer na vida profissional quer na vida familiar. Estas consideram que essas desigualdades afetam a sua vida (68,4%) e quase metade (47,4%) reconhece já ter estado em situações em que se sentiu discriminada por ser mulher.

Perceção de igualdade e segurança

| | Discordo totalmente e discordo | | Concordo e concordo completamente | | Não concordo nem discordo | |
|---|--------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------|----------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| As desigualdades de género no acesso ao emprego têm diminuído | 16,7% | 21,6% | 66,7% | 31,6% | 16,7% | 36,8% |

| | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| A representação dos dois géneros nas profissões encontra-se equilibrada | 50% | 26,3% | 50% | 15,8% | 0% | 15,8% |
| As situações de violência de género diminuíram | 33,4% | 63,1% | 16,7% | 15,8% | 50% | 21,1% |
| As respostas às situações de violência doméstica, do concelho, são suficientes | 50% | 68,4% | 0% | 15,8% | 50% | 15,8% |
| Sinto-me seguro/a quando estou na via pública sozinho/a durante o dia | 0% | 10,6% | 100% | 84,3% | 0% | 5,3% |
| Sinto-me seguro/a quando estou na via pública sozinho/a durante a noite | 0% | 47,4% | 100% | 42,1% | 0% | 10,5% |
| Sinto-me seguro/a quando estou nos transportes públicos | 0% | 5,3% | 92,1% | 57,9% | 50% | 36,8% |
| Sinto-me seguro/a nas paragens dos transportes públicos | 0% | 15,8% | 66,6% | 52,6% | 33,3% | 31,6% |
| Sinto-me seguro/a nos locais de lazer | 0% | 15,8% | 100% | 79% | 0% | 5,3% |

Fonte: Inquérito por questionário a trabalhadores/as da autarquia da Póvoa de Lanhoso

As mulheres concordam menos do que os homens com a ideia de que as desigualdades de género no acesso ao emprego têm diminuído (31,6% a comparar com 66,7% dos homens), bem como a representação igualitária de homens e mulheres nas profissões (apenas 15,8% concorda em comparação com 50% dos homens).

Já quanto aos progressos em termos de violência de género, 63,1% das mulheres discorda que tal tenha sucedido (a comparar com 50% dos homens) e também são elas que mais discordam com a avaliação de que as respostas existentes no concelho para o combate à violência doméstica sejam suficientes (68,4%, sendo 50% dos homens que consideram essa insuficiência de respostas no combate à violência doméstica).

Quanto à segurança no espaço público, esta é maior para os homens do que para as mulheres. A totalidade dos homens sentem-se seguros quando estão na via pública sozinhos, quer seja de dia ou de noite, assim como nos locais de lazer. Já 10,6% das mulheres sentem-se inseguras sozinhas na via pública durante o dia 5,3% nos transportes públicos e 15,8% nos locais de lazer.

Desporto

Mais 66% dos inquiridos pratica desporto, enquanto apenas 47,4% das mulheres o faz. Quase 80% das mulheres refere que gostaria de praticar desporto.

A falta de horários adequados, falta de condições financeiras, dificuldade em ter com quem deixar as crianças ou outras pessoas dependentes, são alguns dos motivos apresentados para o facto de não praticarem desporto, embora gostassem de o fazer.

População que não reside mas trabalha ou estuda no Concelho

Para a audição desta porção da população foi elaborado um questionário próprio que aborda os temas da literacia dos direitos, conciliação, estereótipos de género e vivências de importunação. O questionário foi disponibilizado *online*, assim como os analisados anteriormente.

Apenas foram obtidas nove respostas a este instrumento de recolha de informação, pelo que a sua análise não é representativa da realidade.

Auscultação às entidades

A auscultação das entidades do terceiro sector e párocos foi levada conseguida através da realização de dois *focus group* em que participaram representantes de 11 instituições.

Da realização destas sessões conclui-se que os benefícios e/ou subsídios que os utentes e seus familiares mais reconhecem são o apoio à maternidade (subsídios de parentalidade), direito à aleitação (redução de horário) e direito a falta paga para cuidado das crianças.

Quanto à conciliação, os e as participantes foram inquiridos sobre as medidas promotoras da mesma na instituição que representam. As principais respostas mencionam o ajuste dos horários por turnos mediante as situações familiares dos/as colaboradores, ainda que não esteja formalizado. A folga no dia de aniversário e não exercer trabalho nocturno e aos fins de semana para além do prazo estipulado pela legislação, foi também mencionado pelas instituições presentes. O critério prioritário na admissão às valências, embora não seja uma medida formalizada também é prática recorrente nas instituições do concelho.

Globalmente, as mulheres tendem a querer acompanhar os filhos durante o dia e acabam por optar pelos horários nocturnos, quando é possível.

Os/as representantes presentes reconheceram de forma parentória de que são as mulheres colaboradoras sentem mais dificuldade de conciliação do que os homens. As dificuldades de conciliação são também transversais às famílias dos utentes que têm a cuidado.

As instituições que prestam cuidado ao domicílio referem que os utentes são maioritariamente cuidados por mulheres. Referem também não existem funções específicas para homens e outras para mulheres, todavia há funções maioritariamente desenvolvidas por homens e outras por mulheres.

Na reflexão feita quanto à igualdade, a maioria menciona ter ou ter tido contacto com situações de desigualdade de género, violência doméstica e negligência no âmbito das funções que desempenham.

Concluem que nos últimos quatro anos as situações de desigualdades entre homens e mulheres diminuíram no mundo do trabalho, no País e na União Europeia, porém se mantiveram na vida social.

O diagnóstico local contemplou a audição dos decisores políticos e/ou seus representantes, num total de 17 freguesias, através do *world café*.

Da análise dos contributos obtidos através deste método de recolha de informação, conclui-se que:

- Nos últimos quatro anos as situações de desigualdades entre mulheres e homens manteve-se na interação social mas diminuiu no mundo do trabalho, no País e na União Europeia;
- As pessoas sentem-se seguras em passear sozinhas porém existem locais específicos, pouco iluminados que causam sentimento de insegurança;
- São sentidas desigualdades no tratamento entre freguesias;
- Desigualdade de serviços, infraestruturas e transportes entre freguesias.

As principais dificuldades identificadas pelos decisores políticos e /ou representantes quanto às famílias das suas freguesias são:

- Dificuldade de acesso a transporte;
- Dificuldade em conciliar o ATL e os transportes;
- Inexistência de creche;
- Acessos e vias deficitárias ou degradados.
-

As medidas/apoio que as juntas de freguesia mais prestam à comunidade são:

- Transporte de crianças;
- Preenchimento de documentos;
- Transporte de idosos (centros de convívio);
- Marcação de consultas e outros serviços;

- Licenças de queimas e queimadas;
- Envio de correspondência.

Principais conclusões

Face aos resultados provenientes da análise feita aos diferentes instrumentos de recolha de informação baseados nas metodologias do *kit* de Ferramentas para Diagnósticos Participativos, desenvolvidas no âmbito do projecto *Local Gender Equality* (Ferreira e Almeida, 2016), destacam-se as seguintes áreas e respetivas necessidades de intervenção.

Governança, Gestão de Pessoas e Bem Estar Organizacional

Dificuldade na conciliação entre as diferentes esferas da vida (profissional, pessoal e familiar);

- Insuficiente formação em horário de trabalho;
- Inexistência de procedimentos em caso de assédio moral e sexual no local de trabalho;
- Baixa utilização do uso de linguagem inclusiva em todos os meios de comunicação da Autarquia;
- Reduzida ação na integração laboral de novos colaboradores/as;
- Inexistência de acordos com entidades culturais e recreativas;
- Inexistência de ações que visem o desenvolvimento de habilidades e competências dos colaboradores/as.

Educação, Formação e Emprego

- Fraca perceção em matéria de igualdade entre homens e mulheres nas entidades;
- Baixa qualificação de alguns colaboradores/as;
- Fraca disseminação de materiais em matéria de igualdade nos estabelecimentos escolares.

Saúde

- Negligência própria no que diz respeito aos cuidados de saúde, por falta de tempo;
- Inexistência de atividades de promoção da ergonomia, atividade física e relaxamento.

Urbanismo e Mobilidade

- Sentimento de insegurança ao circular sozinho/a na via pública em horário noturno;
- Fraca cobertura de transportes públicos;
- Existência de barreiras arquitetónicas.

Coesão e Cidadania

- Reconhecimento da não aplicação de mecanismos em matéria de igualdade entre homens e mulheres no local de trabalho;
- Existência de estereótipos associados às matérias de intervenção da ENIND 2030 e TSH;
- Inexistência de informação cultural e patrimonial acessível a todas as pessoas.

Desporto

- Inexistência de mecanismos impulsionadores de práticas desportivas a jovens raparigas e mulheres;
- Reduzida diversidade na oferta de modalidades desportivas;
- Inexistência de uma cultura organizacional na modalidade mista.

Entidades/Pessoas participantes

Entidades/Pessoas envolvidas nos diferentes momentos de recolha de informação, realizados recorrendo às metodologias mencionadas no *Kit* de ferramentas para diagnósticos:

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Colaboradoras e colaboradores da Autarquia da Póvoa de Lanhoso
Arcipreste do Arciprestado da Póvoa de Lanhoso
Agrupamentos de Escolas do Concelho
AADVDB – Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga
ASSIS – Associação de Solidariedade Social, Integração e Saúde do Norte
Centro Social e Paroquial de S. Gens de Calvos
Centro Social e Paroquial de Garfe
Centro Social e Paroquial de Serzedelo
Centro Social Teresiano de Verim
Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião
Conselho Económico da Paróquia de Galegos
Conselho Económico da Paróquia de Lanhoso
Conselho Económico da Paróquia de N^a Sra. do Amparo
EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local
Escola Profissional do Alto Ave
Junta de Freguesia de Covelas
Junta de Freguesia de Ferreiros
Junta de Freguesia de Galegos
Junta de Freguesia de Garfe
Junta de Freguesia de Geraz do Minho
Junta de Freguesia de Lanhoso
Junta de Freguesia de Monsul
Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso
Junta de Freguesia de Rendufinho
Junta de Freguesia de São João de Rei
Junta de Freguesia de Serzedelo
Junta de Freguesia de Travassos
Junta de Freguesia de Vilela
Pároco da Póvoa de Lanhoso
População anónima (que vive e trabalha ou estuda na Povoia de Lanhoso; que vive cá, mas não trabalha ou não estuda no Concelho; que estuda ou trabalha no Concelho, mas não vive cá)
Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso

União de Freguesia de Calvos e Frades

União de Freguesias de Águas Santas e Moure

União de Freguesias de Esperança e Brunhais

União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude

Entidade operadora do
programa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Iniciativa Emprego Jovem



Ponto Dezasseis

Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os apoios prestados no âmbito do regulamento para atribuição de apoios às Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - Câmara Amiga das Freguesias, e conseqüente remessa à Assembleia Municipal.

Seguidamente foi presente informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“COMUNICAÇÃO” – Apoios concedidos no âmbito do regulamento – Câmara Amiga das Freguesias

CONSIDERANDO:

A aprovação do regulamento para atribuição de apoios às juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias, em reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 26.09.2014, e cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo n.º 17 do referido regulamento.

APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS NO ANO DE 2022, AO ABRIGO DO REGULAMENTO:

- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Covelas** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 306,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Ferreiros** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Ferreiros** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 270,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Galegos** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Galegos** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 254,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Garfe** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 723,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.

- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Geraz do Minho** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à aquisição de viatura de transporte das crianças em idade escolar, no valor de 11.100,00€ (1.900,00€ pagos aquando após a assinatura do protocolo e o restante valor em 46 mensalidades no valor de 200,00€/cada) - deliberação do Órgão Executivo de 15 de fevereiro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Geraz do Minho** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 252,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Lanhoso** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 440,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Monsul** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da edição do Concurso Agropecuário, das festividades em honra de S. Tiago e St. ^a Luzia, no valor de 1.500,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 05 de julho de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Póvoa de Lanhoso** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 200,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 08 de novembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Póvoa de Lanhoso** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 948,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Rendufinho** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Rendufinho** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 350,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.

- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Santo Emilião** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 334,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de São João de Rei** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de São João de Rei** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 292,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Serzedelo** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 323,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Taíde** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 366,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Travassos** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Travassos** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 426,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Vilela** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.

- Protocolo de apoio financeiro à **Freguesia de Vilela** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 242,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Águas Santas e Moure** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 290,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Campos e Louredo** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 248,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Esperança e Brunhais** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Esperança e Brunhais** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 1.020,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 605,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.
- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, no valor de 600,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2022.

- Protocolo de apoio financeiro à **União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude** para a promoção e desenvolvimento cultural, recreativo e social – apoio à realização da visita cultural a Fátima, no valor de 723,00€ - deliberação do Órgão Executivo de 20 de dezembro de 2022.

APOIOS LOGISTICOS OU NÃO FINANCEIROS PONTUAIS CONCEDIDOS NO ANO DE 2022, AO ABRIGO DO REGULAMENTO:

| Freguesia | Âmbito | Valor |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|
| Freguesia de Fonte Arcada e Oliveira | al. i), n. 1, art.º 6º | 1.554,02€ |

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 07 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

DELIBERAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL FICOU INTEIRADA.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Três (15'):

Designação de elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco da Póvoa de Lanhoso, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO:



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Quatro (20`):

Proposta da Câmara Municipal para afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 1.132,90 m², sita na Freguesia de Garfe, Concelho da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstencões: ____

Ponto Três

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aceitação de doação de parcela de terreno com a área de 1.132,90m², sita na freguesia de Garfe, e remessa à assembleia municipal para afetação ao domínio público municipal da referida parcela de terreno.

Seguidamente foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Frederico de Oliveira Castro, do seguinte teor,

“PROPOSTA

Considerando que:

Foi constituída propriedade horizontal, por escritura pública celebrada no dia 24 de julho de dois mil e seis, sobre o prédio urbano, propriedade da sociedade comercial por quotas, “Ramiro da Costa Gonçalves, Lda.”, situada no lugar do Assento, freguesia de Garfe, concelho da Póvoa de Lanhoso, descrito na Conservatória do Registo Predial, como tratando-se de uma parcela de terreno para construção, descrita sob o número mil e noventa e três inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 991.º;

A parcela de terreno não edificada, é propriedade privada da sociedade comercial por quotas tendo sido, em resultado da constituição da referida propriedade horizontal, proposta ser integrada no domínio público municipal, para espaços verdes, arruamentos, baias de estacionamento e passeios;

Assim, e para dar cumprimento às condições constantes da informação técnica e da escritura pública celebrada existe a necessidade de ser aceite a doação da parcela com a área de 1.132,90m² assim como, proceder à integração da referida parcela no domínio público municipal;

Compete à Câmara Municipal deliberar, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quanto à aceitação das doações e, nos termos do artigo 25.º n.º1 alínea q) do mesmo diploma legal, e pela proposta à Assembleia Municipal, quanto à afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal.

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira de Castro, **propõe**, nos presentes termos, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar a doação da parcela de terreno, supra descrita;
2. Propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno supra descrita.

Paços do Município da Póvoa de Lanhoso, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Av. n.º 1: Por escritura outorgada hoje, neste Cartório, exarada a folhas 11 do respectivo livro 34-A, foi esta escritura rectificada no sentido de que não existe qualquer terraço afecto à fracção E e de que o prédio é o que resultar do descrito na competente Conservatória sob o número mil e noventa e três.

Póvoa de Lanhoso, Rua Paixão Bastos, n.º 114, no Cartório a cargo da Notária Constança Augusta Barreto Oliveira, em 20 de Setembro de 2006.

A Notária, *Om*

Conta registada sob o n.º VD - 1601/001-2 *M*

| | |
|-------|--------|
| 29-A | 80 |
| Livro | Folhas |

17

Conta Registada sob o n.º 2433

CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

No dia vinte e quatro de Julho de dois mil e seis, no meu cartório, na Rua Paixão Bastos, número cento e catorze, na Póvoa de Lanhoso, perante mim, Constança Augusta Barreto de Oliveira, notária, compareceu como outorgante: _____

Primeiro: **Ramiro da Costa Gonçalves**, casado, natural da freguesia de Garfe, concelho da Póvoa de Lanhoso, onde reside no lugar de Carvalhinho, titular do bilhete de identidade número 3097552 de 29/06/2001, emitido em Braga pelos S.I.C. que outorga na qualidade de gerente e em representação da sociedade comercial por quotas com a firma **RAMIRO DA COSTA GONÇALVES, LIMITADA** com sede no lugar do Carvalhinho, freguesia de Garfe, concelho da Póvoa de Lanhoso, com o N.I.P.C. 500 807 140, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Lanhoso sob o número sessenta e oito, com o capital social de cinco mil euros, qualidade e poderes que verifiquei por Certidão do Registo Comercial, que arquivo. _____

Verifiquei a identidade do outorgante por exibição do referido documento de identificação. _____

Pelo outorgante, na referida qualidade, foi dito: _____

Que a sua representada é dona de um prédio urbano, composto por cave, rés-do-chão e primeiro andar, com a área superfície coberta de seiscentos e doze virgula sessenta metros quadrados e logradouro com a área de duzentos e vinte e cinco metros quadrados, situado no lugar do Assento, freguesia de Garfe, concelho da Póvoa de Lanhoso, descrito na

h2

Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Lanhoso, ainda como parcela de terreno para construção, sob o número mil e noventa e três, registado a favor da sua representada pela inscrição G – apresentação dezoito, de dez de Julho de mil novecentos e noventa e seis, onde também se mostra registado um ónus de não fraccionamento, pela inscrição F – apresentação sete, de dez de Maio de dois mil e seis, omissa à respectiva matriz mas já efectuada a declaração para a sua inscrição, como parcela de terreno, em quatro de Maio de dois mil e seis, tendo-lhe sido atribuído o artigo P803, conforme modelo um, entregue no Serviço de Finanças da Póvoa de Lanhoso, que exibiu. _____

Que o referido prédio é composto de **doze** unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas próprias para parte comum do prédio e desta para a via pública ou directamente para a via pública, destinadas a habitação ou garagem, a que atribui o valor de **CINQUENTA MIL EUROS**. _____

Pela presente escritura e na referida qualidade, constitui o mencionado prédio em **regime de propriedade horizontal**, com as seguintes fracções autónomas e valores relativos fixados em **permilagens**: _____

Fracção A – T-três, no **rés-do-chão**, destinada a habitação, com acesso pela primeira entrada do lado Sul do edifício, com os lugares de garagem designados por L – um e L- doze, com o valor relativo de **noventa e oito por mil**, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de **quatro mil e novecentos euros**. _____

Fica afecto a esta fracção o **terraço de cobertura**, com **vinte e oito metros quadrados**, a ela adjacente. _____

| | |
|-------|--------|
| 29.12 | 81 |
| Livro | Folhas |

≈

13

Fracção B – T-três, no primeiro andar, destinada a habitação, com acesso pela primeira entrada do lado Sul do edifício, com o lugar de garagem designado por L – dois, com o valor relativo de noventa e três por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de quatro mil e seiscentos e cinquenta euros. _____

Fracção C – T-três, no rés-do-chão, destinada a habitação, com acesso pela segunda entrada do lado Sul do edifício, com os lugares de garagem designados por L – três e L- nove, com o valor relativo de noventa e sete por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de quatro mil e oitocentos e cinquenta euros. _____

Fica afecto a esta fracção o terraço de cobertura, com vinte e três metros quadrados, a ela adjacente. _____

Fracção D – T-três, no primeiro andar, destinada a habitação, com acesso pela segunda entrada do lado Sul do edifício, com os lugares de garagem designados por L-quatro e L-oito, com o valor relativo de noventa e seis por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de quatro mil e oitocentos euros. _____

Fracção E – T-dois, no rés-do-chão, destinada a habitação, com acesso pela terceira entrada do lado Sul, com o lugar de garagem designado por L – cinco, com o valor relativo de noventa por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de quatro mil e quinhentos euros. _____

Fica afecto a esta fracção o terraço de cobertura, com vinte e três metros quadrados, a ela adjacente. _____

Fracção F – T-dois, no primeiro andar, destinada a habitação,

com acesso pela terceira entrada do lado Sul, com o lugar de garagem designado por L - seis, com o valor relativo de oitenta e nove por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de quatro mil quatrocentos e cinquenta euros. _____

Fracção G – Duplex, destinada a habitação, do tipo T-quatro, no rés-do-chão e andar, com acesso pela primeira entrada do lado poente, com o lugar de garagem designado por L-treze, com logradouro frontal com a área de dezoito metros quadrados e traseiro com a área de doze metros quadrados, com o valor relativo de cento e quarenta por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de sete mil euros. _____

Fracção H – Duplex, destinada a habitação, do tipo T-quatro, no rés-do-chão e andar, com acesso pela segunda entrada do lado poente, com o lugar de garagem designado por L-catorze, com logradouro frontal com a área de dezoito metros quadrados e traseiro com a área de catorze metros quadrados, com o valor relativo de cento e quarenta por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de sete mil euros. _____

Fracção I – Duplex, destinada a habitação, do tipo T-quatro, no rés-do-chão e andar, com acesso pela terceira entrada do lado poente, com o lugar de garagem designado por L-quinze, com logradouro com a área de cento e doze metros quadrados, com o valor relativo de cento e quarenta por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de sete mil euros. _____

Fracção J - lugar de garagem situado na cave, designado por L-sete, com o valor relativo de seis por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de trezentos euros. _____

| | |
|-------|--------|
| 29-12 | 82 |
| Livro | Folhas |

M

15

Fracção L - lugar de garagem situado na cave, designado por L-dez com o valor relativo de seis por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de trezentos euros.

Fracção M - lugar de garagem situado na cave, designado por L-onze, com o valor relativo de cinco por mil, que corresponde em relação ao valor total do prédio ao valor de duzentos e cinquenta euros.

As garagens estão todas situadas na cave, estando a sua melhor demarcação e individualização fixada em planta de que se arquiva fotocópia.

Arquivo:

Certidão emitida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, comprovativa de que o prédio pode ser constituído em regime de propriedade horizontal e de onde consta que a área de mil cento e trinta e dois vírgula noventa metros quadrados, não edificada do prédio inicial, é integrada no domínio público para espaços verdes, arruamentos, baias de estacionamento e passeios.

Exibiu:

a) Certidão de teor emitida pela dita Conservatória em 20 de Julho de 2006.

Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo.

Rosa da Costa Gonçalves

A notária,

Luís António de Paula Gonçalves

Conta registada sob o n.º FR-843/005-3

M

16

Liquidado hoje o imposto do selo no valor de € 25,00 devido pela verba
15.1 da T.G.I.S.

[Handwritten signature]

CÓPIA NÃO CERTIFICADA

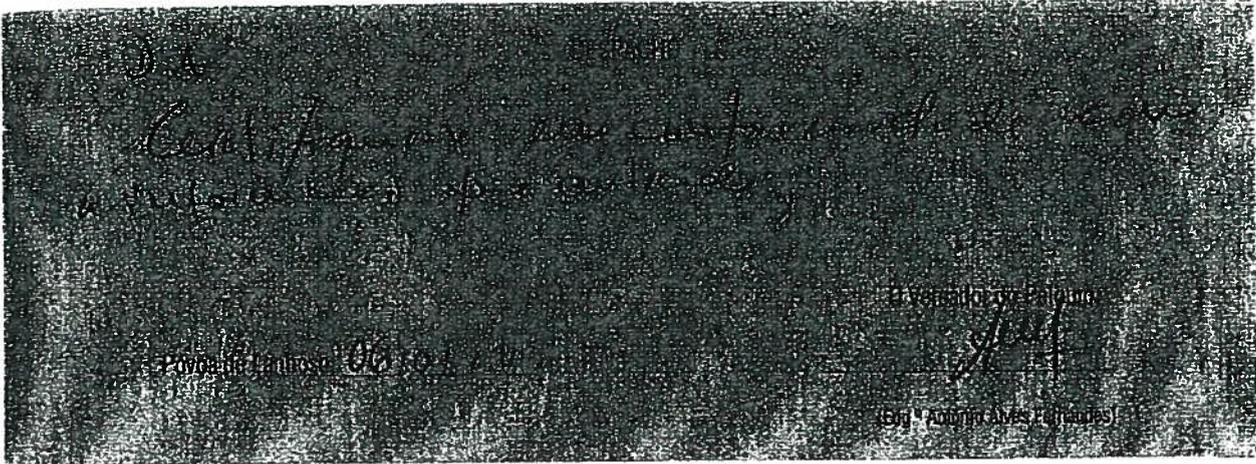


Operação
Aut.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

REQUERENTE RAMIRO DA COSTA GONÇALVES, L. DA
LOCAL DA OBRA ASSENTO, GARFE
ASSUNTO CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

PROC. OBRAS N.º 137/99
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N.º 75/03



INFORMAÇÃO

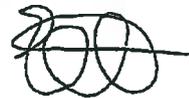
Consultada a Divisão Jurídica e tendo o Sr. Vereador do Pelouro concordado com o parecer com despacho de 06/06/07, esta Divisão informa que:

O edifício é composto por nove (9) fracções independentes, distintas e isoladas entre si e três (3) fracções distinta entre si, pelo que satisfazem os requisitos legais para efeitos de constituição de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414º e 1415º e seguintes do Código Civil.

O edifício é composto por: cave para lugares de garagens, rés-do-chão e primeiro andares destinados a habitações, edificado numa parcela de terreno com a área de 1970,50 m², sendo 612,60 m² ocupados pelo edifício (área de implantação) e 225,00 m² a integrar na área comum do edifício e a distribuir pelas fracções e a área de 1.132,90 m² a integrar no domínio público para espaços verdes, arruamento, baía de estacionamento e passeios, edifício situado no lugar do Assento, da freguesia de Garfe, correspondendo ao processo de obras n.º 137/99, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1093 /20060510 da freguesia de Garfe, cujas fracções a seguir se descrevem:

Fracção - A - Rés do chão destinado a habitação, com a área de 120,30 m², terraço com 28,00 m², acesso para o arruamento público pela caixa de escadas afectá ás fracções A e B a 1.ª do lado Sul, e com os lugares de garagem designados pelos números L-1 e L-12 com as áreas respectivas de 15,00 m² e 13,70 m², com a permissão de 98 por mil.

Fracção - B - Primeiro andar destinado a habitação, com a área de 120,30 m², acesso para o arruamento público pela caixa de escadas afectá ás fracções A e B a 1.ª do lado Sul e com o lugar de garagem designado pelo número L-2, com a área de 15,30 m², com a permissão de 93 por mil.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Fracção - C – Rés do chão destinado a habitação, com a área de 117,30 m², terraço com 23,00 m², acesso para o arruamento público pela caixa de escadas afecta às fracções C e D a 2.^a do lado Sul e com os lugares de garagem designados pelos números L-3 e L-9 com as áreas respectivas de 15,30 m² e 14,10 m², com a permissão de 97 por mil.

Fracção - D – Primeiro andar destinado a habitação, com a área de 117,30 m², acesso para o arruamento público pela caixa de escadas afecta às fracções A e B a 2.^a do lado Sul e com os lugares de garagem designados pelos números L-4 e L-8, com as áreas respectivas de 16,90 m² e 11,20 m², com a permissão de 96 por mil.

Fracção - E – Rés do chão destinado a habitação, com a área de 111,10 m², terraço com 23,00 m², acesso para o arruamento público pela caixa de escadas afecta às fracções E e F a 3.^a do lado Sul e com o lugar de garagem designado pelo número L-5, com a área de 13,50 m², com a permissão de 90 por mil.

Fracção - F – Primeiro andar destinado a habitação, com a área de 111,10 m², acesso para o arruamento público pela caixa de escadas afecta às fracções E e F a 3.^a do lado Sul e com o lugar de garagem designado pelo número L-6, com a área de 13,60 m², com a permissão de 89 por mil.

Fracção - G – destinada a habitação do tipo duplex, composta por cave com um lugar de garagem designado pelo n.º L-13, com a área de 65,00 m², rés do chão e andar para habitação com a área de 79,34 m² no r/chão e 83,36 m² no 1.º andar, logradouro frontal de 18,00 m² e traseiro de 12,00 m², com acesso directo para o arruamento público, a primeira do lado Poente, com a permissão de 140 por mil.

Fracção - H – destinada a habitação do tipo duplex, composta por cave com um lugar de garagem designado pelo n.º L-14, com a área de 65,00 m², rés do chão e andar para habitação com a área de 79,34 m² no r/chão e 83,36 m² no 1.º andar, logradouro frontal de 18,00 m² e traseiro de 14,00 m², com acesso directo para o arruamento público, a segunda do lado Poente, com a permissão de 140 por mil.

Fracção - I – destinada a habitação do tipo duplex, composta por cave com um lugar de garagem designado pelo n.º L-15, com a área de 65,00 m², rés do chão e andar para habitação com a área de 80,93 m² no r/chão e 84,95 m² no 1.º andar, logradouro frontal lateral e traseiro de 112,00 m², com acesso directo para o arruamento público, a terceira do lado Poente, com a permissão de 140 por mil.

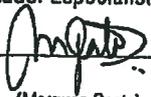
Fracção - J – Lugar de garagem situado na cave com a área de 13,95 m², designado pelo n.º L-7, com a permissão de 6 por mil.

Fracção - L – Lugar de garagem situado na cave com a área de 12,90 m², designado pelo n.º L-10, com a permissão de 6 por mil.

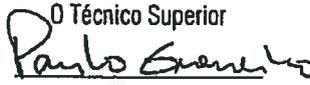
Fracção - M – Lugar de garagem situado na cave com a área de 11,00 m², designado pelo n.º L-11, com a permissão de 5 por mil.

Póvoa de Lanhoso, 10 de Julho de 2006

O Desenhador Especialista Principal


(Marques Costa)

O Técnico Superior


(Paulo Guerreiro, Eng.º. Civil)



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Cinco (15'):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Seis

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que veio a Discursoriental, Unipessoal Lda., pessoa coletiva n.º 514158948, solicitar a emissão de certidão de reconhecimento de interesse municipal;

Considerando que a entidade requerente pretende promover a edificação de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, enquanto projeto estruturante, a levar a efeito na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso, conforme se pode verificar na memória descritiva e justificativa entregue pela entidade requerente;

Considerando que a introdução de um estabelecimento hoteleiro num destino é sempre fator de incremento económico, considerando o fator multiplicador reconhecido ao sector do turismo, mais a mais num destino em desenvolvimento e fundamentalmente quando se propõe a criação de postos de trabalho diretos em número significativo, tal como o projeto proposto pela Discursoriental, Unipessoal, Lda.

Considerando que os empreendimentos de carácter estratégicos, nos termos do disposto nos artigos 75.º e 76.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), correspondem a iniciativas com importante impacte territorial, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, constituem um interesse público para o Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Considerando que a pretensão aqui em causa pressupõe também a autorização da majoração de 100% da área de construção máxima que resulta da aplicação do disposto no n.º1 do artigo 76.º do Regulamento do PDM da Póvoa de Lanhoso, em vigor.

Considerando as informações técnicas prestadas por, Fátima Gonçalves, arq.ª, datada de 11 de maio de 2022, Pedro Esteves, dr., datada de 29 de agosto de 2022, em anexo à presente proposta, fazendo dela parte integrante;

Considerando a informação prestada pelo técnico Pedro Dias, eng.º, datada de 27 de abril de 2022, cujo teor se transcreve:

“No que à referida pretensão diz respeito e após analisar os elementos existentes, informo que a referido processo está inserido em solo urbano (no PDM) e em áreas sociais (no PMDFCI).

Com a entrada em vigor do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro) foram definidas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e passaram a definir-se novas regras referentes aos condicionamentos de edificação dentro e fora destas áreas.

Atendendo que a referida implantação não está inserida nas referidas APPS, e como num raio de 50 metros não existe Territórios Florestais, é meu entendimento enquanto GTF que não existem restrições relativas a Incêndios Rurais e como tal, o projeto proposto, não necessita de ser submetidos à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais para apreciação e obtenção do respetivo parecer.”

Face ao exposto, **PROPÕE-SE:**

Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para reconhecimento de interesse público estratégico de empreendimento hoteleiro denominado de Magnólia Tea Hotel, na Freguesia de Lanhoso, Concelho da Póvoa de Lanhoso, devendo ser diligenciado procedimento de discussão pública para posterior apreciação pelo órgão deliberativo.

Mais se determina que, no âmbito do procedimento da discussão pública, caso não se verifiquem alterações à proposta que agora se apresenta, considere, desde já, esta câmara municipal, aprovada a presente proposta, para efeitos da sua apreciação final por deliberação da assembleia municipal.

Póvoa de Lanhoso, 19 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Frederico de Oliveira Castro, dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

REQUERENTE DISCURSORIENTAL, UNIPESSOAL, LDA **PROC. FDOC:** 8775/2021 EXT
LOCAL DA OBRA AVENIDA DE LANHOSO - FREGUESIA DE LANHOSO
ASSUNTO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EMPREENDIMENTO
TURÍSTICO

PARECER

Concordo com a informação técnica.

O Chefe de Divisão,

Póvoa de Lanhoso, ____ / ____ / ____

(Arq. Rui Meira)

INFORMAÇÃO

Da análise do pedido informa-se que:

Os elementos apresentados e consultadas a plantas de localização e extratos das plantas do PDM da Póvoa de Lanhoso, a operação urbanística encontrar-se inserida em solo Urbano (ordenada em Espaços Residenciais de Nível 2) e parte em solo Urbanizável (em espaços Residenciais de Nível 2 – UOPG3), sem condicionantes a nível de classificação de solo, mas confinante com a EM 593, conforme o estipulado nos artigos 51.º e 54.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, que passo a transcrever:

* Espaço Residencial de Nível 2

Artigo 51.º Usos e atividades dominantes

Os espaços residenciais correspondem a áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais podendo coexistir outros usos, nomeadamente os referidos no artigo 45.º e nos termos aí estabelecidos, desde que compatíveis com a predominância do uso residencial e com as morfologias dominantes no edificado da área envolvente.

Artigo 54.º Espaço Residencial de nível 2

Os parâmetros máximos de edificabilidade, aplicáveis ao espaço residencial de nível 2 são os seguintes:

- O índice de utilização do solo é de 0,8, aplicado à faixa de 25 m de profundidade confinante com a via pública e a altura máxima da fachada é de 7 metros, desde que não sejam necessárias obras de urbanização;
- O índice de utilização do solo é de 0,5, e altura máxima da fachada é de 7 metros, no caso das operações de loteamento.

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

Artigo 81.º Identificação

1 — Constituem Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) as áreas como tal delimitadas na Planta de Ordenamento; as quais podem ser reajustadas nos seus limites, quer por razões de operacionalidade de limite de cadastro de propriedade, quer por necessidade de adequação aos objetivos programáticos, definidos no presente plano para cada uma daquelas, no âmbito da elaboração do respetivo Plano Municipal de Ordenamento do Território.

2 — As UOPG são dotadas de conteúdos programáticos que orientam e promovem a execução territorial do presente plano e têm como objetivos:

- Promover um desenvolvimento integrado e articulado das atividades e funções estruturantes do concelho;
- Fomentar uma programação territorial adequada ao desenvolvimento do sistema urbano municipal; e
- Adequar as utilizações dominantes do solo às suas aptidões naturais.



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Artigo 82.º Regime

1 — Nas UOPG delimitadas, a ocupação, o uso e a transformação do solo regem -se pelo presente Plano até à publicação dos respetivos PMOT.

2 — A execução das UOPG realiza -se através de operações urbanísticas, obrigatoriamente enquadradas pelos seguintes instrumentos, utilizados isolada ou articuladamente:

- a) Planos de Urbanização;
- b) Planos de Pormenor; e
- c) Unidades de Execução,

3 — Os instrumentos enumerados no número anterior referem -se, em parte, ou na totalidade, às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

4 — Excetua -se do disposto no n.º 2, a concretização dos seguintes tipos de operações urbanísticas:

- a) Obras de conservação;
- b) Obras de alteração; e
- c) Obras de reconstrução, que não produzam aumento de área construída.

5 — Visando a proteção e a defesa da floresta contra incêndios, nas UOPG que confinam com espaço florestal, aplicam -se as seguintes medidas:

a) É obrigatório o estabelecimento de uma faixa de proteção, no mínimo nunca inferior a 100 m, inserida na área onde se pretenda edificar, de acordo com o disposto na legislação em vigor;

b) A implementação da faixa de gestão de combustível é da responsabilidade da entidade promotora da respetiva UOPG.

6 — Nas UOPG, localizadas em solo rural, aplica -se o regime definido para a correspondente categoria de espaço de uso dominante.

7 — Nas UOPG, localizadas em solo urbanizado, na ausência da sua elaboração, a execução do presente plano processa -se através das operações urbanísticas apropriadas à natureza e dimensão da intervenção e à inserção deste no tecido urbano envolvente.

Artigo 83.º Conteúdos programáticos

Para as unidades operativas de planeamento e gestão identificadas na Planta de Ordenamento, estabeleçam -se os seguintes termos de referência, assim como os índices e parâmetros de edificabilidade máximos aplicáveis a cada uma das unidades de execução:

c) UOPG3 — Área Residencial Penedos/Bouças:

i) A intervenção deve definir a ocupação de uma área residencial de nível 2, visando a expansão da Vila, tendo como objetivo, implementar um novo conceito de áreas urbanas, mais ligada à cidade tradicional de uso multifuncional, numa tentativa de influenciar e de melhorar a qualidade de vida dos seus residentes;

ii) Esta área será dotada igualmente de uma área destinada à localização e implementação de um Parque Empresarial, de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva e respetivas infraestruturas;

iii) São objetivos da sua implementação, a localização de uma área urbana de excelência, que visa otimizar a proximidade da Vila através da construção de um eixo viário que sustentará toda a operação urbana

iv) A sua execução efetua -se através de um Plano de Pormenor;

v) Os parâmetros de edificabilidade aplicáveis são os previstos nos artigos 54.º, 58.º e 60.º e nos artigos 71.º e 72.º do presente Regulamento;

vi) É obrigatório o cumprimento das medidas de defesa da floresta contra incêndios, nos casos em que a área de intervenção da UOPG confine com espaço florestal, sendo obrigatório o estabelecimento de uma faixa de gestão de combustível, nos termos da legislação em vigor;

Artigo 83.º - A Disposições finais

1 — O presente Plano não derroga os direitos legalmente protegidos, mesmo que ainda não titulados por alvará, durante o período de vigência destes, que tenham sido concedidos pelas entidades administrativas competentes antes da entrada em vigor da presente revisão, nomeadamente os que decorrem de informações prévias favoráveis, comunicações prévias não rejeitadas, autorizações e licenças, bem como os decorrentes de aprovações de projetos de arquitetura.

2 — O disposto no número anterior não prejudica o regime legal de extinção de direitos, designadamente por caducidade, nem os poderes legalmente estabelecidos de iniciativa municipal de alteração, por tal ser necessário à execução do plano, das condições de licenças emitidas ou comunicações prévias não rejeitadas.

Os empreendimentos de caráter estratégicos, nos termos do disposto nos artigos 75.º e 76.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), correspondem a iniciativas com importante impacto territorial, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, constituem um interesse público para o Concelho da Póvoa de Lanhoso.



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

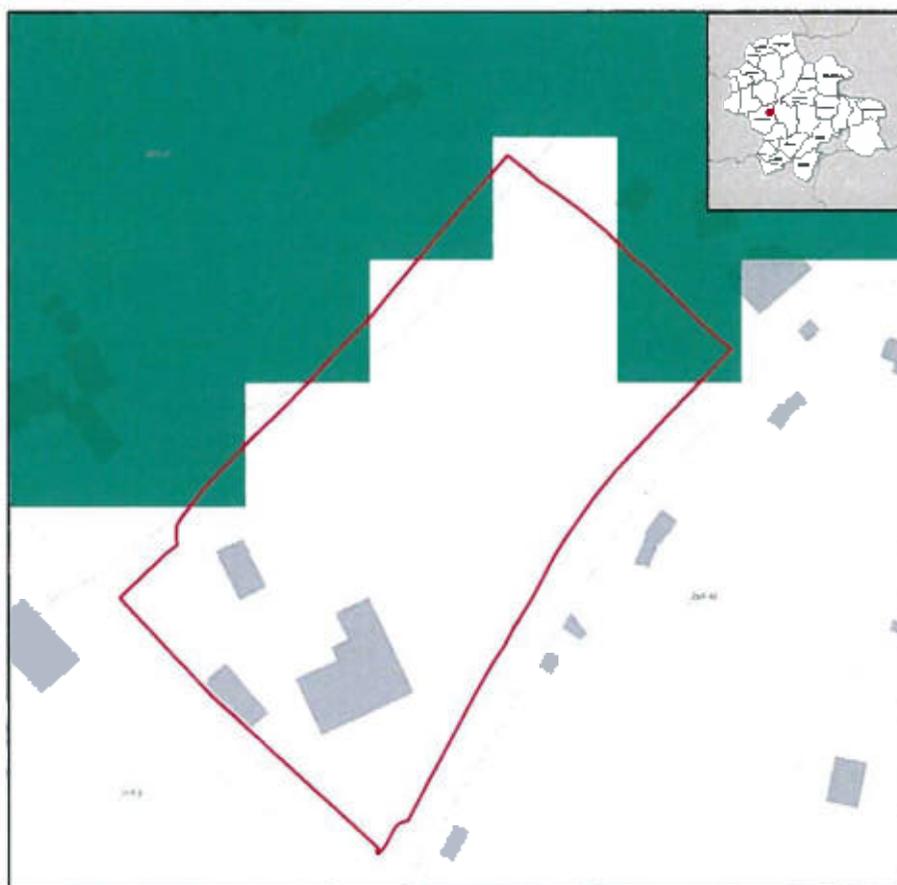
Saliento ainda que, a pretensão aqui em causa pressupõe também a autorização da majoração de 100% da área de construção máxima que resulta da aplicação do disposto no n.º1 do artigo 76.º do Regulamento do PDM da Póvoa de Lanhoso, em vigor.

À consideração superior,

Póvoa de Lanhoso, 11 de maio de 2022

A Técnica Superior,

(Fátima Gonçalves, Arq.)



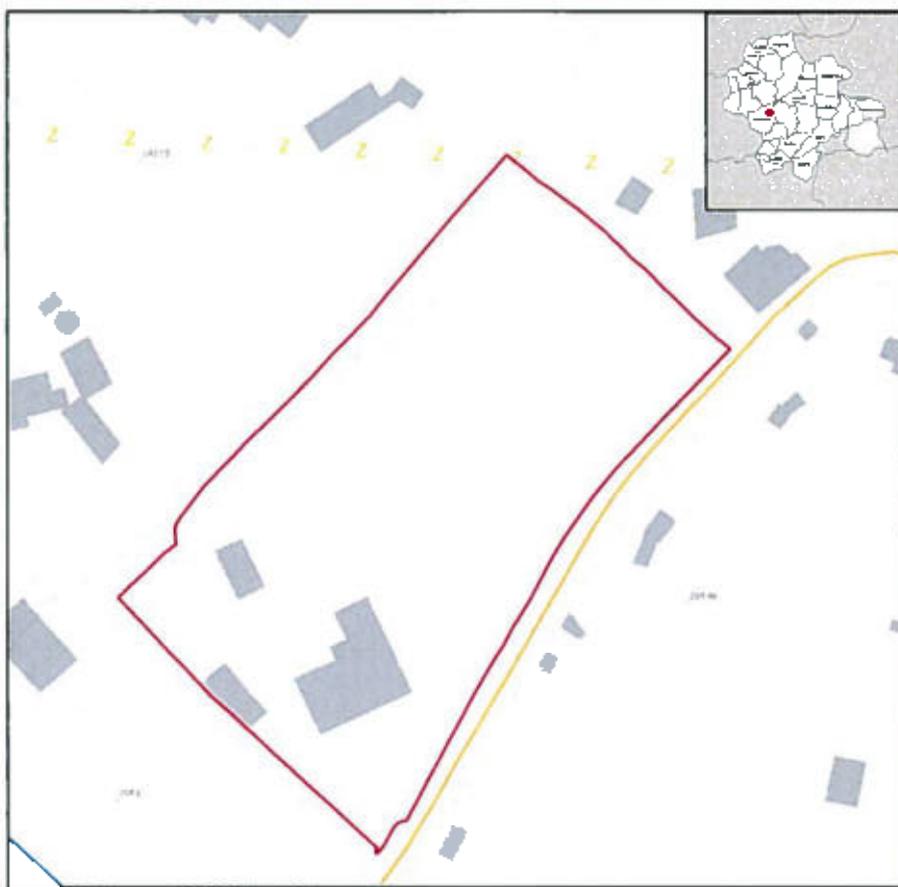
Legenda
Classes de Perigosidade

-  Muito Alto
-  Alto
-  Médio
-  Baixo
-  Muito Baixo

Escala: 1:1 000



 - Limite da Parcela apresentada pelo requerente



Legenda

Rede Rodoviária

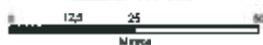
— Caminhos e Estradas Municipais

Rede Elétrica

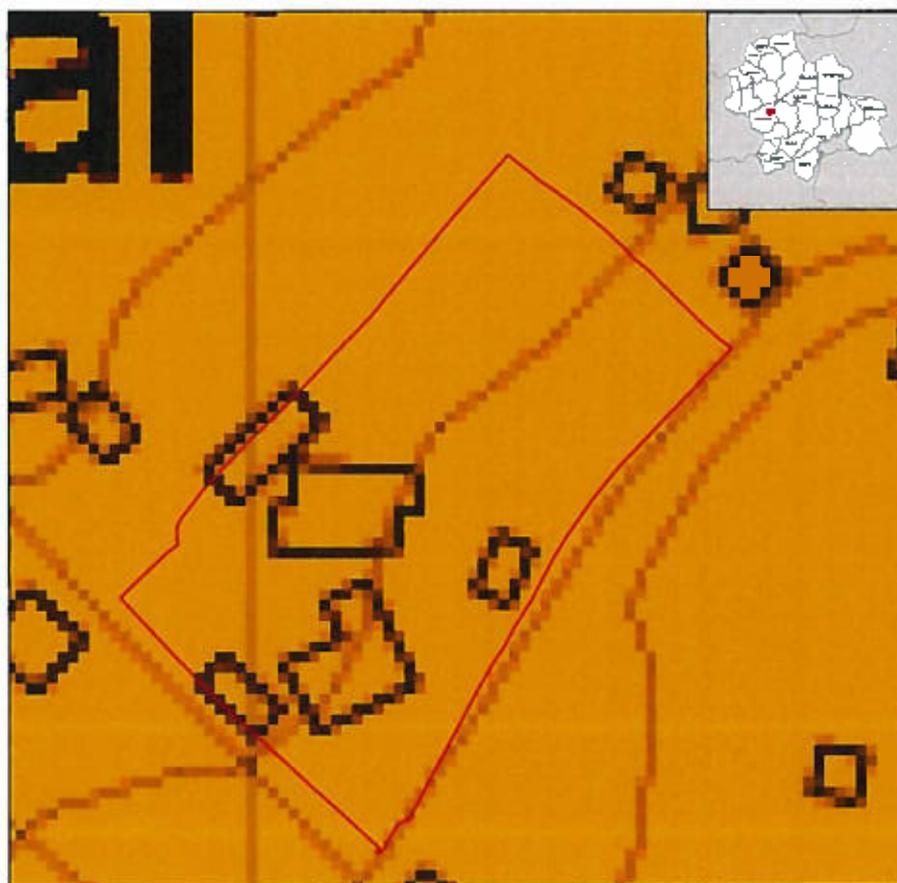
Rede de Distribuição de Alta Tensão

— Linhas de Alta Tensão

Escaia: 1:1 000



- Limite da Parcela apresentada pelo requerente



Legenda

Limites do Município Municipal

- 1 - Casa do Ribeiro
- 2 - Aqueduto das Caneiras

Demarcação Municipal

Manuseamento Funcional

- A - Plano Geral da Serra da Moura
- B - Serra de São João da Penha

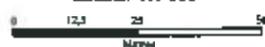
Zonamento Ambiental

- Serra Sacadura
- Serra Verde

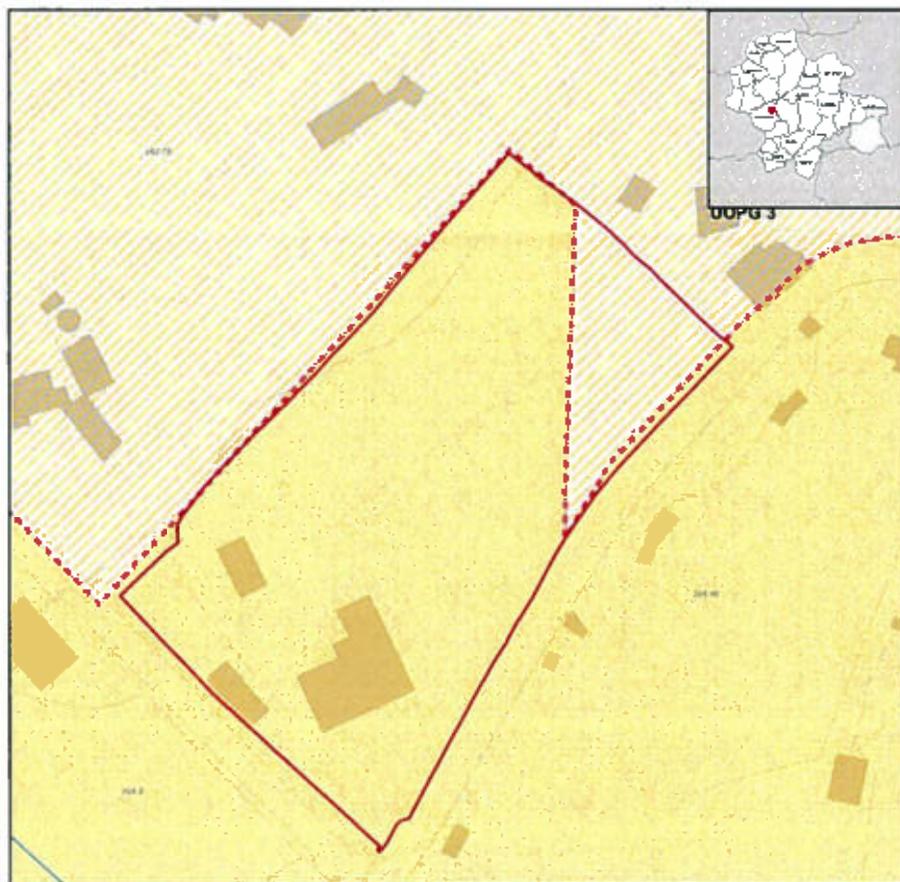
Outros Elementos

- Linhas
- Outros

Escala: 1:1 000



- Limite da Parcela apresentada pelo requerente



Legenda

Solo Urbano

 ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 2

 Solo Urbanizavel - ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 2 - UOPG 3

Escala: 1:1 000



 - Limite da Parcela apresentada pelo requerente



MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO
TURISMO E EVENTOS

REQUERENTE DISCURSORIENTAL, UNIPESSOAL, LDA. **PROC. FDOC: 8775/2021 EXT**
LOCAL AVENIDA DE LANHOSO – LANHOSO
ASSUNTO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA
EMPREENHIMENTO TURÍSTICO / MAGNOLIA TEA HOTEL

PARECER

Concordo com a informação técnica.

O Vereador do Pelouro

Póvoa de Lanhoso, ___ / ___ / _____

Alberto Ricardo Teixeira Alves

Da análise do pedido e para a fundamentação do carácter estratégico do empreendimento, se informa e sustenta:

A introdução de um estabelecimento hoteleiro num destino é sempre fator de incremento económico, considerando o fator multiplicador reconhecido ao sector do turismo, mais a mais num destino em desenvolvimento e fundamentalmente quando se propõe a criação de postos de trabalho diretos em número significativa, tal como o projeto proposto pela Discursoriental, Unipessoal, Lda.

O empreendimento *Magnolia Tea Hotel*, nos moldes propostos, vem regenerar e incrementar qualidade à oferta de alojamento existente no concelho e de experiências turísticas em seu torno.

Ainda, sustenta-se na diferenciação e diversificação da oferta turística, sob a forma de um hotel temático que se propõe atrair interessantes fluxos turísticos que aportam valor aos existentes e os complementam no mercado. Estes nichos e segmentos associam-se ao turismo cultural, um produto de relevância regional e nacional a que o concelho e o município da Póvoa de Lanhoso dão especial destaque, aqui cimentado em aspetos da história, da tradição, da identidade e de modernidade.

Este projeto visa a criação de um estabelecimento hoteleiro, na classificação de Hotel 4 estrelas, único na tipologia e classe a existir no concelho, dentro da figura definida no Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, consagrada no Decreto-lei 39/2008, de 7 de Março, na sua ulterior redação. Salvaguardar a necessidade do cumprimento dos requisitos de classificação estabelecidos na portaria 327/2008, de 28 de abril, alterada pela Portaria 309/2015, de 25 de setembro, posteriormente corrigida pela Declaração de Retificação n.º 49/2015, de 2 de novembro. A verificação dos requisitos obrigatórios constantes, na conjugação com outros opcionais, determinará a obtenção da pretensão.



MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO
TURISMO E EVENTOS

Não obstante e de forma sucinta, tal com constante dos elementos instrutórios do pedido, este empreendimento propõe instalar-se com a capacidade de 44 camas/utentes, distribuídas por 22 unidades de alojamento, do tipo suite, 4 instaladas no edifício principal e 18 no edifício onde está prevista a instalação do SPA. O empreendimento contará ainda com serviços de restaurante, cafetaria e bar, bem como o referido SPA, inspirado na temática do Chá, Foyer, sala de conferências e zonas de exposições temporárias, sala de relaxamento com piscina interior aquecida, ginásio, piscina exterior, uma *Casa de Chá*, Jardim de inverno, estacionamento, áreas ajardinadas e área de produção de chá. Estas facilidades e serviços apresentam-se compatíveis com a obtenção da classificação pretendida, não descurando a necessidade da verificação dos requisitos obrigatórios constantes na regulamentação ante mencionada.

O projeto assenta-se na especialização e no capital de conhecimento da promotora na área da cultura de plantação do chá. A introdução desta temática no tecido económico do concelho representa uma inovação de mercado, afirmam-se como único *hotel de chá* no panorama nacional, seguindo a tendências do desenvolvimento de novas formas de alojamento de qualificação turística. Ainda, assente no compromisso na defesa da cultura do chá e sua degustação, o projeto poderá revelar-se interessante pela promoção de estilos de vida e hábitos saudáveis, bem como de expansão de horizontes culturais, dos quais poderão advir benefícios sociais e de comunidade.

A Instalar em solo classificado como Solo Urbanizado – Espaços residenciais - nível 2, a propriedade conta com área total de 7810 m². O promotor prossegue a emissão de Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente de interesse público estratégico, nos moldes definidos pelo artigo 75º, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 2 do artigo 76º da revisão do Plano Diretor Municipal. Não dispensando uma leitura competente, pela dimensão da edificação, capacidade proposta, localização e meio envolvente e usos dominante, não considero haver necessidade de se levar a cabo uma avaliação ambiental estratégica. A filosofia do projeto, de acordo com a memória descritiva, assenta nas premissas da sustentabilidade ambiental e reequilíbrio do território, promovendo desenvolvimento, qualificação e diversificação da oferta turística. A dimensão do empreendimento, as atividades propostas e o funcionamento do empreendimento não pressupõe uso intensivo de recursos ou produção de resíduos ingeríveis ou de impacto adverso.

A integração do equipamento propõe concretizar-se em dois volumes arquitetónicos em equilíbrio volumétrico cuja expressão formal é indissociável da razão que constitui o conjunto, numa inserção que se afirma harmoniosa com a envolvente urbana, qualificadora da solução turística.

Do ponto de vista económico, não só abrirá espaço a novos e interessantes segmentos de mercado da procura turística que interessam ao desenvolvimento do sector e à rentabilidade do investimento, como do desempenho do negócio resultará a base de sustentação de 20



MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO
TURISMO E EVENTOS

postos de trabalho que o promotor anuncia e que terão impacto também ao nível social e na qualificação do mercado de trabalho local.

À consideração superior,

Póvoa de Lanhoso, 29/08/2022

O Técnico Superior,

Pedro Esteves

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória descritiva ao pedido de emissão de Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o reconhecimento de interesse público de empreendimento de carácter estratégico, de acordo com o artº 75º e para efeitos previstos na alínea a), do nº 2 do artº 76º do RPDM, para a operação urbanística que o promotor Discursoriental, Unipessoal, Lda., com sede na Rua de Janes, nº 20, freguesia de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, concelho de Braga, pretende promover com a edificação do empreendimento hoteleiro denominado de *Magnólia Tea Hotel*, enquanto projeto estruturante, a levar a efeito na freguesia de Lanhoso, concelho de Póvoa de Lanhoso.

INTRODUÇÃO

A proposta de intervenção da operação urbanística para a edificação do empreendimento hoteleiro insere-se numa propriedade localizada no lugar de Adaúfe, na freguesia de Lanhoso, com área total de 7.810 m², inscrito nas matrizes nº 83 e 84 urbana, respetivamente e descrito no Registo da Conservatória sob o nº 93/Lanhoso, propriedade da empresa Discursoriental, Unipessoal, Lda., com sede na Rua de Janes, nº 20, freguesia de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, concelho de Braga.



Fonte Google Earth

O projeto de investimento em análise visa a criação de um equipamento hoteleiro destinado à atividade de alojamento – Hotel, que se enquadra no setor do turismo, atividade esta que se traduz num serviço transacionável e internacionalizável com relevante criação de valor económico para a região e mais concretamente para o concelho de Póvoa de Lanhoso. Ao Hotel está associado um conceito único à escala nacional, assente no desenvolvimento de turismo de nicho, pelo que a sua mais-valia incidirá em proporcionar, ao hóspede, a realização de uma experiência única e memorável, em torno da produção de chá, considerando um produto de elevado valor acrescentado.



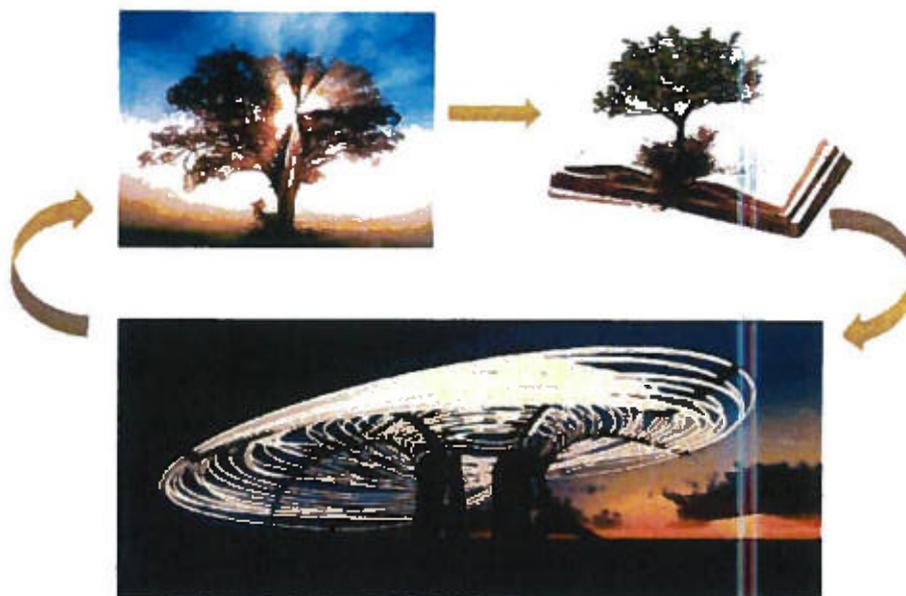
Destaca-se o conceito do futuro equipamento hoteleiro alicerçado na atividade da produção do chá, visível nos diversos quartos temáticos, estando cada quarto associado a uma cultura de chá, não só através da decoração, a qual será personalizada com imagens dessa cultura, como também do próprio nome que irá estar associado a cada um dos quartos, permitindo ao visitante conhecer a história de cada cultura.



O empreendimento estará equipado com a componente de alojamento, restaurante, cafetaria, bar, SPA associado à temática do chá, foyer, sala de conferências, zona de exposições temporárias, sala de relaxamento com piscina interior aquecida, ginásio, piscina exterior, Tea House, jardim de inverno no exterior, estacionamento, áreas ajardinadas e área produção de chá.

CONCEITO

Importa numa primeira abordagem descrever o conceito definido para o equipamento hoteleiro - *Magnólia Teo Hotel*.


magnólia tea hotel
Magnólia

O local é privilegiado pelo deslumbrante horizonte a sul sobranceiro ao núcleo urbano e pela presença ícone de um exemplar da espécie arbórea magnólia rosa, que pela sua beleza e estrutura física não passa despercebida.

A magnólia é uma pequena árvore de folha caduca que se enche de flor ainda antes de a folha nascer. A quantidade de flores produzidas pode ser de tal ordem que proporciona uma beleza rara.

A magnólia rosa, cujo nome científico é *magnólia x soulangeana* é resultado da hibridização entre duas magnólias: a *magnólia yulan* misturado com a *magnólia flor de lis*. A árvore magnólia rosa é uma árvore rija, um pouco mais alta que larga e medirá entre 6 a 8 metros de altura e 4 a 5 metros de largura com o decorrer dos anos.

Árvore de tronco único ereto e bem equilibrado, com folhas de um vivo verde e inteiriças tem uma contração na base contraída, com pontas redondas.

As flores que eclodem a partir do final de fevereiro são grandes, em tons de branco e rosa, têm forma de cálice e são perfumadas.



Tea

O chá é a segunda bebida mais consumida na Terra depois da água.

A cultura do chá é definida pela forma como o chá é feito e consumido, pela forma como as pessoas interagem com o chá e pela estética que envolve o consumo de chá. Inclui aspetos da produção de chá, fabricação de chá, artes de chá e cerimónia, sociedade, história, saúde, ética, educação e comunicação.

A mentora e promotora do investimento é a Dra. Maria Ana de Castro e Silva Veira, detentora de um exponencial conhecimento da cultura de plantação de chá e autora de diversas edições sobre a respetiva temática.

A soberba preocupação e interesse com o bem-estar físico e emocional, obtidos a partir da alimentação, desencadeou numa primeira ação o estudo exaustivo da história e cultura do chá.

Não existe melhor maneira de conhecer a cultura e a história de um lugar do que viajar, conhecer de perto e viver um país ou uma cultura.

E como para conhecer é necessário viajar a segunda ação foi efetivamente viajar pelo mundo de forma a conhecer a cultura e suas origens tendo contactado com diferentes *personalities* que desenvolvem atividades e divulgação desta cultura mundial.

A sabedoria não nos é dada. É preciso descobri-la por nós mesmas, depois de uma viagem que ninguém nos pode poupar ou fazer por nós. Marcel Proust

Viajou pela Europa e em Barcelona conheceu Victoria Bisogno, fundadora do El Club del Te, o maior clube do mundo na difusão da cultura do chá, em Londres, frequentou Tea Masterclasses do Claridge's Hotel, e em Paris consolidou conhecimentos e tendências nas lojas da retalhista Mariage Frères.

No Oriente, participou nas experiências da cultura do chá e descobriu uma outra vocação profissional e hoje é Tea Sommelier com certificação internacional.

Atualmente é consultora das Pousadas de Portugal para a implementação de novos serviços e construção de novas dinâmicas destinadas à Customer Experience.

Detentora da marca Noblea - Tea beyond the cup, é um dos rostos da divulgação desta bebida em Portugal.

O conceito do projeto assume o compromisso de defender a cultura do chá e o hábito da sua degustação, e neste contexto, aliado à magnífica presença da magnólia pretende a promotora introduzir no conceito hoteleiro a cultura do chá.

Para tal, pretende-se a implantação da produção de chá na área envolvente ao equipamento hoteleiro, proporcionando aos visitantes a oportunidade de participação em atividades diversas na exploração, ao mesmo tempo que fomenta o conhecimento de outras culturas nas experiências que disponibilizará na *Tea House*, enquanto Tea Sommelier, no aprimorar as habilidades sensoriais e técnicas.

A *Tea House* é um espaço lúdico onde os visitantes poderão ter a oportunidade de experimentar o treino sensorial, fundamental para ampliar a memória de aromas e sentidos, e sensibilidade para identificar qualidades e defeitos de uma erva.

A personificar a imagem existente da magnólia rosa existente desenvolveu-se o *design* de uma escultura metálica posicionada sobranceira à produção de chá como símbolo de referência e identificação do equipamento hoteleiro.



Hotel

Hotelaria deriva da palavra 'hotel', que por sua vez tem origem no francês *hôtel* e no latim *hospitale*. Aquela soma-se 'aria'. Hotelaria é, pois, o resultado da junção entre um amplo e variado contato com os clientes, uma atividade humana bastante antiga.

O projeto tende a espelhar estas três definições num conceito estrito à preservação da espécie arbórea – magnólia – à prática da cultura da produção do chá aliada ao serviço de alojamento complementado pelos restantes serviços disponíveis.

OBJETIVOS

O Turismo é uma atividade em ascensão no mundo inteiro, e nesse sentido o projeto do empreendimento **Magnólia Tea Hotel** constitui um importante contributo para o desenvolvimento económico, social e turístico do Município de Póvoa de Lanhoso.

O presente investimento insere-se num programa geral de enquadramento regional muito mais vasto, tendente a aproveitar as sinergias e potencialidades de desenvolvimento locais e a sua articulação e projeção nacional, tendo em conta o equilibrado desenvolvimento das regiões, nas suas vertentes económica, social e ambiental.

O empreendimento visa fundamentalmente um mercado turístico de alta qualidade, para além de outras atividades económicas não turísticas complementares.

A proposta urbanística contempla a dotação do empreendimento de vários equipamentos tais como uma Sala de Conferências, Foyer, Exposições temporárias, SPA, zonas de lazer, serviço de alojamento, restauração e cafetaria.

Para além de assegurar a sustentabilidade ambiental, o reequilíbrio do território, promover o desenvolvimento das áreas do interior, a qualificação e diversificação do turismo, reduzir a sazonalidade e fixar a população, este empreendimento irá criar 20 postos de trabalho.

O turismo é uma atividade dinâmica que deve estar centrada nos princípios da sustentabilidade económica, ambiental, sociocultural e político, e neste sentido o presente investimento tem por base os seguintes objetivos:

1. Promoção e coesão do território;
2. Promoção e preservação da cultura local;
3. Contribuir para um turismo equitativo;
4. Oferta produto turístico diferenciador que proporcione a satisfação das necessidades, motivações e espetativas do turista;
5. Potenciar sinergias com *partners* na produção e divulgação da cultura do chá.

ATIVIDADES

Para a concretização dos seus objetivos, o promotor propõe-se implementar as seguintes atividades, especificamente, através da

1. No âmbito de serviços turísticos: alojamento, serviço de restauração e cafetaria;
2. No âmbito do apoio à comunidade: sala de conferências, SPA, piscina;
3. No âmbito da promoção turística: atividades na exploração da produção de chá, experiências sensoriais na Tea House;
4. Promoção de palestras temáticas sobre a importância do chá no bem-estar físico e emocional.

Para um melhor entendimento da estrutura da composição do empreendimento turístico, procedemos nesta fase à entrega de uma planta de intervenção com demarcação clara e objetiva de cada um dos edifícios integrantes no empreendimento.

LOCALIZAÇÃO

A operação urbanística localiza-se na freguesia de Lanhoso, com uma área de intervenção disponível de 7.810,00 m², possuindo uma configuração e morfologia regular confrontando a sul com a Avenida de Lanhoso e a ponte com a Rua de Adaufe.



Avenida de Lanhoso



Rua de Adaufe

O equipamento hoteleiro localiza-se num aglomerado urbano de carácter doméstico, servido por estruturas viárias que permitem o fácil acesso a pessoas e viaturas, onde predomina a presença da natureza. A proximidade à sede de concelho é imediata distando cerca de 4 Km onde se encontram estabelecimentos de comércio, serviços, saúde e de âmbito recreativo e cultural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

Este projeto tem como missão dar resposta diferenciadora na disponibilidade de um produto turístico que abraça o profissionalismo e o charme.

A premissa projetual visa a recuperação da pré-existência desabitada de carácter habitacional que evidencia uma anterior intervenção mas sem a respetiva conclusão, atribuindo-lhe uma nova utilização correspondente ao programa pretendido para o *Magnolia Tea Hotel*.

A pré-existência pela sua dimensão e características aglutinará espaços de alojamento mais recatados no que respeita à quantidade, permitindo alojamentos de charme inseridos num edifício onde a arquitetura proposta mais clássica será intrínseca aos espaços de estar e de serviços de restaurante, cafetaria e bar.

As edificações existentes envolventes não possuem carácter de habitabilidade, propondo-se a demolição de duas edificações, propondo-se a recuperação de uma pequena arrecadação para apoio à produção do chá.

A intenção vinca de forma clara uma maior e melhor permeabilidade de vivências do equipamento hoteleiro com o espaço verde envolvente e de lazer e em comunicação direta com a área de produção de chá, o *ex libris* do equipamento.

A propriedade com 7.810 m² encontra-se delimitada em toda a sua extensão com muros de vedação e acessos que se pretende conservar.

O equipamento hoteleiro funciona em dois volumes arquitectónicos num equilíbrio volumétrico cuja expressão formal é indissociável da razão que dá sentido ao conjunto.

O solo urbano proposto integrará espaços verdes de enquadramento, espaços edificáveis para usos de alojamento turístico, serviços e outras atividades económicas não turísticas.



Ao nível de inserção no PDM o local insere-se em *Solo Urbanizado – Espaços residenciais nível 2*, descritos na secção I, capítulo II, art. 54º, e em *Solo Urbanizável – Espaços residenciais nível 2*, descritos na secção II, capítulo II, art. 67º, do PDMPL, inserindo-se harmoniosamente com a envolvente urbana onde as infra-estruturas viárias asseguram a comunicação e onde proliferam construções de carácter doméstico.

face ao índice de utilização previsto para o local, verifica-se que é manifestamente insuficiente para a edificação do equipamento hoteleiro pretendido, pelo que urge a necessidade de reconhecimento de interesse municipal, nomeadamente o reconhecimento de interesse público estratégico, para que possa ser autorizada uma majoração até 100 % da área de construção máxima permitindo desta forma a edificação pretendida.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO

O turismo encontra-se mesmo em forte expansão no nosso país, tendo tomado grandes proporções na nossa sociedade, principalmente na nossa economia.

Nos últimos tempos, o mundo do turismo foi assistindo a um vasto leque de grandes mudanças, muitas delas significativas, a par do que aconteceu com muitos outros setores económicos. A procura e a oferta foram mudando, num constante ajustamento às necessidades que o mercado impõe, surgindo novos produtos e melhorando-se cada vez mais os existentes.

No que concerne ao nosso país, o turismo em Portugal tem acompanhado a tendência do resto do mundo, apresentando, ano após ano, dados que comprovam que é um país muito competitivo neste setor.

Em 2016 verificaram-se 1 235,2 milhões de chegadas de turistas internacionais em todo o mundo, o que gerou, no caso português, uma receita de cerca de 32,7 mil milhões de euros.

Em face disto, a hotelaria portuguesa tem também crescido a olhos vistos, registando uma "taxa de ocupação total dos alojamentos turísticos" de 46,4% nesse mesmo ano, tendo apresentado cerca de 21,3 milhões de hóspedes e mais de 59,4 milhões de dormidas (Estatísticas do Turismo – 2016, INE, 2017).

Executando uma análise um pouco mais extensiva da hotelaria portuguesa, chegamos à conclusão de que, dentro da mesma, as tipologias que apresentam as maiores taxas de ocupação por quarto são os 'Hotéis' e os 'Hotéis-Apartamentos', com, respetivamente, 52,2% e 51,7% em 2016.

Isto demonstra que os turistas escolhem preferencialmente os hotéis, apesar de o setor oferecer mais tipologias de estabelecimentos.

Olhando mais em pormenor para a tipologia 'Hotéis', a maior taxa de ocupação por quarto regista-se nos hotéis com 5 estrelas (58,3%), seguindo-se os de 4 estrelas (56,2%) (Estatísticas do Turismo – 2016, INE, 2017).

Ora, o senso comum geralmente faz-nos associar os hotéis de 5 estrelas aos hotéis de luxo. Contudo, esta associação apenas pode ser subjetiva, pois não existe nenhum tipo de classificação no nosso país que nos indique essa informação. Porém, o luxo está a ganhar. O impacto do luxo na hotelaria. A evolução do conceito de hotelaria de luxo e o seu crescimento em Portugal 2 território no setor hoteleiro, não só por ser cada vez mais procurado pelos turistas, mas porque os próprios hotéis tentam conquistar posição nesse tipo de mercado.

É necessário a consciencialização de todos os órgãos de gestão do país da importância que o turismo tem para a sua pátria. Este não é apenas mais um setor que ajuda o desenvolvimento e enriquecimento da economia, é também graças ao turismo, impulsionador de diversas regiões difíceis de explorar, que, sem ele, estariam ao abandono.

Com a ideia de implementar este projeto de criação de um hotel no concelho de Póvoa de Lanhoso, surgiu a necessidade de criar um conceito por detrás desta implementação e, foi devido a esta necessidade que surgiu o conceito da produção de chá na criação do negócio.

Missão

Superar e satisfazer as expectativas dos hóspedes e assumir um compromisso permanente de profissionalismo nos mais rigorosos padrões de qualidade com o objetivo de cultivar relações duradouras.

Visão

Obter reconhecimento como um hotel de padrão e de excelência em qualidade, através do aperfeiçoamento contínuo dos serviços, visando a fidelidade dos clientes.



Temos, ainda, a preocupação em criar postos de trabalho, sabendo de antemão ser esta uma das regiões com uma elevada taxa de desemprego, nomeadamente na faixa etária dos jovens com cursos tecnológicos e licenciados, particularmente do sexo feminino.



INVESTIMENTO | CRIAÇÃO POSTOS DE TRABALHO

O investimento proposto na edificação do equipamento hoteleiro bem como na aquisição de equipamentos traduz-se num investimento na ordem dos 3.000.000,00 € (três milhões euros).

O equipamento propõe-se a criar 20 postos de trabalho, apostando na requalificação dos recursos humanos complementando-se com formações contínuas nas atividades específicas.

Pretende-se que sejam mão-de-obra local de forma a promover a criação e riqueza social de famílias com carências económicas e financeiras no concelho de Póvoa de Lanhoso.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, e apresentando-se o promotor como uma entidade empreendedora com futura intervenção na economia local, com a criação de novos postos de trabalho assim como a divulgação da região norte a para da constituição de um polo de desenvolvimento sócio-económico do concelho, julga-se, salvo melhor opinião, que estão reunidas as condições para a Exma Câmara Municipal considerar a pretensão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o reconhecimento de interesse público de empreendimento de carácter estratégico, de acordo com o artº 75º e para efeitos previstos na alínea a), do nº 2 do artº 76º do RPDM.



Póvoa de Lanhoso, 16 de dezembro de 2021

16/12/2021

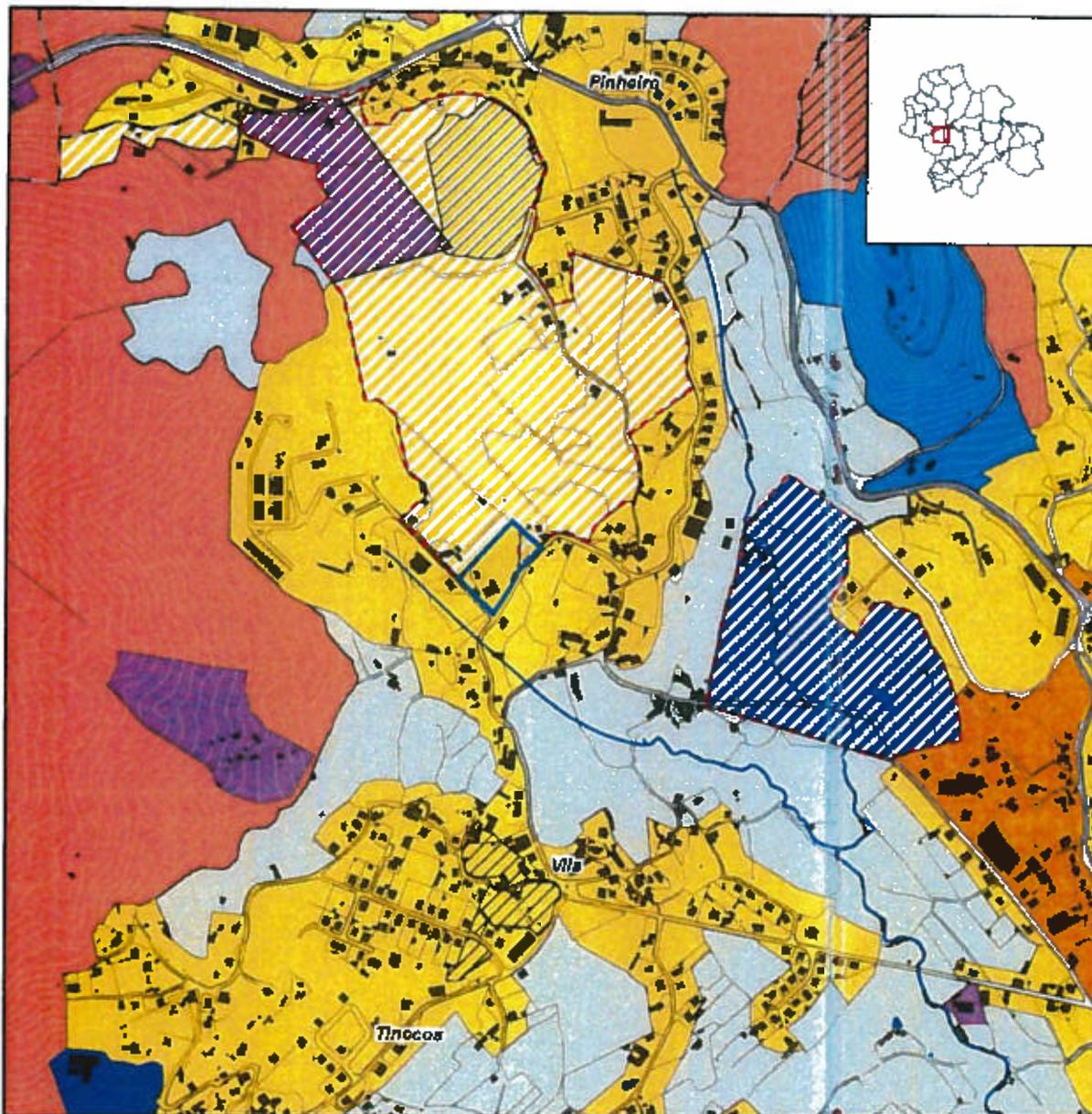


Município da Póvoa de Lanhoso

1ª Revisão Plano Diretor Municipal

Extrato da Planta de Ordenamento

Documento de Trabalho
(Não dispensa a consulta do original)



Legenda

Solo Rural

- AGLOMERADO RURAIS
- AREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- ESPAÇOS FLORESTAIS PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS CONSERVAÇÃO
- ESPAÇOS NATURAIS
- ESPAÇOS EXPLORAÇÃO RECURSOS GEOLÓGICOS
- ESPAÇOS AGRÍCOLAS
- ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS
- ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

Solo Urbano

Solo Urbanizado

- ESPAÇOS CENTRAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS CENTRAIS DE NÍVEL 2
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 2
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL
- ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Solo Urbanizável

- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 2
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

Espacos Culturais

- Área de Interesse Arqueológico Nível I
- Área de Interesse Arqueológico Nível II

Programação e Execução do Plano

- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Leitos dos Cursos de Água

Rede Rodoviária

- Estrada Nacional
- Estrada Regional

Escala: 1:10 000



(Assinatura)

16-12-2021

1/5

16/12/2021



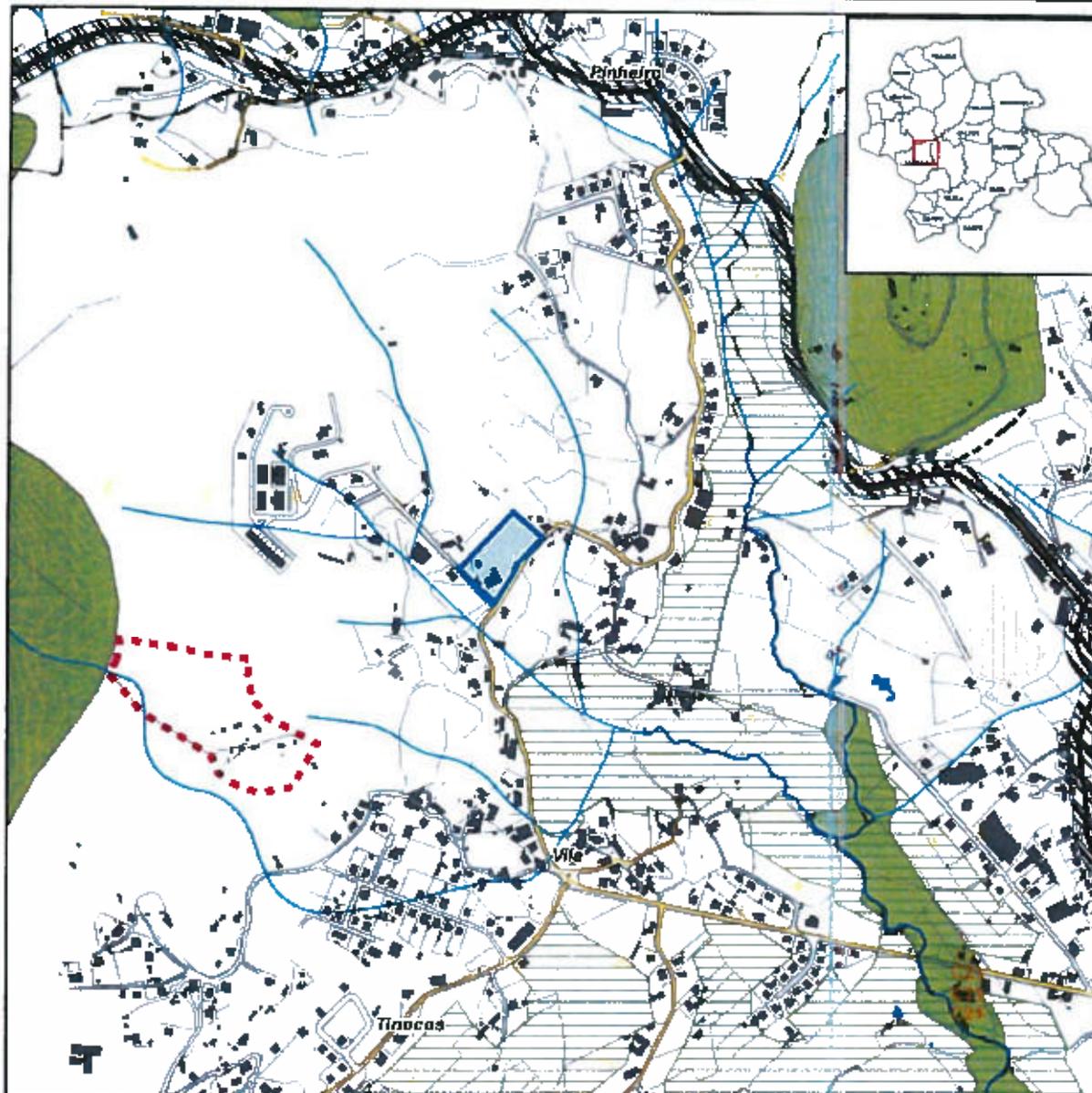
Município de Póvoa de Lanhoso

Município da Póvoa de Lanhoso

1ª Revisão Plano Diretor Municipal

Extrato da Planta de Condicionantes

Documento de Trabalho
(Não dispensa a consulta do original)



Legenda

Recursos Hídricos

- Declínio Hídrico
- Zonas Inundáveis
- Alburnos das Agradalhas
- Zona Reservada
- Zona de Proteção Tormentosa

Recursos Ecológicos

- Linha dos Cursos de Água
- Áreas elevadamente comprometidas
- Áreas a excluir para satisfação das carências assistidas
- Outras sistemas REN

Recursos Agrícolas e Florestais

- Reserva Agrícola Nacional
- Páteo de Vigilância (28-02)

- Exploração de massas minerais

Património Cultural

- Arquitetónica e Arqueológico
- Zona Especial de Proteção
- Zona de Proteção
- Monumento Nacional
- Imóvel Monumento de Interesse Público
- Natural - Árvores e Matos Classificados
- Árvore Isolada Classificada - Carvalho de Calkos
- Vértice Geodésico

- Zona de Segurança a Atividades Perigosas
- A - Órbita de proteção
- B - Órbita de proteção - Estabelecimento BEVESO

Rede Rodoviária

- Estrada Municipal - Linha Desclassificada pelo PRA
- Estradas Nacionais
- Estradas Regionais
- Estradas e Caminhos Municipais
- Zona de Segurança Ao Redor do Edifício

Rede Elétrica

- Rede Nacional de Transporte
- Linhas de Alto A.T. Tensão 150KV
- Linhas de Alto A.T. Tensão 150KV_PROJ
- Linhas de Médio A.T. Tensão 400KV
- Rede de Distribuição de Alta Tensão
- Linhas de Alta Tensão

Escala: 1:10 000



16-12-2021

(Assinatura)

2/5



Município da Póvoa de Lanhoso

Planta de Localização

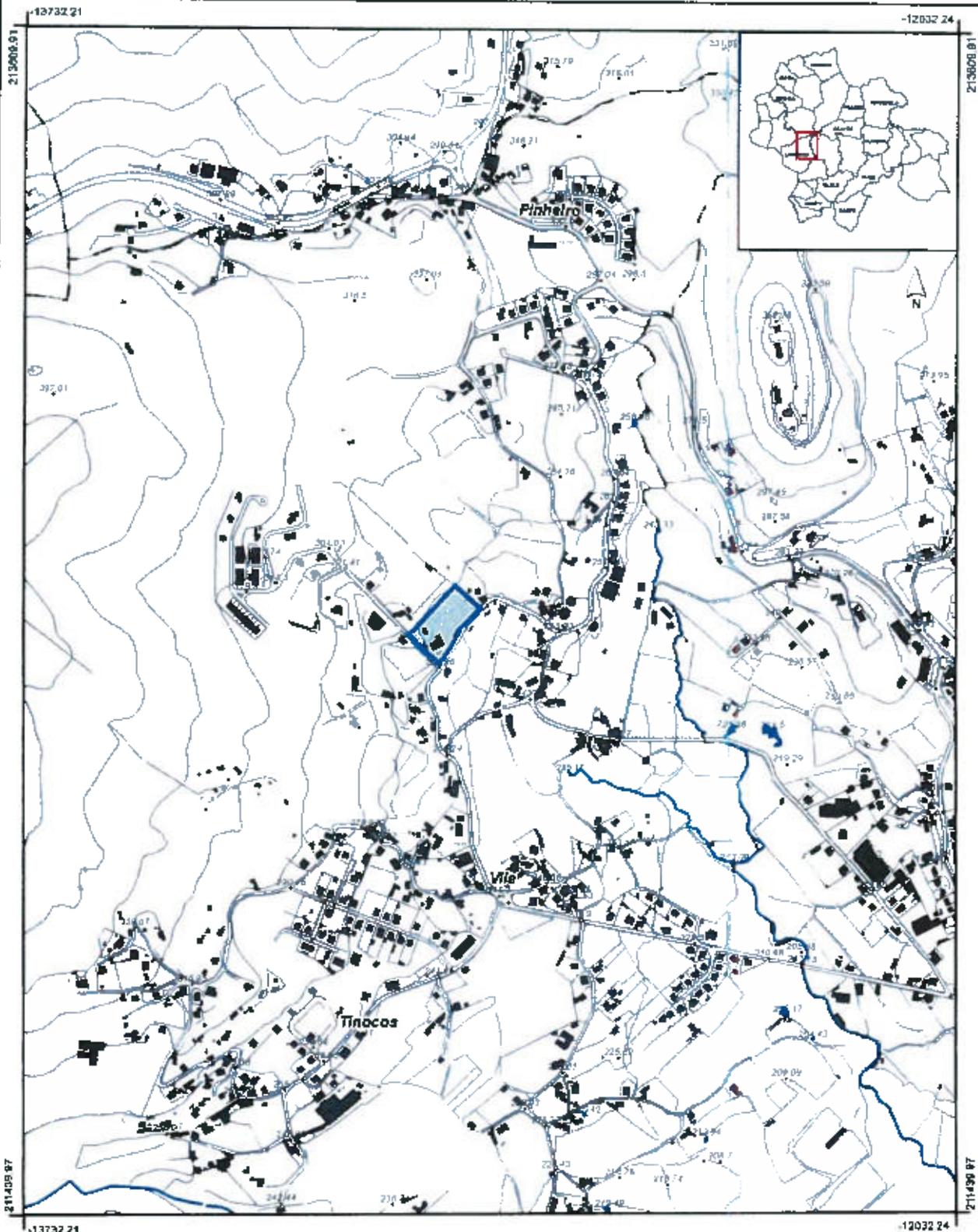
Documento Original

Requerente: <NOME>
N.L.F.: <NIF>
Morada: <TOPO>
Nº de Porta: <NPOLICIA>
<CP> <FREGUESIA>



Tipo de Operação Urbanística:
<ASSUNTO>

Destino:
<DESTINO> <O_ASSUNTO>



Escala: 1:10 000



18-12-2021

(Assinatura)

3/5

16/12/2021



Município da Póvoa de Lanhoso

Documento Original

Ortofotomapa

Requerente: <NOME>
 N.I.F.: <NIF>
 Morada: <TOPO>
 N.º de Porta: <NPOLICIA>
 <CP> <FREGUESIA>

Tipo de Operação Urbanística:
 <ASSUNTO>

Destino:
 <DESTINO> <Q_ASSUNTO>



Escala: 1:5 000

16-12-2021

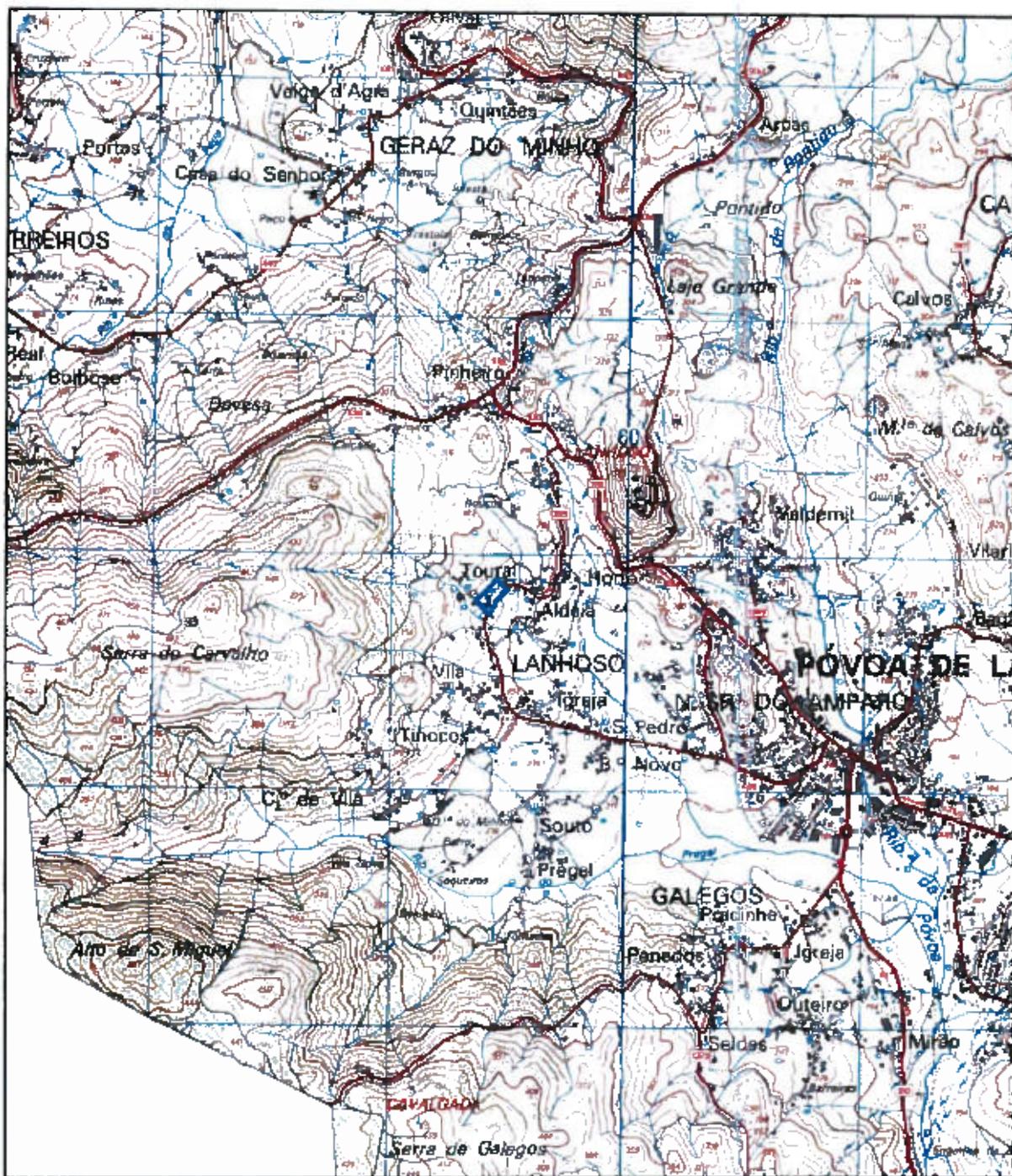


[Assinatura]

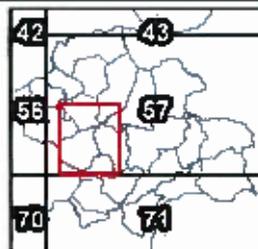
4/5

16/12/2021

EXTRATO DA CARTA MILITAR SERIE M888



ESCALA 1:25 000



16/12/2021

< DESIGNAÇÃO INTERVENÇÃO >

16/12/2021

Portugal
 gov.pt
 Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)
 (https://eportugal.gov.pt)
 Requerente e Responsável pelo Registo: DISCURSORIENTAL UNIPessoal LDA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
 An. 1 - 20190718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
 Menção DEP 4582/2020-DS-19 21:44:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
 Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)
 Requerente e Responsável pelo Registo: DISCURSORIENTAL UNIPessoal LDA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
 An. 1 - 20200919 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente suscrita em 10-12-2021 e válida até 10-12-2022

Fim da Certidão

Nota importante:
 Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precisa de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair



APP.GOV.PT (https://www.app.gov.pt/) ↗

Contactos (https://eportugal.gov.pt/contactos)

Acessibilidade (https://eportugal.gov.pt/acessibilidade)

Mapa do site (https://eportugal.gov.pt/mapa-do-site)

Termos e condições (https://eportugal.gov.pt/termos-e-condicoes)

Sobre o portal (https://eportugal.gov.pt/sobre)

© 2019 AMA - Todos os direitos reservados



(https://www.portugal.gov.pt)



(https://www.ama.gov.pt)

SIMPLEX (https://www.simplex.gov.pt)



(https://ec.europa.eu/growth/single-market/services/services-directive/in-practice/contact)



(http://ec.europa.eu/internal_market/imi-net/index_pt.htm)



(http://www.poc-compete2020.pt)



(https://www.portugal2020.pt)



(https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_pt)



(https://europa.eu/youreurope)



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2191-51466-030915-000034

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 9536, Livro N.º: 25

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Adaúfe

ÁREA TOTAL: 7810 M2
ÁREA COBERTA: 478 M2
ÁREA DESCOBERTA: 7332 M2

MATRIZ n.º: 83 NATUREZA: Urbana

MATRIZ n.º: 84 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa para habitação de três andares, dependência e quintal e outra casa de um andar para moinho e lagar de azeite. Norte, Altino Sousa Vieira e herdeiros de José de Jesus Machado; nascente e sul, Avenida de Lanhoso; poente, Rua de Adaúfe.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Prior Caldas Pereira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Lanhoso

AP. 642 de 2021/03/25 11:51:41 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2021/03/25 11:51:41 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** DISCURSORIENTAL, UNIPessoal, LDA

NIPC 514150948

Sede: Rua de Janes, n.º 20, sala 10, Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto)

Localidade: Braga

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOSÉ MANUEL VIEGAS SOARES

NIF 169044130

** NATÁLIA JULIETA DE MACEDO VICTORIANO

NIF 220818053

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Prior Caldas Pereira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-02-2021 e válida até 31-12-2021

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória descritiva ao pedido de emissão de Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o reconhecimento de interesse público de empreendimento de carácter estratégico, de acordo com o artº 75º e para efeitos previstos na alínea a), do nº 2 do artº 76º do RPDm, para a operação urbanística que o promotor Discursoriental, Unipessoal, Lda., com sede na Rua de Janes, nº 20, freguesia de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, concelho de Braga, pretende promover com a edificação do empreendimento hoteleiro denominado de *Magnolia Tea Hotel*, enquanto projeto estruturante, a levar a efeito na freguesia de Lanhoso, concelho de Póvoa de Lanhoso.

INTRODUÇÃO

A proposta de intervenção da operação urbanística para a edificação do empreendimento hoteleiro insere-se numa propriedade localizada no lugar de Adaúte, na freguesia de Lanhoso, com área total de 7 810 m², inscrito nas matrizes nº 83 e 84 urbana, respetivamente e descrito no Registo da Conservatória sob o nº 93/Lanhoso, propriedade da empresa Discursoriental, Unipessoal, Lda., com sede na Rua de Janes, nº 20, freguesia de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, concelho de Braga.



Fonte Google Earth

O projeto de investimento em análise visa a criação de um equipamento hoteleiro destinado à atividade de alojamento – Hotel, que se enquadra no setor do turismo, atividade esta que se traduz num serviço transacionável e internacionalizável com relevante criação de valor económico para a região e mais concretamente para o concelho de Póvoa de Lanhoso.

Ao Hotel está associado um conceito único à escala nacional, assente no desenvolvimento de turismo de nicho, pelo que a sua mais-valia incidirá em proporcionar, ao hóspede, a realização de uma experiência única e memorável, em torno da produção de chá, considerando um produto de elevado valor acrescentado.



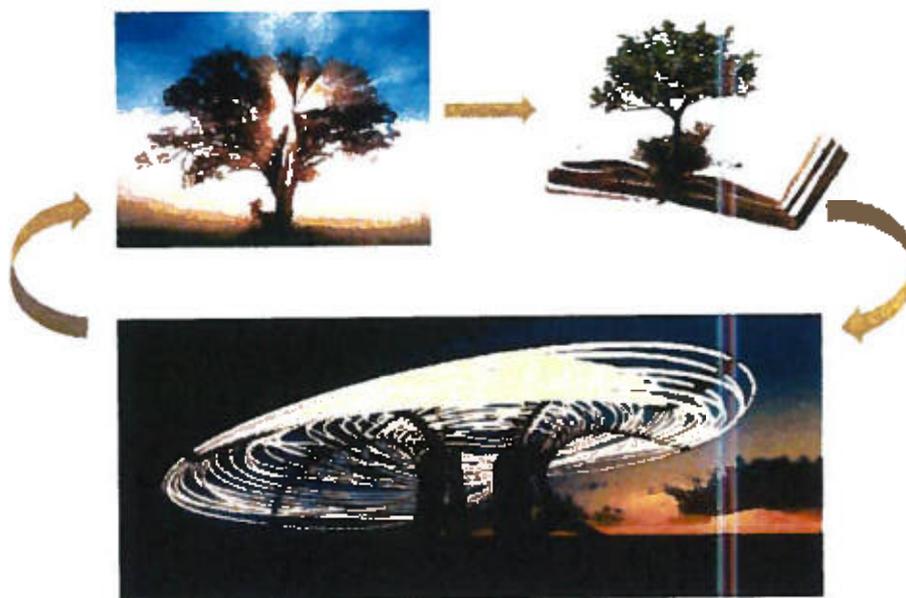
Destaca-se o conceito do futuro equipamento hoteleiro alicerçado na atividade da produção do chá, visível nos diversos quartos temáticos, estando cada quarto associado a uma cultura de chá, não só através da decoração, a qual será personalizada com imagens dessa cultura, como também do próprio nome que irá estar associado a cada um dos quartos, permitindo ao visitante conhecer a história de cada cultura.



O empreendimento estará equipado com a componente de alojamento, restaurante, cafetaria, bar, SPA associado à temática do chá, foyer, sala de conferências, zona de exposições temporárias, sala de relaxamento com piscina interior aquecida, ginásio, piscina exterior, Tea House, jardim de inverno no exterior, estacionamento, áreas ajardinadas e área produção de chá.

CONCEITO

Importa numa primeira abordagem descrever o conceito definido para o equipamento hoteleiro - *Magnólia Tea Hotel*.



magnólia tea hotel

Magnólia

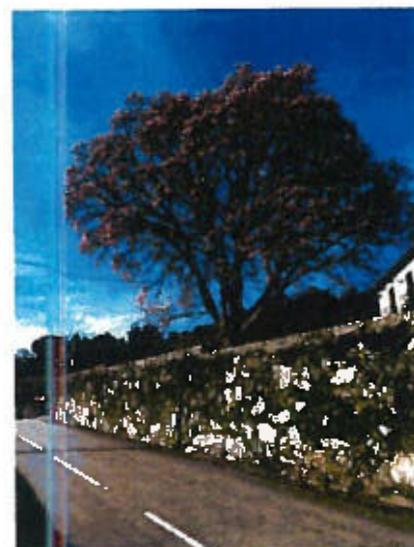
O local é privilegiado pelo deslumbrante horizonte a sul sobranceiro ao núcleo urbano e pela presença icónica de um exemplar da espécie arbórea magnólia rosa, que pela sua beleza e estrutura física não passa despercebida.

A magnólia é uma pequena árvore de folha caduca que se enche de flor ainda antes de a folha nascer. A quantidade de flores produzidas pode ser de tal ordem que proporciona uma beleza rara.

A magnólia rosa, cujo nome científico é *magnólia x soulangeana* é resultado da hibridização entre duas magnólias: a *magnólia yulan* misturado com a *magnólia flor de lis*. A árvore magnólia rosa é uma árvore rija, um pouco mais alta que larga e medirá entre 6 a 8 metros de altura e 4 a 5 metros de largura com o decorrer dos anos.

Árvore de tronco única ereto e bem equilibrado, com folhas de um verde vivo e inteiriças tem uma contração na base contraída, com pontas arredadas.

As flores que eclodem a partir do final de fevereiro são grandes, em tons de branco e rosa, têm forma de cálice e são perfumadas.



Tea

O chá é a segunda bebida mais consumida na Terra depois da água

A cultura do chá é definida pela forma como o chá é feito e consumido, pela forma como as pessoas interagem com o chá e pela estética que envolve o consumo de chá. Inclui aspetos da produção de chá, fabricação de chá, artes de chá e cerimônia, sociedade, história, saúde, ética, educação e comunicação.

A mentora e promotora do investimento é a Dra. Maria Ana de Castro e Silva Vieira, detentora de um exponencial conhecimento da cultura de plantação de chá e autora de diversas edições sobre a respetiva temática.

A soberbada preocupação e interesse com o bem-estar físico e emocional, obtidos a partir da alimentação, desencadeou numa primeira ação o estudo exaustivo da história e cultura do chá.

Não existe melhor maneira de conhecer a cultura e a história de um lugar do que viajar, conhecer de perto e viver um país ou uma cultura.

E como para conhecer é necessário viajar a segunda ação foi efetivamente viajar pelo mundo de forma a conhecer a cultura e suas origens tendo contactado com diferentes *personalities* que desenvolvem atividades e divulgação desta cultura mundial.

A sabedoria não nos é dada, é preciso descobri-la por nós mesmos, depois de uma viagem que ninguém nos pode poupar ou fazer por nós. Marcel Proust

Viajou pela Europa e em Barcelona conheceu Victoria Bisogno, fundadora do El Club del Te, o maior clube do mundo na difusão da cultura do chá, em Londres, frequentou Tea Masterclasses do Claridge's Hotel, e em Paris consolidou conhecimentos e tendências nas lojas da retalhista Mariage Frères

No Oriente, participou nas experiências da cultura do chá e descobriu uma outra vocação profissional e hoje é Tea Sommelier com certificação internacional.

Atualmente é consultora das Pousadas de Portugal para a implementação de novos serviços e construção de novas dinâmicas destinadas à Customer Experience.

Detentora da marca Noblea – Tea beyond the cup, é um dos rostos da divulgação desta bebida em Portugal.

O conceito do projeto assume o compromisso de defender a cultura do chá e o hábito da sua degustação, e neste contexto, aliado à magnífica presença da magnólia pretende a promotora introduzir no conceito hoteleiro a cultura do chá.

Para tal, pretende-se a implantação da produção de chá na área envolvente ao equipamento hoteleiro, proporcionando aos visitantes a oportunidade de participação em atividades diversas na exploração, ao mesmo tempo que fomenta o conhecimento de outras culturas nas experiências que disponibilizará na *Tea House*, enquanto Tea Sommelier, no aprimorar as habilidades sensoriais e técnicas.

A *Tea House* é um espaço lúdico onde os visitantes poderão ter a oportunidade de experimentar o treino sensorial, fundamental para ampliar a memória de aromas e sentidos, e sensibilidade para identificar qualidades e defeitos de uma erva.

A personificar a imagem existente da magnólia rosa existente desenvolveu-se o *design* de uma escultura metálica posicionada sobranceira à produção de chá como símbolo de referência e identificação do equipamento hoteleiro.



Hotel

Hotelaria deriva da palavra 'hotel', que por sua vez tem origem no francês *hôtel* e no latim *hospitale*. Àquela soma-se 'aria'. Hotelaria é, pois, o resultado da junção entre um amplo e variado contato com os clientes, uma atividade humana bastante antiga.

O projeto tende a espelhar estas três definições num conceito estrito à preservação da espécie arbórea – magnólia – à prática da cultura da produção do chá aliada ao serviço de alojamento complementado pelos restantes serviços disponíveis.

OBJETIVOS

O Turismo é uma atividade em ascensão no mundo inteiro, e nesse sentido o projeto do empreendimento **Magnólia Tea Hotel** constitui um importante contributo para o desenvolvimento económico, social e turístico do Município de Póvoa de Lanhoso.

O presente investimento insere-se num programa geral de enquadramento regional muito mais vasto, tendente a aproveitar as sinergias e potencialidades de desenvolvimento locais e a sua articulação e projeção nacional, tendo em conta o equilibrado desenvolvimento das regiões, nas suas vertentes económica, social e ambiental.

O empreendimento visa fundamentalmente um mercado turístico de alta qualidade, para além de outras atividades económicas não turísticas complementares.

A proposta urbanística contempla a dotação do empreendimento de vários equipamentos tais como uma Sala de Conferências, Foyer, Exposições temporárias, SPA, zonas de lazer, serviço de alojamento, restauração e cafetaria.

Para além de assegurar a sustentabilidade ambiental, o reequilíbrio do território, promover o desenvolvimento das áreas do interior, a qualificação e diversificação do turismo, reduzir a sazonalidade e fixar a população, este empreendimento irá criar 20 postos de trabalho.

O turismo é uma atividade dinâmica que deve estar centrada nos princípios da sustentabilidade económica, ambiental, sociocultural e política, e neste sentido o presente investimento tem por base os seguintes objetivos:

1. Promoção e coesão do território,
2. Promoção e preservação da cultura local,
3. Contribuir para um turismo equitativo,
4. Oportuna produto turístico diferenciador que proporcione a satisfação das necessidades, motivações e expectativas do turista
5. Potenciar sinergias com *partners* na produção e divulgação da cultura do chá

ATIVIDADES

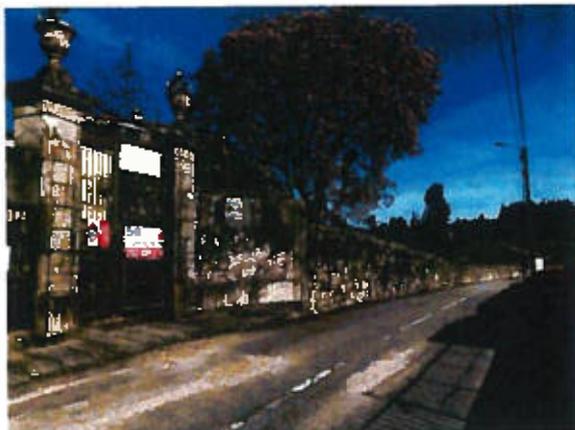
Para a concretização dos seus objetivos, o promotor propõe-se implementar as seguintes atividades, especificamente, através da:

1. No âmbito de serviços turísticos: alojamento, serviço de restauração e cafeteria
2. No âmbito do apoio à comunidade: sala de conferências, SPA, piscina
3. No âmbito da promoção turística: atividades na exploração da produção de chá, experiências sensoriais na Tea House,
4. Promoção de palestras temáticas sobre a importância do chá no bem-estar físico e emocional

Para um melhor entendimento da estrutura da composição do empreendimento turístico, procedemos nesta fase à entrega de uma planta de intervenção com demarcação clara e objetiva de cada um dos edifícios integrantes no empreendimento

LOCALIZAÇÃO

A operação urbanística localiza-se na freguesia de Lanhoso, com uma área de intervenção disponível de 7.810,00 m², possuindo uma configuração e morfologia regular confrontando a sul com a Avenida de Lanhoso e a ponte com a Rua de Adauie



Avenida de Lanhoso



Rua de Adoufe

O equipamento hoteleiro localiza-se num aglomerado urbano de caráter doméstico, servido por estruturas viárias que permitem o fácil acesso a pessoas e viaturas, onde predomina a presença da natureza. A proximidade à sede de concelho é imediata distando cerca de 4 Km onde se encontram estabelecimentos de comércio, serviços, saúde e de âmbito recreativo e cultural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

Este projeto tem como missão dar resposta diferenciadora na disponibilidade de um produto turístico que abraçe o profissionalismo e o charme.

A premissa projetual visa a recuperação da pré-existência desabitada de caráter habitacional que evidencia uma anterior intervenção mas sem a respetiva conclusão, atribuindo-lhe uma nova utilização correspondente ao programa pretendido para o *Magnólia Tea Hotel*.

A pré-existência pela sua dimensão e características aglutinará espaços de alojamento mais recatados no que respeita à quantidade, permitindo alojamentos de charme inseridos num edifício onde a arquitetura proposta mais clássica será intrínseca aos espaços de estar e de serviços de restaurante, cafetaria e bar.

As edificações existentes envolventes não possuem caráter de habitabilidade, propondo-se a demolição de duas edificações, propondo-se a recuperação de uma pequena arrecadação para apoio à produção do chá.

A intenção virca de forma clara uma maior e melhor permeabilidade de vivências do equipamento hoteleiro com o espaço verde envolvente e de lazer e em comunicação direta com a área de produção de chá, o *ex libris* do equipamento.

A propriedade com 7.810 m² encontra-se delimitada em toda a sua extensão com muros de vedação e acessos que se pretende conservar.

O equipamento hoteleiro funciona em dois volumes arquitectónicos num equilíbrio volumétrico cuja expressão formal é indissociável da razão que dá sentido ao conjunto.

O solo urbano proposto integrará espaços verdes de enquadramento, espaços edificáveis para usos de alojamento turístico, serviços e outras atividades económicas não turísticas.



Ao nível de inserção no PDM a local insere-se em *Solo Urbanizado - Espaços residenciais nível 2*, descritos na secção I, capítulo II, art. 54º, e em *Solo Urbanizável - Espaços residenciais nível 2*, descritos na secção II, capítulo II, art. 67º, do PDMPL, inserindo-se harmoniosamente com a envolvente urbana onde as infra-estruturas viárias asseguram a comunicação e onde proliferam construções de carácter doméstico

Face ao índice de utilização previsto para o local, verifica-se que é manifestamente insuficiente para a edificação do equipamento hoteleiro pretendido, pelo que urge a necessidade de reconhecimento de interesse municipal, nomeadamente o reconhecimento de interesse público estratégico, para que possa ser autorizada uma majoração até 100 % da área de construção máxima permitindo desta forma a edificação pretendida

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO

O turismo encontra-se mesmo em forte expansão no nosso país, tendo tomado grandes proporções na nossa sociedade, principalmente na nossa economia.

Nos últimos tempos, o mundo do turismo foi assistindo a um vasto leque de grandes mudanças, muitas delas significativas, a par do que aconteceu com muitos outros setores económicos. A procura e a oferta foram mudando, num constante ajustamento às necessidades que o mercado impõe, surgindo novos produtos e melhorando-se cada vez mais os existentes.

No que concerne ao nosso país, o turismo em Portugal tem acompanhado a tendência do resto do mundo, apresentando, ano após ano, dados que comprovam que é um país muito competitivo neste setor.

Em 2016 verificaram-se 1 235,2 milhões de chegadas de turistas internacionais em todo o mundo, o que gerou, no caso português, uma receita de cerca de 12,7 mil milhões de euros.

Em face disto, a hotelaria portuguesa tem também crescido a olhos vistos, registando uma "taxa de ocupação total dos alojamentos turísticos" de 46,4% nesse mesmo ano, tendo apresentado cerca de 21,3 milhões de hóspedes e mais de 59,4 milhões de dormidas (Estatísticas do Turismo - 2016 INE, 2017).

Executando uma análise um pouco mais extensiva da hotelaria portuguesa, chegamos à conclusão de que, dentro da mesma, as tipologias que apresentam as maiores taxas de ocupação por quarto são os 'Hotéis' e os 'Hotéis-Apartamentos', com, respetivamente, 52,2% e 51,7% em 2016.

Isto demonstra que os turistas escolhem preferencialmente os hotéis, apesar de o setor oferecer mais tipologias de estabelecimentos.

Olhando mais em pormenor para a tipologia 'Hotéis', a maior taxa de ocupação por quarto regista-se nos hotéis com 5 estrelas (58,3%), seguindo-se os de 4 estrelas (56,2%) (Estatísticas do Turismo - 2016 INE, 2017).

Ora, o senso comum geralmente faz-nos associar os hotéis de 5 estrelas aos hotéis de luxo. Contudo, esta associação apenas pode ser subjetiva, pois não existe nenhum tipo de classificação no nosso país que nos indique essa informação. Porém, o luxo está a ganhar. O impacto do luxo na hotelaria. A evolução do conceito de hotelaria de luxo e o seu crescimento em Portugal. O território no setor hoteleiro, não só por ser cada vez mais procurado pelos turistas, mas porque os próprios hotéis tentam conquistar posição nesse tipo de mercado.

É necessário a consciencialização de todos os órgãos de gestão do país da importância que o turismo tem para a sua pátria. Este não é apenas mais um setor que ajuda o desenvolvimento e enriquecimento da economia, é também graças ao turismo, impulsionador de diversas regiões difíceis de explorar, que, sem ele, estariam ao abandono.

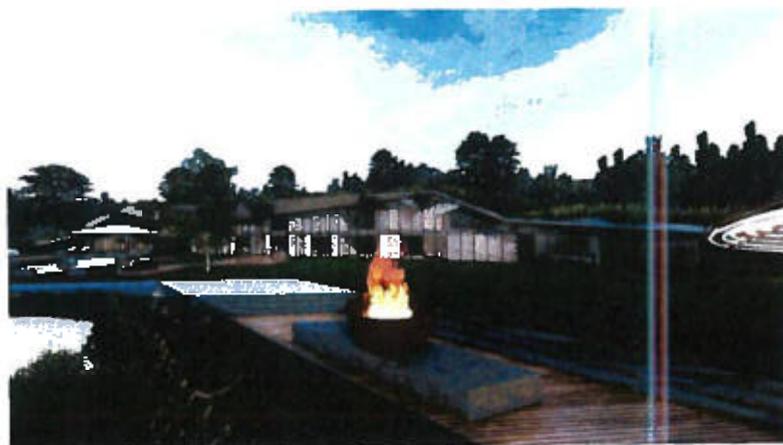
Com a ideia de implementar este projeto de criação de um hotel no concelho de Póvoa de Lanhoso, surgiu a necessidade de criar um conceito por detrás desta implementação e, foi devido a esta necessidade que surgiu o conceito da produção de chá na criação do negócio.

Missão

Superar e satisfazer as expectativas dos hóspedes e assumir um compromisso permanente de profissionalismo nos mais rigorosos padrões de qualidade com o objetivo de cultivar relações duradouras.

Visão

Obter reconhecimento como um hotel de padrão e de excelência em qualidade, através do aperfeiçoamento contínuo dos serviços, visando a fidelidade dos clientes.



Temos, ainda, a preocupação em criar postos de trabalho, sabendo de antemão ser esta uma das regiões com uma elevada taxa de desemprego, nomeadamente na faixa etária dos jovens com cursos tecnológicos e licenciados, particularmente do sexo feminino.



INVESTIMENTO | CRIAÇÃO POSTOS DE TRABALHO

O investimento proposto na edificação do equipamento hoteleiro bem como na aquisição de equipamentos traduz-se num investimento na ordem dos 3 000.000,00 € (três milhões euros).

O equipamento propõe-se a criar 20 postos de trabalho, apostando na requalificação dos recursos humanos complementando-se com formações contínuas nas atividades específicas.

Pretende-se que sejam mão-de-obra local de forma a promover a criação e riqueza social de famílias com carências económicas e financeiras no concelho de Póvoa de Lanhoso.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, e apresentando-se o promotor como uma entidade empreendedora com futura intervenção na economia local, com a criação de novos postos de trabalho assim como a divulgação da região norte a para da constituição de um polo de desenvolvimento sócio-económico do concelho, julga-se, salvo melhor opinião, que estão reunidas as condições para a Exma Câmara Municipal considerar a pretensão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o reconhecimento de interesse público de empreendimento de carácter estratégico, de acordo com o artº 75º e para efeitos previstos na alínea a), do nº 2 do artº 76º do RPDM.



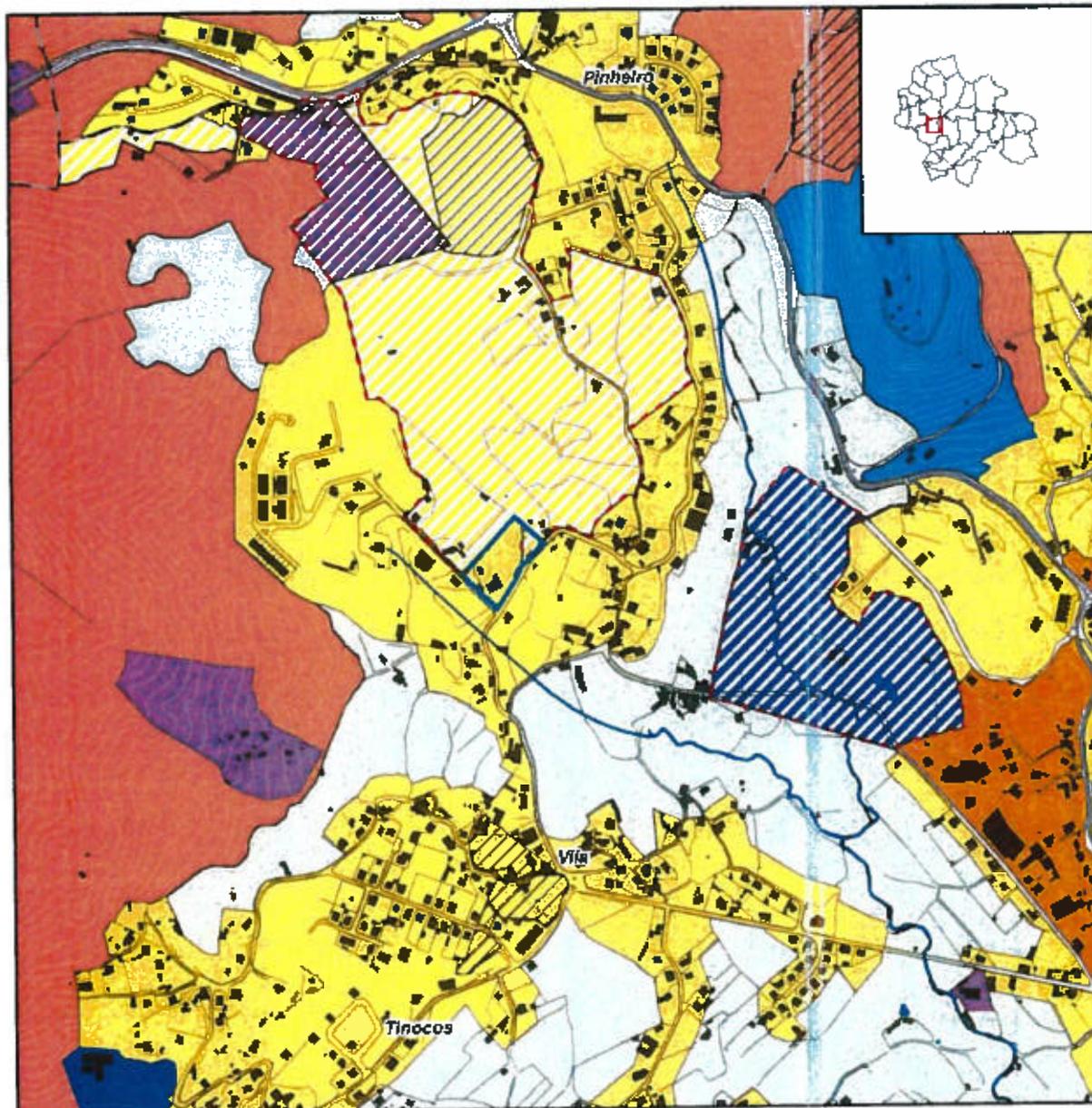
Póvoa de Lanhoso, 16 de dezembro de 2021

16/12/2021



Município da Póvoa de Lanhoso
1ª Revisão Plano Diretor Municipal
Extrato da Planta de Ordenamento

Documento de Trabalho
 (Não dispensa a consulta do original)



Legenda

Solo Rural

- AGLOMERADOS RURAIS
- ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- ESPAÇOS FLORESTAIS PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS CONSERVAÇÃO
- ESPAÇOS NATURAIS
- ESPAÇOS EMPLOYAÇÃO RECURSOS GEDLOGICOS
- ESPAÇOS AGRÍCOLAS
- ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS
- ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

Solo Urbano

Solo Urbanizado

- ESPAÇOS CENTRAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS CENTRAIS DE NÍVEL 2
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 2
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL
- ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Solo Urbanizável

- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 1
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NÍVEL 2
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

Espaços Culturais

Área de Interesse Arqueológico Nível I

Área de Interesse Arqueológico Nível II

Programação e Execução do Plano

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Linhas das Cursos de Água

Rede Rodoviária

Estrada Nacional

Estrada Regional

Escala: 1:10 000



(Assinatura)

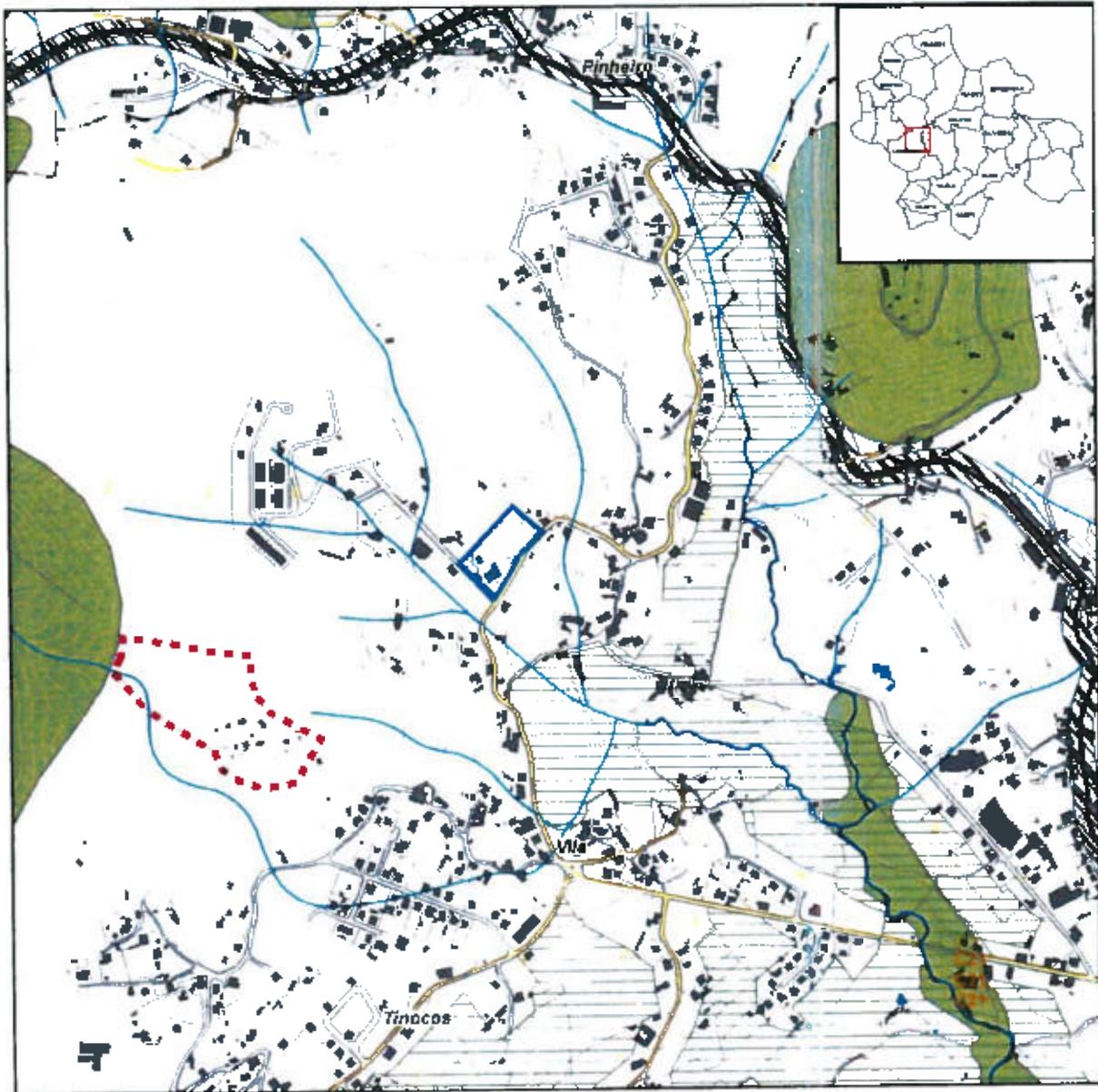
16-12-2021

1/5



Município da Póvoa de Lanhoso
1ª Revisão Plano Diretor Municipal
Extrato da Planta de Condicionantes

Documento de Trabalho
 (Não dispensa a consulta do original)



Legenda

Recursos Hídricos

- Domínio Público
- Zonas Inundáveis
- Albufeira das Andorinhas
- Zona Reservada
- Zona de Proteção Terratos

Recursos Ecológicos

- Linha dos Cursos de Água
- Áreas afetadas ou já comprometidas
- Áreas e locais para instalação das centrais eólicas
- Outros sistemas REN

Recursos Agrícolas e Florestais

- Reserva Agrícola Nacional
- Posto de Vigil. (20-02)

Exploração da Massa mineral

Património Cultural

- Arqueológico
- Zona Especial de Proteção
- Zona de Proteção
- Monumento Nacional
- Imóvel/Monumento de Interesse Público
- Natural - Árvores e Matúrios Classificados
- Área Isolada Classificada - Carvalho de Calvos
- Vertice Geodésico

Zona de Segurança e Atividades Perigosas

- A - Dómina de perigosidade
- B - Órbita de proteção - Estabelecimento BEVEBC

Rede Rodoviária

- Estrada Municipal - Lanço Desclassificado pelo PRN
- Estradas Nacionais
- Estradas Regionais
- Estradas e Caminhos Municipais
- Zona Servida por edifícios

Rede Elétrica

- Rede Nacional de Transporte
- Linhas de Muito Alta Tensão (500KV)
- Linhas de Muito Alta Tensão (300KV_PROD)
- Linhas de Muito Alta Tensão (400KV)
- Rede de Distribuição de Alta Tensão
- Linhas de Alta Tensão

Escala: 1:10 000



16-12-2021

(Assinatura)

2/5

16/12/2021



Município da Póvoa de Lanhoso

Planta de Localização

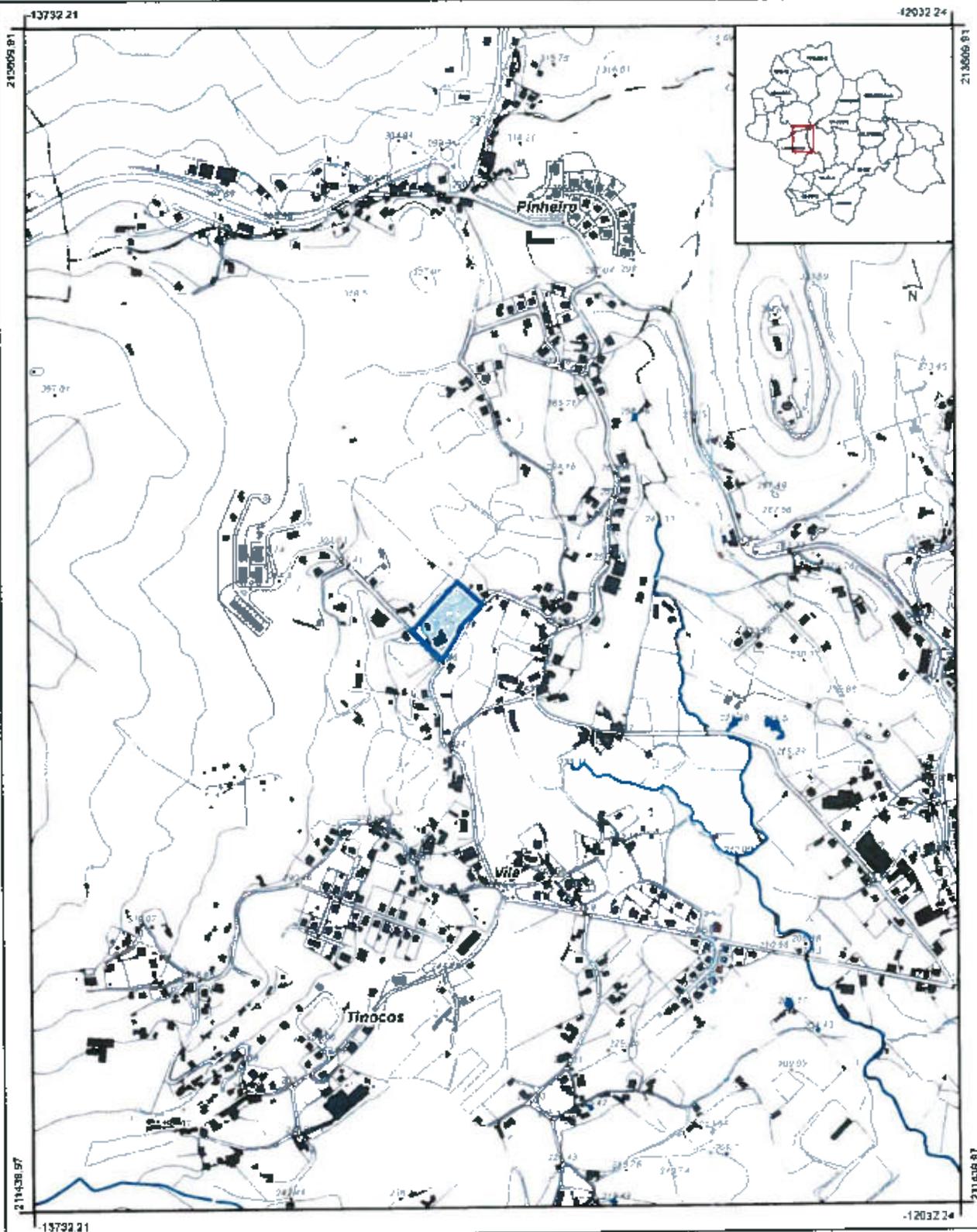
Documento Original

Requerente: <NOME>
N.I.F.: <NIF>
Morada: <TOPO>
Nº de Porta: <NPOLICIA>
<CP> <FREGUESIA>



Tipo de Operação Urbanística:
<ASSUNTO>

Destino:
<DESTINO> <O_ASSUNTO>



Escala: 1:10 000



16-12-2021

(Assinatura)

3/5

16/12/2021



Município da Póvoa de Lanhoso

Documento Original

Ortofotomapa

Requerente: <NOME>
 N.I.F.: <NIF>
 Morada: <TOPO>
 N.º de Porta: <NPOLICIA>
 <CP> <FREGUESIA>

Tipo de Operação Urbanística:
 <ASSUNTO>

Destino:
 <DESTINO> <O_ASSUNTO>



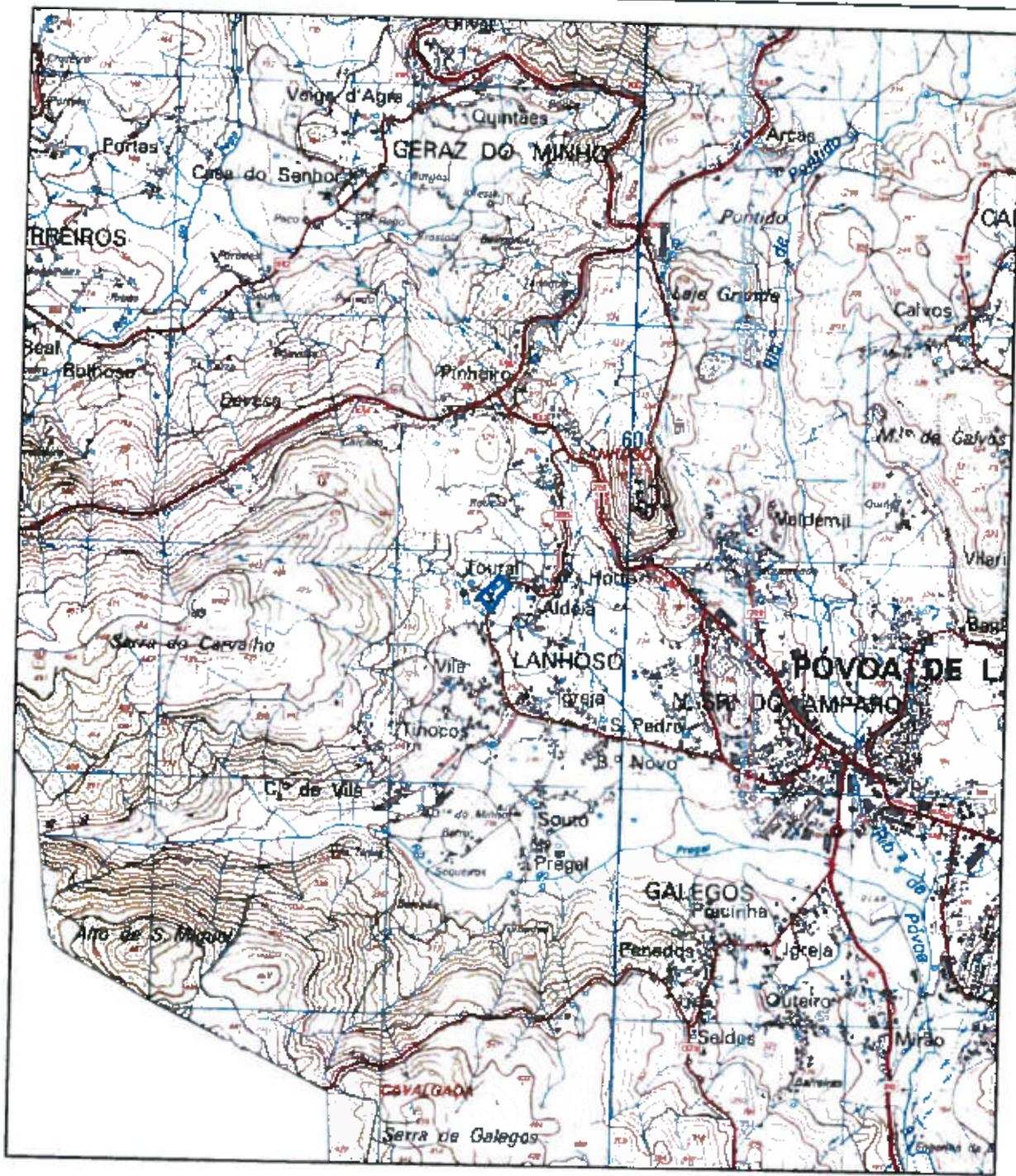
16-12-2021

[Assinatura]

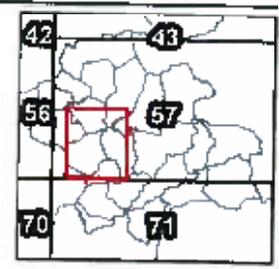
4/5

16/12/2021

EXTRATO DA CARTA MILITAR SERIE M888



ESCALA 1:25.000



16/12/2021

<DESIGNAÇÃO INTERVENÇÃO>

16/12/2021



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do mapa da demonstração de desempenho orçamental de 2022, no âmbito da faculdade prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstencões: ____

Ponto Dezassete

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação do mapa da demonstração de desempenho orçamental de 2022, no âmbito da faculdade prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, e consequente remessa à Assembleia Municipal.

Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para o ano 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, prevê no seu artigo 81.º, a possibilidade da incorporação do saldo da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos da prestação de contas, desde que aprovado do mapa *“Demonstração do desempenho orçamental”*.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do mapa da demonstração desempenho orçamental de 2022, no âmbito da faculdade prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 e consequente remessa da presente proposta à Assembleia Municipal.

Póvoa de Lanhoso, 08 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal.

Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Período : 2022/01/01 2022/12/31 Desagregar :

Euros

| Classificação | RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) | | | | | | 2021 |
|---------------|--|-----------------------------|-----|------------|------------|--------------|----------------------|----------------------|
| | | R P | R G | U E | EMPR | F. ALHEIOS | TOTAL | |
| | Saldo de gerência anterior | 1.314.327,04 | | 15.357,77 | | 1.037.913,42 | 2.367.598,23 | 2.211.198,06 |
| | Operações orçamentais [1] | 1.314.327,04 | | 15.357,77 | | | 1.329.684,81 | 1.565.469,45 |
| | Restituição do saldo oper. orçamentais | | | | | | | |
| | Operações de tesouraria [A] | | | | | 1.037.913,42 | 1.037.913,42 | 645.728,61 |
| | Receita corrente | 19.274.700,43 | | | | | 19.274.700,43 | 16.368.765,04 |
| R1 | Receita fiscal | 4.341.383,53 | | | | | 4.341.383,53 | 4.049.643,66 |
| R11 | Impostos diretos | 4.341.383,53 | | | | | 4.341.383,53 | 4.049.643,66 |
| R12 | Impostos indiretos | | | | | | | |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 1.441.287,93 | | | | | 1.441.287,93 | 1.005.663,83 |
| R4 | Rendimentos da propriedade | 627.336,91 | | | | | 627.336,91 | 770.086,34 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 10.405.852,39 | | | | | 10.405.852,39 | 8.615.816,75 |
| R51 | Transferências correntes | 10.405.852,39 | | | | | 10.405.852,39 | 8.615.816,75 |
| R511 | Administrações Públicas | 10.399.392,39 | | | | | 10.399.392,39 | 8.615.816,75 |
| R5111 | Administração Central - Estado | 10.339.883,32 | | | | | 10.339.883,32 | 8.551.246,66 |
| R5112 | Português | | | | | | | |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | 59.509,07 | | | | | 59.509,07 | 51.549,10 |
| R5113 | Segurança Social | | | | | | | |
| R5114 | Administração Regional | | | | | | | |
| R5115 | Administração Local | | | | | | | 13.020,99 |
| R512 | Exterior - U E | | | | | | | |
| R513 | Outras | 6.460,00 | | | | | 6.460,00 | |
| R52 | Subsídios correntes | | | | | | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2.235.434,93 | | | | | 2.235.434,93 | 1.916.323,86 |
| R7 | Outras receitas correntes | 223.404,74 | | | | | 223.404,74 | 11.230,60 |
| R8 | Receita de capital | 1.625.060,18 | | 573.590,23 | | | 2.198.650,41 | 1.940.046,27 |
| R9 | Venda de bens de investimento | 3.960,79 | | | | | 3.960,79 | 63.600,00 |
| R91 | Transferências e subsídios de capital | 1.619.500,35 | | 573.590,23 | | | 2.193.090,58 | 1.876.446,27 |
| R911 | Transferências de capital | 1.619.500,35 | | 573.590,23 | | | 2.193.090,58 | 1.876.446,27 |
| R9111 | Administrações Públicas | 1.619.500,35 | | 573.590,23 | | | 2.193.090,58 | 1.876.446,27 |
| R91111 | Administração Central - Estado | 1.619.500,35 | | 573.590,23 | | | 2.193.090,58 | 1.876.446,27 |
| R9112 | Português | | | | | | | |
| R9112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | |
| R9113 | Segurança Social | | | | | | | |
| R9114 | Administração Regional | | | | | | | |
| R9115 | Administração Local | | | | | | | |
| R912 | Exterior - U E | | | | | | | |
| R913 | Outras | | | | | | | |
| R92 | Subsídios de capital | | | | | | | |
| R10 | Outras receitas de capital | 1.599,04 | | | | | 1.599,04 | |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 5.558,52 | | | | | 5.558,52 | 2.485,00 |
| | Receita efetiva [2] | 20.905.319,13 | | 573.590,23 | | | 21.478.909,36 | 18.311.296,31 |
| | Receita não efetiva [3] | | | | 374.594,75 | | 374.594,75 | 1.639.315,19 |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | | | | | | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | | | 374.594,75 | | 374.594,75 | 1.639.315,19 |
| | Soma [4] = [1] + [2] + [3] | 22.219.646,17 | | 588.948,00 | 374.594,75 | | 23.183.188,92 | 21.516.080,95 |
| | Operações de tesouraria [B] | | | | | 134.793,37 | 134.793,37 | 589.273,92 |
| | Despesa corrente | 15.739.981,84 | | 15.357,77 | | | 15.755.339,61 | 13.629.505,08 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 7.021.829,36 | | | | | 7.021.829,36 | 5.787.167,23 |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | 5.421.483,82 | | | | | 5.421.483,82 | 4.359.009,94 |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 166.043,09 | | | | | 166.043,09 | 157.101,05 |
| D13 | Segurança social | 1.434.302,45 | | | | | 1.434.302,45 | 1.271.056,24 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 5.962.882,37 | | 15.357,77 | | | 5.978.240,14 | 5.317.736,76 |
| D3 | Juros e outros encargos | 50.638,96 | | | | | 50.638,96 | 44.886,31 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 2.614.164,38 | | | | | 2.614.164,38 | 2.442.269,37 |
| D41 | Transferências correntes | 2.411.643,72 | | | | | 2.411.643,72 | 2.114.114,37 |
| D411 | Administrações Públicas | 1.155.984,61 | | | | | 1.155.984,61 | 991.001,60 |

Período : 2022/01/01 2022/12/31 Desagregar :

Euros

| Classificação | RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) | | | | | | 2021 |
|---------------|---|-----------------------------|-----|-------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | | R P | R G | U E | EMPR | F. ALHEIOS | TOTAL | |
| D4111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | 174.669,22 | | | | | 174.669,22 | 25.150,00 |
| D4113 | Segurança Social | | | | | | | |
| D4114 | Administração Regional | | | | | | | |
| D4115 | Administração Local | 981.315,39 | | | | | 981.315,39 | 965.851,60 |
| D412 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 861.747,88 | | | | | 861.747,88 | 706.307,94 |
| D413 | Famílias | 393.911,23 | | | | | 393.911,23 | 416.804,83 |
| D414 | Outras | | | | | | | |
| D42 | Subsídios Correntes | 202.520,66 | | | | | 202.520,66 | 328.155,00 |
| D5 | Outras despesas correntes | 90.466,77 | | | | | 90.466,77 | 37.445,41 |
| D6 | Despesa de capital | 3.289.322,92 | | 573.590,23 | 374.594,75 | | 4.237.507,90 | 5.837.695,54 |
| D7 | Aquisição de bens de capital | 1.220.843,48 | | 573.590,23 | 374.594,75 | | 2.169.028,46 | 3.182.941,30 |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | 2.054.925,00 | | | | | 2.054.925,00 | 2.553.410,47 |
| D71 | Transferências de capital | 2.054.925,00 | | | | | 2.054.925,00 | 2.553.410,47 |
| D711 | Administrações Públicas | 1.989.036,10 | | | | | 1.989.036,10 | 2.428.530,82 |
| D7111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | |
| D7113 | Segurança Social | | | | | | | |
| D7114 | Administração Regional | | | | | | | |
| D7115 | Administração Local | 1.989.036,10 | | | | | 1.989.036,10 | 2.428.530,82 |
| D712 | Entidades do Setor não Lucrativo | 64.560,50 | | | | | 64.560,50 | 119.879,65 |
| D713 | Famílias | 1.328,40 | | | | | 1.328,40 | 5.000,00 |
| D714 | Outras | | | | | | | |
| D72 | Subsídios de capital | | | | | | | |
| D8 | Outras despesas de capital | 13.554,44 | | | | | 13.554,44 | 101.343,77 |
| D9 | Despesa efetiva [5] | 19.029.304,76 | | 588.948,00 | 374.594,75 | | 19.992.847,51 | 19.467.200,62 |
| D10 | Despesa não efetiva [6] | 722.005,91 | | | | | 722.005,91 | 719.195,52 |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | | | | | | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 722.005,91 | | | | | 722.005,91 | 719.195,52 |
| | Soma [7] = [5] + [6] | 19.751.310,67 | | 588.948,00 | 374.594,75 | | 20.714.853,42 | 20.186.396,14 |
| | Operações de tesouraria [C] | | | | | 180.309,43 | 180.309,43 | 197.089,11 |
| | Saldo para a garantia seguinte | 2.468.335,50 | | | | 992.397,36 | 3.460.732,86 | 2.367.598,23 |
| | Operações orçamentais [8] = [4] - [7] | 2.468.335,50 | | | | | 2.468.335,50 | 1.329.684,81 |
| | Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C] | | | | | 992.397,36 | 992.397,36 | 1.037.913,42 |
| | Saldo global [2] - [5] | 1.876.014,37 | | -15.357,77 | -374.594,75 | | 1.486.061,85 | -1.155.904,31 |
| | Despesa primária | 18.978.665,80 | | 588.948,00 | 374.594,75 | | 19.942.208,55 | 19.422.314,31 |
| | Saldo corrente | 3.534.718,59 | | -15.357,77 | | | 3.519.360,82 | 2.739.259,96 |
| | Saldo de capital | -1.664.262,74 | | | -374.594,75 | | -2.038.857,49 | -3.897.649,27 |
| | Saldo primário | 1.926.653,33 | | -15.357,77 | -374.594,75 | | 1.536.700,81 | -1.111.018,00 |
| | Receita total [1] + [2] + [3] | 22.219.646,17 | | 588.948,00 | 374.594,75 | | 23.183.188,92 | 21.516.080,95 |
| | Despesa total [5] + [6] | 19.751.310,67 | | 588.948,00 | 374.594,75 | | 20.714.853,42 | 20.186.396,14 |



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Sete (20'):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstencões: ____

Ponto Dezoito

Proposta do Sr. Presidente para aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando o previsto no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a possibilidade da integração do saldo da execução orçamental, desde que aprovado o mapa da demonstração do desempenho orçamental.

Considerando a necessidade deste Município dispor no imediato de dotação orçamental adequada para fazer face a novas despesas, bem como dar-se início a diversos projetos prioritários de investimento.

Face ao exposto, atendendo à informação interna do Chefe da Divisão Financeira e considerando que a presente alteração modificativa está pendente da prévia aprovação do mapa da demonstração do desempenho orçamental, **propõe-se**, a aprovação da 1ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023, e consequente remessa da presente proposta à Assembleia Municipal.

Póvoa de Lanhoso, 09 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal.

Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA



**PÓVOA
DE LANHOSO**
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE: DGF - Chefe de Divisão

ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023

Data: 09-02-2023

Considerando o previsto no artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a possibilidade da integração do saldo da execução orçamental, desde que aprovado o Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Considerando a necessidade deste Município dispor no imediato de dotação orçamental adequada para fazer face a novas despesas, bem como dar-se início a diversos projetos prioritários de investimento.

Resumo:

- integração no Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2023, o saldo de execução orçamental de 2022, no valor de 2.468.335,50€ (220.000€ encontram-se consignados ao financiamento do projeto do Canil e Gatil);
- a atualização da dotação da rubrica orçamental da receita "150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos" aproximando-se ao valor executado, acrescendo o valor de 135.436,00€;
- Atualização dos valores das transferências do Orçamento de Estado de 2023 e outras receitas;
- Atualização do valor das transferências de competência no âmbito da Lei 50/2018, incorporando inclusive o valor da nova competência no âmbito da saúde;
- Incorporação no orçamento da receita e da despesa da dotação financeira do "Projeto piloto de recolha selectiva de biorresíduos na Póvoa de Lanhoso";
- Atualização do valor referente a projetos financiados.

Receita

| ORÇAMENTO | ORÇAMENTO | |
|------------------------|-----------------------|---------------------|
| | REFORÇO | REDUÇÃO |
| Receita Corrente | 878.393,50 € | 571.016,00 € |
| Receita de Capital | 418.851,00 € | 126.000,00 € |
| Receita Efetiva | 1.297.244,50 € | 697.016,00 € |
| Receita não Efetiva | 2.603.771,50 € | - € |
| TOTAL | 3.901.016,00 € | 697.016,00 € |

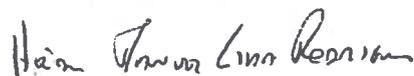
Despesa

| ORÇAMENTO | ORÇAMENTO | | PAM | | PPI | |
|------------------------|-----------------------|------------|---------------------|------------|-----------------------|------------|
| | REFORÇO | REDUÇÃO | REFORÇO | REDUÇÃO | REFORÇO | REDUÇÃO |
| Despesa Corrente | 1.773.000,00 € | - € | 267.950,00 € | - € | 30.000,00 € | - € |
| Despesa de Capital | 1.431.000,00 € | - € | 17.000,00 € | - € | 1.414.000,00 € | - € |
| Despesa Efetiva | 3.204.000,00 € | - € | 284.950,00 € | - € | 1.444.000,00 € | - € |
| Despesa não Efetiva | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| TOTAL | 3.204.000,00 € | - € | 284.950,00 € | - € | 1.444.000,00 € | - € |

Face ao exposto, e tendo em cumprimento as solicitações do executivo e considerando o cumprimento da NCP 26, apresenta-se a 1ª alteração modificativa.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão



Hélder Manuel Lima Rodrigues

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas (1) | Designação | Tipo (2) | Previsões iniciais (3) | Alterações Orçamentais | | | Previsões corrigidas (7)=[3]+(4)+ (5)+(6) | Observações (8) |
|--------------------------------|---|-------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--|--------------------|
| | | | | Inscri./reforç. (4) | Dimin./anul. (5) | Créditos espec. (6) | | |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | | 10.505.838,00 | 878.393,50 | 30.785,00 | | 11.353.446,50 | |
| R51 | Transferências correntes | | 10.505.838,00 | 878.393,50 | 30.785,00 | | 11.353.446,50 | |
| R511 | Administrações Públicas | | 10.505.838,00 | 878.393,50 | 30.785,00 | | 11.353.446,50 | |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | | 10.505.837,00 | 801.131,50 | 30.785,00 | | 11.276.183,50 | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 10.505.837,00 | 801.131,50 | 30.785,00 | | 11.276.183,50 | |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 10.505.837,00 | 801.131,50 | 30.785,00 | | 11.276.183,50 | |
| 060301 | ESTADO | | 10.231.989,00 | 778.276,00 | | | 11.010.265,00 | |
| 06030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | M | 6.908.030,00 | 279.123,00 | | | 7.187.153,00 | |
| 06030102 | Fundo Social Municipal | M | 502.142,00 | 46.778,00 | | | 548.920,00 | |
| 06030103 | Participação variável no IRS | M | 513.626,00 | 57.202,00 | | | 570.828,00 | |
| 06030106 | Transferência de competências - Lei 50/2018 | M | 2.230.650,00 | 359.494,00 | | | 2.590.144,00 | |
| 06030107 | PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013 | M | 77.541,00 | 35.679,00 | | | 113.220,00 | |
| 060306 | ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 273.848,00 | 22.855,50 | 30.785,00 | | 265.918,50 | |
| 06030601 | FEDER | M | 63.922,00 | 22.855,50 | | | 86.777,50 | |
| 06030602 | FSE | M | 209.926,00 | | 30.785,00 | | 179.141,00 | |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | | 1,00 | 77.262,00 | | | 77.263,00 | |
| 06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1,00 | 77.262,00 | | | 77.263,00 | |
| 0603 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 1,00 | 77.262,00 | | | 77.263,00 | |
| 060307 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | | 1,00 | 77.262,00 | | | 77.263,00 | |
| 06030799 | OUTRAS | M | 1,00 | 77.262,00 | | | 77.263,00 | |
| R7 | Outras receitas correntes | | 542.405,00 | | 540.231,00 | | 2.174,00 | |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 542.405,00 | | 540.231,00 | | 2.174,00 | |
| 0801 | OUTRAS | | 542.405,00 | | 540.231,00 | | 2.174,00 | |
| 080199 | OUTRAS | | 542.405,00 | | 540.231,00 | | 2.174,00 | |
| 08019999 | Diversas | M | 542.405,00 | | 540.231,00 | | 2.174,00 | |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| R91 | Transferências de capital | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| R911 | Administrações Públicas | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| 100301 | ESTADO | | 995.424,00 | 135.895,00 | | | 1.131.319,00 | |
| 10030101 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | M | 767.559,00 | 31.013,00 | | | 798.572,00 | |
| 10030105 | Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 | M | 227.865,00 | 104.882,00 | | | 332.747,00 | |
| 100307 | ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS | | 963.042,00 | 282.956,00 | | | 1.245.998,00 | |
| 10030701 | FEDER | M | 963.042,00 | 282.956,00 | | | 1.245.998,00 | |
| R10 | Outras receitas de capital | | 140.895,00 | | 126.000,00 | | 14.895,00 | |
| 13 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 140.895,00 | | 126.000,00 | | 14.895,00 | |
| Total de Receitas Correntes | | | 11.048.243,00 | 878.393,50 | 571.016,00 | | 11.355.620,50 | |
| Total de Receitas de Capital | | | 1.958.466,00 | 418.851,00 | | | 2.377.317,00 | |
| Total de Receitas Efetivas | | | 13.006.709,00 | 1.297.244,50 | 571.016,00 | | 13.732.937,50 | |
| Total de Receitas Não Efetivas | | | | | | | | |
| Total | | | 13.006.709,00 | 1.297.244,50 | 571.016,00 | | 13.732.937,50 | |

(1) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Previsões iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6] | Observações [8] |
|--------------------------------|---|-------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--|--------------------|
| | | | | Inscri./reforç. [4] | Dimin./anul. [5] | Créditos espec. [6] | | |
| 1301 | OUTRAS | | 140.895,00 | | 126.000,00 | | 14.895,00 | |
| 130199 | OUTRAS | M | 140.895,00 | | 126.000,00 | | 14.895,00 | |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | | 1,00 | 135.436,00 | | | 135.437,00 | |
| 15 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 1,00 | 135.436,00 | | | 135.437,00 | |
| 1501 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | | 1,00 | 135.436,00 | | | 135.437,00 | |
| 150101 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | M | 1,00 | 135.436,00 | | | 135.437,00 | |
| R14 | Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais | | | 2.468.335,50 | | | 2.468.335,50 | |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | | 2.468.335,50 | | | 2.468.335,50 | |
| 1601 | SALDO ORÇAMENTAL | | | 2.468.335,50 | | | 2.468.335,50 | |
| 160101 | NA POSSE DO SERVIÇO | M | | 2.248.335,50 | | | 2.248.335,50 | |
| 160103 | NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO | M | | 220.000,00 | | | 220.000,00 | |
| Total de Receitas Correntes | | | 11.048.243,00 | 878.393,50 | 571.016,00 | | 11.355.620,50 | |
| Total de Receitas de Capital | | | 2.099.361,00 | 418.851,00 | 126.000,00 | | 2.392.212,00 | |
| Total de Receitas Efetivas | | | 13.147.604,00 | 1.297.244,50 | 697.016,00 | | 13.747.832,50 | |
| Total de Receitas Não Efetivas | | | 1,00 | 2.603.771,50 | | | 2.603.772,50 | |
| Total | | | 13.147.605,00 | 3.901.016,00 | 697.016,00 | | 16.351.605,00 | |

(+) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ____

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações [8] |
|--------------------------------|---|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | Créditos espec. [6] | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | | 7.247.252,00 | 792.723,00 | | | 8.039.975,00 | |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | | 5.891.352,00 | 583.068,00 | | | 6.474.420,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 5.891.352,00 | 583.068,00 | | | 6.474.420,00 | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 5.891.352,00 | 583.068,00 | | | 6.474.420,00 | |
| 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 5.891.352,00 | 583.068,00 | | | 6.474.420,00 | |
| 010101 | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICAS | M | 157.150,00 | 6.980,00 | | | 164.130,00 | |
| 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL | | 3.899.112,00 | 411.158,00 | | | 4.310.270,00 | |
| 01010401 | Pessoal em funções | M | 3.899.110,00 | 253.520,00 | | | 4.152.630,00 | |
| 01010402 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | M | 1,00 | 75.199,00 | | | 75.200,00 | |
| 01010404 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | M | 1,00 | 82.439,00 | | | 82.440,00 | |
| 010106 | PESSOAL CONTRATADO A TERMO | | 25.380,00 | 29.470,00 | | | 54.850,00 | |
| 01010604 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | M | 25.380,00 | 29.470,00 | | | 54.850,00 | |
| 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | M | 532.500,00 | 27.500,00 | | | 560.000,00 | |
| 010109 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | M | 141.910,00 | 4.890,00 | | | 146.800,00 | |
| 010111 | REPRESENTAÇÃO | | 42.730,00 | 4.595,00 | | | 47.325,00 | |
| 01011101 | MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS | M | 31.600,00 | 1.530,00 | | | 33.130,00 | |
| 01011102 | PESSOAL DOS QUADROS | M | 8.900,00 | 2.875,00 | | | 11.775,00 | |
| 01011199 | OUTROS | M | 2.230,00 | 190,00 | | | 2.420,00 | |
| 010113 | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO | | 393.640,00 | 40.860,00 | | | 434.500,00 | |
| 01011301 | PESSOAL DOS QUADROS | M | 378.630,00 | 35.720,00 | | | 414.350,00 | |
| 01011302 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | M | 10.390,00 | 4.710,00 | | | 15.100,00 | |
| 01011303 | MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS | M | 4.620,00 | 430,00 | | | 5.050,00 | |
| 010114 | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL | | 698.930,00 | 57.615,00 | | | 756.545,00 | |
| 01011401 | PESSOAL DOS QUADROS | M | 671.040,00 | 56.955,00 | | | 727.995,00 | |
| 01011402 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | M | 27.890,00 | 660,00 | | | 28.550,00 | |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | | 79.400,00 | 4.380,00 | | | 83.780,00 | |
| 01 | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | 18.000,00 | 1.500,00 | | | 19.500,00 | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 18.000,00 | 1.500,00 | | | 19.500,00 | |
| 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 18.000,00 | 1.500,00 | | | 19.500,00 | |
| 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 18.000,00 | 1.500,00 | | | 19.500,00 | |
| 01021303 | Senhas de presença | M | 18.000,00 | 1.500,00 | | | 19.500,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 61.400,00 | 2.880,00 | | | 64.280,00 | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 61.400,00 | 2.880,00 | | | 64.280,00 | |
| 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 61.400,00 | 2.880,00 | | | 64.280,00 | |
| 010213 | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS | | 61.400,00 | 2.880,00 | | | 64.280,00 | |
| 01021302 | Outros | M | 61.400,00 | 2.880,00 | | | 64.280,00 | |
| D13 | Segurança social | | 1.276.500,00 | 205.275,00 | | | 1.481.775,00 | |
| Total de Despesas Correntes | | | 5.970.752,00 | 587.448,00 | | | 6.558.200,00 | |
| Total de Despesas de Capital | | | | | | | | |
| Total de Despesas Efetivas | | | 5.970.752,00 | 587.448,00 | | | 6.558.200,00 | |
| Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | | |
| Total | | | 5.970.752,00 | 587.448,00 | | | 6.558.200,00 | |

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações [8] |
|--------------------------------|---|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | Créditos espec. [6] | | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 1.276.500,00 | 205.275,00 | | | 1.481.775,00 | |
| 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | 1.276.500,00 | 205.275,00 | | | 1.481.775,00 | |
| 0103 | SEGURANÇA SOCIAL | | 1.276.500,00 | 205.275,00 | | | 1.481.775,00 | |
| 010305 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | | 1.251.500,00 | 150.275,00 | | | 1.401.775,00 | |
| 01030502 | Segurança social dos funcionários públicos | | 1.251.500,00 | 150.275,00 | | | 1.401.775,00 | |
| 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | M | 564.000,00 | 16.000,00 | | | 580.000,00 | |
| 0103050202 | Segurança Social - Regime geral | M | 687.500,00 | 134.275,00 | | | 821.775,00 | |
| 010309 | SEGUROS | | 25.000,00 | 55.000,00 | | | 80.000,00 | |
| 01030901 | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | M | 25.000,00 | 55.000,00 | | | 80.000,00 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | | 3.409.650,00 | 910.700,00 | | | 4.320.350,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 3.409.650,00 | 910.700,00 | | | 4.320.350,00 | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 3.409.650,00 | 910.700,00 | | | 4.320.350,00 | |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 1.286.250,00 | 449.850,00 | | | 1.736.100,00 | |
| 020101 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | M | 245.000,00 | 355.000,00 | | | 600.000,00 | |
| 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | M | 24.000,00 | 1.000,00 | | | 25.000,00 | |
| 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | M | 25.000,00 | 10.000,00 | | | 35.000,00 | |
| 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | M | 15.000,00 | 2.500,00 | | | 17.500,00 | |
| 020114 | OUTRO MATERIAL- PEÇAS | M | 35.000,00 | 4.000,00 | | | 39.000,00 | |
| 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | M | 66.500,00 | 1.000,00 | | | 67.500,00 | |
| 020116 | MERCADORIAS PARA VENDA | | 660.000,00 | 40.000,00 | | | 700.000,00 | |
| 02011601 | Água | M | 660.000,00 | 40.000,00 | | | 700.000,00 | |
| 020117 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | M | 22.500,00 | 1.500,00 | | | 24.000,00 | |
| 020121 | OUTROS BENS | M | 193.250,00 | 34.850,00 | | | 228.100,00 | |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 2.123.400,00 | 460.850,00 | | | 2.584.250,00 | |
| 020201 | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES | M | 510.000,00 | 100.000,00 | | | 610.000,00 | |
| 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | M | 18.000,00 | 500,00 | | | 18.500,00 | |
| 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | M | 86.900,00 | 10.000,00 | | | 96.900,00 | |
| 020212 | SEGUROS | M | 52.500,00 | 20.000,00 | | | 72.500,00 | |
| 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | M | 422.500,00 | 132.500,00 | | | 555.000,00 | |
| 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | M | 94.500,00 | 66.000,00 | | | 160.500,00 | |
| 020217 | PUBLICIDADE | M | 49.500,00 | 50.250,00 | | | 99.750,00 | |
| 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | M | 88.000,00 | 22.000,00 | | | 110.000,00 | |
| 020224 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | M | 152.000,00 | 8.000,00 | | | 160.000,00 | |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | M | 649.500,00 | 51.600,00 | | | 701.100,00 | |
| D3 | Juros e outros encargos | | 150.000,00 | 20.000,00 | | | 170.000,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 150.000,00 | 20.000,00 | | | 170.000,00 | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 150.000,00 | 20.000,00 | | | 170.000,00 | |
| 0301 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | 150.000,00 | 20.000,00 | | | 170.000,00 | |
| 030103 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES | | 150.000,00 | 20.000,00 | | | 170.000,00 | |
| Total de Despesas Correntes | | | 10.656.902,00 | 1.703.423,00 | | | 12.360.325,00 | |
| Total de Despesas de Capital | | | | | | | | |
| Total de Despesas Efetivas | | | 10.656.902,00 | 1.703.423,00 | | | 12.360.325,00 | |
| Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | | |
| Total | | | 10.656.902,00 | 1.703.423,00 | | | 12.360.325,00 | |

(+) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações [8] |
|-----------------|---|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | Créditos espec. [6] | | |
| D4 | 03010302 Empréstimos de médio e longo prazo | M | 150.000,00 | 20.000,00 | | | 170.000,00 | |
| | Transferências e subsídios correntes | | 1.750.300,00 | 32.000,00 | | | 1.782.300,00 | |
| D41 | Transferências correntes | | 1.750.300,00 | 32.000,00 | | | 1.782.300,00 | |
| D411 | Administrações Públicas | | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| D4115 | Administração Local | | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| | 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| | 0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| | 040501 CONTINENTE | | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| D412 | 04050102 Freguesias | M | 737.700,00 | 31.000,00 | | | 768.700,00 | |
| | Entidades do Setor Não Lucrativo | | 1.012.600,00 | 1.000,00 | | | 1.013.600,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 1.012.600,00 | 1.000,00 | | | 1.013.600,00 | |
| | 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.012.600,00 | 1.000,00 | | | 1.013.600,00 | |
| | 0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1.012.600,00 | 1.000,00 | | | 1.013.600,00 | |
| | 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | M | 1.012.600,00 | 1.000,00 | | | 1.013.600,00 | |
| D5 | Outras despesas correntes | | 40.800,00 | 17.577,00 | | | 58.377,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 40.800,00 | 17.577,00 | | | 58.377,00 | |
| | 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 40.800,00 | 17.577,00 | | | 58.377,00 | |
| | 0602 DIVERSAS | | 40.800,00 | 17.577,00 | | | 58.377,00 | |
| | 060203 OUTRAS | | 40.800,00 | 17.577,00 | | | 58.377,00 | |
| | 06020305 Outras | M | 40.800,00 | 17.577,00 | | | 58.377,00 | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | | 1.944.002,00 | 1.414.000,00 | | | 3.358.002,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 1.944.002,00 | 1.414.000,00 | | | 3.358.002,00 | |
| | 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 1.944.002,00 | 1.414.000,00 | | | 3.358.002,00 | |
| | 0701 INVESTIMENTOS | | 1.082.801,00 | 509.000,00 | | | 1.591.801,00 | |
| | 070103 EDIFÍCIOS | | 690.301,00 | 255.000,00 | | | 945.301,00 | |
| | 07010302 Instalações desportivas e recreativas | M | 212.100,00 | 35.000,00 | | | 247.100,00 | |
| | 07010307 Outros | M | 478.201,00 | 220.000,00 | | | 698.201,00 | |
| | 070106 MATERIAL DE TRANSPORTES | | 50.000,00 | 150.000,00 | | | 200.000,00 | |
| | 07010602 Outros | M | 50.000,00 | 150.000,00 | | | 200.000,00 | |
| | 070110 EQUIPAMENTO BÁSICO | | 322.500,00 | 79.000,00 | | | 401.500,00 | |
| | 07011002 Outro | M | 322.500,00 | 79.000,00 | | | 401.500,00 | |
| | 070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS | M | 20.000,00 | 25.000,00 | | | 45.000,00 | |
| | 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | 861.201,00 | 905.000,00 | | | 1.766.201,00 | |
| | 070301 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | M | 480.001,00 | 220.000,00 | | | 700.001,00 | |
| | 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS | | 381.200,00 | 685.000,00 | | | 1.066.200,00 | |
| | 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares | M | 292.700,00 | 430.000,00 | | | 722.700,00 | |
| | Total de Despesas Correntes | | 12.598.002,00 | 1.773.000,00 | | | 14.371.002,00 | |
| | Total de Despesas de Capital | | 1.855.502,00 | 1.159.000,00 | | | 3.014.502,00 | |
| | Total de Despesas Efetivas | | 14.453.504,00 | 2.932.000,00 | | | 17.385.504,00 | |
| | Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | |
| | Total | | 14.453.504,00 | 2.932.000,00 | | | 17.385.504,00 | |

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações [8] |
|--------------------------------|--|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | Créditos espec. [6] | | |
| | 07030302 | M | 73.500,00 | 250.000,00 | | | 323.500,00 | |
| | 07030304 | M | 15.000,00 | 5.000,00 | | | 20.000,00 | |
| D7 | Transferencias e subsidios de capital | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| D71 | Transferências de capital | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| D711 | Administrações Públicas | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| D7115 | Administração Local | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| 02 | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| 0805 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| 080501 | CONTINENTE | | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| 08050104 | Associações de Municípios | M | 14.000,00 | 17.000,00 | | | 31.000,00 | |
| Total de Despesas Correntes | | | 12.598.002,00 | 1.773.000,00 | | | 14.371.002,00 | |
| Total de Despesas de Capital | | | 1.958.002,00 | 1.431.000,00 | | | 3.389.002,00 | |
| Total de Despesas Efetivas | | | 14.556.004,00 | 3.204.000,00 | | | 17.760.004,00 | |
| Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | | |
| Total | | | 14.556.004,00 | 3.204.000,00 | | | 17.760.004,00 | |

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ORÇÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de ____

ORÇÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ____

ALTERAÇÃO N.º 3 : ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

| Objetivo | Número do projeto Código Ano Tipo Número [2] | Descrição Designação do projeto [3] | Classificação | Datas | | 2023 | Pagamentos | | | | | Modificação (+/-) [13] = [7] - [6] | | |
|----------|--|--|---------------|---------------|------------|------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--------------|--|--------------|----------------|
| | | | | Início [4] | Fim [5] | | Det. actual [6] | Det. corrigida [7] | Períodos seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | 2024 [8] | 2025 [9] | 2026 [10] | | 2027 [11] | Outros [12] |
| 1. | | Funções gerais | | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | | Segurança e ordem públicas | | | | 152.000,00 | 153.000,00 | | | | | 1.000,00 | | |
| 1.2.1. | | Protecção civil e luta contra incêndios | | | | 152.000,00 | 153.000,00 | | | | | 1.000,00 | | |
| 1.2.1.1. | 2003 | Protecção CIVIL | | | | 152.000,00 | 153.000,00 | | | | | 1.000,00 | | |
| 1.2.1.1. | 0101 2014 A 1 | Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários | 02/040701 | | 2014/01/01 | 2027/12/31 | 152.000,00 | 153.000,00 | | | | 1.000,00 | | |
| 2. | | Funções sociais | | | | 815.000,00 | 1.015.350,00 | | | | | 200.350,00 | | |
| 2.2.1. | | Delegação de competências no âmbito da Saúde | 02/020201 | | 2023/01/01 | 2027/12/31 | 660.000,00 | 760.350,00 | | | | 100.350,00 | | |
| 2.4. | | Habitacção e serviços colectivos | | | | 660.000,00 | 700.000,00 | | | | | 40.000,00 | | |
| 2.4.4. | | Abastecimento de Água | | | | 660.000,00 | 700.000,00 | | | | | 40.000,00 | | |
| 2.4.4.4. | 2007 A 86 | Abastecimento de Água ao concelho | 02/02011601 | | 2007/01/01 | 2027/12/31 | 660.000,00 | 700.000,00 | | | | 40.000,00 | | |
| 2.4.5. | | Resíduos sólidos | | | | | 60.350,00 | | | | | 60.350,00 | | |
| 2.4.5.1. | 2023 A 4 | Projeto piloto de recolha selectiva de biorresíduos na Évora de Lamoso | | | 2023/01/02 | 2023/12/31 | | | | | | | | |
| 2.4.5.1. | 01 | OUTROS BENS | 02/020121 | | | | 28.100,00 | | | | | 28.100,00 | | |
| 2.4.5.1. | 01 | PUBLICIDADE | 02/020217 | | | | 32.250,00 | | | | | 32.250,00 | | |
| 2.5. | | Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | 155.000,00 | 255.000,00 | | | | | 100.000,00 | | |
| 2.5.1. | | Cultura | | | | 155.000,00 | 255.000,00 | | | | | 100.000,00 | | |
| 2.5.1.1. | 2021 A 3 | Actividades e apoios de âmbito Turístico e Cultural | | | 2021/01/01 | 2027/12/31 | | | | | | | | |
| 2.5.1.1. | 03 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 02/020208 | | | 38.000,00 | 48.000,00 | | | | | 10.000,00 | | |
| 2.5.1.1. | 03 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 02/020216 | | | 90.000,00 | 156.000,00 | | | | | 66.000,00 | | |
| 2.5.1.1. | 03 | PUBLICIDADE | 02/020217 | | | 16.500,00 | 24.500,00 | | | | | 8.000,00 | | |
| 2.5.1.1. | 03 | OUTROS SERVIÇOS | 02/020225 | | | 8.000,00 | 13.000,00 | | | | | 5.000,00 | | |
| 2.5.1.1. | 03 | Freguesias | 02/04050102 | | | 2.500,00 | 13.500,00 | | | | | 11.000,00 | | |
| 3. | | Funções económicas | | | | 303.400,00 | 350.000,00 | | | | | 46.600,00 | | |
| 3.2. | | Indústria e energia | | | | 303.400,00 | 350.000,00 | | | | | 46.600,00 | | |
| 3.2.1. | 2003 | Encargos com a iluminação pública | | | | 303.400,00 | 350.000,00 | | | | | 46.600,00 | | |
| 3.2.1. | 0101 2014 A 20 | Outras funções | 02/020225 | | 2014/01/01 | 2026/12/31 | 659.000,00 | 696.000,00 | | | | 37.000,00 | | |
| 4. | | Transferências entre administrações | | | | 659.000,00 | 696.000,00 | | | | | 37.000,00 | | |
| 4.2. | | Administrações públicas | | | | 659.000,00 | 696.000,00 | | | | | 37.000,00 | | |
| 4.2.1. | | Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, protocolos e autos de transferência | 02/04050102 | | 2014/01/01 | 2027/12/31 | 645.000,00 | 665.000,00 | | | | 20.000,00 | | |
| 4.2.1.1. | 2014 A 22 | Compacticção Municipal à CTH | | | | | | | | | | | | |
| 4.2.1.1. | 01 | 2015 A 1 | 02/08050104 | | 2015/01/01 | 2027/12/31 | 14.000,00 | 31.000,00 | | | | 17.000,00 | | |
| Total : | | | | | | | 1.929.400,00 | 2.214.350,00 | | | | 294.950,00 | | |

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

Euros

| Objetivo [1] | Número do projeto Código Ano Tipo Número [2] | Descrição [3] | Classificação | Datas | | 2023 | Pagamentos | | | | Modificação (+/-) [13] = [7] - [6] | | |
|------------------|--|---|---------------|---------------|------------|------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--|--------------|--------------|
| | | | | Início [4] | Fim [5] | | Det. actual [6] | Det. corrigida [7] | Períodos seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | 2024 [8] | 2025 [9] | | 2026 [10] | 2027 [11] |
| 1. | | Funções gerais | | | | 85.000,00 | 335.000,00 | | | | | 250.000,00 | |
| 1.1. | | Serviços gerais de administração pública | | | | 85.000,00 | 335.000,00 | | | | | 250.000,00 | |
| 1.1.1. | | Administração geral | | | | 85.000,00 | 335.000,00 | | | | | 250.000,00 | |
| 1.1.1.1. | | Material de transporte | 02/07010602 | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 50.000,00 | 200.000,00 | | | | | 150.000,00 | |
| 1.1.1.2. | | Maquinaria e Equipamento | | | | 50.000,00 | 200.000,00 | | | | | 150.000,00 | |
| 1.1.1.3. | | Equipamento p/serviços municipais | | | | 35.000,00 | 135.000,00 | | | | | 100.000,00 | |
| 1.1.1.3.1. | | Outro | 02/07011002 | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 20.000,00 | 95.000,00 | | | | | 75.000,00 | |
| 1.1.1.3.2. | | FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS | 02/070111 | | | 15.000,00 | 40.000,00 | | | | | 25.000,00 | |
| 1.1.1.3.3. | | Funções sociais | | | | 382.800,00 | 991.800,00 | | | | | 609.000,00 | |
| 2. | | Educação | | | | 10.000,00 | 14.000,00 | | | | | 4.000,00 | |
| 2.1. | | Educação não superior | | | | 10.000,00 | 14.000,00 | | | | | 4.000,00 | |
| 2.1.1. | | Ensino básico | | | | 10.000,00 | 14.000,00 | | | | | 4.000,00 | |
| 2.1.1.1. | | Projecto "Tu decides" | 02/07011002 | 2017/01/01 | 2027/12/31 | 10.000,00 | 14.000,00 | | | | | 4.000,00 | |
| 2.1.1.2. | | Habitación e serviços colectivos | | | | 167.200,00 | 737.200,00 | | | | | 570.000,00 | |
| 2.1.1.3. | | Ordenamento do território | | | | 98.700,00 | 418.700,00 | | | | | 320.000,00 | |
| 2.4. | | Reabilitação urbana e rural | | | | 98.700,00 | 198.700,00 | | | | | 100.000,00 | |
| 2.4.1. | | Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares | 02/07030301 | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 98.700,00 | 198.700,00 | | | | | 100.000,00 | |
| 2.4.2. | | Serviços colectivos | | | | 220.000,00 | 220.000,00 | | | | | 220.000,00 | |
| 2.4.2.1. | | Canil e Gatil | 02/07010307 | 2022/07/01 | 2024/12/31 | 68.500,00 | 318.500,00 | | | | | 250.000,00 | |
| 2.4.2.2. | | Saneamento | | | | 68.500,00 | 318.500,00 | | | | | 250.000,00 | |
| 2.4.3. | | Espacos domésticos | 02/07030302 | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 68.500,00 | 318.500,00 | | | | | 250.000,00 | |
| 2.4.3.1. | | Construção/beneficiação de redes de saneamento do concelho | | | | 205.600,00 | 240.600,00 | | | | | 35.000,00 | |
| 2.4.3.1.1. | | Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | 205.600,00 | 240.600,00 | | | | | 35.000,00 | |
| 2.5. | | Desporto, recreio e lazer | | | | 205.600,00 | 240.600,00 | | | | | 35.000,00 | |
| 2.5.1. | | CONAGPTER - Projeto piloto para instalações desportivas | 02/07010302 | 2019/10/01 | 2023/12/31 | 205.600,00 | 240.600,00 | | | | | 35.000,00 | |
| 2.5.2. | | Funções económicas | | | | 703.500,00 | 1.288.500,00 | | | | | 585.000,00 | |
| 3. | | Indústria e energia | | | | 15.000,00 | 20.000,00 | | | | | 5.000,00 | |
| 3.1. | | Rede de Iluminação Pública e eficiência energética no Concelho | 02/07030304 | 2016/01/01 | 2033/12/31 | 15.000,00 | 20.000,00 | | | | | 5.000,00 | |
| 3.2. | | Transportes e comunicações | | | | 688.500,00 | 1.268.500,00 | | | | | 580.000,00 | |
| 3.3. | | Transportes rodoviários | | | | 688.500,00 | 1.268.500,00 | | | | | 580.000,00 | |
| 3.3.1. | | Rede viária e sinalização | | | | 1.000,00 | 31.000,00 | | | | | 30.000,00 | |
| 3.3.1.1. | | Requalificação da EM 602 da rotunda da Escola Secundária da Póvoa de Lamoso até à Freguesia de Vilela | 02/07030301 | 2020/06/01 | 2022/06/30 | 1.000,00 | 31.000,00 | | | | | 30.000,00 | |
| 3.3.1.1.1. | | Beneficiação de arruamentos e obras complementares nas freguesias | 02/07030301 | 2021/01/01 | 2027/12/31 | 5.000,00 | 305.000,00 | | | | | 300.000,00 | |
| 3.3.1.1.1.1. | | Via Circular Urbana | 02/020214 | 2022/07/01 | 2026/12/31 | 202.500,00 | 232.500,00 | | | | | 30.000,00 | |
| 3.3.1.1.1.1.1. | | ESTUDIOS, PARCELEROS, PROYECTOS E CONSULTADORIA | 02/070301 | | | 480.000,00 | 700.000,00 | | | | | 220.000,00 | |
| 3.3.1.1.1.1.1.1. | | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS | | | | | | | | | | | |
| Total : | | | | | | | 1.171.300,00 | 2.615.300,00 | | | | | 1.444.000,00 |

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Oito (20'):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da designação dos membros de júri de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau e 3.º grau.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Dezanove

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização de abertura de procedimento concursal, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau e de 3.º grau, e remessa à assembleia municipal para designação dos membros de júri, dos respetivos procedimentos.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte,

“PROPOSTA

Considerando que, o organograma do Município da Póvoa de Lanhoso, aprovado em anexo ao regulamento de organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o mapa de pessoal, para o ano de 2023, ambos aprovados em sessão da Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2022, prevêem postos de trabalho vagos e não ocupados, para cargos de direção intermédia, que a seguir se indicam:

- Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial;
- Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Desenvolvimento Desportivo e Recreativo;
- Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Turismo e Eventos;
- Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Administração Geral.

Considerando que, o recrutamento para o provimento do cargo de direção intermédia, é efetuado por procedimento concursal, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

Considerando que, a designação dos membros do júri do procedimento concursal, é efetuada nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Assim, face ao exposto e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e, os artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

PROPÕE-SE,

Que órgão executivo autorize a abertura de procedimento concursal, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau e de 3.º grau, acima referidos, bem como se proponha à assembleia municipal a designação dos membros de júri, respetivos, conforme a seguir se indica:

Cargo de direção intermédia de 2.º grau - Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial.

Membros de júri: Presidente do Júri, Carlos Marinho Teixeira Marques Marinho, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. Vogais efetivos: 1.º vogal, Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e de Gestão de Financiamentos, da Câmara Municipal de Guimarães; 2.º vogal Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira. Vogais suplentes: Estrela Adriana Dias Sousa, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

Cargos de direção intermédia de 3.º grau – Desenvolvimento Desportivo e Recreativo

Membros de júri: Presidente do Júri, Rui Miguel Meira Braga, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. Vogais efetivos: 1.º vogal, Estrela Adriana Dias Sousa, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; 2.º vogal: Carlos Fernando Teixeira Marques Marinho, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. Vogais suplentes: Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Cargos de direção intermédia de 3.º grau - Turismo e Eventos

Membros de júri: Presidente do Júri, Rui Miguel Meira Braga, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. Vogais efetivos: 1.º vogal, Estrela Adriana Dias Sousa, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; 2.º vogal: Carlos Fernando Teixeira Marques Marinho, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. Vogais suplentes: Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Administração Geral

Membros de júri: Presidente do Júri, Rui Miguel Meira Braga, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. Vogais efetivos: 1.º vogal, Estrela Adriana Dias Sousa, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; 2.º vogal: Carlos Fernando Teixeira Marques Marinho, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. Vogais suplentes: Maria José Martins Lourenço, Chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais. Hélder Manuel Lima Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Póvoa de Lanhoso, 14 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,
Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Nove (20`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, no âmbito da delegação de competências, para empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

Votos contra: ____ Votos a favor: ____ Abstenções: ____

Ponto Vinte e Um

Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, no âmbito da delegação de competências, para empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que:

- I. O regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- II. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- III. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;
- IV. Compete à câmara municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia.

PROPÕE-SE:

1. Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, no âmbito da delegação de competências, para empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme tabela infra e nos termos de minuta anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante;
2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente contrato interadministrativo.

| Freguesia | Designação da Obra | Valor |
|--|---|--|
| Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira | Empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fonte Arcada | 75.100,00€ (setenta e cinco mil e cem euros) |

Póvoa de Lanhoso, 08 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Frederico de Oliveira Castro, Dr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

MINUTA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE ARCADA E OLIVEIRA PARA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VALBOM, NA FREGUESIA DE FONTARCADA.

Entre:

Município da Póvoa de Lanhoso, Pessoa Coletiva n.º 506 632 920, com sede nos Paços do Concelho, da vila da Póvoa de Lanhoso, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Frederico de Oliveira Castro**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município ou Primeiro Outorgante**.

E

União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, com sede na Rua 10 de Março, n.º 87, da referida freguesia da Fonte Arcada, pessoa coletiva de direito público n.º 510836852, através do seu órgão executivo, Junta de Freguesia, representada neste ato pela Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Clarisse Susana Duarte Vieira**, doravante designada por **Freguesia ou Segunda Outorgante**.

Considerando que:

- I. O regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante designada por RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- II. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- III. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 33º do RJAL, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

- IV. À negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto pelo RJAL, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;
- V. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- VI. O Município da Póvoa de Lanhoso tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das populações, resultando a convicção de que as Juntas de Freguesia estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- VII. O exercício destas competências pelas Juntas de Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia
- VIII. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º do RJAL;
- IX. Constituem atribuições do Município da Póvoa de Lanhoso, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, nos termos do artigo 23º do RJAL;
- X. A União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira manifestou interesse na celebração do presente Contrato Interadministrativo, tendo apresentado a proposta de empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fontarcada, que foi alvo da avaliação e estudo coordenado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (GAP) e que envolveu várias Unidades Orgânicas do Município, tendo-se comprovado os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do RJAL;

Assim, entre outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º do RJAL, é livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião _____ e pela Assembleia de Freguesia de _____ em sessão de _____, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de _____.

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências na **Freguesia** para “empreitada de pavimentação da Rua de Valbom, na Freguesia de Fontarcada”.

Cláusula 2ª

(Obrigações do Município)

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações do **Município**:

- a. Acompanhar e monitorizar a execução do objeto inscrito na cláusula anterior;
- b. Transferir para a **Freguesia** os encargos previstos na cláusula 4.ª, após a assinatura do presente contrato.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Freguesia)

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações da **Freguesia**:

- a. Proceder, se aplicável, à elaboração dos projetos, peças desenhadas, escritas e procedimentos com vista à abertura dos concursos públicos ou procedimentos administrativos necessários à realização das obras e respetiva fiscalização, de acordo com os pareceres técnicos e licenciamentos emitidos pelo **Município**, de acordo com as suas competências;
- b. Proceder à adjudicação das eventuais empreitadas e celebração dos contratos necessários e relativos à concretização do objeto inscrito na cláusula 1ª;
- c. Comunicar ao Município a data de início dos trabalhos objeto do presente contrato;
- d. Proceder, na qualidade de dono de obra, à fiscalização da eventual empreitada relativa à intervenção objeto do presente contrato e promover todas as ações que garantam o cumprimento das condições contratadas;
- e. Assegurar o cumprimento das boas regras de arte na execução dos trabalhos objeto do presente contrato, independentemente da realização por meios próprios e/ou subcontratados;
- f. Informar, por escrito, o **Município** sempre que sofra atrasos na execução dos trabalhos objeto do presente contrato, em virtude de qualquer facto imputável a terceiros, a fim de aquela ficar habilitada a tomar as providências que estejam ao seu alcance;

- g. Assumir a reparação e a indemnização de todos os prejuízos que, por motivos que lhe sejam imputáveis e que resultem da própria natureza dos trabalhos, sejam sofridos por terceiros, em consequência do seu modo de execução, da atuação dos funcionários e do deficiente comportamento ou da falta de segurança, materiais e equipamentos. Qualquer ocorrência desta natureza deverá ser comunicada por escrito ao Gabinete de Apoio às Freguesias (GAP), para que seja registada;
- h. Realizar os trabalhos objeto do presente contrato sem qualquer quebra de continuidade ou da qualidade de execução dos mesmos ainda que, para tal, tenha de recorrer a soluções alternativas;
- i. Cooperar com o **Município** no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução;
- j. Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo **Município** no âmbito do objeto do presente contrato;
- k. Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato;
- l. Afixar, no local da obra e de forma visível da via pública, uma placa descritiva, a publicitar o contrato celebrado com o **Município**, durante e até 6 (seis) meses após a conclusão da obra/transferência da verba.

Cláusula 4ª

(Recursos financeiros)

- 1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª, é concedida, pelo **Município** à **Freguesia**, uma verba de 75.100,00€ (setenta e cinco mil e cem euros).
- 2. A verba prevista no número anterior será transferida para a **Freguesia**, até 60 (sessenta) dias após a data dos autos de verificação de execução dos trabalhos ou de aquisição de bens elaborados pelos serviços técnicos do **Município**.
- 3. No contexto do custo total do projeto/da obra a realizar, a **Freguesia** assume a responsabilidade pelo respetivo pagamento até à sua conclusão integral.
- 4. Sem prejuízo do disposto no ponto 1 desta cláusula, o montante do subsídio a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros.

Cláusula 5ª

(Recursos humanos e patrimoniais)

- 1. Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

2. Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

Cláusula 6ª

(Execução e avaliação do contrato)

1. A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **Município** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **Freguesia**, podendo solicitar todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.
2. O **Município**, sempre que solicitado, e previamente ao início da execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização.

Cláusula 7ª

(Incumprimento)

1. Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obrigações da **Freguesia** previstas na cláusula 3.ª do presente contrato.
2. O incumprimento contratual por parte da **Freguesia** dará lugar à imediata suspensão da transferência da verba prevista na cláusula 4ª.
3. O incumprimento contratual, bem como, a suspensão prevista no número anterior, deverão ser comunicados, por escrito, à parte inadimplente.

Cláusula 8ª

(Resolução, revogação, revisão e cessação)

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e do disposto na cláusula anterior, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.
2. As partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências, devendo a mesma revestir forma escrita.

3. É admitida a revisão do presente contrato, por acordo entre as partes outorgantes, devendo a mesma revestir forma escrita.
4. O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

Cláusula 9ª

(Período de vigência)

1. O presente contrato vigora desde data da sua outorga até à conclusão do objeto inscrito na cláusula 1ª.
2. Não obstante o previsto no número anterior, a vigência do presente contrato está condicionada à duração do ano civil de 2023.

Cláusula 10ª

(Cabimento e compromisso)

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs _____, de _____, e _____, de ____ (dia) de _____ (mês) de ____ (ano), correspondendo-lhe as requisições externas de despesa com os compromissos nºs _____, de ____ (dia) de _____ (mês) de ____ (ano), e _____, de ____ (dia) de _____ (mês) de ____ (ano).

Cláusula 11ª

(Disposições legais aplicáveis)

1. Na execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, observar-se-ão:
 - a. o respetivo clausulado e a afetação de verbas associada;
 - b. a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda:
 - a. As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III
 - b. O Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos:

a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;

b) Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de ____ (dia) de ____ (mês) de ____ (ano) pelo _____ Serviço de Finanças de Póvoa de Lanhoso;

b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em ____ (dia) de ____ (mês) de ____ (ano).

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Póvoa de Lanhoso, xx de xxxxxxxxxxx de 202x.

Pelo Primeiro Outorgante

Pela Segunda Outorgante

(Frederico de Oliveira Castro)

(Clarisse Susana Duarte Vieira)

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2023 / 677

Data do registo (1) : 2023/02/09

Observações do Documento :

| | | | | | | |
|---------------------------|------------|------------|-----|--|-----|-----|
| Fontes de Financiamento : | | | | Outras Fontes : | | |
| Receitas gerais | (€) | (%) | | Contração de Empréstimos | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 540.000,00 | (€) 100.00 | (%) | Transferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | | (€) | (%) | Outras: Identificação _____ | (€) | (%) |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2023
 Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Classificação Funcional : 4.2.1. 01 Administrações públicas
 Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, protocolos e autos de transferência
 Classificação Económica : 08050102 CONTINENTE
 Freguesias
 N.º Rubrica do Plano : 2014 A 22

| ITEM | DESCRIPTIVO | VALORES (€) | | | | |
|-------------|---|--------------|------------|------------|------------|------------|
| | | Ano Corrente | 2024 | 2025 | 2026 | Seguintes |
| 1 | Orçamento inicial | 540.000,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | | | | | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 540.000,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Cabimentos registados | 341.820,00 | 4.980,00 | 4.980,00 | | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível | 198.180,00 | 547.980,00 | 559.592,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |
| 7 | Cabimento relativo à despesa em análise | 75.100,00 | | | | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | 123.080,00 | 547.980,00 | 559.592,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2023/02/09 Número de lançamento no diário do orçamento: 5359

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2023/677

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VALBOM NA FREGUESIA DE FONTARCADA.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data _____ / _____ / _____

(assinatura)

2023/02/09

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

helder

MAPA II
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de compromisso : 2023 / 500

Data do registo (1) : 2023/02/09

Observações do Documento :

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------|--|---------|--|--|
| Fontes de Financiamento : | | Outras Fontes : | | | |
| Receitas gerais | (€) (%) | Contração de Empréstimos | (€) (%) | | |
| X Receitas próprias | 540.000,00 (€) 100.00 (%) | Transferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) (%) | | |
| Financiamento da UE | (€) (%) | Outras: Identificação _____ | (€) (%) | | |

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2023
 Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Classificação Funcional : 4.2.1. 01 Administrações públicas
 Transferências p/Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências, protocolos e autos de transferência
 Classificação Económica : 08050102 CONTINENTE
 Freguesias
 N.º Rubrica do Plano : 2014 A 22

| ITEM | DESCRIPTIVO | VALORES (€) | | | | |
|-------------|---|--------------|------------|------------|------------|------------|
| | | Ano Corrente | 2024 | 2025 | 2026 | Seguintes |
| 1 | Orçamento inicial | 540.000,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |
| 2 | Reforços e créditos especiais/anulações | | | | | |
| 3 = 1+2 | Dotação corrigida | 540.000,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |
| 4 | Cativos/descativos | | | | | |
| 5 | Compromissos registados | 341.820,00 | | | | |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível | 198.180,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 75.100,00 | | | | |
| 8 = 6-7 | Saldo Residual | 123.080,00 | 552.960,00 | 564.572,00 | 576.428,00 | 588.533,00 |

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2023/02/09 Número de lançamento no diário do orçamento: 5362

Outras Observações :

Documento n.º 2023/744, Compromisso n.º 2023/500 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VALBOM NA FREGUESIA DE FONTARCADA.

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 1055 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data _____ / _____ / _____

(assinatura)